

ARCHIVO

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 9

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA. 12 DE JANEIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas..

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas..

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.851, de 23 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.880, de 29 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.907, de 5 de janeiro de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 de dezembro findo.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 8 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 5 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 7 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral do Expediente, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil e do Departamento dos Correios e Telegrafos.
Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e do Departamento Nacional da Indústria.
Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Edilais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.851 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1931

Concede á "Ansaldo" Societá Anonima autorização para funcionar na República

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade "Ansaldo" Societá Anonima, com sede em Genova, Italia, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida á sociedade "Ansaldo" Societá Anonima autorização para funcionar na República com os estatutos que apresentou e mediante as clausulas que a este acompanham, assinadas pelo ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

Clausulas que acompanham o decreto n. 20.851, desta data

I

A sociedade "Ansaldo" Societá Anonima é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdição de seus tribunais judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que eles se referem

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na República se infringir esta clausula.

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a sociedade sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonimas.

V

A infração de qualquer das cláusulas para a qual não esteja cominada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000) e, no caso de reincidência, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes cláusulas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931. — *Lindolfo Collor*.

Eu, abaixo assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma italiano para traduzir para português, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

N. 306 de ordem — N. 45.961, das notas:

Procuração especial — Victor Manuel III, pela Graça de Deus e por Vontade da Nação, Rei da Italia.

No ano de mil novecentos e vinte e nove, ano VII, e no dia dezoito do mês de junho, em Genova-Cornigliano, na sede da Sociedade abaixo mencionada, Via Principe Odone, perante mim, doutor Francesco Bonini, tabelião, residente em Genova, inscrito neste Colegio Notarial, compareceu o Excelentissimo Sr. general Conde Ugo Cavallero, filho do finado Gaspare, Senador do Reino, nascido em Casale Monferrato, domiciliado em Genova, na sua qualidade de presidente do Conselho de Administração da "Ansaldo" Sociedade Anonima, com sede em Genova, capital realizado Lit. 125.000.000.

O mesmo senhor comparecente, de cuja identidade pessoal eu, tabelião, dou fé, renuncia com o meu consentimento, á assistência das testemunhas para este ato com o qual, na sua mencionada qualidade, nomea procurador da referida sociedade o senhor doutor Antonio Cresta, filho do finado Emanuele, nascido e domiciliado no Rio de Janeiro, Brasil, a quem confere todos os poderes oportunos e necessarios para praticar os atos precisos perante o Governo Federal do Brasil para a Sociedade "Ansaldo", outorgante, obter autorização para funcionar em territorio do Brasil, com observancia de todas as leis e regulamentos vigentes no Brasil. Com promessa de haver por valioso e firme tudo quanto fizer.

Por me ser pedido, eu, tabelião, passei o presente ato que, li ao senhor comparecente, o qual, por mim interpellado, declarou-o conforme sua vontade; consta de uma folha de papel selado escrita por mim, tabelião, em duas laudas e poucas linhas desta terceira e é assinado pelo senhor comparecente e por mim, tabelião.

Assinado: Ugo Cavallero, na qualidade invocada. Assinado: Francesco Bonini, tabelião.

Registrado em Genova, aos 20 de junho de 1929 — Vol. 505. N. 14.390. Cobradas: Lit. 13.10.0. Procurador (assinado) Varaldi.

Por cópia conforme o original.

Genova, aos 20 de junho de 1929, VII. Assinado: Francesco Bonini, tabelião. Selo notarial.

Visto para legalização da firma do tabelião Bonini Francesco, de Genova.

Genova, aos 20 de junho de 1929, VII. — O chanceler delegado: assinado: A. Zucca.

Estava uma estampilha italiana de três liras inutilizada pelo selo do Tribunal Civil e Penal de Genova.

A assinatura e qualidade do Sr. A. Zucca estavam autenticadas em data de 21 de junho de 1929, pelo Consulado Geral do Brasil, em Genova. Firmava o reconhecimento o Sr. Alcino Santos Silva, consul geral.

Estava uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, devidamente inutilizada. Selo do mesmo Consulado Geral.

Estava colada e inutilizada pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, em data de 2 de dezembro de 1931, uma estampilha federal de dois mil réis.

A firma do Sr. Alcino Santos Silva estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos dois de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Por tradução conforme.

Sobre 4\$000 de estampilhas federais: Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escrito em italiano para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

"Ansaldo"

Sociedade Anonima — Capital: Liras 125.000.000, realizado. Sede em Genova.

Ata da diretoria, em data de 8 de junho de 1929

No dia oito de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas e quinze minutos, reuniu-se em Milão, Foro Bonaparte 31, nos escritorios da Società Edison, a diretoria da Sociedade. Estiveram presentes: S. E. Cavallero, presidente — o Comm. Rossello, vice-presidente, e os administradores Borletti, Campanella, Feltrinelli, Lodolo e Tosi. Descuparam-se por ausentes o vice-presidente Marquês Medici e o administrador Motta. O presidente, depois de haver saudado cordialmente os novos membros da diretoria, procedeu á leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações.

Omissis

A diretoria, em virtude das informações dadas pelo presidente S. E. Ugo Cavallero, e em vista da urgencia, deliberou que se cumpram todas as formalidades consideradas necessarias para que a "Ansaldo" S. A. possa funcionar regularmente no Brasil, na conformidade das leis e praxes vigentes naquele país. Para esse fim outorga plenos poderes a S. E. o presidente da Sociedade já para tudo quanto respeita a procuração a conferir ao nosso representante, já á forma e determinação do capital a fixar para a Sociedade constituenda funcionar no Brasil, já, enfim, relativamente a tudo quanto fôr mistér para aquele objeto; o que tudo se promete haver por valioso e firme sem ser necessario ulterior autorização de qualquer natureza.

Enfim, terminadas as comunicações da presidencia, o presidente pediu aos membros da diretoria que fizessem quaisquer observações ou propostas que tivessem em vista, e nenhum deles tendo pedido a palavra, ele declarou encerrada a sessão ás 16 horas e 15 minutos. — O secretário, (assinado): Giacomo Medici. — O presidente (assinado), Ugo Cavallero.

Por extrato conforme o que consta da pagina II á pagina 17 do Livro de Atas da Diretoria n. 5, escripturado na conformidade da lei, da mencionada Sociedade; devidamente selado e rubricado pelo Chanceler em Chefe deste Tribunal, aos 18 de dezembro de 1928.

Genova, 11 de julho de 1929, VII. — (Assinado) Francesco Bonini, tabelião. Selo notarial.

Visto para legalização da firma do tabelião Dr. Francesco Bonini, de Genova.

Genova, aos 11 de julho de 1929, VII. — (Assinado): F. Arossa, chanceler delegado.

Estava um estampilha de três liras inutilizada pelo selo do mesmo Tribunal Civil e Penal de Genova.

A firma e qualidade do Sr. Francesco Arossa estavam autenticadas pelo Consulado geral do Brasil em Genova, em data de 2 de julho de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. Eduardo Agostini, consul adjunto. Estava o selo do mesmo Consulado geral. Uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, inutilizada.

Estava colada e inutilizada pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, em data de 2 de dezembro de 1931, uma estampilha federal de mil réis.

A firma do Sr. Eduardo Agostini estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 1 de dezembro de 1931.

Por tradução conforme. Sobre Rs. 4\$000 de estampilhas federais.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado, da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma italiano para traduzir para português, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

R. Tribunal Civil e Penal de Genova

(Secção sociedades comerciais)

O chanceler abaixo assinado, certifica que o Ato Constitutivo e os Estatutos da Sociedade "Ansaldo", sociedade anonima com sede em Genova e com o capital de liras 125.000.000, realizado, em notas do Dr. Lorenzo Bonini, substituto temporario de seu pai, Dr. Francesco, tabelião em Genova, em data de 15 de setembro de 1922, foram transcritos neste officio aos 19 dias de setembro de 1922, sob n. 2.202 das notas e n. 1.193 de registro de transcrição n. 6.527, inscrição sociedades numero 12.594/110, publicados nas folhas de anuncios legais desta Prefeitura, n. 27, em data de 30 de setembro de 1922, e afixados na conformidade das leis.

Genova, aos 9 de novembro de 1931 — X. — O chanceler, (assinado) — Conte.

Sêlo do mesmo Tribunal.

Visto para legalização da firma do Sr. Conte, chanceler da secção. Genova, aos 10 de novembro de 1931 — X. — Pelo presidente do Tribunal (assinado) — G. Carta.

Sêlo do mesmo Tribunal Civil inutilizando uma estampilha de tres liras.

A firma e qualidade do Sr. Gavino Carta estavam autenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Genova, aos 11 de novembro de 1931. Firmava o reconhecimento o Sr. Mario de T. e Vasconcellos inutilizando uma estampilha de 4\$, da verba consular do Brasil.

Estava colada e inutilizada pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, em 1 de dezembro de 1931, uma estampilha federal de mil réis.

A firma do Sr. Mario de B. e Vasconcellos estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, em 1 de dezembro de 1931. Por tradução conforme.

Sobre 3\$ de estampilhas federais:

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Comercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma italiano para traduzir para o português, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

"ANSALDO"

Sociedade Anonima — Capital social, Lit. 125.000.000

Sede em Genova

Constituição da sociedade por ato em notas do doutor

Constituição da sociedade

Por ato em notas do doutor Lorenzo Bonini, substituto temporario do tabelião doutor Francesco Bonini, residente em Genova, em data de quinze de setembro de mil novecentos e vinte e dois, registrado em 18 do mesmo mês, no volume 462, n. 2.180.

Estatutos depositados na Chancelaria do Tribunal Civil de Genova, aos 19 de setembro de 1922, inscritos no n. 2.167, do registro de ordem, transcritos no n. 1.167, do registro de transcrições, anotados no n. 6.883, do registro das sociedades e inscritos no fascículo n. 13.165, publicados na n. 24, de 26 de setembro de 1922 do jornal de Anuncios Legais da Regia Prefeitura de Genova. Modificados pela assembléa extraordinária dos socios em data de 29 de janeiro de 1923; pela assembléa extraordinária dos socios, em data de 18 de agosto de 1925; pela assembléa extraordinária dos socios, em data de 25 de março de 1927; pela assembléa extraordinária dos socios, em data de 26 de maio de 1928.

ESTATUTOS

TITULO I

Normas — Duração — Sede

Art. 1.º A sociedade anonima constituida por ato de 15 de setembro de 1922, em notas do doutor Lorenzo Bonini, substituto temporario do tabelião doutor Francesco Bonini, de Genova, toma a denominação de "Ansaldo".

Art. 2.º A Sociedade tem sua sede em Genova. Poderá instituir sedes secundarias, agencias e representações em outras cidades do Reino bem como no estrangeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é fixado até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta. Poderá ser prorrogado uma ou mais vezes mediante deliberação da assembléa.

TITULO II

Objeto

Art. 4.º A sociedade tem por objeto a exploração das industrias mecanicas, metalurgicas, siderurgicas, navais, electricas e minerais. Poderá praticar quaisquer atos inherentes ou dependentes do exercicio dessas industrias. Poderá adquirir, construir e explorar oficinas, estaleiros, minas e instalações hydro-electricas, tomando-as também mediante locação ou gestão de outras pessoas ou sociedades; poderá dar em locação ou para gestão de outra forma, os seus proprios estabelecimentos; poderá participar de, ou interessar-se em outras empresas industriais, comerciais ou financeiras, mesmo mediante aquisição de quotas sociais ou de ações; poderá explorar industrias afins ou complementares; poderá geralmente fazer quaisquer operações comerciais ou financeiras que forem consideradas de conveniencia para a consecução dos fins sociais.

TITULO III

Capital social

Art. 5.º O capital social é de lit. 125.000.000, subdividido em 1.000.000 de ações do valor nominal de Lit. 125 cada uma.

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, mediante resolução da assembléa, que poderá também deliberar que as novas ações emitidas tenham direitos diversos dos das ações existentes.

Art. 6.º As ações são indivizíveis, mesmo no caso de comunhão contratual ou hereditaria.

Art. 7.º As ações integralizadas são no portador. Todo possuidor poderá sempre, á sua custa, obter a conversão das suas ações em titulos nominativos.

Art. 8.º A posse da ação implica por direito, plena accitação do ato constitutivo, dos estatutos e de todas as deliberações das assembléas bem como de todos os atos sociais legalmente praticados.

TITULO IV

Administração da sociedade, Conselho de Administração, Diretoria, Direção

Art. 9.º A sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto de 19 membros cujo mandato é de quatro anos e serão reelegíveis.

O Conselho elegerá anualmente, de seu seio, um presidente e um ou dois vice-presidentes. O Vice-presidente — e quando forem dois os vice-presidentes, o mais antigo presente — presidirá o Conselho de Administração no caso de ausencia ou impedimento do presidente.

Na ausencia ou impedimento, tanto do presidente como do vice-presidente ou vice-presidentes, o Conselho será presidido pelo mais velho dos seus membros.

O Conselho elegerá também, anualmente, um secretario que poderá ser escolhido fora do Conselho de Administração.

Quando o Conselho julgar oportuno formar uma Diretoria constituida por membros do Conselho de Administração, como fica dito no art. 16, o Conselho determinará anualmente o número dos membros da Diretoria e os elegerá.

Art. 10.º Todo administrador deverá prestar, na forma da lei caução de Lit. 50.000 em ações da sociedade.

Art. 11.º O Conselho de Administração reunir-se-á, regularmente, uma vez de três em três meses, e sempre que for considerado necessario.

A convocação do Conselho de Administração será feita pelo presidente, sempre que considerar necessário ou quando for a isso convidado por cinco membros do Conselho ou por fiscais, mediante aviso do qual constarão os assuntos a tratar, por forma sumaria.

A convocação nos casos que forem considerados de urgência, poderá ser feita por telegrama e neste caso, também sem indicação do objeto da convocação.

Para validade das deliberações do Conselho é necessária a presença efetiva da metade, no mínimo, dos administradores em exercício.

As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos dos administradores presentes.

As deliberações do Conselho de Administração serão transcritas em um livro especial e deverão ser assinadas pelo presidente e pelo secretário.

Os extratos desse livro deverão ser certificados, para sua autenticação, pelo presidente e pelo secretário.

Art. 12. Ao Conselho de Administração são conferidos os mais amplos poderes para a Administração da sociedade; ele poderá praticar todos os atos que, por lei, não forem reservados à competência da assembleia, e terá poderes expressos para autorizar qualquer aquisição e alienação de bens imóveis, qualquer constituição, cancelamento, redução ou subrogação hipotecaria, todos os recebimentos de quantias pagáveis por quaisquer repartições publicas; quaisquer fianças em favor de pessoas ou entidades publicas e particulares, quaisquer recursos para Côrtes de Cassação ou para revogação de sentenças e processos perante quaisquer jurisdições ordinarias e extraordinarias, compor-se em arbitros e nomear os mesmos.

O Conselho poderá delegar a um ou mais de seus membros os seus proprios poderes para negócios ou categorias de negócios determinados.

Art. 13. A firma social e a representação da sociedade em juizo e perante terceiro competem ao presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração poderá, mediante deliberação sua, que deverá sempre ser publicada na forma da lei, delegar a firma social a membros da Diretoria e a um ou mais administradores delegados, com as modalidades, restrições e cautelas que forem estabelecidas em cada uma dessas deliberações.

O Conselho de Administração poderá, mediante deliberação sua, que deverá sempre ser publicada na forma da lei, delegar a firma social a um ou mais diretores centrais e a funcionarios da sociedade, com as modalidades, restrições e cautelas que ele julgar conveniente determinar, ficando entendido, porém, que a firma social só poderá ser usada isoladamente pelo presidente e eventualmente pelos administradores delegados, e que em todos os outros casos a firma social deverá ser sempre usada por duas pessoas conjuntamente. O Conselho de Administração poderá derogar esta disposição somente em certos atos ou para categorias especiais de atos.

Art. 14. O Conselho de Administração fixará anualmente a remuneração da Diretoria que deverá ser computada nas despesas gerais do exercício.

O Conselho de Administração poderá conceder a qualquer dos seus membros, remunerações especiais por serviços especiais prestados e isso também por forma constante.

O Conselho de Administração determinará, anualmente, depois da assembleia geral, o modo de repartir entre os membros do Conselho Administrativo e da Diretoria, a percentagem dos lucros que lhes couber, nos termos do art. 26, bem como da indenização fixa que eventualmente lhe for concedida pela assembleia e que deverá ser levada a despesas gerais do exercício.

Art. 15. Quando, no decurso de um exercício social, virem os cargos de um ou mais administradores, o Conselho de Administração conjuntamente com os fiscais preencherá a vaga ou vagas abertas.

Art. 16. Do seio do Conselho de Administração será constituída uma Diretoria composta do presidente e de seis dos seus membros nomeados pelo proprio Conselho todos os annos, na primeira reunião depois da assembleia ordinaria. A diretoria competirá exercer a superintendencia da gestão social, substituindo o Conselho de Administração no intervallo das suas sessões.

Consequentemente, a Diretoria poderá exercer nos casos considerados de urgência, todos os poderes do Conselho de Administração.

A Diretoria reunir-se-á regularmente uma vez por mês.

Art. 17. O Conselho de Administração poderá nomear um ou mais administradores delegados e um ou mais gerentes gerais como achar mais conveniente aos interesses sociais.

O Conselho de Administração fixará os poderes attribuições e remunerações desses funcionarios, mesmo sob a forma de partição nos lucros.

Assembleas

Art. 18. As assembleas serão ordinarias e extraordinarias. A ordinaria reunir-se-á dentro dos três meses subsequentes ao encerramento do exercício social; a extraordinaria, sempre que o Conselho de Administração julgar conveniente.

Art. 19. A assembleia será convocada pelo Conselho de Administração, para realizar-se na sede social ou em outro lugar qualquer, mediante aviso a publicar na gazeta official do Reino, quinze dias antes do dia marcado para a reunião e do aviso deverá constar a summa dos objetos sobre os quais a assembleia será convocada para deliberar.

No mesmo aviso poderá também ser fixada a data da segunda convocação, caso na primeira reunião não haja o numero legal necessario.

A assembleia poderá deliberar validamente sobre qualquer assunto, mesmo sem aviso prévio de convocação, quando se achar presente ou regularmente representada, a totalidade absoluta das ações sociais existentes.

Neste caso, porém, a ata da assembleia deverá ser escrita por tabelião que deverá fazer constar o comparecimento efetivo á assembleia de todas as ações sociais existentes.

Art. 20. Terão direito de comparecer á assembleia, todos os acionistas que houverem depositado as ações nos lugares e nas épocas determinados no aviso de convocação.

Os depositos exigidos e feitos para a primeira reunião valerão também para a segunda.

Todo acionista poderá fazer-se representar por outro acionista; a representação poderá ser outorgada também mediante declaração no proprio cartão de ingresso.

Art. 21. Para validade da constituição da assembleia, na primeira convocação, será preciso e suficiente, o comparecimento de acionistas possuindo pessoalmente ou por procuração, a metade, no mínimo, do capital social, e isso também para deliberar acerca de todos os assuntos de que cogita o art. 158 do Código Commercial.

As deliberações, seja qual for o objeto das mesmas, serão sempre validas quando forem aprovadas pela maioria dos votos. Toda ação dará direito a um voto. A assembleia, em segunda convocação, poderá deliberar validamente, mesmo sobre os objetos constantes do art. 158 do Código Commercial, seja qual for o numero de ações apresentadas.

Art. 22. A assembleia será presidida pelo presidente do Conselho de Administração, que poderá, todavia, delegar essa função a outro qualquer dos administradores ou mesmo a pessoa estranha ao Conselho.

Competirá ao presidente da assembleia verificar a sua constituição legal, estabelecer os modos e formas das votações e proclamar o resultado das mesmas.

O presidente, no inicio da assembleia, nomeará dois escrutadores e um secretário, o qual poderá também ser um tabelião.

As atas das assembleas serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos escrutadores.

Art. 23. A assembleia compete o exercício de todos os poderes que lhe são conferidos por lei, e ela só poderá deliberar acerca dos objetos constantes dos arts. 158, 171 e 210 do Código Commercial.

Fiscais

Art. 24. Em cada assembleia ordinaria serão eleitos cinco fiscaes efectivos e dois suplentes.

Aos efectivos será paga a remuneração annual fixa de 1:1.500, cada um, além do reembolso das despesas que houverem feito para o exercício do seu cargo.

TITULO V

Balanço

Art. 25. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26. No encerramento de cada exercício social, o conselho de administração deverá assinar o balanço a submeter á aprovação da assembléa ordinaria.

No levantamento do balanço e avaliação dos ativos sociais, o conselho observará as disposições legais em vigor; ele poderá fazer as amortizações, ou reservas que considerar conveniente e poderá ainda, constituir, quando entender, reservas especiais.

Os lucros, depois de deduzidas todas as despesas e encargos não só das amortizações como das reservas especiais, constituirão a receita líquida que será repartida do modo seguinte:

5 % para fundo de reserva legal;

3 % para o conselho de administração.

O saldo será distribuído aos acionistas, salvo deliberação em contrário da assembléa.

TITULO VI

Dissolução da sociedade e sua liquidação

Art. 27. Se por qualquer motivo a sociedade se dissolver, proceder-se-á á sua liquidação que ficará a cargo de um ou mais liquidatarios nomeados pela assembléa a qual determinará as condições e os modos da liquidação e os poderes dos liquidatarios bem como seus vencimentos.

Art. 28. A sociedade será regida pelas leis vigentes nos casos que não forem expressamente previstos e regulados pelos presentes estatutos.

Nota do tradutor:

Na capa do folheto impresso dos estatutos, traduzidos supra, estavam duas estampilhas italianas do valor global de 3 liras e dez centesimos inutilizada pelo selo do Tribunal Civil e Penal de Genova. Nas quatro primeiras folhas do folheto estavam 4 estampilhas de dez centesimos inutilizadas e o selo de chancela do Tribunal Civil e Penal de Genova. Na primeira e última folhas do folheto via-se o visto do chanceler do supracitado Tribunal em data de 15 de abril de 1929, ano VII.

Régio Tribunal Civil e Penal de Genova.

Chancelaria das Sociedades Comerciais.

(O abaixo-assinado, chanceler, certifica:

a) que os estatutos anexados são os atualmente em vigor, da "Ansaldo" Sociedade Anonima com sede em Genova, e com o capital realizado de Lit. 125.000.000;

b) que a mesma sociedade se acha no livre exercício de seus direitos.

Genova, 15 de abril de 1929 — VII. — O chanceler.

(Assinado), F. Cotta.

Selo do Tribunal Civil e Penal de Genova.

Visto para legalização da assinatura do Sr. F. Cotta, chanceler junto a este Tribunal.

Genova, 15 de abril de 1929—VII.—O presidente do Tribunal. (Assinado), Paolo Voena.

Estava uma estampilha de tres liras inutilizada pelo selo do mesmo Tribunal.

A firma e qualidade do Sr. Paolo Voena estavam autenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Genova aos 18 de julho de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. Eduardo Agostini, consul adjunto, sobre uma estampilha de 4\$, da verba consular do Brasil. Estava a chancela do mesmo consulado geral.

Estavam coladas e inutilizadas pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, em data de 2 de dezembro de 1931, estampilhas federais do valor global de nove mil réis.

A firma do Sr. Eduardo Agostini estava autenticada pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 2 de dezembro de 1931.

Por tradução conforme.

Sobre 16\$ de estampilhas federais:

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo-assinado, tradutor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma

italiano para traduzir para português, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

LISTA DOS ACIONISTAS DA "ANSALDO" S. A. CONSTANTES DOS DEPOSITOS PARA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1929

	Ações
Bagnara Attilio.	277
Bagnara Camillo.	25
Banca del Monferrato.	4.600
Banca di Legnano.	6.000
Banca di Credito Vienna.	25
Banca Industr. di Busto Ars.	3.500
Banca Naz. di Credito.	115.003
Banca Privata Finan.	4.500
Banca Unione.	5.200
Banque Comm. de Bale.	22
Bianchini Adv. Gius.	100
Bolchini Adv.	100
Braghieri Eng. Carlo.	100
Carlini Francesco.	12
Casolari Col. Achille.	25
Comp. Finanz. Nazionale.	10.000
Cerutti Giuseppe.	50
Credito Italiano.	35.872
Credito Varesino.	6.200
Dinegro Goffredo, Dr.	450
Feltrinelli Carlo, Dr.	5.000
Fontana Jucker Enrico.	82
Graziani & Cia.	9.900
Gullini Arrigo, Eng.	200
Banca d'It. per Istituto Liquid.	712.567
Levi Corrado.	5
Levi Gino.	5
Lodolo Alberto, Gr. Uff.	800
Marini Santo.	75
Midici del Vascello Giacomo, Eng.	5.000
Medina Corrado, Adv.	100
Parodi G. B., Adv.	2.000
Patronini Carlo, Cav.	13
Pellerano Bartolomeo, contador.	5
Ponza Conte di S. Martino.	41
Reghini G. B. Adv.	2.000
Roghi Raoul, Adv.	100
Sarrocchi Gino, commendador.	300
Turrinelli Gino, Eng.	500
Zamara Francesco, contador.	25
Zel Galleano in Sipari.	75
	929.254

"Ansaldo", Sociedade Anonima. Assinado: ilegalmente. Assinado: Micheletti.

Estava o selo da mesma Sociedade.

Por tradução conforme.

Sobre uma estampilha federal de 2\$000:

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931. — M. de Mattos Fonseca.

Banque Italo Belge — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931.

Ilmo. Sr. Dr. Antonio Cresta, representante para o Brasil da Sociedade Anonima "Ansaldo", de Genova — Rio de Janeiro.

Presado Senhor — De acordo com as instruções recebidas dos nossos correspondentes em Genova, na Italia, temos a informar-lhe que, em virtude do capital social da Sociedade Anonima Ansaldo, destinada a operações no Brasil, haver sido fixado pelo seu diretor-presidente, em duzentas mil liras (liras 200.000,00) na conformidade com a autorização expressa para esse fim, que lhe foi conferida pela assembléa geral de acionistas da dita Sociedade Anonima, em 8 de junho de 1929, se acha a disposição neste Banco para preenchimento das formalidades legais e representando a decima parte do referido capital social de duzentas mil liras a quantia de vinte mil liras (liras 20.000,00).

Sem mais, nos firmamos com a mais elevada estima de V. S. Amos. Attos. e Obros. Banco Italo Belga. (Assinado) E. de Preter — R. Battard.

Reconheço as firmas de E. de Preter e R. Battard. Rio, 28 de novembro de 1931. — *Francisco M. Magalhães*, tabelião substituto no impedimento ocasional do tabelião.

Eu, abaixo-assinado, tradutor público e interprete comercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade certificado que me foi apresentado um documento escrito no idioma italiano para traduzir para português, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

CONSELHO PROVIDENCIAL DA ECONOMIA

OFICIO PROVIDENCIAL DA ECONOMIA DE GENOVA

Certifica-se que a Sociedade denominada "Ansaldo", Sociedade Anonima com sede em Genova-Cornigliano, tendo por objeto a exploração das indústrias mecânicas, siderurgicas, navais, electricas e minerias, está inscrita no Registro das Firmas deste Officio Providencial da Economia (outrora Camara de Comércio e Indústria) nos termos do R. D. Lei de 8 de maio de 1924, n. 750, atualmente Lei de 18 de abril de 1926 n. 731, de acordo com a comunicação feita em data de 8 de maio de 1925 e com modificações successivas, assinaladas com o n. 583.

Certifica-se, bem assim, que consta de cópias de documentos anexados á mesma comunicação que a supramencionada Sociedade está legalmente constituida, tendo sido cumpridas as formalidades de que cogitam os arts. 90 e seguintes do Codigo Commercial.

Em fé de que, passa-se o presente certificado a pedido da mencionada sociedade.

Genova, aos 21 de junho de 1929 — Ano VII. — O diretor. Assinado: Baldi.

Selo do mesmo Conselho inutilizando estampilhas no valor global de oito libras e dez centesimos.

A firma e qualidade do Sr. Baldi estavam autenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Genova, aos 15 de julho de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. Eduardo Agostini, consul adjunto, pelo consul geral, inutilizando uma estampilha de 4\$000 da verba consular do Brasil. Chancela do mesmo Consulado Geral.

Estava colada e inutilizada pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, em 1 de dezembro de 1931, uma estampilha federal de mil réis.

A firma do Sr. Eduardo Agostini estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta capital, em 1 de dezembro de 1931.

Por tradução conforme.

Sobre 3\$000 de estampilhas federais: Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931. — *M. de Mattos Fonseca*.

(C-433-8-1-1932-948\$000)

DECRETO N. 20.880 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1931

Autôriza o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a dispor dos saldos apurados em diversas sub-consignações da consignação — Pessoal — do mesmo ministerio, nos meses de abril a novembro, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio autorizado a dispor dos saldos que se apurarem, no pagamento da despesa do respectivo ministerio para o exercicio de 1931, relativamente aos meses de abril a novembro, na consignação — Pessoal, — das sub-consignações abaixo discriminadas e na importancia total de 156.327\$290, constituida pelas seguintes parcelas:

Verba 2ª — Departamento Nacional do Trabalho:

Sub-consignação n. 1 — Cargos vagos 39:000\$056
Descontos por faltas e licenças..... 860\$878 39:860\$934

Verba 3ª — Departamento Nacional da Indústria:

Sub-consignação n. 1 — Descontos por faltas e licenças..... 15:490\$653

Verba 4ª — Departamento Nacional do Comércio:

Sub-consignação n. 1 — 1 diretor geral á razão de 3:000\$ mensais 24:000\$000
1 servente á razão de 300\$000.... 2:400\$000
Descontos por falta e licenças..... 1:031\$381 29:431\$381

Verba 5ª — Departamento Nacional do Povoamento:

Sub-verba A:

Sub-consignação n. 1 — Descontos por faltas e licenças..... 7:660\$394
N. 2 — Cargos vagos e descontos por faltas e licenças..... 8:293\$615
N. 3 — Cargos vagos e descontos.. 1:709\$089
N. 4 — Cargos vagos..... 27:300\$000

Sub-verba B:

Sub-consignação n. 1 — Cargos vagos e descontos por faltas e licenças..... 8:077\$309 53:040\$407

Verba 6ª — Departamento Nacional de Estatística:

Sub-consignação n. 1 — Descontos por faltas e licenças..... 14:442\$004
N. 2 — Descontos por faltas e licenças..... 882\$457
N. 5 — Descontos por faltas e licenças..... 1:864\$819
N. 6 — Descontos por faltas e licenças..... 3:314\$635 20:503\$915

Art. 2.º A importancia apurada na forma prevista pelo artigo antecedente se destina, especialmente, ao pagamento dos funcionarios do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio, postos em disponibilidade de acordo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931, e das diarias do pessoal contratado da Diretoria do Patrimonio Nacional até a quantia de 119:337\$ (nos meses de outubro a dezembro do ano corrente.

Art. 3.º Fica transferido da sub-consignação n. 7 — Palacio Guanabara — Material — da verba 19ª — Administração e Custeio, etc. — Patrimonio Nacional, — orçamento do Ministerio da Fazenda para 1931, a quantia de 992\$ para a de n. 13 da mesma verba, destinada ao pagamento de luz e gás na sede da referida diretoria.

Art. 4.º Poderão ser pagos tambem, por conta dos saldos apurados de acordo com o art. 1.º deste decreto, salarios, vencimentos ou gratificações regulamentares, de funcionarios deste ministerio, inclusive contratados, desde que tais salarios, vencimentos e gratificações se encontrem determinados por lei, ou resultem do exercicio de cargos extintos no corrente ano.

Art. 5.º No processo de pagamento das despesas, de que tratam os artigos antecedentes, será observado o que dispõe o § 4.º in fine, do decreto n. 19.495, de 17 de dezembro de 1930.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1931, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

DECRETO N.º 20.902-A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Dá novo regulamento da Imprensa Nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no decreto número 20.033, de 15 de maio de 1931, resolve que na Imprensa Nacional se observe, a partir de 1 de janeiro de 1932, o regulamento que com este baixa, assinado pelo ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mauricio Cardoso.

REGULAMENTO DA IMPRENSA NACIONAL

CAPÍTULO I

Dos fins e organização do estabelecimento

Art. 1.º A Imprensa Nacional é um estabelecimento industrial do Estado, órgão do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e que tem por fins:

- a) editar jornais e outras publicações oficiais do Governo Federal, usufruindo o privilegio da impressão e publicação das leis e decretos e o direito de prioridade na publicação dos atos oficiais, de acordo com a legislação em vigor;
- b) fornecer às repartições e estabelecimentos publicos federais, os trabalhos graficos de expediente ou especiais, mediante empenho da despesa correspondente ao custo desses trabalhos, usufruindo o privilegio de exclusividade para tais fornecimentos, de acordo com a legislação em vigor;
- c) executar quaisquer trabalhos de artes graficas que lhe sejam cometidos por outros órgãos de governo, ou por terceiros, mediante indenização;
- d) coligir, coordenar, redigir e divulgar informações oficiais sobre a marcha dos negocios publicos e outros conhecimentos uteis á atividade do Governo ou á elucidação da opinião pública;
- e) vender jornais e outras publicações oficiais editadas pelo estabelecimento ou a ele consignadas para este fim.

Art. 2.º A Imprensa Nacional terá a seguinte organização:

- a) Direção Geral, exercida pelo Diretor Geral, auxiliado em suas funções pelo Secretario do estabelecimento;
- b) Divisão de Produção, dirigida pelo respectivo Chefe de Divisão, compreendendo as secções de Revisão, Preparação e Execução; esta última abrangendo: as oficinas de Composição, Gravura, Stereotipia, Roto-Impressão, Plani-Impressão e Encadernação; as sub-officinas: de Fundição e Páginção, subordinadas á Composição; de Litografia, subordinada á Gravura; de Pautação, subordinada á Plani-Impressão; de Douração e de Empacotamento, subordinada á Encadernação; e os serviços de Mecânica e Electricidade.
- c) Divisão de Controle, dirigida pelo respectivo Chefe de Divisão, compreendendo as secções de Pessoal, Material, Contabilidade e Estatística, e Expedição e abrangendo: os Depósitos de materia prima, subordinados á Secção de Material; a sub-secção de Vendas e Assinaturas e o Deposito de Produtos, subordinados á Secção de Expedição;
- d) Redação, exercida pelos Redatores, sob a immediata orientação do Diretor Geral, e compreendendo a Secção de Publicações;
- e) Tesouraria, exercida pelo Tesoureiro, auxiliado em suas funções pelo Fiel;
- f) Secção de Expediente e Arquivo, Portaria e Zeladoria, dirigidas, respectivamente, por um Oficial, em comissão, pelo Porteiro e pelo Zelador, compreendendo a Garage, subordinada á Portaria; e a Carpintaria, subordinada á Zeladoria; e todas superintendidas pelo Secretario do estabelecimento.

§ 1.º Manterão correspondência direta entre si, sem prejuizo da boa ordem dos serviços:

- a) a Secção de Revisão, com a Redação e a Oficina de Composição;
- b) a Secção de Preparação, com a Secção de Contabilidade e Estatística;
- c) a Tesouraria, com a Secção de Publicações e a Sub-Secção de Vendas e Assinaturas;
- d) a Secção de Expedição, com a sub-officina de Empacotamento.

§ 2.º A Divisão de Controle será admitida, na pessoa de seus representantes, em todos os demais órgãos do estabelecimento, com o fim especial de constatar todos os atos e fatos relativos aos trabalhos em curso.

Art. 3.º O Diretor Geral da Imprensa Nacional é o superintendente de todos os trabalhos do estabelecimento; o responsável diréto perante o Ministro da Justiça, por todos os atos e fatos pertinentes á gestão do estabelecimento — salvo os emanados de poderes ou autoridades superiores á dele — e o representante exclusivo do estabelecimento em suas relações com os poderes publicos e com terceiros.

Paragrafo unico. Compete, especialmente, ao Diretor Geral, além das atribuições previstas neste artigo e das ordens que receba do ministro da Justiça:

- a) fixar os preços de publicações nos periódicos oficiais, e os de venda dos produtos do estabelecimento, inclusive assinaturas daquêles;

b) autorizar expressamente em cada caso a realização das despesas orçadas;

c) designar, de acordo com os chefes de serviço, a ele imediatamente subordinados, os funcionarios ou técnicos, que devam dirigir, em comissão, ás varias secções ou sub-secções;

d) manter a ordem, a disciplina e a moralidade no estabelecimento;

e) promover, em concorrência pública ou administrativa, a juizo do Ministro da Justiça, a venda de materiais que se tenham tornado inuteis ou desnecessarios ao estabelecimento.

Art. 4.º Ao Secretario do estabelecimento compete, além das atribuições previstas no art. 2.º e das ordens que receba do Diretor Geral:

a) centralizar, coordenar e preparar os papeis sujeitos a despacho ou assinatura do Diretor Geral;

b) fiscalizar a biblioteca, sala de leitura, a escola profissional e o restaurante do estabelecimento;

c) organizar o relatório anual do Diretor Geral, conforme as instruções deste.

Art. 5.º Ao Chefe da Divisão de Produção compete, além das atribuições especiais constantes das Instruções Gerais de Serviço, de que trata o art. 39 deste Regulamento, e das ordens que receba do Diretor Geral, centralizar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos das secções de Revisão, Preparação e Execução, e responder pela perfeita execução de todos os serviços que lhe são subordinados.

§ 1.º A Secção de Revisão, cujos trabalhos serão dirigidos por dois Revisores-chefes, um na industria do jornal e outro na industria do livro, se incumbirá de rever as provas de composição feitas para livros ou jornais ou outros quaisquer produtos de artes graficas, respondendo cada Revisor-chefe, da respectiva especialidade, pelos erros de revisão constatados nos produtos do estabelecimento, e pelos atrasos nos serviços a cargo da Secção.

§ 2.º A Secção de Preparação, dirigida por um Inspetor, em comissão, se incumbirá de elaborar especificações, orçamentos e prescrições tecnicas para a execução de quaisquer trabalhos de artes graficas no estabelecimento, respondendo o Inspetor, pelos erros, falhas, omissões e atrasos constatados nos trabalhos da Secção.

§ 3.º A Secção de Execução, dirigida por um Inspetor em comissão, se incumbirá de superintender e coordenar os trabalhos de artes graficas através das respectivas oficinas e dos serviços de Mecânica e Electricidade, respondendo o Inspetor, pelos defeitos de qualidade ou excessos de preço de custo, constatados nos trabalhos graficos elaborados no estabelecimento e atrasos nos serviços a cargo da Secção.

Art. 6.º Ao Chefe da Divisão de Controle compete, além das atribuições especiais constantes das Instruções Gerais de Serviço, de que trata o art. 39 deste Regulamento, e das ordens que receba do Diretor Geral, centralizar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos das Secções de Pessoal, Material, Contabilidade e Estatística, e Expedição; e responder pela perfeita execução de todos os serviços que lhe são subordinados.

§ 1.º A Secção de Pessoal, dirigida por um Oficial, em comissão, se incumbirá: da elaboração das fichas ou folhas social e financeira; da elaboração, expedição e recolhimento periodicos das fichas ou livros de frequência; da elaboração e expedição diaria das fichas de mão de obra; da elaboração periodica e oportuna das folhas de pagamento de vencimentos, salários e consignações; do processo e informação de quaisquer memoranda, officios ou requerimentos relativos a pessoal — respondendo o Oficial encarregado, pelos erros, falhas, omissões e atrasos constatados nos serviços a cargo desta Secção.

§ 2.º A Secção de Material, dirigida pelo Almoxarife, se incumbirá: da requisição, exame e recebimento ou devolução do material; da execução pelos metodos mais simples e expeditos dos balanços e estatísticas pertinentes ao movimento do material; da previsão dos materiais necessarios aos varios serviços do estabelecimento, providenciando para a rapida provisão dos stocks a eles destinados; da guarda e conservação do material de consumo ou permanente a ser consumido ou utilizado; do desembaraço aduaneiro de mercadorias diretamente importadas para o estabelecimento e do processo e informação de quaisquer documentos relativos a material; respondendo o Almoxarife pelos erros, falhas, omissões e atrasos constatados nos serviços a cargo desta Secção, sem embargo da responsabilidade que lhe cabe como depositario dos materiais de consumo ou de utilização do estabelecimento.

§ 3.º A Secção de Contabilidade e Estatística dirigida por um Oficial, de preferencia Contador Diplomado, se

incumbirá: da contabilidade sintética do estabelecimento sob seu triplice aspecto: pública, comercial e industrial; da estatística dos elementos e produtos do estabelecimento; do registro, processo e informação de todos os documentos relativos a receita, despesa, e obrigações do estabelecimento para com terceiros e vice-versa — respondendo o Oficial encarregado pelos erros, falhas, omissões e atrasos constatados nos serviços a cargo desta Secção.

§ 4º. A Secção de Expedição, dirigida por um Oficial, se incumbirá: da remessa aos respectivos destinos dos produtos do estabelecimento; do acondicionamento no Depósito das obras editadas e dos produtos a arquivar; dos contratos de assinaturas; e da entrega mediante recibo da Tesouraria, dos produtos vendidos ou encomendados à vista; ou mediante guia da Contabilidade e Estatística, dos produtos vendidos ou encomendados a crédito — respondendo o Oficial encarregado pelos erros, falhas, omissões e atrasos constatados nos serviços desta Secção.

Art. 7º. Aos Redatores compete, além das atribuições especiais constantes das Instruções Gerais de Serviço de que trata o art. 39 deste Regulamento e das ordens que recebem do Diretor Geral: organizar diariamente, de acordo com a orientação deste, a disposição dos assuntos editoriais ou ineditoriais nos jornais oficiais; redigir artigos, notas, ou notícias a publicar nos mesmos; redigir informações oficiais; cabendo ao Redator designado para funcionar no *Diário Oficial* a superintendência da Secção de Publicações, e respondendo cada redator, individualmente, pelos erros, falhas, omissões ou atrasos constatados nos respectivos trabalhos.

Parágrafo unico. A Secção de Publicações, dirigida por um oficial, em comissão, se incumbirá: do recebimento e orçamento de publicidade paga destinada aos jornais oficiais — respondendo o Oficial encarregado pelos erros, falhas, omissões e atrasos constatados nos serviços a cargo desta Secção.

Art. 8º. Ao Tesoureiro, auxiliado pelo Fiel, compete, além das atribuições especiais constantes das Instruções Gerais de Serviço de que trata o art. 39 deste Regulamento, das ordens que receba do Diretor Geral, e do que determinem as leis e disposições de Contabilidade Pública em vigor: cobrar, receber e arrecadar os créditos do estabelecimento na sede deste, ou fora dela, com autorização especial do Diretor Geral; guarda de bens e valores pertencentes ao estabelecimento; e pagamento de despesas de qualquer natureza autorizadas autograficamente pelo Diretor Geral — respondendo pelos erros, falhas, omissões ou atrasos constatados na Tesouraria, sem embargo da responsabilidade que lhe cabe, como Tesoureiro, na forma da legislação em vigor.

Art. 9º. A Secção de Expediente e Arquivo, dirigida por um oficial, em comissão, se incumbirá: do expediente e do arquivo gerais do estabelecimento, inclusive correspondência especial do Diretor Geral — respondendo o oficial encarregado pelos erros, falhas, omissões ou atrasos constatados nos serviços a cargo desta Secção.

Art. 10º. A Portaria, dirigida pelo Porteiro, se incumbirá do recebimento, protocolo e distribuição de correspondência; da distribuição e entrega de produtos expedidos; da orientação de pessoas que tenham quaisquer interesses a tratar no estabelecimento — respondendo o Porteiro pelos erros, falhas, omissões e atrasos constatados nos serviços a cargo da Portaria, inclusive os da Garage.

Art. 11º. A Zeladoria, dirigida pelo Zelador, se incumbirá de manter o asseio, a higiene e a segurança em todas as dependências do estabelecimento; de executar pequenas reparações nos móveis e nos edifícios; de exercer o policiamento interno do estabelecimento; da carga, descarga e transporte interno de materiais e produtos — respondendo o Zelador pelos erros, falhas, omissões ou atrasos constatados nos serviços a cargo da Zeladoria, inclusive os da Carpintaria.

CAPÍTULO II

Da constituição e das atribuições do pessoal

Art. 12º. A Imprensa Nacional terá o pessoal permanente constante do quadro anexo, e o pessoal suplente ou extramernario admitido pelo Diretor Geral, de acordo com os recursos existentes, para suprir as faltas ou deficiência eventuais do pessoal permanente de artes graficas.

Art. 13º. Os cargos de pessoal permanente, mencionados no § 1º deste artigo, serão providos nos termos das leis em vigor; sendo os de Diretor Geral, Tesoureiro e Almoxarife, por cidadãos de livre escolha e nomeação do Presidente da República; e os de Fiel, mediante proposta do Tesoureiro, aprovada pelo Diretor Geral.

§ 1º. Serão providos por nomeação, mediante proposta do Diretor Geral, de acordo com os resultados de provas de habilitação e concursos regulados nas Instruções Gerais de Serviço, de que trata o art. 39 deste regulamento, os cargos de: 3º Oficial, Auxiliar de 3ª classe, Redator-auxiliar, Inspetor, Contra-mestre, Conferente, Continuo, Motorista, Trabalhador e os cargos de última classe de operadores de artes graficas e trabalhos anexos.

§ 2º. Serão providos por promoção, nos termos das leis em vigor, um terço por antiguidade e dois terços por merecimento, podendo exigir o Diretor Geral, nas promoções por merecimento, a realização prévia de provas de habilitação ou concursos, os cargos de: Mestre, por um dos Contra-mestres; Redator, por um dos Redatores-auxiliares; Chefe da Divisão de produção, por um dos Inspetores; Chefe da Divisão do Controle e Secretário, por um dos 1ºs Oficiais; Revisor-chefe por um dos Revisores; Revisor por um dos Conferentes; Encarregado, por um dos Operadores ou Operários de 1ª classe; Porteiro, por um dos Continuos; Zelador, por um dos Serventes; Servente por um dos Trabalhadores, os demais cargos pelos de classe imediatamente inferior.

§ 3º. Os cargos de Aprendiz de 4ª classe serão providos por nomeação de menores de 14 a 16 anos; e os de classe superior por promoção dos de classe imediatamente inferior. Os cargos de Operador de 4ª classe serão preferencialmente providos por nomeação de Aprendiz de primeira classe, mediante proposta do Diretor Geral.

Art. 14. As nomeações, demissões, promoções, licenças, férias, aposentadorias e disponibilidades do pessoal permanente serão feitas de conformidade com as leis em vigor e com as disposições relativas vigentes para o pessoal da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça.

Parágrafo unico. As demissões, promoções, licenças e férias do pessoal suplente serão feitas pelo Diretor Geral, sendo as licenças concedidas até o máximo de sessenta dias consecutivos e sem vencimentos.

Art. 15. Em impedimentos eventuais, o Diretor Geral será substituído pelo Secretário; e os demais funcionários ou técnicos do estabelecimento, pelos de hierarquia funcional imediatamente inferior, mediante designação do Diretor Geral.

Art. 16. O pessoal da Imprensa Nacional está sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) multa;
- d) suspensão de três a quinze dias, com perda dos vencimentos;

§ 1º. As penalidades acima serão aplicadas pelo Diretor Geral.

§ 2º. Nos casos de falta grave, devidamente documentada, o Diretor Geral poderá propor ao Ministério da Justiça a suspensão por mais de 15 dias ou a demissão do funcionário, ou técnico que nela incorrer.

Art. 17. O pessoal do estabelecimento poderá ser chamado a serviço extraordinário, sempre que o Diretor Geral julgar necessário, independentemente de qualquer remuneração.

Parágrafo unico. As horas de serviço extraordinário, fora das horas normais de expediente, serão computadas para fins de promoção e aposentadoria.

Art. 18. Havendo recursos, o Diretor Geral poderá estabelecer tarifas para pagamento de salários-premio, aos operadores que excederem a produção normal prevista.

Parágrafo unico. Ao Tesoureiro será paga anualmente, a título de quebras de caixa, a importância de um conto e duzentos mil réis.

CAPÍTULO III

Da elaboração e edição de informações, periodicos e outras publicações oficiais

Art. 19. As informações e os editoriais que, a juízo do Governo, devam ser veiculados pela Imprensa Nacional em seus órgãos de publicidade serão elaborados de acordo com os dados oficiais, sob direta orientação do Ministro da Justiça ou do Diretor Geral.

Art. 20. Os autógrafos ou provas de composição das informações ou editoriais a que se refere o artigo anterior, devem ser assinados pelos respectivos Redatores e Revisores.

Art. 21. As informações oficiais serão distribuídas gratuitamente aos órgãos de imprensa do país e do estrangeiro e aos órgãos dos Governos Federal, estaduais e municipais.

Art. 22. O *Diário Oficial*, órgão do Poder Executivo da União, deverá inserir:

- a) os despachos e atos do Poder Executivo;
- b) o expediente, declarações, avisos e editais dos Ministérios e Repartições a ele subordinadas.

Art. 23. O *Diário do Congresso*, órgão do Poder Legislativo da União, deverá inserir:

- a) os atos do Poder Legislativo;
- b) as atas e debates do Congresso ou de seus órgãos especiais.

Art. 24. O *Diário da Justiça*, órgão do Poder Judiciário da União, deverá inserir:

- a) os atos do Poder Judiciário;
- b) os editais dos juízes e tribunais.

Art. 25. Os periodicos de que cogitam os arts. 22, 23 e 24, bem como quaisquer outras publicações oficiais, poderão ainda inserir:

- a) documentos de interesse privado que acompanhem atos oficiais;
- b) anúncios, avisos e declarações de particulares — como publicações ineditoriais e pagas;
- c) artigos de particulares que não contrariem a orientação dos referidos periodicos ou publicações.

Art. 26. Aos periodicos mencionados nos artigos anteriores compete o direito de prioridade na publicação dos assuntos que constituem objetivo de sua edição.

Art. 27. Os periodicos oficiais distribuir-se-ão por assinaturas, que serão pagas adiantadamente na Thesouraria do estabelecimento ou a ordem deste, nas Delegacias Fiscais, Alfândegas, Coletorias ou agências do Banco do Brasil.

§ 1º. Os militares ou funcionarios publicos da União, que autorizarem desconto em seus vencimentos de importância igual a oitenta por cento do preço da assinatura, terão direito ao recebimento de um dos periodicos oficiais pelo tempo que fixarem.

§ 2º. Os militares ou funcionarios publicos dos Estados ou municipios poderão receber os periodicos com o mesmo desconto, mediante pagamento adiantado.

Art. 28. O Diretor Geral fixará os preços de assinatura, venda avulsa e publicações particulares nos periodicos oficiais, fazendo publicar tais preços, permanentemente, em secção apropriada dos referidos periodicos.

Art. 29. Os periodicos oficiais serão enviados para venda avulsa a todos os nucleos de atividade do país, onde haja agentes idoneos para promover e incentivar esta venda.

Parágrafo unico. Serão escolhidos de preferencia, como agentes de venda dos periodicos oficiais, os órgãos arrecadadores dos governos federal, estaduais ou municipais, como sejam: Delegacias Fiscaes, Coletorias, Alfândegas e outros.

Art. 30. As publicações oficiais do Governo da União para as quais haja consignações orçamentarias especiais em verbas do estabelecimento ou outras publicações oficiais do mesmo Governo ou de governos estaduais e municipais, editadas mediante pagamento, poderão ser vendidas pela Imprensa Nacional pelos preços autorizados pelo Diretor Geral, os quais constarão de tabelas publicadas no *Diário Oficial*.

CAPÍTULO IV

Da execução de encomendas particulares de trabalhos de artes graficas

Art. 31. A Imprensa Nacional poderá, sem prejuizo do serviço relativo ás publicações oficiais, aceitar encomendas de particulares para execução de quaisquer trabalhos de artes graficas, mediante pagamento, em moeda corrente, de importância previamente orçada para cada caso.

Art. 32. Na elaboração do orçamento será adicionado aos custos provaveis de mão de obra e material a percentagem de 10 % a 30 % sobre a soma dos mesmos, conforme a natureza do trabalho.

Art. 33. O pagamento de encomendas particulares poderá ser feito em moeda corrente, em duas prestações de 50 % cada uma, e efetivadas, respectivamente: a primeira, antes

do inicio da execução, e a segunda no ato da entrega das encomendas aos comitentes.

Parágrafo unico. Quando o comitente for militar ou funcionario público da União, o pagamento da encomenda excederá de 12 meses sobre a data da entrega da encomenda executada.

Art. 34. A Imprensa Nacional não se responsabilizará pela devolução, extravio, ou inutilização dos originais de encomendas particulares.

CAPÍTULO V

Da receita e despesa

Art. 35. A receita do estabelecimento, provirá:

- a) da venda de periodicos ou outras publicações oficiais editadas pela Imprensa Nacional;
- b) da assinatura de periodicos oficiais;
- c) da execução de encomendas e quaisquer trabalhos de artes graficas para outros órgãos de governos, ou terceiros, mediante empenho prévio ou pagamento em moeda corrente;
- d) da publicidade paga nos periodicos ou em outras publicações oficiais;
- e) da venda de máquinas, utensilios e quaisquer outros objetos que se tornem inúteis ou desnecessarios ao estabelecimento;
- f) de outras fontes não previstas nos itens acima.

Art. 36. As despesas do estabelecimento serão custeadas por dotações orçamentarias ordinarias ou especiais e continuarão a ser feitas, na forma das leis de Contabilidade Pública em vigor.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais e transitorias

Art. 37. Fica estabelecida, como elemento indispensavel á coordenação dos serviços do estabelecimento, a Conferencia Mensal dos Chefes, que será presidida pelo Diretor, secretariada pelo Secretário, e na qual tomarão parte, além dos Chefes de Divisão, o Tesoureiro, os Redatores, e os tecnicos, funcionarios ou operarios de alta categoria expressamente convidados pelo Diretor.

Art. 38. A hierarquia do pessoal superior da Imprensa Nacional é funcional e estabelecida do modo seguinte:

- 1º. Diretor Geral.
- 2º. Secretário.
- 3º. Redatores, Tesoureiro e Chefes de Divisão.
- 4º. Almojarife, Inspetores e Officiais encarregados da chefia de serviços, Porteiro e Zelador.

Art. 39. O Diretor Geral organizará e submeterá á aprovação do Ministro da Justiça, dentro de 180 dias, contados da data da publicação deste Regulamento, as Instruções Gerais de Serviço, contendo atribuições especiais do pessoal, e disposições sobre a organização, tempo e processo dos serviços do estabelecimento.

Parágrafo unico. As Instruções Gerais de Serviço a que se refere este artigo, após a respectiva aprovação pelo Ministro da Justiça, ficarão fazendo parte integrante do presente Regulamento.

Art. 40. Os cargos existentes até esta data ficam substituidos pelos que são creados, de acordo com a Tabela de Vencimentos e Quadro do Pessoal anexo.

Art. 41. Verificada a vaga em qualquer cargo, o Diretor Geral poderá propor a respectiva supressão, com o fim de estabelecer a necessaria proporcionalidade entre as quantidades de empregados das várias categorias.

Parágrafo unico. As vagas verificadas no quadro do pessoal mensalista não serão preenchidas.

Art. 42. Ficam expressamente revogados o Decreto número 4.680, de 14 de novembro de 1902, e demais disposições em contrario.

TABELLA DE VENCIMENTOS ANNUAES E QUADRO DO PESSOAL

CATEGORIAS	CLASSES, VENCIMENTOS E QUANTIDADES									
	CLASSE UNICA OU ESPECIAL		PRIMEIRA		SEGUNDA		TERCEIRA		QUARTA	
	Quant.	Venc.	Quant.	Venc.	Quant.	Venc.	Quant.	Venc.	Quant.	Venc.
Diretor Geral.....	1	36:000\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Secretario.....	1	18:000\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Chefes de Divisão....	2	16:800\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesoureiro.....	1	14:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
(quebras).....	1	1:200\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Fieis.....	2	8:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Redatores.....	2	15:000\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Redatores-Auxiliares..	2	9:720\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Almoxarife.....	1	14:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Ajudante de Almoxarife	1	8:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Primeiros Officiaes....	2	14:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Segundos Officiaes....	8	11:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Terceiros Officiaes....	40	9:600\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Auxiliares.....	—	—	23	7:200\$	25+1	5:400\$	31+6	3:600\$	—	—
Revisores Chefes.....	2	9:600\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Revisores.....	22	9:000\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Conferentes.....	22	7:500\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Inspetores.....	2	14:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Mestres.....	13	9:300\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Contra-Mestres.....	11	8:700\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Encarregados.....	13	7:800\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Gravadores.....	3	9:300\$	2+2	7:920\$	2	7:200\$	—	—	—	—
Paginadores.....	—	—	7	7:920\$	6	7:200\$	—	—	—	—
Fundidores.....	—	—	2	6:480\$	3	5:760\$	9	5:040\$	6	4:320\$
Compositores.....	8	7:200\$	56	6:480\$	31+16	5:760\$	13+12	5:040\$	10+25	4:320\$
Stereotipistas.....	7	7:200\$	6	6:480\$	1	5:760\$	1	5:040\$	1	4:320\$
Impressores.....	6	7:200\$	13	6:480\$	26+3	5:760\$	19	5:040\$	16	4:320\$
Pautadores.....	—	—	5	6:400\$	4	5:760\$	3	5:040\$	2	4:320\$
Encadernadores.....	4	7:200\$	7	6:480\$	9+21	5:760\$	11+25	5:010\$	10+23	4:320\$
Douradores.....	1	7:200\$	3	6:480\$	1	5:760\$	—	—	—	—
Mecanicos.....	—	—	6	6:480\$	4	5:760\$	5	5:040\$	4	4:320\$
Eletricistas.....	—	—	4	6:480\$	6	5:760\$	—	—	—	—
Auxiliares de Oficina..	—	—	6	6:480\$	11+5	5:760\$	13	5:040\$	8+1	4:320\$
Carpinteiro.....	1	5:040\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedreiro.....	3	5:040\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Cutileiro.....	1	6:480\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferreiro.....	1	6:480\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Malhador.....	1	5:040\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Encanador.....	1	4:320\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Aprendizes.....	—	—	+ 43	3:120\$	+ 61	2:400\$	+ 14	1:800\$	+ 45	1:080\$
Porteiro.....	1	9:360\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Continuos.....	13	7:200\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Motoristas.....	2	5:400\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Zelador.....	1	9:360\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Serventes.....	+ 35	5:280\$	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalhadores.....	+ 10	3:600\$	—	—	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÃO — As quantidades precedidas do signal mais (+) se referem a Pessoal Mensalista.

DECRETO N. 20.907 — DE 5 DE JANEIRO DE 1932

Abre ao Ministerio da Vição e Obras Publicas o crédito extraordinario de 5.000:000\$000 para serviços de obras contra as secas e de estradas de ferro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que ainda perdura a seca nos Estados do Nordeste, com carater de calamidade publica;

Considerando que, para as necessidades decorrentes dessa situação, são insuficientes, os recursos orçamentarios, adstri-
tos ao prosseguimento das obras já em construção ou proje-
tadas em determinadas regiões;

Considerando que, nessas condições, a assistencia às vitimas do flagelo não pôde limitar-se exclusivamente ao plano das referidas obras;

Considerando que o crédito extraordinario de 3.000:000\$, aberto pelo decreto n. 20.538, de 21 de outubro do anno proximo passado, foi tambem, insufficiente ás despesas com a intensificação das obras de assistencia que se fazem indispensaveis e tem sua duração limitada pelo art. 95 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, dispensadas as formalidades do art. 80, § 1º do Código de Contabilidade da União, o crédito extraordinario de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), para atender ao pagamento de despesas com pessoal e material, indistintamente, em estudos e construções de estradas de ferro, de rodagem e carroçaveis (terraplenagem e obras de arte), açudes, barragens, obras de irrigação, poços e outros serviços julgados necessarios na região do nordeste.

Paragrafo unico. Esse crédito, que vigorará por dois exercicios e atenderá ás despesas em continuação ás que tenham sido liquidadas por conta do decreto n. 20.538, de 21 de outubro de 1931, inclusive as de remessa de numerario á conta do referido crédito, será integralmente distribuido á Tesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, para ser applicado mediante adeantamentos aos chefes de distrito, de comissões, e a outros funcionarios, de conformidade com o decreto n. 20.257, de 25 de julho de 1931.

Art. 2º No caso de construções de estradas de ferro, que ficarão a cargo da Inspectoria Federal das Estradas ou da Rede de Vição Cearense, a Tesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas fará os adeantamentos aos funcionarios daquela Inspectoria ou da referida rede, na forma do citado decreto n. 20.257, de 1931.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1932, 111ª da Independencia e 41ª da Republica.

GETULIO VARGAS,

José Americo de Almeida.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 5 de janeiro de 1932, foi nomeado o feitor arador mensalista contratado do Patronato Agrícola "Anitapolis", em disponibilidade, Venancio Mello, para ocupar o lugar de servente da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Paraná.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente, foi designado Haroldo Borges para o cargo de praticante de 2ª, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega da Bafia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 de dezembro ultimo, foram nomeados, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, membros do Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais: Dr. Lucio José dos Santos, Dr. Augusto Barbosa da Silva, Dr. Christiano França Teixeira Guimarães, Dr. Samuel Libanio, Dr. José Bernardino Alves Junior, Dr. Pedro Aleixo e Annibal Marques Gontijo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 8 do corrente foram nomeados:

Assessor tecnico, para as questões de aviação, da Delegação do Brasil á Conferencia do desarmamento, a se reunir em Genebra a 2 de fevereiro de 1932, o capitão aviador Altalyr Eugenio Rozsanyi;

Assistente militar do Chefe da Delegação á mesma Conferencia o capitão Edmundo Macedo Soares e Silva.

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o capitão-tenente — QM — do Corpo de Officiais da Armada Octavio Palhares de Pinho, resolve retificar os decretos de 23 de dezembro de 1926, que promoveu o official acima referido ao posto de primeiro-tenente — QM — e de 20 de setembro de 1928, que mandou contar essa promoção de 10 de janeiro de 1928, para o fim de mandar considerar a sua promoção ao posto de primeiro-tenente — QM — do Corpo de Officiais da Armada em resarcimento de preterição a contar de 10 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1932, 111ª da Independencia e 41ª da Republica.

GETULIO VARGAS

Prologenes Pereira Guimarães.

Por decretos de 7 de janeiro de 1932:

Foram nomeados:

O amanuense da Secretaria do Arsenal da Marinha do Estado do Pará, Julio Eugenio de Oliveira, para exercer o cargo de official da mesma secretaria;

O ex-mecânico naval Alfredo Vianna Sá, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Artifices de máquinas", ficando obrigado a fazer o curso de revisão de que tratam as instruções baixadas pelo aviso n. 839, de 12 de março de 1929, do Ministerio da Marinha;

Mario Placido Pimentel, para o lugar de remador das embarcações do farol de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram demittidos:

Eulogio Velasco, do lugar de remador das embarcações do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, visto ter recusado naturalizar-se cidadão brasileiro;

A bem do serviço público, Jones Ferreira Lopes, do cargo de agente da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo, em Benevente;

A bem do serviço público, Amancio Mario Nogueira, do lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão.

Foram transferidos:

De conformidade com os arts. 22, § 2º, 26 e 62, § 1º e 77 do regulamento anexo, ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929; lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, para a reserva de primeira classe, conforme requereu, o capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada, Antonio Pinto, no mesmo posto e com o respectivo soldo percebendo mais três quotas de dois por cento sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e sete anos, onze meses e dias de serviço;

De conformidade com o art. 2º do decreto n. 20.479, de 3 de outubro de 1931, retificado pelo decreto n. 20.591, de 31 do mesmo mês e ano, e 1º, do decreto n. 20.765, de 10 de dezembro último, do quadro de motorista de aviação, para o de pilotos aviadores do Corpo de Aviação da Marinha, o sub-oficial motorista de aviação Benedicto Pereira da Silva;

De conformidade com o art. 2º do decreto n. 20.479, de 3 de outubro de 1931, retificado pelo decreto n. 20.591, de 31 do mesmo mês e ano, e 1º, do decreto n. 20.765, de 10 de dezembro último, da Seção de Auxiliares-Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais para o quadro de pilotos aviadores do Corpo de Aviação da Marinha, o primeiro-sargento auxiliar-especialista sinalheiro-timonheiro, Octavio Alves da Costa.

Foi reformado de conformidade com o decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1921, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o sub-oficial escrevente do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Rhohé Arco dos Santos, no posto e com os respectivos vencimentos de segundo-tenente, visto contar trinta e seis anos, oito meses e dias de serviço, e ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Foram aposentados:

Octacilio Gonçalves Leite, conforme pediu, no lugar de primeiro marinheiro das embarcações da Diretoria do Armamento da Marinha, por achar-se invalido para nele continuar;

Adeodato José da Silva Arruda, conforme pediu, no lugar de guarda de Polícia da Diretoria do Armamento da Marinha, por achar-se invalido para nele continuar;

João Pereira Barroso, conforme pediu, no lugar de operário de segunda classe da oficina de explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, por achar-se invalido para nele continuar;

Carlos Luiz dos Santos, conforme pediu, no lugar de mestre da oficina de artilharia da Diretoria do Armamento da Marinha, por achar-se invalido para nele continuar;

Manoel Pereira Barroso, conforme pediu, no lugar de operário de segunda classe da oficina de Explosivos da Diretoria do Armamento da Marinha, por achar-se invalido para nele continuar.

Ministerio da Guerra

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em vista do acórdão de 7 de julho de 1931, do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Tornar sem efeito os decretos de 5 de dezembro de 1923, 30 de janeiro e 27 de março de 1924, que transferiram para a arma de engenharia os seguintes oficiais: capitães Arnoldo Marques Mancebo, Hildeberto de Albuquerque, Oswaldo Sá Couto, João de Freitas Walker, João Fernandes da Costa, Atila Augusto de Abreu Vieira e Severino de Freitas Prestes Junior, Ascanio Viana, Boanerges Marquesi, Juvenio Corrêa de Araujo, Valdir Lopes da Cruz e Astrogildo Pereira da Cunha;

Mandar incluir nas armas de origem os referidos oficiais, em quadro a parte, sendo a antiguidade de posto contada da data em que lhe competiria nos quadros dessas armas o acesso a capitão.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Por decretos de 7 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria, de acôrdo com os artigos 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Erico Feio da Silva, no lugar de sub-secretario do Collegio Militar de Porto Alegre, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reforma, de acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento Antonio Martins Ferreira Lima, do 2º regimento de cavalaria divisionaria, visto contar mais de 25 anos de serviço.

— Foram nomeados:

Agente de compras, interino, da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, o 2º official da mesma Fabrica Gerson Pinto da Silva Souto, a contar de 9 do mês findo;

Em vista do decreto n. 19.938, de 30 de abril de 1931, no quadro do serviço de saúde, da 2ª classe da reserva de primeira linha, 2º tenente cirurgião dentista, para servir na 2ª região militar, o reservista José Ribeiro, visto haver satisfeito o disposto no art. 1º do regulamento aprovado por decreto numero 15.479, de 15 de dezembro de 1921.

— Foram reformados:

De acôrdo com o art. 19, das instruções anexas á portaria de 6 de janeiro de 1931, o 1º tenente em comissão, Ubiratan Carneiro, visto ter sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exercito;

De acôrdo com o decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, o 2º tenente em comissão Newton Medeiros, em vista do resultado da inspeção de saúde a que foi submetido.

— Foram transferidos:

Para a reserva de 1ª classe, de acôrdo com o art. 67, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como segundos tenentes, os segundos tenentes em comissão, Claudemiro Cerqueira Pombal, de infantaria, e Leopoldo de Araujo Rocha, de artilharia, visto terem atingido a idade limite para o serviço ativo;

Na arma de cavalaria, os maiores Telemaco de Paula Rodrigues, do quadro ordinario para o suplementar e Agnelo de Souza, do 9º regimento de cavalaria independente para o 11º regimento de cavalaria independente;

Na arma de artilharia, os tenentes-coroneis Dalmo Ribeiro de Rezende, Gentil Falcão e Manoel Padron de Azevedo Pedra, do quadro ordinario para o suplementar e os maiores Raul Mendes de Vasconcellos e Zeno Estillac Leal, respectivamente, do quadro ordinario para o suplementar e do I grupo do 4º regimento de artilharia montada para o 2º grupo de artilharia de montanha.

Mandou-se agregar, de acôrdo com o disposto nos artigos 4º, § 1º, e 5º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, á arma a que pertence, o capitão de artilharia Floriano Peixoto Torres. Homem, visto achar-se com molestia continuada ha mais de um ano e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, considerado não poder prestar serviços.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 31 de dezembro último foi designada para exercer as funções de datilografia do Gabinete do Ministro a datilografia contratada Dora Hastings de Mello.

— Por outra de 11 do corrente foram nomeados:

Sub-chefe da Comissão de Limites e Caracterização de Fronteiras do Brasil no Setor Sul, o capitão Omar Furtado de Azambuja;

Secretário da Comissão de Limites e Caracterização de Fronteiras do Brasil no Setor Sul, o Sr. José Camillo Teixeira.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente mês foi nomeado o 1º tenente do Exército, Manoel Aranha, para exercer em comissão, o lugar de ajudante de ordens do comando geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Por outro de igual data foi prorrogada por três meses a licença para tratamento da saúde concedida ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Barbosa da Silva.

Requerimentos despachados:

Dia 11 de janeiro de 1932

Manoel Fernandes Rodrigues, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

José Pinheiro Alonso, Manoel Ventura Rego, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Orlando Rangel da Fonseca. — Aguarde a comunicação oficial da vacância.

Leopoldo de Lima. — Sele os documentos.

Diretoria do Interior

Dia 11 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Luiz Belz, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao seu nome, na petição e no passaporte.

Augusto Pereira Machado, residente nesta capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

José Sartori, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira título declaratório, provando com instrumento hábil, ser proprietário de imóveis a que se refere.

Manoel Ferreira Moreira, residente nesta capital, solicitando certidão. — Requeira por intermédio de procurador devidamente habilitado.

Franz Xavier Greiss, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de bom procedimento moral e civil e de residência no Brasil há mais de dois anos.

Diretoria da Contabilidade

Auditamento ao expediente de 8 de janeiro de 1932.

Primeira secção

A'tos do diretor geral:

Ofícios:

Ao Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 29 — Transmitiram-se os avisos do Ministerio da Fazenda ns. 1 e 2, respectivamente de 5 e 6 do corrente, por tratarem de assunto pertinente áquele Departamento.

Segunda secção

A'tos do diretor geral:

Ofícios:

A' Companhia Telefonica Brasileira:

N. 30 — Solicitou-se orçar a despesa, para o respectivo empenho, proveniente da mudança do aparelho telefonico para a nova sala do Gabinete do consultor juridico deste Ministerio.

Expediente de 9 de janeiro de 1932

Primeira secção

A'tos do ministro:

Requerimentos despachados:

Santa Casa de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de subvenção. — Cumpra exigencias legais.

Santa Casa de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de subvenção. — Volte, satisfeitas as exigencias legais.

Segunda secção

A'tos do diretor geral:

Ofícios:

A' Comissão Central de Compras:

N. 31 — Solicitou-se remessa da relação dos pedidos deste Ministerio que foram cancelados por não terem sido atendidos até 31 de dezembro de 1931.

Dia 11

Primeira secção

A'tos do ministro:

Avisos:

Ao terceiro procurador da Republica no Distrito Federal:

N. 51 — Solicitou-se informar si é possível enviar esclarecimentos a respeito do assunto que motivou o protesto interposto perante o juiz federal da Segun-

da Vara, pela firma Rodrigues Fortes & Comp.

— Ao ministerio da Fazenda:

N. 45 — Solicitou-se o pagamento de 5:073\$173, ao bacharel Jorge Dyott Fontenele, primeiro suplente de substituto do juiz federal da Terceira Vara do Distrito Federal, de gratificações a que fez jus por ter exercido as funções de substituto do respectivo juiz, nos periodos de 15 de fevereiro a 1 de abril e de 6 de abril a 21 de maio de 1929.

N. 46 — Solicitou-se o pagamento de 4:112\$901, ao bacharel Jorge Dyott Fontenele, primeiro suplente de substituto do juiz federal da Terceira Vara do Distrito Federal, de gratificação a que fez jus por ter exercido as funções de substituto do respectivo juiz nos periodos de 15 de fevereiro a 15 de março e de 17 de março a 30 de abril de 1930.

N. 47 — Solicitou-se a distribuição a varias Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, da quantia de 69:000\$ para pagamento a varias instituições de caridade das subvenções a que fizeram jus.

N. 48 — Solicitou-se informar qual a receita de que tratam as alíneas a e b, do parágrafo unico do art. 1º, do decreto numero 20.351, de 31 de agosto de 1931, no segundo semestre de 1931, para que depois de registrada pelo Tribunal de Contas seja distribuida ao Tesouro Nacional e posta á disposição deste Ministerio, outrossim, solicitou-se informar o "quantum" da arrecadação feita pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais no primeiro semestre de 1931.

N. 49 — Solicitou-se providenciar afim de que o "quantum" arrecadado nos termos do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, no primeiro semestre de 1931, seja posto á disposição deste Ministerio, nos termos do art. 2º, parágrafo unico do mesmo decreto.

N. 50 — Solicitou-se informar o que ocorre sobre a remessa da guia de socorrimiento do soldado reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal Francisco José de Santa Rita, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas.

A'tos do diretor geral:

Ofícios:

A's Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados que se seguem comunicou-se terem sido dadas providencias afim de que lhes sejam distribuidos, para pagamento de subvenções que competem ás instituições de caridade abaixo indicadas, os seguintes créditos: N. 33 — Mato Grosso, 10:000\$, á Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá.

N. 32 — Maranhão, 10:000\$ e 10:000\$ ao Asilo de Mendicidade de São Luiz e ao Instituto de Assistencia á Infancia.

N. 25 — Alagoas, 10:000\$ ao Orfanato São Domingos, naquele Estado.

N. 36 — Bahia, 10:000\$ á Escola de Belas Artes daquele Estado.

N. 37 — Goiás, 3:000\$ á Conferencia de São Vicente de Paulo, de Santa Luzia.

N. 38 — Espírito Santo, 4:000\$ á Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

N. 39 — Minas Gerais, 5:000\$, 2:000\$ e 5:000\$, respectivamente, ao Hospital de N. S. das Dóres de Ponte Nova, ao Asilo de Orfãos João Emilio de Juiz de Fora e ao Asilo Bom Pastor de Belo Horizonte.

— A Casa de Detenção:

N. 41 — Restituiu-se a prestação de contas enviada com o ofício n. 2.709, de 31 de dezembro de 1931, afim de ser retificada.

Segunda secção

A'tos do ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 52 — Transmittiram-se cópias dos pareceres do consultor geral da Republica, do Dr. Lyra Castro e do ofício n. 880, de 20 de setembro de 1931, do Corpo de Bombeiros, relativos ao montepio dos oficiais do Corpo-citado e da Policia Militar do Distrito Federal.

N. 53 — Solicitou-se o pagamento total de 61:500\$, de subvenções que competem a varias instituições de caridade do Distrito Federal.

— A'tos do diretor geral:

Offícios:

Ao Arquivo Nacional:

N. 32 — Comunicou-se que só após a publicação do orçamento para 1932, poderão ser tomadas as providencias para concerto do telhado daquela Repartição.

— Ao presidente da Comissão de Inquerito desta Secretaria:

N. 40 — Transmittiram-se os processos solicitados por aquela Comissão.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 42 — Solicitou-se fornecer o material de expediente constante da relação enviada.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 9 do corrente foram afastados do exercício de suas funções o primeiro fiscal da Guarda Civil Francisco José de Araujo Amorim, e o guarda civil de primeira classe Armando Leal de Marins, por terem sido julgados em condições de invalidez na inspecção de saúde a que se submeteram, para aposentadoria, respectivamente, em 16 e 17 do dezembro ultimo.

— Por outro de 11 do corrente, foi afastado do exercício de suas funções o commissario de primeira classe Luiz Clapp, por ter sido julgado em condições de invalidez na inspecção de saúde a que se submeteu, para aposentadoria, em 8 do corrente mês.

— Por outro da mesma data, foi afastado do exercício de suas funções o guarda civil de primeira classe Carlos de Oliveira Pimenta, por ter sido julgado em condições de invalidez na inspecção de saúde a que se submeteu, para aposentadoria, em 8 do corrente mês.

Expediente de 9 de janeiro de 1932

Requerimentos despatchados pelo senhor chefe de Policia:

Carlos Rocha, The Rio de Janeiro Athletic Association, Domingos Ribeiro

Novo, Elite Club de Realengo, Club Dançante Recreativo Gruzeiro do Sul, Club Musical Recreativo Carioca, Circo Bartholo. — Concedo a licença de acordo com o parecer do segundo delegado Auxiliar.

Alcides Guimarães. — Como requer. Alfredo Alvares Duarte de Azevedo. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Centro dos Commissarios de Policia. — Dirija-se ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Rubens Agostinho da Silva. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao senhor ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde.

Lundgren, Irmãos Limitada. — Concedo a licença, procedendo-se de acordo com o parecer da Quarta Delegacia Auxiliar.

Victorino José Camillo. — Certifique-se, de acordo com a informação do Instituto Medico Legal.

Vicente Guapino. — Atenda-se. José Ferreira Salomão. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Antonio Fittipaldi, Diocleciano Diniz da Silva, Irma Sacré, Scrufo Nunziato. — Lavrem-se os termos de responsabilidade á vista dos pareceres.

S. D. C. S. Recreio de Santa Luzia, Rink de Praia. — Concedo a licença, de acordo com o parecer do segundo delegado Auxiliar.

Mario Gonçalves Vianna. — Seja cancelada a nota, á vista da informação.

Guilherme Gomes de Mattos. — Certifique-se, de acordo com a informação da Terceira Delegacia Auxiliar.

Augusto Rodrigues Flores. — Averbe-se, de acordo com a informação da Inspeção da Guarda Civil.

Eduardo Henrique Scheribaum. — Indeferido, á vista dos pareceres.

João José. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Annibal Guimarães. — Dirija-se ao diretor do Arquivo Nacional.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Rancho Carnavalesco Destemidos da Gaverna, Botafogo Foot Ball Club, Club Carnavalesco Polifões Cariocas, Tijuca Tennis Club, Companhia Brasil Cinematografica. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Bloco Carnavalesco Trovadores da Folia. — Séle o requerimento com revalidação.

Manoel José de Medeiros, José Maria Bento. — A Terceira Delegacia Auxiliar. Hime & Comp., Martins & Heredia, João Baptista, João Vizeu, Paulino Paes Correia, Fabriciano Moreira de Souza. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Diocleciano Diniz da Silva. — Restitua-se e certifique-se, em termos.

Maximiano Esteves. — Certifique-se. Luiz Andrezo. — Aguarde-se a apresentação da prova de reconhecimento.

Sebastião Lopes da Silva. — Ao inspetor da Guarda Civil, para informar. Ernesto Soares de Almeida. — De-se a certidão.

Sylvia Agarrat. — Provéda a identidade, conceda-se o passaporte. Arthur Almeida Santos, Ricardino Franklin Prado, Albino Marques Vieira

Lopes, Antonio Manoel Carmello, Vicente de Paulo Baptista da Silva, Adalinda Teixeira de Jesus, IAcides Brando Cotia, Adhemar Barbosa de Almeida Portugal. — Concedam-se os passaportes.

Maria da Gloria Martins. — Apresentando certidão de desquite e do nascimento do filho, conceda-se o passaporte. Pedro de Farias Cavalcanti, Antonio José Marques, José Martins Granha, Miguel Alvaro Prazeres Filho, Norberto Roque Figueiredo, Joaquim Floro Rodrigues, Cyro Geolás, Milton Godofredo Vieira, José Ferreira dos Santos Porto, Heraclito Andrade. — Averbem-se, em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 11 de julho de 1931.

Dia 11 de janeiro de 1932

Pelo Sr. chefe de Policia:

Andaraí Club Carnavalesco. — Conceda-se a licença á vista da informação da Segunda Delegacia Auxiliar.

Miguel Lapate. — Conceda-se a licença, de acordo com a informação da Quarta Delegacia Auxiliar.

José Antonio Gonçalves. — Certifique-se.

Ariowaldo Duminiense Ferreira. — Atenda-se.

Maria Antonio dos Santos. — Restitua-se, em termos.

Antonio Lopes Castilho e Isaias Propheta da Conceição. — Como requer.

Alvaro Goulart de Mattos. — Sejam justificadas as faltas.

Annibal Gomes Ribeiro, Alfredo José dos Santos. — Atendam-se.

Eduardo Affonso Henriques. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao ministro da Justiça.

Arlindo Costa. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Raphael d'Avila Chrysostomo de Oliveira. — A Primeira Delegacia Auxiliar.

Brasil Foot Ball Club, Barroso Foot Ball Club, Sociedade Carnavalesca Caprichosos da Estopa, Sport Club Alegria, Cine Bento Ribeiro, Dancing Alhambra, Armando Soares Pinto, Sport Club Jacaré, Rancho Telmósos de Santa Cruz, Sport Club Pedro Alvares Cabral, Sociedade Carnavalesca Flor da Lyra, Sport Club Parames. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Adelino Amaro Verissimo Hnrlich Kemper, Francisco Martins, Lourenço Vaz, Albino Gonçalves Bairral, Mario Roza, Manoel Vieira da Silva. — A Terceira Delegacia Auxiliar.

Joaquim Moreira Penodo, José Ramos de Almeida, Migandi Emiddio, Mario Pellegrini, Eleanora Caroli, Moreira & Constantino, Einoch Zazorodny, João Manoel Pires, Oscar Franz Woytech. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Antonio Fittipaldi. — Restitua-se e certifique-se, em termos.

Florianio Nunes Elvas, Gustavo Merker. — Restituam-se, em termos.

João Gonzaga Nascimento, Adalberto de Abreu Mello. — Certifiquem-se.

Augusto Acioly Carneiro. — Ao senhor arquivista, para informar.

Joaquim Gomes Cruz, Angelo de Almeida Mariano, Maria Luiza, Mario Marcelino Pinto. — Concedam-se os passaportes.

Joaquim Floro Rodrigues, João Lopes Louzada, Telmo de Almeida, Benedicto de Moraes, Faustino Baptista da Silva, Olym-

pio Francisco das Chagas, Raul Pereira da Costa, Benedicto Ramos da Silva Homero de Avellar Medeiros, Anacreonte Ribeiro da Silva, Eduardo Augusto de Siqueira Valentim. — Averbem-se, em termos, observando-se o decreto número 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1932

Ofícios remetidos:

N. 78 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo requerimento devidamente informado de Elisa Augusta de Oliveira.

N. 79 — Ao Sr. diretor do Ginásio Municipal Champagnat, remetendo conhecimento n. 614, referente a uma assinatura do "Diário Oficial", de janeiro a junho do corrente ano.

N. 80, Sr. Alceu Serrão Vieira; número 82, Sr. Demétrio Barboni; n. 83, Sr. Ceciliano Siqueira; n. 84, Sr. coletor federal de Duartina, e n. 85, Sr. Lauro Batista, todos remetendo conhecimentos referentes a assinaturas do "Diário Oficial" para o corrente ano.

N. 86 — Ao Sr. Anacreonte de Araujo, informando o preço de uma obra.

N. 87 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos, remetendo uma cópia autêntica do termo de pericia lavrado na Seção de Artes deste estabelecimento, referente a uma massa para fabricação de papel, enviada por essa Inspeção.

N. 88 — Ao Sr. Domingos Bispo da Silva, remetendo o conhecimento n. 13, referente a um exemplar de Registros Públicos.

N. 89, João Vieira do Nascimento; n. 90, Sr. João Francisco Alves; n. 91, Centro das Experiências Agrícolas da Polassa, e n. 92, Sr. Dr. Gustavo Braga, todos remetendo conhecimentos relativos às assinaturas do "Diário Oficial" para o corrente ano.

N. 93 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo memorial de João de Araujo e Silva, com a cópia das informações prestadas pelos chefes da Revisão e da Seção de Artes da Imprensa Nacional.

N. 94, Sr. Almerindo Aureliano da Silva; n. 95, Sr. Adão Iwankiw; n. 96, Sr. João Amendola; n. 97, Sr. João Costal; n. 98, Sr. diretor do Instituto Ezequiel Dias, e n. 99, Sr. José Ferrari, todos remetendo conhecimentos relativos a pagamentos de obras compradas neste estabelecimento.

N. 100 — Aos Srs. Valentim A. Harris & Comp., remetendo dois conhecimentos relativos ao pagamento de duas assinaturas do "Diário Oficial" para o corrente ano.

N. 101 — A Tesouraria Geral do Tesouro, e n. 102, Recebedoria do Distrito Federal, comunicando, para os devidos fins, as importâncias de encomendas feitas a este estabelecimento.

Requerimentos despachados

Alfredo Pereira Teiles. — Informe a Seção de Folhas.

Agenor Luiz Barbosa. — Idem.

Henrique da Costa Barcellos. — Idem.

Manoel Ribeiro da Silva. — Idem.

Gustavo José Teixeira. — Idem.

Philomena da Silva Leite. — Idem.

Belmira de França Bernardes. — Idem.

Ricardo Benedicto dos Santos. — Idem.

Lucinda dos Santos Braga. — Idem.

Maria Amelia Vieira. — Idem.

Hygina Maria de Lima. — Idem.

Francisco Manoel Bernardes Camello. — A Seção Central.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De 2 a 9 de janeiro de 1932 60:057\$481

Total 60:057\$481

Em igual período de 1930 . 41:814\$840

Diferença para mais em

1932 18:242\$641

Imprensa Nacional, 11 de janeiro de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º escrivão, Honorio Leal. — Visto. O chefe, Araripe Junior.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Alberico Diniz Gonçalves, Astrogildo Borres de Araujo, Francisco Eugenio Brant, Horta, Amadeu Sperandio, José de Mendonça Pinto, Manoel Gondara Mendes, Angelo Cabeda Borch, Carlos Vianna Freire, José de Sá Roriz, Gustavo Maresca, Alfredo Forster, Aguiñal-do Godoy Ramos, Anselmo Gomes, Aldemir de São Paulo, Benedicto Maria Cardoso, Belchior Maia d'Athayde, Benedicto de Oliveira, Benedicto Propicio, Eduardo Alves Lellis, Ferdinando Martin, João N. Joelle, João de Andrade Camara, José Gumercindo dos Santos, Lamartine Amaral, Luiz Alves de Almeida, Orlando Alves, Paulo Versiani Cunha, Djalma Polli Coelho, Domingos Horta, Eduardo Aureo Valim de Abreu, Francisco de Paulo Alves da Fonseca, Horacio Aranha, Henrique Quintiliano de Castro e Silva, Ismenia Fagundes, José Augusto Gonçalves, José Ferreira Lopes, José Gurgel de Amaral Valente, José Agostinho Marques, Porto Junior, José Martins Patthano, João de Oliveira Torres, Joaquim S. Moura, Jayme Ferreira da Silva, Josué Cardoso d'Afonseca, Luiz Gioseppi Januzzi, Paulo Carezzato, João Galy, Luiz Lachini, Raul de Andrade e Silva, Ter-cio Teixeira, Ubaldo Epiphanyo Pereira, Venancio Malta Machado, Waldomiro Silveira, Violeta Malherdoni, Yonne Saldanha d'Afonseca, Leovizildo Mendonça Barros, Leoncio F. Amaral, Luiz da Rocha e Silva, Luiza Cabral, Luiz Alves dos Santos, Margarida de Souza Magalhães, Maximiliano Rossetini, Marcello Ulysses Rodrigues, Maria S. Coutinho, Marcello Ribeiro, Maria Rita Guimarães Andrade, Maria Pia, Mario de França Camargo, Narciso Misson, Nelson Eduardo Mendes, Nelson Cupertino, Osorio Alves, Raul de Paiva Castro, Sizenando de Camargo, Lucas R. Junot, Mary Billingham Hall, Antonio da Silva Mendes, Ignacio Mariago Lana, José Venancio Barbosa, Jesus Climaco e Thereza Junqueira Schmidt, pedindo registro de professor. — Deferidos.

Cecilia Celeghin, Antonio Villié, pedindo registro de professor. — Indeferidos.

Alfred René Stämmer, Affonso João Maria Duverger, Julien Charles, Leonard Germain, Maronnie Jacques Louis, Amelia Bianco, Francisco Pedulli, João Marcellino de Oliveira, Julieta Mohergani, Lavoisier Maia, Luiz Motta, Manoel Augusto de Oliveira Alfaya, Maria Gurgel, Paulo Freitas, Gubrenil Joseph Victor Théodor, Emile Augusto Guibaud, Joseph Alexis Foyer, Saldo Onorato, Teodoro Arroyo Vela, João Baptista Sarmet, pedindo registro de professor. — Satisfacem a exigências do parecer.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Por portaria de 26 de dezembro do ano findo, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, a Alcides Brown, guarda liros do Hospital Nacional, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663.

— Por outra de 6 de janeiro corrente, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, a partir de vinte de dezembro do ano findo, a Laurecy Fernandes, copeira do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Expediente do dia 9 de janeiro de 1932

Remeteram-se:

Ofícios:

Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria:

N. E. 100 — A informação prestada pela Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, sobre a invenção de "uma caixa portátil, destinada ao acondicionamento higiénico, conservação e condução de refeições", para que pede privilegio Erwin Treitler.

N. E. 99 — A cópia do parecer emitido pela Inspeção dos Serviços de Profilaxia sobre a invenção de "uma nova lixeira, denominada "lixeira anti-sética", para que pede privilegio Nicola Monaco.

Ao diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. E. 96 — O processo de licença de Alcides Brown, guarda-livros do Hospital Nacional, cuja diretoria está diretamente subordinada a esse ministério.

Ao diretor de Assistência a Psicopatas:

N. E. 101 — A carta em que o diretor do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública solicita a remessa das plantas para o arruamento do Hospício Nacional.

N. E. 101 — O processo referente a nomeação de Maria Victoria da Silva Seabra, amanuense do Manicômio Judiciário, cuja diretoria está subordinada a esse ministério.

Solicitaram-se providências:

Ao diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

N. E. 106 — No sentido de informar quais os hospitais situados nesta Capital que recebem auxílio do Governo Federal indicando as respectivas importâncias.

Aos diretores dos Hospitais D. Pedro II e São Francisco de Assis:

Ns. E. 105 e 107 — No sentido de serem comunicados diariamente o número de leitos vagos existentes nesse hospital, para onde serão encaminhados os doentes, da Diretoria de Assistência Hospitalar, visto ter sido a mesma extinta.

Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. E. 104 — No sentido de ser sustado o leilão das mascaras "Cellon", de propriedade desta repartição.

Ao inspetor de Aguas e Esgotos:

N. E. 98 — No sentido de informar si é possível fazer um ramal de agua, na Ponta do Cajú, afim de serem lavadas convenientemente, as carroças destinadas ao transporte de lixo, no seu retorno á cidade, evitando desse geito a proliferação das moscas.

Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. E. 97 — No sentido de que fiquem a disposição do Serviço de Febre Amarella, inclusive a respectiva tripulação, as lanchas Francisco de Castro, Epitácio Pessoa, Tavares de Macedo e Pereira das Neves, responsabilizando-se o referido serviço pela conservação das embarcações, cujo abastecimento deverá ser feito por essa diretoria que terá a restituição, em especie, por intermédio do mesmo serviço.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Eduardo Benz, pedindo sejam adotados nos estabelecimentos subordinados ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o aparelho "Aliebe". (Requerimento n. 889, do 1932). — Sele o documento.

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Manoel Gomes Soares, pedindo averbação de tempo de serviço. (Requerimento n. 29, de 1932). — Averbese, á vista do parecer.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 8 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor geral:

De Weskott & Comp., pedindo a restituição de 2:000\$, depositados no Tesouro Nacional para garantia de fornecimentos dos artigos que lhes foram adjudicados em concorrência feita no extinto Departamento de Assistência Publica. — Selem o documento.

De Manoel Luiz Ferreira, pedindo abono de vencimentos. — Tratando-se de empregado que desempenhava função transitória, não tem direito ao abono, como se depreende do art. 1º do decreto n. 20.770, de 10 de dezembro findo.

De ex-operarios da Assistência Hospitalar, pedindo abonos a que se julgam com direito. — Indeferido.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do dia 23 de dezembro de 1931

Offícios:

Ao diretor da Companhia Moinho Fluminense:

N. 2.433 — Remetendo uma conta de desinfecção no vapor "Fluminense", a 19 do corrente mês, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias para o respectivo paga-

mento, mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade deste departamento, quando solicitada.

— Ao diretor da Contabilidade deste departamento:

N. 2.434 — Idem, idem, idem, comunicando que ao responsável foi dado o prazo de 10 dias para a realização do pagamento.

N. 2.435 — Idem as terceiras vias das contas da Telephone Company of Pernambuco Ltd., relativas á Inspeção de Saúde do Porto de Recife e referentes a junho, julho, agosto e setembro do corrente ano.

Dia 24

Ao diretor do Expediente deste departamento:

N. 2.436 — Transmitindo os certificados de importação de substancias toxicas que foram endossados pela Inspeção de Saúde dos Portos do Pará.

N. 2.437 — Comunicando as alterações havidas no quadro do pessoal pertencente a esta diretoria, durante a primeira quinzena deste mês.

— Ao diretor de Contabilidade deste departamento:

N. 2.439 — Remetendo a folha de pagamento do servente José Vieira da Silva, da Inspeção de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, referente a este mês.

N. 2.440 — Idem dos serventes desta diretoria, conforme a sub-consignação 29-A, relativa ao mês corrente.

N. 2.441 — Dando informações sobre passagens concedidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, por conta desta diretoria, nos anos de 1927, 1928, 1930 e 1931.

N. 2.442 — Remetendo a folha de pagamento dos serventes desta diretoria, relativa ao mês corrente.

N. 2.443 — Idem, idem, idem, do pessoal superior.

N. 2.444 — Idem, idem, idem, dos serventes das Inspetorias de Saúde do Porto do Rio de Janeiro e da Marinha Mercante.

N. 2.445 — Idem, idem, idem, do inspetor sanitario da Marinha Mercante.

N. 2.446 — Idem, idem, idem, do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande.

N. 2.447 — Idem, idem, idem, do pessoal superior.

N. 2.448 — Idem, idem, idem, de um enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande, posto em disponibilidade pelo decreto n. 20.226, de 20 de julho deste ano.

N. 2.449 — Idem, idem, do pessoal superior da Inspeção de Saúde do Porto de Rio de Janeiro, deste mês.

N. 2.450 — Idem a 3ª via da conta da Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd., referente á Inspeção de Saúde do Porto de Recife, aos meses de janeiro a junho do corrente ano.

N. 2.451 — Idem, a relação de contas das despesas feitas pela Inspeção de Saúde do Porto de Recife, referente ao mês de agosto deste ano.

N. 2.452 — Idem as contas de aluguel do prédio ocupado pela Inspeção de Saúde do Porto de Recife, durante os meses de setembro e outubro do corrente ano.

N. 2.453 — Idem a 3ª via da conta de desinfecção no vapor "Oscar Midling" a 22 do corrente.

N. 2.454 — Idem, idem, no vapor "Almirante Jaceguay", a 19 deste mês.

— Ao agente do Moinho Inglês:

N. 2.455 — Remetendo conta de desinfecção no vapor "Oscar Midling", a 22 do corrente.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.456 — Remetendo conta de desinfecção no vapor "Almirante Jaceguay", a 19 do corrente.

Dia 26

Ao diretor de Contabilidade deste departamento:

N. 2.460 — Remetendo quadros demonstrativos de renda eventual e de fundo especial da União verificada durante o mês de novembro proximo findo, nas inspetorias e sub-inspetorias de saúde dos portos de Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, S. Luiz, Natal, Cabedelo, Maceió, Vitoria, Paranaguá, Florianopolis, S. Francisco do Sul, Porto Murtinho e Santos.

Dia 28

Ao diretor de Contabilidade deste departamento:

N. 2.462 — Transmitindo o resumo do ponto do pessoal titulado do Hospital Paula Candido, relativo a este mês.

N. 2.463 — Idem a conta e os pedidos estimativos da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica nesta diretoria durante o mês de novembro proximo findo.

N. 2.465 — Idem o resumo do ponto do pessoal superior desta diretoria, de acordo com a sub-consignação n. 29-A, relativo ao mês de dezembro corrente.

N. 2.466 — Idem, idem, do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 8 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 7.060 — De Desiderati & Rodrigues. — Póde funcionar a título precario, completando dentro de 90 dias as instalações competentes.

N. 63 — De Avelino Ferreira de Mattos, 29 de A. Carneiro e 63, de Pedro de Andrade. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 60 — De Antonio Miguel, 87 de Soares & Moreno e 95, de Jorge Machado. — Certifique-se.

N. 7 — De Manoel Joaquim Cardoso e 61, de José Coêlho de Figueiredo. — Deferido.

N. 4 — De Ottorino Pellizaro. — Indeferido, á vista da informação.

N. 86, de Paulo de Araújo. — Requerira ao diretor da Profilaxia Rural.

N. 24, de Orlando Cardoso 7.065; de Zenha, Ramos & Comp. e 66, de Izaltino Xavier Baptista. — Deferido guias 24, 25 e 26.

N. 110, de Custodio Pereira Pinto; 106, de Pedro de Andrade e 113, de Aurora da Conceição. — Certifique-se.

N. 59, de Rodrigues & Fernandes. — Transfira-se.

N. 107, de Bassi & Irmão. — Póde funcionar até ulterior deliberação, não devendo fazer engarrafamento para distribuição a domicilio.

N. 6.745, de Alfredo Gonçalves de Barros. — Tendo cumprida a exigencia fica relevada a infração.

N. 27, de Joaquim da Silva & Comp. e 6.786, de Dias Fernandes & Rodrigues. — Deferido, guias 27 e 28.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1932

Antonio Sá Freire, Governo Português, Antonio Augusto Monteiro, Adolpho Nunes de Andrade, Maria del Carmen Monat, Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, Fernandes Alves Coelho, Francisco Chrispino, Francisco Costa Lamas, José Teixeira Jorge, Innocencio Thomaz Almeida, José Fernandes Barcellos, Joaquim Esteves de Sá, Luiza G. Sarmento, Mariano Santos, Manoel Ferreira Gomes, Arthur Augusto Rocha, Antonio Caetano, Antonio Simões, Bernardino A. Silva, Carmo B. Barbosa, Abram Schneider, Arthur M. Corrêa. — Deferido.

Antonio Lamairão. — Mantenho meu despacho anterior.

Antonio Dutra Fernandes, Antonio J. da Silva, Elisa L. M. Martins. — Compare a instalação interna.

José de Siqueira, Companhia America Fabril. — Não ha que deferir.

José Antonio Sá. — Compareça ao 1º distrito.

Salomão Gelman, Mario Lopes T. Moreira. — Compareça à Secção de Contabilidade.

Lourival G. Wilshire. — Transfira-se.

Associação Cristã de Moças. — Não procede a reclamação. Os consumos incluídos em Roes foram totalmente registrados pelo medidor em funcionamento regular.

José Almeida Marques, Leonor Castro Ferreira, Elysio Pacheco. — Compareça a secção de Expediente.

Daniel C. Pereira. — Aguarde oportunidade.

José Pinto, Julião F. do Amâral, José Silva Braga, João Bittar e outro. — Certifique-se.

Dia 11

Amadeu C. Rodrigues, Adelino Gonçalves, Horacio B. Sestana, José Manoel Martins, Joaquim F. de Aguiar, Carmela M. Nagari, Randolpho F. Chagas, Maria José M. Fernandes e outros, Antonio da Costa, Frederico Mercier, Antonio Julio Moubinho, Norberto Alves Corrêa, João Pereira, Manoel P. da Silva, Paulino da Silva, Adelino Santos. — Deferido.

Orminda Rosa. — Prove que é atual proprietário do imóvel.

William Evans, Luiza B. Celestino, Claudio de Souza, Adelina R. Grova. — Transfira-se.

Genis Ferreira, Alberto Ribeiro Gomes, Ismael C. Botelho, Casemiro F. Marques, Eridolino C. Rabello, Miguel F. Gomes, Sociedade Anonima Lameiro. — Certifique-se.

José Gomes. — Indeferido.

José Vieira. — Cancelem-se as intimações e as multas á vista do informado.

Arthur C. de Andrade, Leonardo José Maria, Maria G. Ferreira Marques. — Compareça à Secção de Expediente.

S. A. Refinaria Magalhães. — Não ha mais que deferir.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1932

N. 75—Tenho a honra de solivitar a V. Ex. providencias no sentido de ser designado um medico da região militar do Estado de Mato Grosso afim de completar a junta de inspecção de saude a que deverão ser submetidos operarios do Arsenal de Marinha em Ladario, no referido Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 69 — Tendo o Exmo. Sr. Chefe do Governo resolvido deferir o requerimento de Jayme Machado e outros, declaravos, para os devidos fins, que o prazo para validade do concurso realizado em 1929 para preenchimento de vagas de aspirantes á commissarios da Armada, achase prorrogado de mais tres mesês, tempo suficiente para que sejam aproveitados os cinco classificados restantes.

N. 70 — Designando o capitão tenente Agnello de Azevedo Mesquita para exercer o cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

— Aos Srs. chefes das repartições da Marinha:

N. 76 — Reitero a recomendação contida nos avisos ns. 3.553, de 5 de outubro de 1915, e 94, de 8 de janeiro de 1927, segundo a qual não devem ter andamento as petições de funcionarios civis, solicitando contagem de tempo de

Modelo n. 1 — 6m.22 x 0m.33.

Republica dos Estados Unidos do Brasil — Guia de recebimento da receita federal:

..... recolhe a
(nome da repartição) (nome do banco ou casa bancaria)
a importancia de
(importancia por extenso)
proveniente da arrecadação das rendas federais no dia de de
discriminada da seguinte forma:

Titulo da renda	Ouro	Papel
1—Direitos de importação para consumo, entrada, saída, etc.....	\$	\$
2—Imposto de consumo.....	\$	\$
3—Impostos e taxas sobre circulação.....	\$	\$
4—Imposto sobre a renda.....	\$	\$
5—Imposto sobre loterias.....	\$	\$
6—Diversas rendas.....	\$	\$
7—Rendas patrimoniais.....	\$	\$
8—Rendas industriais.....	\$	\$
9—Renda dos Correios e Telegrafos.....	\$	\$
10—Renda das Estradas de Ferro.....	\$	\$
11—Renda extraordinaria.....	\$	\$

Soma..... \$
Convertido o ouro a papel ao cambio de..... \$

Total..... \$

..... de de 1932.....

(Localidade)

(Assinatura do chefe da repartição)

Nota—Esta guia deverá ser em triplicata, sendo um exemplar entregue ao Banco e outro remetido imediatamente á Contadoria Central da Republica, pela repartição que fizer o recolhimento. Nos Estados, a 2ª via será diariamente remetida á secção de contabilidade das repartições competentes.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 3 — Em 11 de janeiro de 1932 — Na conformidade do que ficou resolvido no processo n. 60.556, de 1931, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que o alcool de cereais fabricado pela Sociedade de Produtos Quimicos "L. Queiroz", de São Paulo, empregado como materia prima no fabrico de especialidades farmaceuticas e perfumarias, fica isento de obrigação imposta ao alcool produzido no paiz, de ter desnaturada uma proporção de 50 % do total destilado, de acôrdo com o que foi fixado pelo Ministerio da Agricultura, em virtude do disposto no art. 11 do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931. — *Oswaldo Aranha*.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 4 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932 — Declare aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que resolvi aprovar os moldes que a este acompanham e a que se referem os artigos 14, 25 e 36 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. — *Oswaldo Aranha*.

Modelo 3

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

No mês de..... de 193....

Receita				Despesa																			
Arrecadação em igual período do ano anterior		Arrecadação no ano anterior		Títulos da Renda		Estimativa do orçamento de 193		Arrecadação no mês de.....		Arrecadação no período de 1 de janeiro a.....		Ministerios e Serviços		Despesa do ano anterior		Despesa em igual período do ano anterior		Estimativa para o ano em curso		Despesa Durante o mês de.....		Despesa correspondente ao período de 1 de janeiro a.....	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
												1 — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....											
												2 — Ministerio da Marinha.....											
												3 — Ministerio da Guerra.....											
												4 — Ministerio da Educação e Saude Pública.....											
												5 — Ministerio das Relações Exteriores.....											
												6 — Ministerio da Agricultura.....											
												7 — Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio.....											
												8 — Ministerio da Fazenda.....											
												9 — Ministerio da Viação:											
												a) Correios e Telegrafos.....											
												b) Estradas de ferro.....											
												c) Diversos deste Ministerio...											
												10 — Agentes pagadores.....											
												Somas.....											
												Convertido o ouro a papel ao cambio de.....											
												Total.....											

Excedente da receita de 193... sobre as despesas até o fim do mês de...

Rio de Janeiro, de de 193....

Contador geral da Republica

Excedente da despesa de 193.... sobre a receita até o fim do mês de Antecipação da Receita (Banco do Brasil).....
Outras operações de credito

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 36.333, de 1931 — Antonio Victorino Figueiredo, pedindo reconsideração do ato pelo qual foi demitido do lugar de coletor federal de Santo Antonio do Jesus, na Baía, e, bem assim, o cancelamento da nota "a bem do serviço público", que constou do referido ato. — Indeferido.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 60.130, de 1931 — Frederico Guilherme Carstens, 2º escriturário do Tesouro Nacional, pedindo abono de ajuda de custo por haver sido dispensado, por decreto de 9 de setembro de 1931, do cargo de delegado fiscal no Estado do Sergipe. — O direito à ajuda de custo para um funcionário nomeado, em comissão, chefe de repartição, ou de tal comissão dispensado, não decorre, unicamente, desses atos de nomeação ou dispensa, pois que, em face do que taxativa e expressamente dispõe o regulamento baixado com o decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1931, mister se faz que esse funcionário, ao tempo da nomeação ou da dispensa, não se encontre na sede da repartição para que foi nomeado ou na da em que se deva recolher, consoante a imperativa disposição constante do art. 39 do mesmo regulamento.

O requerente, que exercia, em comissão, o cargo de delegado fiscal em Sergipe, é 2º escriturário do Tesouro Nacional e nesta Capital, para onde tinha vindo, em objeto de serviço, já se encontrava, na época em que solicitou e obteve dispensa daquela chefia de repartição, não lhe assistindo, assim, em face do prescrito em o já referido art. 39, direito à ajuda de custo solicitada.

Pelos motivos expostos, indefiro o presente pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1932

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 6 — Declarando que resolveu mandar anotar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Raymundo Innocencio de Araujo, o tempo de serviço, pelo mesmo prestado como funcionário estadual.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5 — Declarando que o Sr. ministro resolveu nada haver que deferir relativamente ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Paraná, Mario de Paula, pede sua transferência para o Rio Grande do Sul ou São Paulo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6 — Remetendo, afim de ser informado, o processo originado pelo requerimento em que Alberto de Freitas Soares pede sua reintegração no lugar de escrivão da Coletoria Federal de Iguaçu.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3 — Remetendo, afim de ser informado, o memorial em que Alcindo Bra-

sil Guedes pede sejam majorados seus vencimentos.

N. 4 — Declarando que resolveu que a antiguidade de classe do 2º escriturário da Alfandega de Porto Alegre, Manoel Aprigio da Cunha, seja contada de 30 de novembro de 1927, data em que tomou posse de identico lugar na Alfandega de Manaus.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de janeiro de 1932

Do Sr. contador geral:

Ofícios:

N. 33 — Ao diretor da Estrada de Ferro Terezopolis. — Sobre fornecimento de passagem.

N. 34 — Ao agente da Estação Pedro II. — Idem, idem, idem.

N. 35 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo. — Sobre expedição de guia de transferência de funcionário.

N. 36 — Ao diretor da Imprensa Nacional. — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 86.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1932

Ofícios expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Transmitindo, para ser registrado, o termo de acôrdo firmado na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, pelo Sr. Luiz Pires, proprietário da Empresa de Iluminação Elétrica em Montes Claros, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica. (Processo n. 71.258 de 1931).

N. 2 — Respondendo, que o processo n. 3.642, de 1930, se refere a um requerimento de Dario R. da Rocha e está anexo ao de n. 39.888, de 1929. (Processo n. 46.724 de 1931).

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 18 — Em solução, ao ofício número 3.264 de 22 de dezembro findo, envia o processo fichado nessa repartição sob n. 4.779 de 1931. (Processo n. 71.563 de 1931).

N. 19 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo em que Manoel Teixeira & Companhia pedem permissão para pagar em prestações mensais o imposto sonegado e multa devidos pelo auto n. 339, de 1927, exarou, em data de 31 de dezembro findo, o seguinte despacho:

"Já tendo decorrido, desde o primeiro pedido de pagamento em prestações, prazo muito maior do que o solicitado pelo contribuinte, proceda-se sem mais demora a cobrança — (Processo número 61.991 de 1931).

N. 20 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que Madama M. Pollo, pede dor equidade, relevação da multa de 4:230\$000 com a obrigação ainda de recolher igual importância correspondente ao imposto sonegado, e pede permissão para efetuar o pagamento em 8 prestações mensais, exarou em data de 30 de dezembro findo, o seguinte despacho:

"Quanto ao pedido de relevação da multa, deixo de tomar conhecimento,

visto não ter sido interposto recurso com as formalidades legais.

Quanto ao pedido de pagamento em prestações — desde a data desse pedido já decorreu prazo maior que o solicitado pelo contribuinte. Este já está, pois praticamente atendido. Intime-se para o pagamento imediato. (Processo n. 44.584 de 1931).

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 28 — Respondendo que os documentos requisitados pela ordem número 1.492, de 5 daquele mês, são referentes a três (3) caixas marca S T P, ns. 270-719, vindas da Alemanha, pelo vapor nacional "Sanfaram", entrado em 20 de abril de 1931, contendo tiras de papel em rotulos para marcar tecidos ou artefatos. (Processo n. 69.012 de 1931).

N. 29 — Comunicando que o senhor ministro, autorizou por despacho de 19 de dezembro findo, a entrega de 5.387 (cinco mil trezentos e oitenta e sete) galões de gazolina e 110 (cento e dez) galões de óleo, á Vacuum Oil Co., quantidade essa fornecida pela mesma Companhia ao hidro avião DO-X para os quais este Ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas alfândegas do Brasil. (Processo n. 53.346 de 1931).

N. 30 — Restituindo o processo fichado no Tesouro, sob n. 70.019, do ano proximo findo, em que é interessada a Sociedade Anonima Martinelli.

N. 31 — Comunicando que á Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, concedeu por despacho de 9 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para onze (11) volumes marca CSBM ns. 61.100/10, contendo: onze (11) cilindros de ferro forjado destinado a ampliação de um laminador de usina metalurgica constante da inclusa primeira via da relação com um (1) só item. (Processo número 695 de 1931).

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 4 — Solicitando seja enviado com urgencia, a esta Diretoria, um tecnico para reparar uma maquina de somar. (Processo n. 241 de 1932).

Ao Sr. diretor geral dos Telegrafos:

N. 22 — Em solução ao ofício número 3.125, de 30 de dezembro findo remete uma cópia autentica do ofício n. 10 de 22 de janeiro do ano findo desta Diretoria. (Processo n. 71.468 de 1931).

Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 15 — Solicitando sejam canceladas as dividas de pena dagua dos exercicios de 1926 a 1927, respectivamente, constantes das bertidões ns. 7.547 a 49 serie F. A., e 3.019 de 3.021 serie F. D., em nome de Nathalia, Martha pelo prédio da rua do Acre n. 82. (Processo n. 69.840 de 1931).

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 4 — Comunicando que o Tribunal de Contas, resolveu ordenar o registro do acôrdo celebrado nessa Delegacia com o coronel Vicente Alexandrino de Souza, proprietario da Usina Elétrica de Tauá, nesse Estado, para arrecadação do imposto de energia elétrica. (Processo n. 221 de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 172, de 1 de julho de 1931, fichado sob n. 39.688, do mesmo ano, em que a Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco pede prorrogação por sessenta (60) dias do prazo de 10, marcado pelo coletor da Escada, nesse Estado, para recolher a diferença do imposto relativo ao álcool, saído de sua fábrica, antes de conhecido nesse Estado o decreto que aumentou as respectivas taxas, proferiu, em data de 30 de dezembro findo, o seguinte despacho:

“Indeferido — de acôrdo com a resolução geral tomada no processo n. 41.726, do corrente ano”.

A resolução geral tomada no processo n. 41.726, de 1931, foi publicada no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês. (Processo n. 39.688 de 1931).

N. 4 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 379, de 23 de novembro de 1931, fichado sob numero 66.089, do mesmo ano, relativo a um telegrama transmitido ao interventor nesse Estado, por Coelho Brandão e outros, solicitando a criação de uma coletoria federal em Correntes, nesse Estado, resolveu, por despacho de 31 de dezembro findo, indeferir o pedido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 5 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 71.676, de 1931, para os fins constantes do despacho.

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao telegrama em que a Usina Carapebus pede lhe seja permitido a venda do álcool que possui, independente de desnaturá-lo, assinando, porém, um termo de responsabilidade em que se obriga a fazer mais tarde o desnaturamento de modo a atingir a quota de 50 %, imposta pelo Governo e tendo em vista a informação prestada pela comissão de estudos sobre o álcool-motor, exarou, em data de 30 do mesmo mês, o seguinte despacho:

“Indeferido.”

(Processo n. 70.387/31).

N. 7 — Em resposta ao ofício numero 784, de 5 de dezembro ultimo, fichado sob n. 67.715, do ano findo, em que trazeis ao conhecimento desta diretoria que resolvistes arbitrar, provisoriamente, em 37:900\$ e 19:000\$, respectivamente, as fianças do coletor e escrivão da coletoria federal em Macaé, recém-creada, calculada sobre a média da arrecadação da mesa de rendas extinta, do triênio de 1928 a 1930, comunico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 30 de dezembro do ano recentemente findo, resolveu aprova-lo.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Bala:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 19 de dezembro findo, a entrega de 6.603 galões de gasolina e 30 galões de óleo à Vacuum Oil Co., quantidade essa fornecida pela mesma companhia ao hidro avião “DOIX”, para os quais este ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas alfandegas do Brasil. (Processo n. 58.346, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 19 de

dezembro findo, a entrega de 4.000 galões de gasolina e 165 galões de óleo à Vacuum Oil Co., quantidade essa fornecida pela mesma companhia ao hidro avião “DO-X”, valido, para os quais este ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas Alfandegas do Brasil. (Processo n. 58.346, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 19 de dezembro findo, a entrega de 1.500 galões de gasolina à Vacuum Oil Co., quantidade essa fornecida pela mesma companhia ao hidro avião “DO-X”, em Camocim, para os quais este ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas Alfandegas do Brasil. (Processo n. 58.346, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Maceió:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 19 de dezembro findo, a entrega de 2.365 galões de gasolina à Vacuum Oil Co., quantidade essa fornecida pela mesma companhia ao hidro avião “DO-X”, nessa cidade, para os quais este ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas Alfandegas do Brasil. (Processo n. 58.346, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Natal:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 19 de dezembro ultimo, a entrega de 3.400 galões de gasolina e 215 galões de óleo à Vacuum Oil Co., quantidade essa fornecida pela mesma companhia ao hidro avião “DO-X”, nessa cidade, para os quaes este ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas Alfandegas do Brasil. (Processo numero 58.346, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 3 — Ciente da comunicação contida no ofício n. 1.211, de 13 de novembro do ano findo, fichado sob o numero 63.613, do mesmo ano, declaro-vos que o Sr. ministro, em data de 12 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

“Nos termos do parecer, aprovo.”

O parecer que emiti foi o seguinte:

“O objetivo do decreto n. 20.325, de 26 de agosto ultimo, é evitar a importação da farinha de trigo destinada à panificação. Assim, parece-me que deve ser aprovado o ato de que dá conta o inspetor da Alfandega de Paranaguá.”

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 19 de dezembro findo, a entrega de 1.500 galões de gasolina à Vacuum Oil Company, quantidade essa fornecida pela mesma companhia ao hidro avião “DO-X”, em Fernando de Noronha, para os quaes este ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas Alfandegas do Brasil. (Processo n. 58.346, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 20 — Em aditamento á ordem numero 713, de 19 de setembro de 1931, comunica que o material favorecido pelo despacho do Sr. ministro á que se refere a ordem acima citada é constante do item n. 2 da relação que acompanhou a ordem 180, de 23 de março do ano findo, na parte referente a cabos de cobre armados com capa de chumbo

ou outro metal, mas isolados com papel. (Processo n. 43.652, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Luiz:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 19 de dezembro findo, a entrega de 1.750 galões de gasolina à Vacuum Oil Company, quantidade essa fornecida pela mesma companhia ao hidro avião “DO-X”, nessa cidade, para os quaes este ministério concedeu o despacho livre de direitos e taxas nas Alfandegas do Brasil. (Processo n. 58.346, de 1931).

Portarias

N. 17 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 9 do corrente, resolveu designar o 3º escrivuario do Tesouro, bacharel Adelson Coelho Muniz, para substituir o procurador da Fazenda, bacharel Pedro Teixeira Soares Junior, ora servindo como sub-diretor daquela sub-diretoria. (Processo n. 754, de 1932).

N. 18, Idem, idem, atinente ao comunicado sobre o 1º escrivuario do Tesouro, bacharel Manoel Madruga, para substituir o procurador de Fazenda, bacharel Mario Leopoldo Pereira da Camara, que se acha á disposição do gabinete do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Diretoria da Despesa Pública

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1932

Processos:

N. 53.526, de 1931 — Referente á aposentadoria de Luiz Antonio dos Reis. — Indeferido.

N. 61.165, de 1931 — Requerimento do capitão tenente Octavio Hygino de Moraes Guerra, pedindo pagamento de vencimentos devidos. — Indeferido.

N. 25.444, de 1931 — Habilitação do montepio e meio soldo de D. Maria Garcia de Miranda Lisboa. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 745 — Concedendo o credito de 64\$500, para atender ao pagamento da divida de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 746 — Concedendo o credito de 780\$000, para atender ás despesas decorrentes da verba 9ª “Munições de boca — Pessoal — 1 — Rações em dinheiro” sub-signação n. 1 do orçamento vigente do Ministério da Marinha.

N. 747 — Concedendo o credito de 400\$000, para atender ao pagamento de vantagens que compete a um marinheiro nacional que serve na Escola de Aprendizes Marinheiros, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 257 — Concedendo o credito de 140\$700, para atender ao pagamento da divida de que é credora a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal, em São Paulo:

N. 1.073 — Concedendo o credito de 221\$500, para atender ao pagamento que compete á The São Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd.

N. 1.072 — Concedendo o crédito de 34\$100, para atender ao pagamento da dívida de que é credora a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 500 — Concedendo o crédito de 30:800\$000, para atender às despesas decorrentes da verba 1ª "Reparações navas — Material" sub-consignação n. 5, do orçamento vigente do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 320 — Concedendo o crédito de 50\$000, para atender ao pagamento da dívida de que é credor o jornal "A Província do Pará".

N. 321 — Concedendo o crédito de 6:066\$670, para atender ao pagamento de despesas decorrentes da verba 4ª "Oficiais — Pessoal" sub-consignação n. 1, do orçamento vigente do Ministério da Marinha.

N. 322 — Concedendo o crédito de 2:166\$666, para atender ao pagamento de despesas decorrentes da verba 4ª "Oficiais — Pessoal" sub-consignação n. 4, do orçamento vigente do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 209 — Concedendo o crédito de 630\$318, para pagamento da diferença de vencimentos que competem a Francisco Bezerra Montenegro.

N. 210 — Concedendo o crédito de 3:100\$000, para atender às despesas decorrentes da verba 3ª "Ensino Naval — Pessoal" sub-consignação n. 6, do orçamento vigente do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 377 — Concedendo o crédito de 1:716\$600, para pagamento de diárias que compete ao Dr. Bento Martins Pereira de Lemos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 213 — Autorizando a efetuar o pagamento das despesas referentes às verbas 18ª e 20ª, consignação pessoal — sub-consignação ns. 1 e 2, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 265 — Concedendo o crédito de 243\$800, para atender ao pagamento da dívida de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

— Dia 4 de janeiro de 1932

Offícios expedidos:

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 16, desta data, que, no caso de se achar disponível o 1º terço dos vencimentos, uma vez que se trata de consignação enquadrada na letra b, § 2º, do artigo 1º do decreto n. 20.225, de 18 de julho do ano passado, poderá a mesma atingir o 2º terço no todo ou em parte, e, caso contrário, isto é, empeitado que esteja todo o 1º terço a consignação para aluguel ou aquisição de prédio, não poderá ser feito dentro do limite do 2º terço ou por meio de depósitos, de acordo com a letra d dos mencionados parágrafos e artigos; isto mesmo por tempo indeterminado, e se assim não vier aos interesses da Caixa Econômica.

Dia 5

Offícios expedidos:

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 1 — Remetendo as demonstrações dos créditos necessários a serem abertos, para a legalização das despesas efetuadas, com o pagamento dos vencimentos dos funcionários dos Ministerios da Fazenda, Educação, Trabalho e Agricultura, relativos ao exercício de 1931.

Dia 6

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 2 — Solicitando providências, no sentido de ser o 1º escritório do Tesouro, Raul de Moraes Cachet, dispensado do serviço de confecção de folhas de pagamento, de que está incumbido, afim de servir no Juri, para onde foi sorteado.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 2 — Remetendo o processo número 62.559, de 1931, referente à habilitação ao montepio, de D. Maria Adalgiza (Cardoso Dunham, para os devidos fins.

Dia 7

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1 — Declarando, em resposta ao ofício n. 1.972, que o processo número 28.051, de 1927, foi remetido àquele Instituto em 17 de setembro de 1930 e recebido pelo funcionário da 2ª Diretoria, Sr. Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1 — Recomendando providenciar para que sejam entregues ao diretor da Faculdade de Direito, Sr. José Alcantara Machado de Oliveira, as sobras da subvenção da mesma Faculdade, relativas ao ano findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Recomendando providenciar para que sejam entregues ao diretor da Faculdade de Medicina, Dr. Aristides Novis, as sobras da subvenção da mesma Faculdade, relativas ao ano findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 66.586, de 1931, relativo às guias de DD. Vicentina de Souza e Silva, Adalgiza de Souza e Silva e Anna Carolina de Souza e Silva.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicâncias do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio:

N. 1 — Comunicando que os vencimentos do funcionário da Diretoria Geral do Povoamento, Sr. Antonio Moreira da Rocha, relativos ao ano de 1931, no período de 25 de junho a 31 de dezembro, foram recebidos pelo Sr. João Lourenço Alves Gaio, que apresentou procuração para este fim.

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 2 — Respondendo o ofício n. 12.854, de 28 de dezembro findo.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 3 — Remetendo o processo número 53.925, de 1931, relativo a habilitação ao montepio de D. Maria Arminha Pereira Maciel e do menor João Carlos de Oliveira Maciel, para os devidos fins.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 4 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 54.311, de 1931, referente à habilitação do montepio de André Cavalcanti de Albuquerque Netto.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 5 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 60.346, de 1931, referente ao abono de montepio provisório de D. Catharina Sorilha e outros.

Processos despachados:

N. 56.933/31 — Referente à aposentadoria de Sebastião Antonio de Oliveira. — Satisfaça a exigência.

Dia 8

Offícios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 42.317, de 1931, relativo à aposentadoria de Manoel Gomes de Sá.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 68.434, de 1931, relativo ao abono da pensão provisória de D. Brigida de Araujo Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 42.489, de 1931, referente à habilitação ao montepio de D. Francisca Leite da Silva e outras.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Concedendo o crédito de 180\$341, para pagamento da diferença de vencimentos que compete a J. Waldemar Rodrigues dos Santos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 3 — Remetendo os processos de exercícios findos ns. 55.993, 55.994, 55.995, 55.996, 55.997, 55.998, 56.000, 55.797, 55.800, 55.807, 55.808, 56.051, 56.652, 56.654, 56.655, 56.656 e 53.577, de 1931, cuja devolução foi solicitada pelo ofício n. 3.627, de 26 de novembro findo, fichado sob n. 64.958/31.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 61.331, de 1931, relativo ao abono provisório de pensão de D. Rita Aldemira de Souza e outra.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 7 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 62.209, de 1931, relativo ao abono de pensão provisória de D. Anna Josephina da Silva e outras.

N. 8 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 66.520, de 1931, referente à aposentadoria de Innocencio Alves de Britto.

N. 9 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 68.209, de 1931, relativo ao abono provisório de dona Anna Francisca de Araujo Góes e outros.

N. 10 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 66.258, de 1931, referente à aposentadoria de José Santa Anna Coelho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 12 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 50.687, de 1931, relativo à aposentadoria de Antonio Viçor de Carvalho e Souza.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1932

Autos de infração:

N. 3.000, de 1931, contra José Graça & Comp. e outros. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.558, de 1931, contra Ananias & Irmão. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Ns. 1.623, 1.704 e 1.852, de 1931, contra diversas firmas Alfredo Siqueira & Comp. e outros. — Nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior na forma da lei.

N. 2.633, de 1931, contra The Anglo Mexican Petroleum Limited. — Intime-se a firma emitente a prestar esclarecimentos tendo em vista o alegado pela aujuada na petição de fls.

N. 3, de 1932, contra Lorensetti & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 3.014, de 1931, contra A. Castro & Piedade e outros. — Idem.

N. 2.998, de 1931, contra Corrêa de Barros & Comp. e outros. — Idem.

N. 2.960, de 1931, contra Marinho Alves & Comp. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Alvaro Dutra de Sá. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de José Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor do doutor Jorge de Melo Afonso. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 a favor do Salvador Cavalliêre. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do doutor Joaquim Leitão de Assunção. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 300\$0000 a favor de Francisco Rosas. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 71\$160 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Francisco Marinho Reis. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Francisco Rosas. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 24.082 — Alfredo Antonio Gestal. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 6:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 29.626 — Basilio Marinho de Carvalho. — Transfira-se.

N. 19.770 — Joaquim Moreira Ventura e Albino Ferreira Coelho Pereira. — Cobre-se com revalidação o selo de dez mil réis, declarando emendado pela Casa da Moeda no laudo de fls.

N. 11.632 — M. da Silva & Ferreira. — Cobre-se a revalidação devida, em face do informado.

N. 23.573 — Ricardo Vila Nova. — Proceda-se á inserção do coletando pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano, no lançamento existente em nome de Antonio Valerio a quem imponho a multa de 50\$000 minimo da lei. Imponho a Ricardo Vila Nova a de 100\$000, minimo da lei.

N. 13.905 — Zahyia Elaifel. — Junte-se o processo n. 5.277, de 1931, referido na informação.

N. 26.501 — Augusto Oliveira Nunes. — Em face do informado, imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 23.812 — J. P. Cunha. — Sendo a divida procedente contra José Augusto Madeira ou seus sucessores, nada ha que deferir. Prossiga-se o processo.

N. 25.652 — Francisco Marques Pereira. — Proceda-se pela forma proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho ao coletando a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 29.345 — Alfredo de Almeida Carmo. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:320\$ o valor locativo arbitrado para lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 26.195 — Luiz José Ferreira. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 28.915 — Joaquim Maria Rodrigues. — Idem.

N. 17.509 — Hugo Kautmarne & Comp. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "comissões e consignações a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 25.275 — H. de Oliveira. — Em face do informado, dê-se a baixa, para o lançamento do corrente ano. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 23.773 — Pires-Batista & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.219 — Laura Gomes. — De acordo com a informação e parecer, al-

tere-se para 1:440\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 14.635 — Carlos de Aquino. — Satisfaga o pagamento do debito constante da patente de registro n. 9.329 de fls.

N. 23.330 — M. Mattos Bertholdo. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "fazendas em pequena escala — mercador de "a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 22.521 — W. Krebb. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "couros, drogas e produtos quimicos, mercador de" a classificação do negocio de que se trata a partir de 1931 proximo passado. Em consequencia, reconsidero o despacho de 29 de setembro de 1931 para torna-lo de nulo efeito.

N. 19.348 — João de Souza & Nascimento. — Cumpra-se o despacho de 16 de novembro ultimo, ficando retificado para Joaquim Antonio de Azevedo o nome do contribuinte ali mencionado, tendo em vista o informado.

N. 28.694 — João José Alves de Barros. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 28.118 — João Quintanilha Williams. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a restituição, ao requerente, das apolices da divida publica ao portador ns. 249.807 a 249.816, do valor nominal de um conto de réis cada uma, dando-se baixa no termo de fiança respectivo.

N. 28.718 — B. Moreira & Comp. — Faça a entrega dos coupons, mediante recibo.

N. 28.737 — Antonio Augusto Soares. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 215 — Artur de Jesus. — Proceda-se á inserção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.

N. 217 — José do Nascimento. — Idem.

N. 216 — Leandro Avelino. — Idem.

N. 218 — José Pereira Dias. — Idem.

N. 219 — Manuel Ribeiro. — Idem.

N. 220 — Vitorino de Freitas. — Idem.

N. 221 — Eduardo Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 213 — Abilio Gomes Coelho. — Idem.

N. 214 — João Gloglianini. — Idem.

N. 223 — Joaquim Francisco de Andrade. — Idem.

N. 225 — José Paixão. — Idem.

N. 226 — Raul Rodrigues de Souza. — Idem.

N. 227 — Manuel Carvalho Ribas. — Idem.

N. 228 — Miguel Loureiro. — Idem.

N. 222 — Santoro Antonio. — Idem.

N. 229 — José Alves. — Idem.

N. 230 — José Costa James. — Idem.

N. 231 — Manuel Rodrigues Dantas. — Idem.

N. 232 — Avelino Antunes. — Idem.

N. 235 — José Albuquerque. — Idem.

N. 239 — Manuel José de Almeida. — Idem.

N. 240 — Appriano Riento. — Idem.

N. 241 — Antonio Augusto. — Idem.

N. 242 — Antonio Correia. — Idem.

N. 238 — José Alves Ventura. — Idem.
 N. 224 — Manuel Soares Pereira. — Idem.
 N. 258 — Gucliano Daniel. — Idem.
 N. 259 — José dos Santos. — Idem.
 N. 260 — Albertino Nunes Adão. — Idem.
 N. 261 — Gaspar Cunha. — Idem.
 N. 262 — José Goulart. — Idem.
 N. 263 — Daniel Capano. — Idem.
 N. 264 — Manuel Coutinho. — Idem.
 N. 265 — Antonio Carnaval. — Idem.
 N. 266 — Luiz Moreira dos Santos. — Idem.
 N. 267 — Antonio Mill. — Idem.
 N. 268 — José Lipari. — Idem.
 N. 269 — Alberto José Trigo. — Idem.
 N. 279 — Francisco Vieira Goulart. — Idem.
 N. 271 — José Gouvêa. — Idem.
 N. 27 — Ferreira Quintanilha. — Idem.
 N. 273 — Adelino Antunes. — Idem.
 N. 274 — Antonio Vieira da Cunha. — Idem.
 N. 275 — Antonio Rodrigues Barreiros. — Idem.
 N. 276 — João Batista Costa. — Idem.
 N. 277 — Silverio Belmont. — Idem.
 N. 278 — Alfredo Simões da Fonseca. — Idem.
 N. 279 — Antonio Augusto Pimentel. — Idem.
 N. 280 — Manuel Coelho Silva. — Idem.
 N. 281 — Manuel de Souza. — Idem.
 N. 237 — Joaquim Vieira da Silva. — Idem.
 N. 243 — José Souza Machado. — Idem.
 N. 244 — José dos Santos. — Idem.
 N. 245 — Souza Salles. — Idem.
 N. 246 — Constantino Botelho. — Idem.
 N. 247 — Polete Giovaní. — Idem.
 N. 248 — Manuel Joaquim Moreira. — Idem.
 N. 249 — Diamantino Mossan. — Idem.
 N. 250 — Antonio Rodrigues Bazan. — Idem.
 N. 251 — Otavio Gomes. — Idem.
 N. 252 — Manuel Ferreira. — Idem.
 N. 253 — José Moreira. — Idem.
 N. 254 — Manuel Martins. — Idem.
 N. 255 — Figueiredo Almeida. — Idem.
 Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.
 N. 256 — José Ribeiro Faria. — Idem.
 N. 257 — Manuel Alves Teixeira. — Idem.
 N. 234 — Custodio Loureto. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 25.233 — Antonio Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 28.015 — Alvaro Faria Costa. — Transfira-se.
 N. 22.697 — Mario Souza Siqueira. — Em face do parecer, reconsidero o despacho de 4 de novembro de 1931, relativamente a multa imposta, que declaro de nulo efeito.

N. 22.423 — Sociedade Anonima Moinhos da Baía. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 30.169 — A. Lessa & Comp. — Idem.
 N. 28.920 — Antonio Gonçalves Ribeiro. — Arquite-se.
 N. 29.264 — Amelia Granja Vieira. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 28.739 — Alberto Pestana. — Dê-se a baixa.
 N. 21.344 — Carlos da Motta Rezendes. — Arquite-se.
 N. 26.930 — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Idem.
 N. 75.737 — Manoel Martins de Araujo. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 10.293 — Eurice Durão Coelho e outros. — Idem.
 N. 210 — Antonio dos Passos Miranda Filho. — Idem.
 N. 209 — Zoraide Silva Maia. — Idem.
 N. 208 — Dr. Sylvio Galhardo de Araujo. — Idem.
 N. 207 — Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto. — Idem.
 N. 211 — Antonio de Souza Carvalho. — Idem.
 N. 212 — Clarisse Burlamaqui Benchimol. — Idem.
 N. 29.955 — Reynaldo Rodrigues Figueiredo e outro. — Arquite-se.
 N. 29.947 — Jonathas Nunes Pereira. — Idem.
 N. 28.647 — Rodrigues & Cardoso. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, paragrafo 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.
 N. 24.127 — Oscar Rudge. — Transfira-se.
 N. 14.857 — Fortunato Nunes de Azevedo. — Idem.
 N. 25.348 — Costa Nunes & Souza. — Averte-se a mudança.
 N. 24.757 — Armindo José Rodrigues. — Idem.
 N. 20.320 — Elmano Oliveira de Moraes. — Idem.

N. 26.171 — Companhia Nacional Tecidos S. Francisco Xavier. — Arquite-se.
 N. 29.115 — Antonio Joaquim Vieira. — Idem.
 N. 28.524 — José Augusto de Almeida. — Idem.
 N. 26.302 — Domingos Cesar Rodrigues. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 368 — José Varanda. — Idem.
 N. 932 — Etelvina Lopes. — Idem.
 N. 9.051 — A. Graça & Comp. — Transfira-se.
 N. 29.079 — Joaquim Alves da Silva. — Idem.
 N. 26.629 — Henrique Lage. — Dê-se a baixa para 1932.

Notificações:

N. 16 — Augusto Ramos & Comp. — Avenida Rio Branco 169. — Multa de 50\$, mais a importancia de 100\$, relativa e emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 12 — Silva Junior & Comp. — Avenida Suburbana 2.544 — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 44, Alfredo Moraes Duarte de Azevedo. — Certifique-se o que constar.
 N. 43, João do Amaral. — Idem.
 N. 42, Waldemar Foschini. — Idem.
 N. 40, J. Prista. — Idem.
 N. 39, Cesar Augusto da Fonseca. — Idem.
 N. 37, Lemos & Monteiro. — Idem.
 N. 46, Francisco Sabcone. — Idem.
 N. 36, Narciso Gomes Corrêa. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. Sub-diretor:

Dia 11 de janeiro de 1932

N. 29.916, de 1931 — Lino & Comp. — Satisfacem, no prazo de 30 dias.
 N. 30.743, de 1931 — Fernandes Moreira & Comp. — Idem, idem.
 N. 28.013, de 1931 — Philomena de Souza Eures Gaspar. — Idem, idem.
 N. 27.231, de 1931 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Idem, idem.
 N. 30.133, de 1931 — Sá Rodrigues & Comp. — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 12.753, Julien & Rousseau, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.
 N. 12.696, A. Cropalato, por seu procurador, apresentando recurso ao Conselho de Contribuintes. — Prove a sua qualidade de procurador.
 N. 1.381, Alberto Torres Filho, pedindo prorrogação de prazo para apresentação do balanço da All America Cables. — Proceda-se conforme sugere o parecer.

Offícios expedidos:

Officio n. 14-Circular — Srs. delegados fiscais e chefes de secção do Imposto de Renda, diretor geral do Tesouro Nacional, diretor da Contabilidade Publica, Recebedoria do Distrito Federal, etc. — Fazendo comunicação.

L-5 — Sr. 3º procurador da Republica — Solicitando serem canceladas as certidões de Wencelau Escobar, ex. de 1929 e de A. Augusto Dias, ex. de 1930.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Offícios expedidos:

Dia 6 de janeiro de 1932

Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 5-D — Enviando uma notificação á Companhia de Seguros A São Paulo.

Dia 8

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

Ns. 1-T e 2-T — Comunicando o falecimento hontem do contador, Sr. Emilio Chaudon.

Portarias

Dia 7

Aos Srs. funcionarios:

N. 1 — Com profundo e sincero pesar levo ao vosso conhecimento o falecimen-

to, em data de hoje, do contador desta repartição, Sr. Emilio Chaudon, que desde janeiro de 1922 vinha prestando optimos serviços a esta inspetoria, depois de havê-lo prestado em outras funções publicas durante cerca de treze anos.

Conhecedor perfeito da sua profissão, extremamente dedicado ao serviço ao seu cargo, cauteloso e meticoloso no estudo das questões que se lhe apresentavam, criterioso e firme nas soluções que suggeria, intransigente na ação fiscal que temperava com a magnanimidade do seu coração, sempre desfeito a reparar os equívocos e injustiças que lhe parecesse ter praticado, disciplinado sem subserviência, respeitoso e afável, e profundamente honesto, era um funcionario digno de ser tomado como exemplo e a cuja memoria nenhuma homenagem maior pôde ser prestada que procurarmos seguir as pegadas por ele deixadas nesta casa. Cumpra-se. O inspetor de seguros, *Edmundo Perry*.

Aos mesmos:

N.º 2 — Para os devidos fins, comunico-vos que, tendo terminado em 31 de dezembro ultimo o prazo concedido para início da execução integral do regulamento de seguros baixado com o decreto n.º 16.738, de 31 de dezembro de 1924, a fiscalização das operações de seguros passa a ser feita de acordo com o referido decreto, sendo, entretanto, que esta inspetoria, atendendo á impossibilidade material de serem imediatamente observados os dispositivos referentes ao emprego do capital e reservas e á instituição dos registros das operações, concede prazo até 31 de março futuro, para que as sociedades de seguros provejam o emprego dos capitais e reservas nos termos do regulamento de seguros vigente e até 29 de fevereiro proximo para que instituam os aludidos registros, bem como as notificou a requerer, até 31 de março deste ano, aprovação de todos os modelos de suas apólices em uso e a fazer, até 15 do corrente mês, a declaração exigida pelo art. 61 do citado decreto n.º 16.738. Cumpra-se. — O inspetor de Seguros, *Edmundo Perry*.

Circular

Dia 5

Aos Srs. diretores e representantes das Companhias de Seguros Nacionais e Estrangeiras:

N.º 1 — Tendo terminado em 31 de dezembro findo a prorrogação do prazo concedido pelas minhas circulares de numeros 9 e 10, de 31 de outubro do ano proximo passado, para execução integral do regulamento de seguros baixado com o decreto n.º 16.738, de 31 de dezembro de 1924, declaro-vos que a partir de 1 do corrente mês, a fiscalização das operações de seguros passa a ser feita de acordo com os dispositivos do referido decreto, cuja observancia vos endereço.

Sendo materialmente impossível a immediata execução dos dispositivos referentes ao emprego do capital e reservas á instituição dos registros exigidos pelo referido regulamento, comunico-vos que até 31 de março proximo futuro deveis provar a esta inspetoria a observancia dos preceitos referentes ao emprego do capital e reservas, e até 29 de fevereiro a instituição dos registros acima aludidos, bem como até esta mesma data

deveis tomar as providencias de que trata o art. 162 do citado decreto numero 16.738.

Outrosim, declaro-vos que até 31 de março deste ano deveis requerer a esta inspetoria a aprovação, de todos os modelos de apólices utilizadas pela companhia sob vossa direção, embora já tenham sido as mesmas aprovadas anteriormente, e que até 15 do corrente mês, deveis fazer a esta repartição a declaração a que se refere o art. 61 do decreto numero 16.738, de 1924. — O inspetor de Seguros. — *Edmundo Perry*.

Requerimentos despachados

The Home Insurance Company of Nova York (processo n.º 8-H, de 1931). — Requerendo permissão para efetuar no estrangeiro, seguros de infidelidade, por não haver no país companhia que opere nesse ramo de seguro. — Deferido, deverá, porém, a companhia comunicar a esta inspetoria que, realmente, efetuou o aludido seguro.

Dia 6

Linotype do Brasil, S. A. (processo n.º 216-L, de 1931) — pedindo para efetuar no estrangeiro, o seguro contra infidelidade de seus empregados. — Como requer, declarando a companhia o valor do processo.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 8 do corrente:

Foi autorizado o chefe do serviço de material bélico da 6.ª Região Militar a preencher os lugares de terceiros sargentos armeiro e carpinteiro das oficinas regionais de reparações de armamento daquela região, com as nomeações dos musicos de 3.ª classe do 20.º Batalhão de Caçadores, João da Luz Franco e João Astrogildo de Aguiar, classificados em 1.º lugar no concurso efetuado.

Foi autorizado o diretor de Aviação, nomear, nessa directoria, o reservista João Pedro dos Santos servente dessa repartição, na vaga deixada pelo servente Carlos Levy, demittido por abandono de emprego.

Foram transferidos: na arma de engenharia — os primeiros tenentes Orlando Monteiro Torres, da 1.ª Companhia Ferroviária para o 1.º Batalhão de Engenharia (Vila Militar), e Aurelio de Lyra, do 1.º para o 4.º Batalhão de Engenharia (Itajubá).

Foi mantido o comissionamento no posto de 2.º tenente do 3.º sargento Alvaro Adamy, até que a justiça militar se pronuncie em definitivo a seu respeito.

Foram deferidos de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos os requerimentos em que os 1.º sargento Waldetrudes dos Santos Monteiro e 3.º dilo Tristão Machado de Souza pedem ser mantida a comissão no posto de 2.º tenente.

Retificação — Por despacho de 5 do corrente, foi designado, no serviço de recrutamento, o 2.º tenente comissionado Francisco Melchior para delegado desse serviço na 30.ª zona da 4.ª Circunscrição desse serviço e não como publicou o *Diário Oficial* de 7 e 9 do corrente.

— Por outro de 11 do mesmo mês:

Foi aprovada a designação, no Departamento do Pessoal da Guerra, do major Telemaco de Paula Rodrigues, para chefe da 2.ª secção da 1.ª divisão desse departamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Transmitindo, por se tratar de assunto da competencia do ministerio a seu cargo, os papeis em que a viuva Guimarães Netto, progenitora do falecido 2.º tenente veterinario Albarnio Guimarães, pede melhoria de montepio (aviso numero 17);

Comunicando que é relativa ao periodo decórrido de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 1929, e não de 28 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano, como foi mencionado, a divida de réis 5:516\$666, da qual é credor o tenente-coronel Olyntho Tolentino de Freitas Marques (aviso n.º 18);

Pedindo a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser desembarcado na Alfandega desta Capital, livre de direitos aduaneiros, um microscopio metáurgico, destinado á Escola de Aviação Militar, e vindo no vapor "Monte Olivia" (aviso n.º 19).

— Ao Sr. 1.º auditor da 1.ª Circunscrição Judiciaria Militar, solicitando a dispensa do coronel Delfino Moreira Lima do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado:

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o coronel Estevão Leitão de Carvalho e o capitão Edmundo de Macedo Soares e Silva foram postos á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, para fazer parte da Delegação do Brasil á Conferencia do Desarmamento;

Que o capitão João Bonifacio da Silva Tavares, primeiros tenentes Osvaldo Menna Barreto, Manoel Moutinho da Costa, Pedro Augusto Menna Barreto, Theophilo Ferraz Filho e João Baptista da Costa, seguem em serviço para S. Paulo, e bem assim, sete praças do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionario, afim de tomar parte como representantes da Liga de Esportes do Exercito, no concurso de Polo, que ali realizará no dia 10 do corrente;

Que o 2.º sargento José Gomes Moreira, em serviço na Directoria de Aviação, deve ser considerado promovido a sargento-ajudante, a contar de 30 de dezembro do ano findo e incluído no Quadro de Sargentos-Escreventes do Exercito.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1932 — N.º 2.

Sr. comandante da 3.ª Região Militar — Declaro-vos que a solução da consulta do comandante do 8.º Batalhão de Caçadores, feita em officio n.º 274, de 22 de abril de 1931, referente á situação do 1.º sargento mestre de música, João Lopes Quintana, e publicada no "Boletim do Exercito", n.º 66, de 20 de setembro do mesmo ano, fica sem efeito, tendo em vista a que foi dada posteriormente, sobre o mesmo assunto, no officio n.º 825, do comando do 9.º Regimento de Infantaria, publicada no de n.º 77 de 15 de novembro também do ano findo, que deve

ser tornada extensiva aos demais casos analógicos.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1932

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que Hugo Gavião de Souza Neves, na qualidade de 1º secretário da Sociedade Aero-Civil de São Paulo pede cessão de dois aviões.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que Pedro Duarte de Lima pede pagamento.

Requerimentos despachados

Alcibiades Cavalcanti de Albuquerque Tabajara, 2º tenente comissionado, pedindo licenciamento por dois anos. — Deferido, contando-se a licença a partir de 1 de março próximo futuro.

João Braga de Miranda, trabalhador do Deposito Central de Material Belico, em Deodoro, pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares, e permissão para ir a Pernambuco. — Deferido, de acordo com o parecer da Diretoria do Material Belico.

João de Siqueira Queiroz Sayão, coronel, pedindo gosar a licença de três meses que obteve para seu tratamento, nesta Capital. — Deferido.

Luiz Martins Teixeira, soldado musico de 3ª classe do 12º regimento de infantaria, pedindo aguardar reforma em casa de sua família. — Deferido.

Manoel Marques de Alencar, enfermeiro do Colegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde e de acordo com os decretos ns. 19.714 e 14.663. — Indeferido. Requeira aposentadoria, querendo.

Norberto Prospero da Encarnação, musico de 3ª classe da Escola Militar, pedindo trinta dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Baía. — Deferido.

Saturnino Sant'Anna Filho, 2º tenente veterinario, pedindo permissão para gosar nesta Capital a licença de trinta dias que obteve para seu tratamento. — Deferido.

Vasfredino Capilé, musico de 3ª classe do 3º regimento de infantaria, pedindo trinta dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Ponta Porã, Estado de Mato Grosso. — Deferido.

Ernaní Tavares Calixto, ex-2º tenente, Herminio Egydio de Figueiredo, 2º sargento do 5º regimento de cavalaria independente, João Climaco Miranda dos Santos, 2º sargento do 2º regimento de cavalaria independente, Joaquim Rodrigues, 3º sargento do 8º batalhão de caçadores, José Clemente, sargento ajudante do 12º regimento de infantaria, Manoel Adriano do Carmo, 2º sargento reformado, Manoel Soares Ferreira, 1º sargento do 7º batalhão de caçadores, Marciano Pires de Lima, 2º sargento do 9º batalhão de caçadores, Nelson Rodrigues de Mello, 1º sargento do 24º batalhão de caçadores, Raymundo Silva, 3º sargento do 9º regimento de infantaria, e Valeriano Vical Pereira, sargento ajudante do 24º batalhão de caçadores, pe-

dindo reconsideração de ato sobre manutenção de comissionamento. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Geralino Antonio Maia, servente da Escola Militar, pedindo averbamento de tempo de serviço militar, de 21 de outubro de 1907 a 21 de outubro de 1912. — Sim, para apreciação oportuna.

Manoel Gomes de Brito, sargento ajudante reformado, pedindo ser mantido no posto de 2º tenente. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante da 5ª Região Militar e parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Octacilio Pimentel Coutinho, 1º sargento da 1ª companhia de administração, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido. A informação prestada pelo 26º batalhão de caçadores mostra que o requerente esteve arranchado no período que indica.

Tiburecio Vicente de Albuquerque, 2º sargento do 5º regimento de cavalaria independente, pedindo reconhecimento de comissionamento. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos. Seja mantida a promoção a 1º sargento.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1932

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo autorização para se fazer representar junto à Comissão que está examinando a concessão de terras que lhe foi feita pelo Governo Imperial, confirmada pelo Governo Provisorio. — Indeferido. A requerente será ouvida, oportunamente, quando poderá prestar todos os esclarecimentos que julgar necessários.

Adalberto Coelho da Silva, solicitando permissão para instalar em sua residência uma estação radio-emissora de amador. — Aguarde a regulamentação dos serviços de radiocomunicações. (Officio n. 2.846, de 2 de dezembro de 1931, R. G. T.).

Sociedade Radio Bandeirante, com sede em Taubaté, pedindo permissão para fazer funcionar uma estação radio-difusora. — Aguarde a regulamentação dos serviços de radio-comunicações. (Officio n. 2.898, de 8 de dezembro de 1931, R. G. T.).

Radio Educadora de Campinas e Ulysses Machado d'Avila, pedindo permissão para fazer uma estação radio-difusora. — Aguarde a regulamentação dos serviços de radio-comunicações. (Officios ns. 2.953 e 2.733, de 15 de dezembro de 1931 e 18 de novembro de 1931, R. G. T.).

Gregorio Brito de Oliveira, ex-funcionario da Central do Brasil, pedindo voltar ao cargo que ocupava, visto ter sido absolvido pela Justiça Federal. — Indeferido, de acordo com as informações. (Officio n. 1.081, de 23 de dezembro de 1931, E. F. C. B.).

Polycarpo Gomes Sobrinho, ex-condutor de malas do Correio de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, pedindo reintegração. — Indeferido, em

vista das informações. (Officio número 3.427-P-2ª, de 28 de novembro de 1931, D. G. C.).

Julio Cezar Ribeiro de Souza Bentes, pedindo nomeação para um cargo inicial na Administração dos Correios do Pará. — Não ha vaga. (Officio número 3.523-P-2ª, de 8 de dezembro de 1931, D. G. C.).

Moacyr Baptista Pereira, trabalhador da Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo transference para o lugar de graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, de acordo com as informações. (Officio n. 1.094, de 26 de dezembro de 1931, E. F. C. B.).

Mariano Buarque de Gusmão, 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo promoção. — A vaga já foi preenchida. (Officio número 3.516, de 8 de dezembro de 1931, D. G. C.).

Domingos Paladino, pedindo que lhe sejam concedidas 8 séries dos selos officiais antigos. — Indeferido, á vista das informações. (Officio n. 1.583-G-1ª, de 20 de novembro de 1931, D. G. C.).

Radio Carioca, pedindo permissão para instalar uma estação radio-difusora. — Aguarde o regulamento para os serviços de radio-comunicação. (Officio n. 2.893, de 8 de dezembro de 1931, R. G. T.).

Antonio Cerqueira Goulart, pedindo indenização dos prejuizos que sofreram as pastagens, benfeitorias e matas da sua propriedade, em virtude do incendio ocasionado pela locomotiva do trem R-1, de 27 de agosto último. — Indeferido, em vista do que informa a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, e dispõe o art. 184 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.673, de 7 de setembro de 1922. (Officio n. 1.974, de 9 de dezembro de 1931, E. F. C. B.).

Representação dos moradores de Terra Nova, reclamando contra a mudança da estação ali situada. — Declara-se, pelo *Diário Oficial*, que a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil está procedendo a estudos sobre a escolha do local para a Estação de Terra Nova.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos em 11 de janeiro de 1932:

Ns. 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados pelos funcionarios aposentados: Julio Ramos, telegrafista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos; José Pinto Lobo, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Onofre Antonio França, fiel recebedor da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Mario Julio dos Santos, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Antonio Francisco de Sá Freire, engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Manoel de Souza Alves Junior, agente de 2ª classe do Correio de Porto Novo, no Estado de Minas Gerais e Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro de 3ª classe, adido, da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais.

N. 47, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro autorizou a prorrogação até 29 de janeiro corrente, das

classificações dadas ao assucar bruto e ao refinado, bases-padrão 17 e 24.

N. 49, ao Sr. inspetor federal de Portos, Rios e Canais, comunicando que o Sr. ministro deferiu, nas condições propostas pela inspetoria, que a Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil construa uma plataforma coberta, para a descarga de mercadorias a ela destinadas.

N. 51, ao Sr. inspetor federal das Estradas, devolvendo em duas vias rubricadas, o projeto e orçamento para a substituição, por superestrutura metálica, da ponte de madeira existente no quilometro 145-326,30 do ramal de Entroncamento a Santana, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

N. 54, ao Sr. comissario geral da Exposição-Feira Comemorativa do 4º Centenario de São Vicente, São Paulo, agradecendo a comunicação da inauguração da Exposição-Feira Comemorativa do 4º Centenario da Fundação da Capitania de São Vicente.

N. 55, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento pretendido por D. Bertha Kluge, de um terreno de marinha, situado no lugar "Praia", no municipio de Camboriu'.

A's repartições subordinadas:

Ofício circular n. 53 — Atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, no aviso-circular sem número, de 3 de dezembro ultimo, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser, d'ora avante, participado diretamente á Circunscrição de Recrutamento Militar, o falecimento dos funcionarios ou empregados, de qualquer categoria, sob vossas ordens, declarando na comunicação o seguinte: nome, filiação, naturalidade (Estado e municipio), data do nascimento (dia, mês e ano), e categoria de reservista do falecido, no caso em que o seja.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932.
Saude e fraternidade. — **Alberto Biotchini**, diretor geral.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1932

Designações:

Os telegrafistas de quarta classe, Waldemar Tavares Werneck e Antonio de Souza Barros e o primeiro official, Bartholomeu Trocoli para servirem, interinamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal, respectivamente, da Diretoria Regional do Amazonas;

O inspetor tecnico de primeira, Elba Pinheiro Dias, telegrafista de segunda, Alcebiades de Castro Velloso e terceiro official, Cicero Barbosa Filho para servirem, respectivamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal da Diretoria Regional do Pará;

O inspetor tecnico de primeira classe, José Anselmo Alves de Souza, telegrafista de terceira classe, Cicero Caldas,

e auxiliar de primeira classe, Custodio Cavalcanti de Barros para servirem, respectivamente, como chefe de serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe, interino, do trafego postal da Diretoria Regional da Paraíba;

O inspetor tecnico de primeira classe, Euphrosino Moraes Alves Branco, telegrafista de primeira classe, Alfredo Botelho Seixas e chefe de secção, Mario Torres para servirem, respectivamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal da Diretoria Regional da Bahia;

O inspetor tecnico de primeira classe Adolpho Odebrecht, telegrafista de primeira classe, Olindo Batalha Ribeiro e segundo official Lamartine Silva para servirem, respectivamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal da Diretoria Regional do Espírito Santo;

O auxiliar tecnico Diniz Augusto de Oliveira Pinto, telegrafista de primeira classe Optaciano Tatú e chefe de secção Antonio Cicero de Menezes para servirem, respectivamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal da Diretoria Regional de Diamantina;

O inspetor tecnico de segunda classe, José Couto Fernandes, telegrafista de terceira classe Benedicto de Albuquerque Pereira e chefe de secção Zoilo Ramigio Moreira para servirem, respectivamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal da Diretoria Regional de Goiaz;

O chefe de secção Hermogenes Sá para servir como chefe do trafego postal da Diretoria Regional de Campanha;

O chefe de secção Dionysio Dias Baptista para servir como chefe do trafego postal da Diretoria Regional de Botucatu;

O primeiro official Osorio Ferreira de Oliveira para servir como chefe do trafego postal da Diretoria Regional de Uberaba;

O terceiro official Alberto Wanderley para servir como chefe do trafego postal da Diretoria Regional de Santos;

O inspetor tecnico de segunda classe João Leoncio de Araujo, telegrafista de segunda classe, João Alcantara da Cunha e primeiro official Haroldo Genesio Callado e Silva para servirem, respectivamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal da Diretoria Regional de Santa Catharina;

O inspetor de segunda classe Glynio da Matta Machado, telegrafista de segunda classe, João Joaquim Ferreira Lobo e chefe de secção Raphael Pinto para servirem, respectivamente, como chefe do serviço de linhas e instalações, chefe do trafego telegrafico e chefe do trafego postal da Diretoria Regional do Rio de Janeiro;

Os telegrafistas de 2ª classe Candido Lopes Villas Boas e de terceira Plinio Braga, que estão servindo, atualmente, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, para servirem na Diretoria Regional do Distrito Federal;

O telegrafista de segunda classe Mario Alberto Barbosa Guimarães para exercer as funções de secretario do superintendente do trafego telegrafico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimento despachado

Dia 11 de janeiro de 1932

Marcello Ribeiro e Joaquim Ignacio Pereira. — Compareçam á secretaria.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Relação das pessoas ás quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria durante a semana de 28 de dezembro de 1931, a 2 de janeiro de 1932:

Ministerio da Guerra:

Tenente-coronel Walmir Augusto da Silveira.

Capitão Luiz Oswaldo de Souza e um filho menor.

2º tenente contador José Placido de Oliveira.

2º tenente farmaceutico Roberto Correa de Souza.

2º tenente José Antonio Vieira e esposa.

2º tenente Olympio Alves de Siqueira, esposa e dois filhos.

Dr. Albano Antunes de Oliveira, juiz substituto federal.

Dr. Alberto Trigo de Loureiro, procurador da Republica e esposa.

3º sargento José Garcia Duarte e esposa.

3º sargento João Simões Ferreira.

Sargento Lauro Albuquerque Thio-philto.

Esposa do 3º sargento Sabino Fialho Cavalcanti.

Cabos Moysés Garcia das Neves e Quintino Lacerda.

Soldados José Milton, Venancio Lopes, Moysés Lima do Nascimento, Francisco Alves da Arruda, Izaias Lyra, André Victorio, Cecilio da Silva Costa e ex-praças José Ferreira de Souza e Martin Rameris.

Reservistas Severo Marques, Eloy Chagas, Salvador Mattei e Sebastião Corrêa da Fonseca.

Sorteados Antonio da Silva, José Lobo, Lino da Silva, Domiciano Corrêa, Lindolpho Bittencourt, Armando Panucci, Ervino Pepino, João de Cresci e Victorio Macario.

Ministerio da Fazenda:

João da Silva Rabello, guarda da Policia Aduaneira.

Ministerio da Viação:

Manoel Hercubano Marques Fontes, telegrafista de 3ª classe e Antonio Alves de Menezes, guarda-fios, diarista.

Ministerio da Agricultura:

Antonio Leão de Moraes, auxiliar.

Ministerio da Marinha:

Sub-official Claudomiro Nobre e marinheiro nacional Manoel dos Reis.

Contadoria em Bauri, 4 de janeiro de 1932. — Confere, **Itaim Martins**, encarregado da 1ª secção. — Visto, **F. Griele**, pelo contador.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1932

Secretaria

Offícios:

N. 61—Ao diretor geral de Agricultura, remetendo a relação nominal dos funcionarios deste serviço que, para desempenho de suas atribuições, necessi-

tam a autorização para requisitar passagens, transportes e isenção de armazenagens, durante o corrente ano de 1932.

N. 64 — Ao superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd., pedindo expedir providências no sentido de serem aceitas pelos agentes da mesma Companhia as requisições e passagens, transportes de sementes, plantas, material agrícola, adubos, inseticidas, animais, etc., que, em objeto de serviço publico forem feitas durante o corrente ano, pelos seguintes funcionários deste serviço: diretor, agrônomo Arthur Torres Filho; chefe de primeira seção técnica, agrônomo Carlos de Souza Duarte; chefe da segunda seção, agrônomo Francisco Leite Alves Costa; secretário, Olympio de Acioli Monteiro; inspetor agrícola no Estado do Espírito Santo, agrônomo Paulo Américo de Argolo Silvado; ajudante, Milton Coelho; inspetor agrícola no Estado do Rio de Janeiro, agrônomo Jacintho Antônio de Mattos; ajudante, agrônomo Antonio Leonardo; inspetor agrícola no Estado de Minas Gerais, agrônomo José Monteiro Machado; ajudantes, agrônomo Newton de Castro Beleza, João Baptista Zolini, José Victor Barbosa, Godofredo dos Santos, Caetano de Freitas Vieira, Alexandre Leite de Figueiredo, Levy Lustosa Cabral e Antonio de Moura Serra; diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, agrônomo Felisberto Cardoso de Camargo; auxiliar, agrônomo Roberto Mounthio dos Reis e escriptorário, Wladomiro Z. Rodrigues de Souza.

N. 66 — Ao ministro, submetendo a apreciação de S. Ex. os termos de morte de dois bois pertencentes ao Campo de Sementes de Itajaí, visto haver o Governo Provisorio da Republica, pelo decreto n. 20.210, de 14 de julho do ano proximo findo, resolvido transferir ao Estado de Santa Catarina o referido campo.

N. 67 — Ao diretor do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", comunicando haver esta diretoria dado vista ao Sr. Renato de Almeida Xavier, do

libelo enviado com o officio n. 259, de 11 de dezembro ultimo, do mesmo campo, do qual o referido funcionario apresentou a defesa cuja cópia transmittio.

N. 68 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, comunicando haver o Sr. ministro, autorizado o ajudante de inspetor, Frederico Murтинho Braga a ficar servindo, pelo praso de três meses e sem outras vantagens além dos seus vencimentos, na Estação de Pomicultura de Deodoro.

N. 69 — Ao mesmo, comunicando haver o ajudante de inspetor, Frederico Murтинho Braga, se apresentado a esta diretoria, em 20 de novembro do ano findo, desistindo do resto da licença, para tratamento de saúde, concedida pela Inspetoria Agrícola no Estado do Pará.

N. 70 — Ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

N. 71 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo a publicação no *Diário Oficial* da noticia de um ato desta diretoria.

N. 72 — Ao diretor geral de Contabilidade, comunicando que, por portaria de 8 do corrente, resolveu conceder 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao mecanico agrícola do Campo de Sementes de Lofena, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior, em prorrogação da de 30 dias, concedida em 15 de dezembro do ano findo.

N. 73 — Ao inspetor agrícola do 14.º Distrito, fazendo identica comunicação.

N. 74 — Ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

N. 75 — Ao diretor de Contabilidade, comunicando que o servente da Inspetoria Agrícola no Estado do Amazonas, Nilamont Rocha da Costa, foi recolhido preso á Penitenciaria de Manaus, em virtude de ter sido pronunciado como incurso no art. 267 do Código Penal da Republica.

N. 76 — Ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

Henry Rogers Sons, & C.º of Brasil, Limited, pedindo permissão para importar uma maquina, com o respectivo motor, destinada a substituir outra de propriedade da Sociedade Cottonificio Gavea. — Deferido.

T. Swendsen & Mathiessen, pedindo a restituição de documentos que juntaram para instruir a petição em que requereram a anulação "ex-officio" da patente de invenção n. 16.544, concedida a The Fleischmann Company, para "um processo de fabricação de levedura". — Deferido, nos termos do parecer.

Souza Araujo & Comp., recorrendo da decisão que indeferiu o pedido de registro de sua marca "Flor de Liz" para distinguir mate, incluído na classe 41. — Dou provimento, nos termos do parecer.

Maria Dionysia Pardal, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi denegado provimento ao recurso interposto da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um novo tipo de sombrinha". — Deferido, nos termos do parecer.

Terceira seção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1932

Avisos:

Ao Sr. diretor da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. C-3, autorizando-o a atender ás requisições de passagens em primeira e segunda classe, para uso pessoal e para trabalhadores e imigrantes, bem como transporte de bagagens, materiais, animais, veículos, etc., e transmissão de telegramas, tudo em objeto de serviço publico, feitas pelos funcionarios do Departamento Nacional do Povoamento, Octavio Pacheco, diretor geral, interino, Alfredo Pirajá de Oliveira e engenheiro Paschoal Villaboim, diretores de seção.

Ns. C-4, C-8, C-10, C-11, C-12, C-15, C-16, C-17 e C-18, respectivamente, aos senhores superintendentes da São Paulo Railway Company e da Companhia Leopoldina Railway e diretores da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, Estrada de Ferro Vitoria a Minas, Rede Sul Mineira, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia Estrada de Ferro Bala e Minas, Estrada de Ferro Sorocabana e Estrada de Ferro Maricá, sobre identico assunto do aviso C-3, desta data.

N. C-5, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, sobre identico assunto do aviso C-3, desta data, sendo as requisições dos funcionarios a que se refere o mesmo aviso e mais dos

(Seção de stocks e cotações)

Relação dos gêneros saídos do Distrito Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Terezopolis, no mês de dezembro de 1931.

Generos — Unidade	Dias		Total
	1 a 20	21 a 31	
Arroz, sacco.....	8.884	4.765	13.649
Assucar, sacco.....	42.260	27.688	69.948
Azeite, caixa.....	229	29	322
Bacalhau, quilo.....	143.934	87.319	331.253
Banha, quilo.....	186.609	116.323	302.932
Batatas, quilo.....	28.239	12.387	40.626
Carne de porco salgada, quilo.....	1.590	738	2.328
Cebolas, quilo.....	115.293	69.422	184.715
Farinha de mandioca, sacco.....	6.850	3.334	10.184
Fuba, quilo.....	7.083	4.620	11.703
Farinha de trigo, sacco.....	164.902	58.794	223.696
Feijão, sacco.....	1.902	682	2.584
Gasolina, caixa.....	2.136	1.090	3.226
Querosene, caixa.....	6.412	2.892	9.304
Leite condensado, caixa.....	14	23	37
Manteiga, quilo.....	920	243	1.163
Milho, sacco.....	2.984	3.359	6.343
Peixe salgado, quilo.....	32.353	25.911	58.264
Polvilho, quilo.....	6.861	5.000	11.861
Sabão, quilo.....	84.954	74.536	159.490
SAL, quilo.....	2.991.665	2.132.010	5.123.675
Toncinho, quilo.....	1.315	1.085	2.400
Xarope, fardo.....	1.995	855	2.850

Rio de Janeiro, 6 de março de 1932. — F. Salgueiro Vaz. Visto. — H. Lobb.

seguintes: engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspetor do Povoamento no Estado do Paraná, Edgard da Cunha Carneiro, inspetor do Povoamento no Estado de Santa Catarina, e engenheiro Ernani de Oliveira, inspetor do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul.

C-6, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina, sobre identico assunto do aviso C-5, com excepção da parte que se refere ao engenheiro Ernani de Oliveira, inspetor do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul.

N. C-7, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre identico assunto do aviso C-3, desta data, sendo as requisições dos funcionarios a que se refere o mesmo aviso e mais do engenheiro Carlos Pereira da Silva, inspetor do Povoamento no Estado de Minas Gerais.

C-9, ao Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway, sobre identico assunto do aviso C-3, sendo as requisições dos funcionarios a que se refere o mesmo aviso e mais do engenheiro Walromiro Leon Salles, inspetor do Povoamento (Serviço de Protecção aos Indios).

C-13, ao Sr. diretor da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, sobre identico assunto do aviso C-3, sendo as requisições dos funcionarios a que se refere o mesmo aviso e mais do engenheiro Hernani de Oliveira, inspetor do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul.

C-14, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sobre identico assunto do aviso C-9, desta data.

C-19, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro do Paraná, sobre identico assunto do aviso C-3, desta data, sendo as requisições feitas pelo engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspetor do Povoamento no Estado do Paraná.

C-20, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando expedir ordens no sentido de ser entregue, a este gabinete, um dos automoveis em bom estado de conservação que se acham, atualmente, á disposição da Comissão Central de Compras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

C-5, enviando os documentos de comprovação das despesas efetuadas por conta do adiantamento na importância de 3:000\$ recebido pelo segundo official desta Diretoria Geral, Enéas Carlos de Rezende, em virtude do officio n. C-595, de 10 de setembro do ano proximo passado.

Dia 8

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

C-6, solicitando providencias no sentido de ser anulada a parte do pedido feito no talão n. 801.001, relativa a 2 pneus reforçados (Cruz Vermelha) marca Michelin e 2 camaras de ar para os referidos pneus, pedidos para o Buick n. 11.115.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho:

Officio-circular C-7, solicitando providencias no sentido de ser enviada, a esta Diretoria Geral, a proposta de distribuição de créditos das verbas do orçamento desse departamento, no prazo maximo de 3 dias, a contar da data em que forem publicadas as tabelas explicativas do orçamento da despesa deste ministerio para o corrente exercicio, a que se refere o decreto n. 20.852, de 26 de dezembro ultimo.

— Identicos: aos senhores diretores gerais dos Departamentos da Industria, Comércio, Estatística e Povoamento, diretor do Patrimonio Nacional, e presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 9

Ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio:

C-8, remetendo, de ordem do senhor ministro, a relação dos funcionarios deste ministerio em disponibilidade, com as indicações, até esta data conhecidas, no que diz respeito aos vencimentos da disponibilidade, já fixados pelo Tesouro Nacional. Outrossim, declara que se encontra ainda na situação de adido, por não ter sido, até esta data aproveitado, o bacharel Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente da Oficina Tipografica do Ministerio da Agricultura, Industria e Comércio, com os vencimentos de 2:000\$000 mensais.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O OFFICIO C-8, DE 9 DO CORRENTE MÊS DOS FUNCIONARIOS DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO, EM DISPONIBILIDADE, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.552, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1930, "EX-VI" DO ART. 9º DO DECRETO N. 19.667, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1931.

Nomes — Cargos	Vencimentos do cargo	Data da disponibilidade	Vencimentos da disponibilidade já fixados pelo Tesouro Nacional
Bacharel Francisco Antonio Coelho, diretor geral da extinta Diretoria Geral de Indústria e Comércio da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.....	3:000\$000	Decreto de 8- 4-1931	1:650\$000
Bacharel Delfim Carlos Bernardino Silva, diretor, adido, do extinto Escritorio de Informações do Brasil em Paris....	3:000\$000	Decreto de 6- 5-1931	1:750\$000
Bacharel Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2º official, adido, da Diretoria Geral de Estatística.....	1:000\$000	Decreto de 13- 5-1931	—
Paulino de Almeida, escrevente da Inspeção do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.....	500\$000	Decreto de 13- 5-1931	—
Leoncio Fancucci, linotipista, adido, da tipografia anexa á Diretoria do Serviço de Estatística.....	600\$000	Decreto de 13- 5-1931	250\$000
Celso de Faria, fiel de armazem de bagagem da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.....	500\$000	Decreto de 13- 5-1931	266\$666
Bacharel Evaristo Ferreira da Veiga, ajudante, adido, do Serviço de Protecção aos Indios.....	1:200\$000	Decreto de 26 8-1931	600\$000
Engenheiro civil Gentil Norberto, chefe, contratado, da extinta Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz..	2:000\$000	Decreto de 2- 9-1931	800\$000
Declecio de Campos, ex-adido comercial do Brasil em Roma....	2:000\$000 (1)	Decreto de 2- 9-1931	—
Edgard de Mello, ex-adido comercial do Brasil em Viena....	2:000\$000 (1)	Decreto de 21- 9-1931	1:166\$666
Francisco Guimarães, ex-adido comercial do Brasil em Paris.....	2:000\$000 (1)	Decreto de 21- 9-1931	—
Camillo Raul Prates, ex-adido comercial do Brasil em Bruxelas.....	2:000\$000 (1)	Decreto de 21- 9-1931	833\$333
Americo Washington Favilla Nunes, auxiliar de estatística, contratado, da extinta Diretoria Geral do Serviço do Povoamento.....	500\$000	Decreto de 17-10-1931	—
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, ex-adido comercial do Brasil em Berlim.....	2:000\$000 (1)	Decreto de 30-12-1931	—

(1) Percibia os vencimentos, ouro, 1:250\$000. Fixados os vencimentos em papel, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 4.995, de 5 de junho de 1926, no que diz respeito aos adidos comerciais, para os efeitos do calculo de que trata a letra b do art. 1º do decreto n. 19.552, citado.

Confere. Em 9 de janeiro de 1932. — A. Leingruber. Visto. Em 9 de janeiro de 1932. — G. de Castro Rebello, diretor de secção.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

C-9, solicitando providências no sentido de ser informada, com urgência, a carta que remete e em que o atual encarregado do Posto Redenção Indígena, pede sejam tomadas medidas para a normalização do serviço daquele Posto, inclusive pagamento em atraso do pessoal e material.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

C-10, respondendo ao ofício em que solicita informações sobre a data em que foi feita a entrega dos documentos de comprovação do adiantamento na importância de 6:000\$000, recebida pelo segundo oficial desta secretaria de Estado, Enéas Carlos de Rezende, em virtude do ofício desta Diretoria Geral n. C-313, de 27 de junho de 1931, comunica que os referidos documentos deram entrada nesta secretaria, no prazo legal.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefonica Brasileira:

C-11, comunicando que o aparelho telefonico 2-3622, instalado na Terceira Seção (Conhabilitade) desta Secretaria de Estado, volta, novamente, a ser custeado por este ministerio, a partir de 1 deste mês.

C-12, solicitando providências no sentido de ser instalado um aparelho telefonico no andar terreo do antigo pavilhão inglês, onde funciona, atualmente, este ministerio.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1932

Fausto A. Rossi. — Faça-se o expediente.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited. — Apresente novas descrições da marca com a tradução da palavra (Golf-golfo-jogo):

Macedonio Christini & Filho processo ns. 2.272/31). — Não sendo caso de renovação, por haver sido o pedido depositado fora do prazo, apresentem os requerentes descrições das marcas na forma regulamentar, á vista da informação e pareceres.

Convite:

São convidados no prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação deste convite, a satisfazerem o pagamento da taxa regulamentar, para que se possa expedir o certificado de registro das marcas que depositaram os interessados abaixo mencionados, sendo os respectivos processos arquivados, definitivamente, de acordo com o aviso n. 176, de 1931, caso as exigências não sejam satisfeitas dentro do prazo legal:

J. Lopes Junior (processo referente á "Casa Lopes", para as classes 41, 50, letras a e d, 46, 42 e 43), Henrique Vieira (processo 5.006/26, marca "The rezinha", classe 41) e Centro da Boa Imprensa (processo referente á marca "Folhinha S. Geraldo", classes 36 e 59 letra j.)

Transferencia da patente de invenção:

A patente n. 12.301, referente a "um novo processo em construção de cimento armado, ou concreto armado", expedida a 16 de novembro de 1921, foi transferida a Renno Antonio Otino.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.676, de 14 de

abril de 1931 do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de numeros 74.124 a 74.203, exceto as de ns. 74.158, por imitar as de numeros 16.838; 16.840, 16.841; 16.846, 16.847 e 60.495, de Berna; 74.186, por confundir com a de n. 27.732 desta capital; sendo aceitas, em parte, as de numero 74.171, exceto para preparados farmaceuticos, por induzir confusão com a de n. 19.233 de Berna; 74.191, exceto para insecticidas, por imitar a de numero 63.766, de Berna.

Foram igualmente arquivados os avios de 37 transferências e 15 operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de registro de marcas:

Macedonio Placido Cristini, da marca "Elixir Pectoral", para a classe 3. — Registre-se para o produto reivindicado, á vista da informação.

Renato Guimarães, da marca "Fructi Guimarães", para a classe 3. — Registre-se para o produto reivindicado, á vista da informação.

Benigno Azevedo da marca "Unguento Sanativo", para a classe 3. — Registre-se, á vista da informação.

Benigno Azevedo, da marca "Vermosano Azevedo", para a classe 3. — Registre-se, á vista da informação.

Bensoussan, Canetti & Comp., da marca "Brazalina", para as classes 1 e 47. — Registre-se como ora reivindicado.

Prest-O-Life Storage Battery Corporation, da marca "Mercurio", para as classes 8 e 50 letra j. — Registre-se como ora reivindicado.

The Electric Storage Battery Company, da marca "44", para as classes 8 e 50, letra j. — Registre-se como ora reivindicado.

A. Franceschini & Co., da marca "Cerveja Duqueza", para a classe 42. — Registre-se como ora reivindicado.

Varam, Gasparian, Fileppo & Comp., da marca "Nofigan", para as classes 23, 31 e 32. — Registre-se como reivindicado.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, da marca "Altivo", para a classe 23. — Registre-se, excluída a faculdade de variar em tipo de letra.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, da marca "Aligator", para a classe 23. — Registre-se, excluída a faculdade de variar em tipo de letra.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, da marca "Rajado", para a classe 22 letra A. — Registre-se, excluída a faculdade de variar em tipo de letra.

Francisco Machado, da marca "Café Machado", com a representação de um machado, para a classe 41. — Registre-se para o produto reivindicado.

The S. S. White Dental Manufacturing Company, da marca "S. S. White", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

The S. S. White Dental Manufacturing Company, da marca "S. S. White", para a classe 10. — Registre-se como reivindicado.

Companhia de Perfumarias Beija-Flor, da marca "Bagatela", para as classes 48 e 50 letra j. — Registre-se, excluída a faculdade de variar, em tipos de letras.

Companhia Brasileira de Linhas para Cozer, da marca que consiste na abre-

viatura "L", para a classe 22, letras A e B. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 31.634 de Berna.

Antonio Jacob, da marca "Nilo", tendo a representação de um triângulo formado por tres cigarros, e em cada cigarro os nomes Omar, Luxo, e Cleopatra, para a classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente a marca numero 14.519 desta capital e infringe o art. 80, n. 4 do Regulamento, como acentua o Sr. consultor juridico.

Pieter Schoen & Zoon Ltd., da marca que consiste na representação de uma flor de lis, e dos dizeres Lelie-Flor de Lys-Flor de Lis Lily, para as classes 1, 4 e 47. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 27.642 desta capital.

Varam, Gasparian, Fileppo & Companhia, da marca "Barcelona", para as classes 23, 31 e 32. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 65.780, de Berna.

Rodrigues & Carneiro, da marca "Ao Camizeiro", com as figuras de um homem e uma moça, para as classes 36 e 37. — Indeferido. Imita as marcas 14.215, 14.531 e 22.326, desta capital.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, da marca "Indiana", para a classe 23. — Indeferido. Ha imitação parcial da marca 27.061 desta capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 9 de janeiro de 1932

Henrique Baez, Natale Perrota, W. Losberg, Gonçalves Sales & Comp., Gutta Percha & Rubber, Limited, Paulo & Edwino Tareszkiewicz, José Elpidio Coelho, e Castro, Bacelar & Comp. — Lavre-se o termo.

Francisco Breitenborn e A. Aizic. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Cesar & Bocchini, marca "Electro", Companhia Fabril Assucarina, marca "Assucar Marfim", José Ferreira da Costa Junior, marca "Extra-King", João Gomes, marca "Fulgur", Orcinolo & Scazziotta, marca "Optimo", F. M. Suarez & Comp., marca "Untisal", Segall & Katz, marca "Picolé", F. B. Oliveira & Comp., marca "Waldora", Evans, Sons, Lescher & Webb, marca "Evanresse", Clark & Company, Limited, marca que consiste na representação de uma ancora no centro de um circulo, João Ibanez & Comp., marca "Joalheira Ibanez", e Companhia Geral de Medthoramentos de Pernambuco, 2 marcas "Assucar Supremo" e "Nel Flor".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 9 de janeiro de 1932

Candido Menezes da Silveira, Affonso de Santis, Domingos de Souza Barros e Jorge Barreto de A. Maranhão, Maria

Augusta Martins e Francisco Teixeira Marinho. — Lavre-se o termo.

Justo Novak e José Garcia Clemente. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Firma Schmidt & Melner e The Union Switch & Signal Company (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Momsen & Harris (proc. M-14 e M-18/32). — Expeçam-se guias.

Companhia Valença Industrial (processo C-31/32) e Franz Xavier Schosmann (proc. F-11/32). — Preliminarmente, junte-se ao processo.

Agostinho Mari (proc. 4-A/32). — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao técnico.

Miag Muhlenhau und Industrie Aktiengesellschaft (proc. 13.135/31). — Preliminarmente, apresente as cartas patentes.

Walter Everett Molins (proc. W-4/32), Romeu Rodrigues (proc. 13.877/31) e Balduino Weber (proc. B-7/32). — Dê-se vista.

Aureliano Ramos de Oliveira (processo 13.518/31), Leonidio Rodrigues de Oliveira (proc. 5-L/32 — oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.626, por Mario Costa de Magalhães e Salim Karam (proc. 13.155/31). — Junte-se aos processos.

Niels Jonas Nielsen (proc. N-5/32). — Junte-se ao processo.

SEÇÃO DE MÁRCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Enrique Baez, destinada a artigos da classe 50, j (depósito n. 22.250, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste no nome característico "Columbia Pictures", representado por um disco cheio, em cor forte, de forma a dar saliência aos disticos, figura e ornatos vasados na cor do papel e tudo situado dentro do corpo do disco que, pelo contraste que estabelece entre o fundo forte e o claro dos vasados dá aos dizeres, figura e enfeites maior realce e mais fácil leitura. Tais dizeres são: na parte alta do disco, acompanhando a curva interna e, portanto, em traçado em arco, lêem-se em maiúsculas os dizeres: "Columbia"; abaixo destes, sempre obedecendo ao traçado em arco, vê-se uma sublinha, cujas extremidades terminam em ornatos de fantasia. Tal sublinha grossa, pelos ornatos descritos toma contacto com outros ornatos, que formam as extremidades de uma faixa de trajetória concava, formando assim ambas sublinha e faixa — uma circunferência imperfeita. Essa faixa inferior, concava, encerra os dizeres da língua inglesa: gems of the screen. Na parte inferior do disco descrito no início, lêem-se os dizeres: "Pictures"; tais dizeres estão dispostos em trajetória concava, em maiúsculas, e também pertencem à língua inglesa. Harmoniza pela disposição com a palavra Columbia já descrita, completando com ela o ciclo de dizeres, que se nota no interior do disco-fundo, entre a linha externa e a circunferência imperfeita já mencionada. Na parte central do disco vê-se até a cintura mais ou menos a parte superior da estatua da Liberdade, que traz escrita, no corpo da lampada erguida, como na

original, no alto da mão direita e braço em riste — as iniciais: CP; tal lampada faz com que uma parte pequenina do arco superior ou sublinha já descrita fique eclipsada por sobreposição.

A marca servirá para distinguir *films* (películas) cinematográficas e seus correlatos de importação e comércio do depositante. Esta marca poderá ser usada em rótulos, faturas, reclamos, etiquetas, tabletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Natale Perrota, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.251, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste em um medalhão em circunferência, cortada por uma tangente na parte inferior, na qual se acha o nome característico "Iracema"; no centro do medalhão vê-se o busto de uma cabocla e convergindo para ela espigas de trigo, tendo, ainda, sob o braço direito um molho ou feixe dessas espigas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir massas alimentícias do seu fabrico e comércio e compreendidas na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro W. Tosberg, destinada a artigos das classes 29 e 30 (depósito número 22.252, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste na palavra "Crepe" seguida das iniciais "D. S." e o nome "Tosberg", do depositante, tudo dentro de uma cercadura elíptica.

A marca pôde variar em cores e dimensões e serve para distinguir tecidos de seda natural ou artificial e artefatos de seda natural ou artificial, incluídos nas classes 29 e 30, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Breitenborn, destinada a artigos da classe 48 (depósito número 22.253, de 9 de dezembro de 1932):

Consiste em uma etiqueta retangular, mais desenvolvida em sentido vertical e dividida em varias tiras e faixas horizontais, assim distribuídas: no alto, uma lista estreita de fundo claro, e abaixo desta uma mais estreita e com fundo mais claro. Abaixo desta, uma larga faixa de fundo escuro, cuja largura chega quasi á metade da altura do rótulo e cuja parte central é ocupada por uma moldura alongada verticalmente, formada por curvas de fantasia, em estilo moderno, vendo-se no campo interno da moldura, cujo fundo é mais claro que o da faixa, a figura de um pavão estilizado, em perfil, sentado sobre um galho, com sua cauda aberta em forma de leque; toda a área restante da dita faixa larga, em torno da moldura, é ocupada por ramagens e flores de fantasia, de varios tamanhos e formas, em estilo moderno; abaixo desta faixa acha-se repetido uma tira estreita, de largura igual á que confina com a mesma pela lado superior, sendo seu fundo da mesma cor clara; abaixo desta, outra faixa larga, de fundo pouco mais escuro, igual ao da tira superior da etiqueta e com aproximadamente metade largura da dita faixa larga; ainda abaixo, uma tira estreita escura; abaixo desta, uma pouco mais larga, mais clara; abaixo desta, uma faixa escura, de altura aproximadamente

igual a um terço da faixa ornamentada descrita, vendo-se sobre a mesma uma moldura formada por curvas de fantasia, alongada horizontalmente, com seu campo interno mais claro que o da faixa e lendo-se nesta faixa a denominação — "Laboratorios Elion", em caracteres de fantasia, com iniciais maiúsculas, disposta em linha horizontal e abaixo da mesma, "S. Paulo — Leipzig", em caracteres miúdos; abaixo vê-se ainda uma tira estreita, de fundo claro, sobre a qual se lê a indicação "Marca registrada". Cada tira e faixa descrita confina com a precedente, perfazendo todas juntas a altura da etiqueta.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir artigos de perfumaria em geral, do comércio do pesolitante, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro A. Aizic, destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 22.254, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste em uma etiqueta quasi quadrada, pouco mais desenvolvida em sentido horizontal, ladeada por duas figuras representando uma especie de colunas de fantasia, ornamentadas por duas fileiras de zig-zags verticais e cujos capitéis, formados por ornamentos de pequenos arcos ogivais entrelaçados, unem-se a uma faixa horizontal que se vê na parte superior da etiqueta. Nos angulos superiores do campo interno vê-se uma faixa curva, representando um arco ogival cujo vertice está escondido sob a dita faixa horizontal e cujos lados são interrompidos pelas colunas mencionadas. A parte central é ocupada por um busto de mulher coroada, em meio perfil, representando uma rainha; abaixo deste figura vê-se a denominação "Rainha Victoria", cotando a palavra "Rainha" acima da palavra "Victoria", em caracteres bastante menores que os desta, cuja inicial é mais alta que as letras restantes. Os caracteres de ambas as palavras são maiúsculas, de fantasia e sombreados.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir cigarros do comércio do depositante, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Gonçalves Salles & Comp., destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 22.255, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste numa circunferencia tendo ao centro as letras "f. — f." separadas por um pequeno traço e por baixo entre dois traços horizontais lê-se o nome da firma dos suplicantes (Gonçalves Salles & Comp.).

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir laticínios, cereais, banhas e substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, incluídas na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Gutta Percha & Rubber, Limited, destinada a artigos da classe 39, (depósito n. 22.256, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste em um circulo irregular no centro do qual observam-se as letras "G. P." e, interiormente e em redor do citado circulo as palavras "Gutta Percha & Rubber", que são impressas e dependentes da irregularidade do circulo que é um arco de um circulo maior com

duas paredes radiais nas extremidades que o ligam com o círculo irregular na qual se observa a palavra "Limited".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir calçados de borracha, artigos mecânicos de borracha, aros, tubos, acessórios de aros, isoladores de fios e compostos isolantes, generalidades drogistas, artigos de borracha medicinais e cirurgicos, artigos de borracha para escritórios, vestuários de borracha, tecidos impregnados com borracha, artigos de borracha endurecida, saltos e solas, pisos de borracha, artigos esportivos de borracha, brinquedos e novidades, borracha recuperada e todos os artefatos que se compõem em parte de borracha ou guttapercha, incluídos na classe 39, da industria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Castro, Bacelar & Comp., destinada a artigos das classes 34, 41 e 42 (deposito n. 22.259, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, no interior do qual se vêem as palavras "Casa Beiriz", sendo que esta ultima palavra está escrita com caracteres maiores, de fantasia, ocupando toda a parte central do retângulo. Abaixo da palavra "Beiriz" estão os dizeres: "Castro, Bacelar & Comp. — Rio de Janeiro, Brasil", escritos em duas linhas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: tapetes, panos para soalhos, linoleo e olados, azeite e vinhos, das classes 34, 41 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Paulo & Edwino Tarezkiewicz, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 22.257, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste a dita marca em um rotulo oval, contendo os seguintes dizeres: Manteiga de Amendoim — Girasol — Industria Brasileira. Em baixo duas vinhetas. Fabricada por Paulo & Edwino Tarezkiewicz. Marca registrada. Curitiba — Paraná — Brasil. Esta marca servirá para distinguir a manteiga de amendoim de sua fabricação, podendo ser impressa a fogo, tinta de qualquer cor e formato, para ser aplicada nas latas, pacotes, caixas e mais envoltórios, classificada na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro José Elpidio Coelho, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 22.258, de 9 de janeiro de 1932):

Consiste a marca em uma figura representando um escudo, lendo-se no centro do mesmo em posição transversal a palavra característica "Tango"; em cima desta palavra lêem-se as palavras portuguesas "Esmalte para unhas" e embaixo a palavra "Rio". A marca que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir o produto "Esmalte para unhas" encluído na classe 48.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

(Art. 41, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "Sorveteira-Glacial", para que requer privilegio Francisco Teixeira Marinho (deposito n. 10.870, de 9 de janeiro de 1932):

1º, a sorveteira "Glacial" consta de

uma caixa exterior (A) feita em chapa e bipartida no sentido horizontal, com um sistema de dobradiças para que possa ser aberta com facilidade;

2º, a sorveteira "Glacial" consta de um tambor (B) desmontavel, feito de chapa, tendo na extremidade afunilada uma tampa que pelo aperto de um parafuso estabelece o fechamento hermetico;

3º, a sorveteira "Glacial" consta de uma aparadeira desmontavel (C), feita de chapa e apoiada num eixo transversal;

4º, a sorveteira "Glacial" consta de uma porta (D) destinada a saída da aparadeira (C).

Ponto característico da invenção de "um ventilador manual de bolso", para que requer patente de modelo de utilidade José Garcia Clemente (deposito n. 10.871, de 9 de janeiro de 1932):

"Um ventilador manual de bolso, compreendendo: um disco que forma o fundo de uma capsula que encerra o mecanismo de acionamento; prolongada para fóra da capsula, na sua parte inferior, uma chapa corrediça a qual, com leve pressão dada com o dedo polegar a um botão na sua extremidade inferior, é dado um movimento de sôbe-desce, sendo a dita chapa corrediça compensada por mola e a um lado, dentro da capsula, provida de cremalheira que aciona um pequeno rodete dentado, em cujo eixo se acha uma circunferencia dentada maior, dotada de um dispositivo; de roda livre, de forma que cada descida da chapa corrediça deixe a mesma circunferencia dentada girando livremente no mesmo sentido e acionando outro rodete dentado, fixo ao eixo que comporta as paletas do ventilador, que assim tem rotação continua, sendo as paletas separadas e seus cubos sobrepostos uns aos outros, para poder-se dobrar uma paleta sobre a outra, afim de economizar-se lugar, sendo que as paletas automaticamente se separam, uma vez acionado o ventilador, ficando simetricamente distribuidas devido á ação centrífuga do ventilador, tudo como descrito e representado nos desenhos juntos."

Ponto característico da invenção de "uma cama dobravel e transformavel em trinchadeira", para que requer patente de modelo de utilidade Justo Novah (deposito n. 10.872, de 9 de janeiro de 1932):

"Uma cama dobravel e transformavel em trinchadeira, compreendendo: estrado e lados longitudinais, em duas partes articuladas entre si, sendo a dos pés dobravel sobre a da cabeceira e tudo para levantar e virar para dentro do movel, mediante dobradiças existentes na parte inferior da porta do mesmo que fica sob o estrado, fechando-se mediante um quarto de volta, de baixo para cima; a tampa superior do movel, de abrir com dobradiças, para ser levantada ao introduzir-se a cama dobrada e ser abaixada em seguida; o lado transversal da cabeceira em duas partes, dobraveis a de cima sobre a de baixo; o lado transversal oposto, para ser virado sobre o colção com um movimento de traslação por meio de braços laterais, de forma que, quando virado, sirva, juntamente com o lado da cabeceira, para segurar o colção, ao dobrar-se a cama; travessas dobraveis sob a extremidade dos pés e sob a articulação do meio do estrado, para

conservar a cama em nível á certa distancia do chão, sendo que a segunda, quando fechada o movel, fica acima da porta e simula uma gaveta; tudo como descrito e representado nos desenhos juntos."

Ponto característico da invenção de "um novo tipo de ascensor para stores, denominado "Ideal", para a qual pediu privilegio Candido Menezes da Silveira, (deposito n. 10.873, de 9 de janeiro de 1932):

Um novo tipo de ascensor para stores consistindo em dois suportes para serem fixados nas extremidades das janelas e um pau roliço, cujas extremidades terão um pino feito em qualquer metal fundido ou estampado, bem como os pinos, os quais serão apoiados nos suportes. No suporte que será colocado no lado direito do operador, terá além do pino, inteirinho com esse, um carretel do mesmo metal, tendo uma das faces dentada, que servirá para deter o travão cooleado nesse mesmo suporte. No travão se acha um orificio pelo qual passa um cordel que está preso no carretel e pronto para ser nele enrolado. Uma vez preso e em seguida enrolado o store na peça formada pelo pau roliço, carretel e pinos nas extremidades, introduz-se um dos pinos no suporte que tem o orificio para esse fim e, em seguida, o outro no suporte que tem uma abertura apropriada para esse fim, sendo que o cordel ao ser enrolado no pau roliço, o store, não deverá ser enrolado no carretel, uma vez adaptado o pau roliço, com o estore já enrolado nos suportes, introduz-se o cordel preso nele, pelo orificio que tem o travão e deixa-se de enrolar o store, o que consequentemente enrola o cordel, ficando o ascensor pronto para funcionar, o que será feito puxando para baixo ou suspendendo o cordel, sendo que para deter o store em qualquer altura, é sufficiente largar o cordel, o que faz o travão segurar na face dentada do carretel, em virtude de soltar o travão o dito cordel que passa no orificio nele colocado, o que não acontece quando se conserva o cordel esticado quer para arriar quer para levantar o store, o qual prende o travão em posição de não impedir esses movimentos, segurando na face dentada do carretel. No suporte em que se acha o travão ha uma pequena saliência que serve para impedir que o travão, ao suspender ou arriar o store, saia da devida posição.

Pontos característicos da invenção de "datador applicavel em carimbadores á seco, denominado Santis" para a qual requer patente de modelo de utilidade Affonso de Santis (deposito n. 10.874, de 9 de janeiro de 1932):

1º, um jogo de rodizios aos quais na sua periferia estão gravados em baixo relevo as indicações correspondentes ao dia, mês, ano e qualquer outra indicação util;

2º, um eixo fixado á parte inferior de qualquer carimbador comum e no qual estão colocados os rodizios;

3º, um pino duplo que colocado nos vãos dos rodizios abrangem os mesmos e lhes garantem a perfeita rigidez;

4º, uma tira de borracha ou outro qualquer material apropriado, a qual em conjunto com uma mola se acha tudo encaixado e levemente saliente no cliché superior dos usuais carimbadores a seco;

dita tira-se acha colocada precisamente em posição frontal respeito ao datador inferior;

5º, um conjunto resultante da aplicação dos objetos reivindicados aos itens 1, 2, 3, e 4, o qual aplicado nos carimbadores a sóco usuais serve para imprimir as datas.

Pontos característicos da invenção de um processo de beneficiamento e esterilização do sal bruto pelo vapor d'água superaquecido para o qual pedem privilégio Domingos de Souza Barros e Jorge Barreto de A. Maranhão (deposito número 10.875, de 9 de janeiro de 1932):

1º, um processo de beneficiamento e esterilização do sal bruto pelo vapor d'água superaquecido em que o superaquecimento do vapor é feito exteriormente á caldeira que o gerou pela passagem através de uma canalização suficientemente desenvolvida e aquecida a uma temperatura superior a 150 graus na pressão normal;

2º, processo de beneficiamento e esterilização do sal bruto pelo vapor d'água superaquecido, de acordo com reivindicação 1º, em que toda a massa de sal a beneficiar seja suficientemente exposta á ação do vapor superaquecido a 150 graus para que ceda ás águas de condensação resultantes as impurezas magnesianas solúveis e outras que puderem ser liquefeitas e, ao mesmo tempo, seja destruída a vitalidade dos germens de fermentação existentes no sal.

Pontos característicos da invenção de "caixa para embalagem de cigarros, alfinetes, ampólas, fosforos, bombons e semelhantes adaptáveis", denominada Caixa Futurista", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Julio Martins (deposito n. 10.876, de 9 de janeiro de 1932):

Caixa, de papelão, ou de qualquer outro material apropriado, para embalagem de cigarros, alfinetes, ampólas, fosforos e bombons, e semelhantes adaptáveis, compreendendo duas gavetas que guarnecem as divisões internas; gavetas que tem puxadores para facilitar o manejo utilmente. Ademais, a Caixa Futurista, pela divisão racional, por suas gavetas e por seus puxadores, é portabilíssima, ocupando minimo espaço.

Nos dois pontos gavetas e puxadores, que garantem divisão racional espaço minimo e manejo facil, defende o requerente os pontos de reivindicação para a caixa.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 201 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Thompson Flores e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Aviso n. 4.224, de 21 de dezembro corrente, distribuição do crédito de réis 3:000\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Ceará, para despesa á conta do decreto n. 20.211, de 14 de julho último, com os serviços de classificação do algodão.

Ofícios:

N. 416, de 19 do mesmo mês, do diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, pagamento de 53\$, a The Leopoldina Railway C.º Ltd., de transportes em agosto último;

N. 3.410, de 18, idem, da Inspeção dos Patronatos Agrícolas, pagamento de 25\$200, á mesma companhia, idem, idem.

— Ordenou-se o registro da distribuição de crédito e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 173, de 19 do corrente, com a cópia do decreto n. 20.800, de 16 do mesmo mês, que abre o crédito especial de 2:216\$128, para regularizar pagamentos de vencimentos feito pela Delegacia Fiscal no Amazonas ao 2º escrivão Chrysantho Jobim. — Ordenou-se o registro.

Processos:

De concessão de aposentadoria a João Macedo Costa, 1º escrivão da 3ª Divisão da E. F. Central do Brasil; a Vicente de Paula e Silva, diretor da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica no E. do Rio; e a Joaquim Alves Barcellos, marinheiro da Inspeção de Profilaxia Marítima do Departamento Nacional de Saude Pública;

Idem, de montepio e meio soldo a DD. Dinah Villanova Von Boch, Lucy Villanova Seixas, Cyra Duarte Villanova, Aracy Duarte Villanova e Suelly Duarte Villanova, viúva e filhas do tenente-coronel Fausto de Azambuja Villanova. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensões referidas, ordenado o registro da despesa classificada.

De pagamento:

De 300\$, á Gastão da Camara Barreto, 150\$, á Jeronymo da Cunha Lima, 300\$, á Benigno da Costa Góes, 300\$, pela Delegacia Fiscal na Paraíba, a Antônio José de Mendonça; 200\$, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Alvaro Teixeira de Carvalho, 300\$400, (idem) á Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El-Rey, 10\$600 (Delegacia Fiscal em Santa Catarina) á E. F. Santa Catarina, 100\$, (Delegacia Fiscal em Goiaz) á Dr. Humberto Martins Ribeiro, 102\$, á Julio Miguel de Freitas & Comp., 160\$, á Braga Vieira & Comp., (crédito á Delegacia Fiscal no Amazonas), 750\$, pela Delegacia Fiscal no Amazonas, a Miguel Teixeira da Costa, 300\$, a João Theodoro de Souza, (crédito á Delegacia Fiscal em Minas Geraes), 300\$, á Silvino Santos, 300\$, á Salustiano Aureliano de Medeiros, 300\$, (pela Delegacia Fiscal em Pernambuco), a Manoel Corrêa de Araujo, 300\$, a Miguel Gonçalves, 6:990\$, á Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, 682\$400, á Companhia de Seguros Confiança, 334\$600 (pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes), a Jayme Sylvestre de Camargos, 661\$600 á The Leopoldina Railway C.º Ltd., 1:523\$333 a dona Maria Canteiro Figueiredo e 1:929\$163, a D. Evangelina Virginia Rosa e outra, de dividas de exercícios findos;

De 900\$, (pela Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, a Samuel Porto, de ajuda de custo de 1:269\$520 e

483\$, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes em proveito do ministerio, no corrente ano; de réis 39:600\$, a Valentim F. Bonças, de trabalhos de estatística para o ministerio no corrente ano. — Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

Ofício n. 3.527, de 28 do mês proximo findo, da Comissão Central de Compras, remetendo os documentos comprobatórios das despesas realizadas, em julho último, á requisição do Ministerio da Educação e Saude Pública, para registro á posteriori, no total de 28:636\$241. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem devidamente selados na Recebedoria do Distrito Federal os documentos a que se refere a informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.572, de 13 de novembro último, pagamento de 60\$900 á The Leopoldina Railway C.º Ltd., de transportes em proveito do Juizo Federal na seccão do Estado de Minas Gerais, no corrente ano. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.330, de 21 do corrente, pagamento de 2:585\$400 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes no corrente ano;

N. 4.332, de 21 do corrente, com a cópia do decreto n. 20.805, de 17, que eleva e reduz subconsignações do orçamento do Ministerio para 1931 e retifica o de n. 20.578, de 28 de outubro último. — Ordenou-se o registro do ato constante do referido decreto.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.505, de 22 do corrente, pagamento de 152:296\$950, a J. O. Machado & Comp., Ltda., de fornecimentos no corrente ano á E. F. Central do Brasil. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 1.513, de 23 do corrente, aditamento ao de n. 1.467, de 12, relativo ao pagamento de 70:000\$, ao engenheiro de 1ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos, Luiz Moreira Lima, para despesas, á conta do decreto n. 20.744, de 1 deste mês, nos meses de dezembro de 1931, janeiro e fevereiro de 1932. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, para ter applicação somente no mês de dezembro corrente.

Ofícios ns. 1.403, 1.424 e 1.504, de 2, 8 e 22 do corrente, pagamento de réis 137\$100 á E. F. Sorocabana, 172\$030 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de serviços e fornecimentos no corrente no, e 375\$, folha de diarias em outubro ao engenheiro da Inspeção de Portos, Rios e Canais, Clovis de Macedo Côrtes. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 3.557, do mês passado, junto ao de n. 4.226, deste mês, pagamento de 110\$685 á The Western Telegraph Company Ltd., de serviços prestados, neste ano.

N. 4.223, do mês em andamento, solicitando a distribuição do crédito de 540\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento aos ex-contratados do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", Diogo Garcia e outros, de salarios em janeiro e fevereiro.

Offícios:

Ns. 3.409, 1.097 e 1.314, deste mês, da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, E. de Medicina Veterinária e Serviço Florestal do Brasil, pagamentos de réis 882\$200, 879\$500 e 450\$ ao Lloyd Brasileiro, The Leopoldina Railway C.º, Ltd., e ao agrônomo Eurico Fernandes Viana, de fornecimentos de passagens (2) e diárias (1). — Mandou-se dar registro aos pagamentos, bem como á referida distribuição d crédito.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 2.474, do mês corrente, transmitindo cópia do decreto número 20.794, do mesmo mês, que abre o crédito especial de 48:288\$760, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos aos professores substitutos efetivos da Escola de Minas de Ouro Preto, e solicitando a distribuição desse crédito á Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Ordenou-se o registro do crédito especial e da sua distribuição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:015\$501 á Société A. du Gaz, de fornecimento em proveito da Caixa de Amortização; 453\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas; 833\$333 á D. Amelia Parodi de Mesquita, 1:746\$ á D. Sylla Telles de do Sul 200\$, á D. Antonietta Cordeiro Freitas Bastos (crédito ao Rio Grande de Souza, 1:867\$711 á D. Adilis Izabel Euphrasia Alves Soares e outros (crédito de Lara, 3:101\$860 á D. Maria dito ao Pará, 3:935\$468 á D. Camilla da Silva Rabello e outra (crédito ao Amazonas) e 3:033\$010 á D. Benedicta Jesus do Amparo (crédito á S. Paulo); de pensões vencidas; 14:231\$379 á Joaquim José Vieira, de vencimentos de inatividade (crédito á Marinha); 300\$ á Sebastião de Almeida Barros (crédito á S. Paulo); 150\$ á Militão Pereira da Cruz, 172\$ á Manoel Amaro Lopes, 150\$ á Maximiliano da Trindade Filho, réis 898\$400 á Bastos & Campos, crédito á Minas Gerais); 2:150\$ á J. E. Thompson, 243\$ á João dos Santos Lopes (crédito ao Amazonas); 18\$800 á Companhia Rede Sul Mineira, 998\$880 á The Western Telegraph C.º Ltd., 300\$ á Francisco Feliciano dos Campos, (crédito á S. Paulo); 1:865\$885 á The Leopoldina Railway C.º, 20\$ á Tiburcio Ferreira Lucas, (crédito ao Paraná), 300\$ á Noé de Oliveira Rocha, 300\$ á José Alexandre de Moraes, 150\$ á Orlando Breve de Assumpção Rego, 300\$ á Justino Carmello Rocha, 101\$740 á Estrada de Ferro Sorocabana, 112\$ á The Amazon River Steam Navigation, 1:080\$ á Alberto Americo de Borja Pacca, 300\$ á Alexandre Athanasio Gevaerd, 97\$500 á Boabaid & Irmãos, 150\$ á Joaquim Ignacio de Carvalho, e 72:514\$830 á Djalma Soares Dutra, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos créditos de réis 1:600\$ e 756\$478 á Delegacia Fiscal em Pernambuco e á Alfandega do Rio de Janeiro, de ajuda de custo á Felizardo Leite Toscano Filho e vencimentos em transitó á Claudiano Claudio Carneiro da Cunha. — Mandou-se dar registro aos pagamentos e ás referidas distribuições de créditos.

De concessão:

De Montepio civil á D. Antonia Santiago, viúva de Paulino Rodrigues Santiago, continuo da Diretoria Geral dos Correios;

De montepio e meio soldo á D. Aris-

totelina de Souza Albuquerque, viúva do 2º tenente, reformado, da Armada Taciano Hermonio de Albuquerque;

De montepio e meio soldo, em reversão, á D. Maria do Carmo de Lemos Bastos Fonseca, filha casada do 1º tenente, comissario, da Armada Francisco Marques de Lemos Bastos, por haver falecido sua progenitora, D. Gemina Paes de Lemos Bastos;

De melhoria de pensão á D. Drolina Novaes Dantas e outras, irmãs solteiras de Antonio Celso Novaes Dantas, almoxarife do Hospital Militar da Bafa, em virtude de melhoria do ordenado do ex-contribuinte;

De aposentadoria á Fortunato Gabriel, fiscal geral da Inspetoria de Veículos da Polícia do Distrito Federal. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 2.791, deste mês, pagamento de 1:300\$800, ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido empenhada posteriormente ao fornecimento das passagens de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 201, de dezembro corrente, da Junta dos Corretores desta Capital, pagamento de 1:000\$, ao Centro de Comércio do Café do Rio de Janeiro, de aluguel de casa. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.391, do mês em andamento, a que foi junto o officio n. 1.899, do mesmo mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 22:888\$104, á Cavalcante Junqueira & Comp., de serviços prestados á E. de Ferro Therezopolis. — Mandou-se registrar o pagamento.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros ima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.029, de dezembro fluente, solicitando o pagamento de 270\$, á Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, diretor do Instituto de Oleos, de diárias.

Offícios:

Ns. 1.094 e 3.411, do corrente mês, da Escola de Medicina Veterinária e Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, pagamentos de 1:077\$879 e 427\$300, á Société Anonyme du Gaz, á The Leopoldina Railway, de fornecimentos e passagens, neste ano.

Foram registrados os pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 171, deste mês, transmitindo cópia do decreto n. 20.290, de 12 de agosto ultimo, que fixou o pessoal da Comissão Especial de Compras, e cujo art. 3º baniu o credito de 602:000\$, suplementar á verba 29ª, do orçamento vigente, e solicitando, outrossim, a distribuição da importância de 302:000\$, ao Tesouro Nacional, para pagamento da parte "pessoal".

Processos:

De pagamento de 96\$300, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas e 196\$, á mesma, idem, idem; 156\$288, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, de fornecimentos feitos á Caixa de Amortização; 700\$, á Cyro de Vasconcellos, de ajuda de custo; 429\$, á D. Maria Magdalena Moreira; 3 Mathilde S. Coutinho Barbedo; 1:458\$061, á D. Sabina Victoria Pinheiro da Silva; 506\$797, á Dona Odette Barros de Almeida, de pensões

vencidas; 300\$, á Pedro de Alcantara Azevedo (credito á S. Paulo); 153\$500, á Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El-Rey (credito á Minas Gerais); 70\$800, á Elisarião de Abreu Filho (credito á Minas Gerais); 300\$, á Galdino Abranches (credito idem); 253\$400, á J. d'Almeida Lustosa; 186\$, á José de Oliveira Bronse (credito á Santa Catharina); 35\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira; 267\$700, á Alfredo Firmo da Silva (credito á S. Paulo); 188\$020, á Vição Ferreira da Rio Grande do Sul; 300\$, á Nestor Teixeira Bastos; 300\$, á Manoel Medeiros Wanderley; 300\$, á Martiniano Ribeiro de Almeida; 310\$, á Leopoldo Guaraná; 724\$, á Osório Xavier (credito ao Amazonas); 58\$, á José Ary Junior (credito á Minas Gerais); 763\$100, á Companhia Minas e Vição de Mato Grosso; 300\$, á Juvenino Costa (credito á Minas Gerais); 150\$, á Rivadávia Barbosa Borba; réis 2:890\$500, á Jorge & Elias (credito á S. Paulo); 150\$, á João da Silveira Bueno; 68\$400, á Jayme Vieira da Silva (credito ao Piauí), de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos de 1:200\$ e 166\$283, á Delegacia Fiscal no Piauí e á Alfandega desta Capital, para pagamento de ajuda de custo á Alvaro Sisypho Corrêa e de diferença de vencimentos á Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.

O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos e ás referidas distribuições de creditos.

De concessão:

De aposentadoria á Antonio Biuzo, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal; á Bernardino Scraphim Monteiro, servente da Alfandega do Rio Grande do Sul e á Antonio Amancio de Araujo Costa, 3º escriptorario da Alfandega de S. Salvador (Estado da Bafa);.

De montepio civil, á D. Marcolina Bravo Trigo de Loureiro, viúva do Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, chefe do Serviço de Saude do Corpo de Bombeiros.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas que foram classificadas.

De montepio civil á D. Thereza Rodrigues Mathias e outro, viúva e filho de Ignacio, Rodrigues Mathias, trabalhador da E. de Ferro Central do Brasil. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser solicitado esclarecimento sobre a divergencia que se verifica entre as certidões anexas ao processo, quanto á diaria que percebia o trabalhador da E. de Ferro, de quem se trata.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 2.851, deste mês, transmitindo cópia do decreto n. 20.830, de dezembro corrente, que abre o credito especial de 1:567\$741, para pagamento do vencimentos á Manoel Antonio de Almeida, de pensão especial, neste ano, e solicitando a distribuição desse credito ao Tesouro Nacional. — Ordenou-se o registro do credito especial de que se trata e da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 3.825, de dezembro fluente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 300\$, ao servente Waldomiro de Oliveira Rodrigues de Souza e auxilio para fardamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.477, deste mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 218\$249 e 70\$, á Societê Anonyme du Gaz, e a Joel Moreira Chagas, de fornecimentos á E. de Ferro Therezopolis e de alugueis de casa, neste ano.

Autorizou-se o registro dos pagamentos supracitados.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 1.129 e 1.057, de dezembro último, do Serviço Geologico e Minerologico do Brasil e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 1:780\$ á Estrada de F. C. do Brasil e 103\$500 á The Leopoldina Railway C.º Ltd., de passagens concedidas. — Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos.

N. 758, idem, da Diretoria do Jardim Botânico, pagamento de 2:114\$950 ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados. — Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para o fim de se solicitar o esclarecimento a que se refere o parecer.

Ns. 942 e 943, de outubro último, do Serviço Geologico e Minerologico do Brasil, relativos aos pagamentos de réis 2:450\$ e 2:640\$ a Mathias Gonçalves Oliveira Roxo e outros e Gerson de Faria Alvim e outros, de diarias, aos quais foi junto o aviso n. 4.215, deste mês, em que o Sr. ministro da Agricultura pede reconsideração dos despachos proferidos naqueles officios. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto a este o processo que deu logar á decisão a que alude o parecer.

N. 3.147, de novembro deste ano, da Comissão Central de Compras, remetendo documentos de despesas efetuadas, no total de 70:482\$950, no mês de junho último, á requisição do Ministerio da Agricultura. — Converteu-se também em diligencia o julgamento deste processo, para ser cobrado o selo, a que se refere o parecer, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 7:500\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados á Diretoria da Recita Pública; de 1:800\$ a Amelio Pereira de Santa Rita, de ajuda de custo, crédito a Pernambuco; de réis 43\$785 á S. A. du Gaz, de fornecimentos á Diretoria do Patrimonio Nacional; de 271\$600 e 341\$333 ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados em proveito do Ministerio da Fazenda; de réis 260\$242 a Orlando Albuquerque, menor, 1:40\$296 a Julieta Ferreira Cabral Jusá, 690\$ a Maria Miranda Fernandes e outros, 1:591\$396 a Emilia Guedes O'Dwyer e outros e 43:733\$332 a Dorothea Dalisia Menna Barreto, de pensões vencidas; de 487\$200 e 236\$700 á Madeira Mamorê Railway C.º, 61\$940 á Viação F. do R. G. do Sul, 11\$ a Gelson Loureiro, 1:500\$ a Francisco Mendes, 300\$ a Antonio Cavalcante Sobral, réis 450\$450 á Policia Militar do Distrito Federal, 735\$ a Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo 412\$810 a Vivente Cavalcante Paes Barreto, 150\$ a Pompilio Manoel do Nascimento, 300\$ a Antonio Nava, 1:815\$ a Francisco de Souza Pinto, 132\$300 a José Valle Damasceno Ferreira, 2:050\$ a Boabaid & Irmão, réis

154\$880 a Firmino Fontes, 181\$ a "Provincia do Pará", 130\$ a Angelo Fioravanti Bittencourt, 566\$286 a Jayme de Aragão Gesteira, 300\$ a Manoel Teixeira de Hollanda, 239\$785 á The Leopoldina Railway C.º e 150\$ a Manoel Francisco de Lucena, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar registro aos aludidos pagamentos.

De concessão:

De montepio militar a Marcia Mendonça do Rosario, viuva de João Miguel do Rosario, 2º sargento, reformado da Armada;

De redução de montepio militar a Victória Cabral de Mello, viuva de Leoncio Soares de Mello, sub-official da Armada, por ter contraído segundas nupcias;

De montepio civil a Claudina Cunha, viuva de Julião Pedro de Cunha, continue da Repartição Geral dos Telegrafos;

De aposentadoria a Leoncio Gomes da Silva, agente do imposto de consumo no interior do Estado e Minas Gerais. — O Tribunal julgou as referidas concessões e ordenou o registro das despezas que foram classificadas.

De distribuição do crédito de 1:296\$ á Delegacia Fiscal de Minas Gerais, para ocorrer ao pagamento dos vencimentos que competem a Benjamin de Moraes Pinto, quando em transito no corrente ano. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.801, do corrente mês, remetendo cópia do decreto n. 20.789, de 14 também de dezembro, que abre o crédito especial de 3:600\$, para atender ao pagamento da pensão a que tem direito Julia Iglesias de Figueiredo, e pedindo a sua distribuição ao Tesouro Nacional.

— Ordenou-se o registro do referido crédito especial e da sua distribuição, conforme a solicitação.

N. 2.799, idem, pagamento de réis 153\$980 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense e outro, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 2.792, idem, pagamento de réis 308\$700 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido empenhada depois do fornecimento das passagens.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4:357, idem, pagamento de 255:628\$633 á The Rio de Janeiro Railway, Light and Power C.º Ltd., de fornecimentos. — Foi registrada esta despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 473, idem, da Junta Commercial da Capital Federal, pagamento de 15\$165 a S. A. du Gaz, de fornecimentos. — Foi igualmente registrado este pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 1.490, idem, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:338\$768 á Frederico Diell, também de fornecimentos. — Mandou-se registrar o aludido pagamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 3.988 e 604, de dezembro

corrente, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Instituto de Quimica, pagamentos de 30\$ a Fabio Furtado Luz, de diarias, e 1:170\$ a Luiz Gurgel de Souza Gomes e outro, também de diarias. — Autorizou-se o registro destes pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:447\$600 ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados em proveito do Ministerio da Fazenda; réis 405\$807 a Florentino Garcia de Azevedo Coutinho, de vencimentos de inatividade de 854\$973 a Esther Doralice de Oliveira e Souza e 936\$558 a Graciosa Amalia Machado de Castro Pinto, e passagens vencidas; de 100\$ a Juvenal dos Santos, 37\$620 e 91\$780 á Viação Ferreira do Rio G. do Sul, 4:071\$ a Hime & Comp., réis 150\$ a Antonio Alves Cordeiro, 125\$084 a The Leopoldina Railway C.º Ltd., 300\$ a Raymundo Vianna, 300\$ a Boaventura Barbosa de Souza, 300\$ a José Barbosa dos Santos, 300\$ a Antonio de Magalhães e Castro, 598\$120 a José Soares Sobrinho, 300\$ a Antonio Benicio, 55\$400 á Madeira Mamorê Railway, 300\$ a Manoel Leopoldino da Cunha Porto, 1:709\$560 ao Lloyd Brasileiro, 3:550\$ e 2:092\$ a Dias Garcia e Companhia, 1:428\$530 a Hoepcke Irmão réis 224\$ a The Amazona River Steam Navigation C.º Ltd., 1:754\$ a Moyses Bendahan, 8:280\$ a Siemens Shuckert S/A, 107\$500 a Antonio Hermelo Corrêa da Costa, 160\$500 a Ferreira, Irmão & Companhia, 504\$500 á Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El-Rey, 155\$ a Alves Cardoso & Comp., 17\$500 a José Abbud e 1:346\$400 á Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, de dividas de exercicios findos. — Foram registrados os pagamentos indicados.

De concessão:

De melhoria de montepio civil a Auzenda Rockert e outros, filhos de El-mundo Rockert;

De aposentadoria a José de Castro Lopes Ribeiro, inspetor de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.

De montepio civil a Guilhermina Pereira Santiago e outra, viuva e filha de Manoel Pereira Santiago, continue do Departamento do Pessoal da Guerra.

Foram julgadas legais as concessões mencionadas e ordenado o registro das despesas classificadas nos respectivos processos.

De distribuição do crédito de réis 11:669\$203 á Contabilidade da Guerra, para atender á restituição devida ao Club Militar. — Recusou-se registro á despesa, de acordo com o voto escrito do Sr. ministro relator e o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, que são:

Voto

"Com fundamento em uma decisão do Ministerio da Fazenda, publicada no "Diario Oficial" de 27 de dezembro de 1929, á pag. 19.819, e assim concebida:

"As taxas de 1 % creada pela mencionada lei n. 1.911, de 1925, artigo 37,

parágrafo 4º, e a que se refere o artigo 57, do respectivo regulamento numero 17.146, do mesmo ano, só se aplica às consignações para pagamento de juros e amortizações de empréstimos, ficando excluídos todos os demais”.

Promove-se, neste processo a restituição da importância de 11:669\$203, ao Club Militar, proveniente da taxa de 1 % sobre consignações para pagamento de mensalições, alugueis de casa, alfaiataria, montepio e assistência, decretados pelos seus associados, durante o ano de 1928.

Não me parece legal estas restituições.

O art. n. 37, parágrafo 4º da lei numero 4.911, de 1925, a que se refere a decisão supra diz o seguinte:

Art. 37 — Continua em vigor o artigo 273 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com as seguintes modificações:

§ 4º Em favor do Tesouro Nacional será cobrada a taxa de 1 % (um por cento), das importancias das consignações feitas nas folhas de pagamento.

Como se vê do texto deste artigo, por um decreto legislativo foi creada a taxa de 1 % sobre as importancias das consignações feitas nas folhas de pagamento, de um modo geral, sobre todas as consignações sem exceções ou restrições de qualquer natureza.

Póde um decreto legislativo ser restringido por uma decisão do Ministerio da Fazenda? Certamente não. Logo as decisões não têm assento em lei, e a restituição ordenada é ilegal e a despesa não póde ser registrada.

Desde que a lei no distingue entre consignações para pagamento de juros e amortizações de empréstimo e consignações para outros fins, ao Ministerio não era licito fazer tal distincção.

Ao meu ver quiz o legislador crear uma taxa que constituísse um fundo pelo qual pudessem correr as gratificações concedidas aos funcionarios incumbidos de efetuar os calculos dos descontos nas folhas de pagamento, serviço extraordinario feito em favor de instituições particulares; sua intenção não foi cobrar juros, sobre juros de empréstimos em favor do erário, e o serviço dos descontos é o mesmo para todas as consignações e por isso a lei não estabeleceu exceções. Rio, 16 de outubro de 1931, — *Passos Miranda.*

Parceres:

“Tive vista deste processo a requerimento do illustre Sr. ministro relator.

Nada tenho a acrescentar ao brilhante voto dado por S. Ex.

O art. 37, parágrafo 4º da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925 mandou cobrar a taxa de 1 % das importancias das consignações feitas nas folhas de pagamento, de um modo geral, sem distincção.

3º decreto executivo n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, regulamentando o preceito do artigo 37 da lei n. 4.911,

do mesmo ano, declarou que a taxa de 1 % “incidirá sobre as consignações de que trata este regulamento”, também de um modo geral, sem distincções nem restrições.

Carece, pois, de fundamento legal a restituição ordenada. 22/12/31. — *O. Tarquinio de Souza.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.396, de outubro último, pagamento de 202\$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens concedidas. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 2.438, de outubro último, da Comissão Central de Compras, acompanhado dos documentos das despesas efetuadas, no total de 645:877\$385, por conta do orçamento desse ministerio, no mês de junho deste ano. — O Tribunal resolveu reformar o despacho de 18 do corrente mês, para o fim de ordenar o registro *á posteriori* da despesa classificada pela 2ª Diretoria, sob protesto, fazendo-se a devida comunicação ao Chefe do Governo Provisorio; e que sejam devolvidos á Comissão de Compras os documentos relativos á despesa efetuada por conta da sub-consignação n. 19, da verba 15ª, por ser insuficiente o saldo nela existente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Officios ns. 750 e 1.182, de novembro último, da Diretoria do Patrimonio Nacional, pagamento de 131\$868 á S. A. du Gaz, de fornecimentos. — Foi também registrado este pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.184, deste mês, pedindo a distribuição do crédito de 100:000\$ á Delegacia Fiscal de Santa Catarina, á conta da verba 17ª, parte Material, sub-consignação n. 8, do atual orçamento.

Officios ns. 1.245 e 1.429, idem, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 78\$114 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., e 93\$718 á S. A. du Gaz, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro da referida distribuição de crédito e bem assim dos pagamentos indicados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1932

Henriqueta de Oliveira Vianna, por seu procurador Bellarmino Xavier da Costa, pedindo certidão. — Devidamente sellado o documento junto, volte, querendo.

Leonidia Pereira Gomes da Silva, tutora dos menores Adhemar e Wilson Sampaio, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer.

NOTICIARIO

Na primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do décimo segundo dia útil:

Meio-soldo de A a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

Diretoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Sinopse geral das chuvas caídas em todo o país, durante o mês de dezembro de 1931:

Zona Norte — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 23 abaixo da normal. Em Sena Madureira (Acre), Fonte Boa, Floriano Peixoto e São Felipe (Amazonas), essa altura subiu a 86, 41, 58 e 137 acima da normal, e em Boa Vista, Manáos, Porto Velho, S. Gabriel (Amazonas), Belém, Clevelandia, Igarapé-Assú e Salinas (Pará), ela ficou a 41, 102, 163, 12, 66, 252, 69 e 49 abaixo daquele valor.

No Estado do Maranhão, as chuvas mostraram-se acentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 89 abaixo da normal.

Nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Sergipe, elas mostraram-se em geral, escassas, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 31, 34, 15, 7, 11 e 30 abaixo daquele valor, porém, em Alagôas, mostraram-se abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 33 acima daquele valor.

Zona Centro — Nesta região as chuvas mostraram-se acentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura, ficado a 67 abaixo da normal.

Nos Estados da Bafa, Goiaz, Mato Grosso e Minas Gerais, elas mostraram-se em geral escassas, acentuadamente nos dois primeiros, tendo, em média, a sua altura, ficado a 88, 125, 16 e 36 abaixo daquele valor.

Em Vitoria (Espírito Santo), essa altura ficou a 93 abaixo daquele valor.

Zona Sul — Nesta região as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 1 acima da normal.

No Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do Sul, elas mostraram-se, em geral, escassas, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 23, 18 e 25, abaixo daquele valor, e nos Estados do Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina, as chuvas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 29, 36 e 12 acima daquele valor.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraficos e recebidos até o dia 5 do mês.

Todos os valores referem-se a milímetros.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil

Em 9 de janeiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável sujeito a chuvas e com períodos apreciáveis de insolação. Temperatura: Noite ainda fresca e em ascensão de dia. Ventos: De Norte a Leste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo: Instável com chuvas sobretudo a Leste. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instável até Santa Catarina, bom passando a instável no Rio Grande, chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão, delinindo porém ao correr do dia no Rio Grande do Sul. Ventos: De Norte a Leste, rondando para o Sul, de dia, no Rio Grande do Sul, rajada..

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo foi ameaçador à tarde e à noite e instável hoje, isto é, com alternativas de ameaçador, incerto e bom. Choveu hontem à tarde e à noite e chovistos hoje pela manhã. A temperatura foi estável à noite e em ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram : máxima 25.7 e mínima 19.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram : máxima 25.5 e mínima 19.8, respectivamente, às 14 horas e às 4 15. Os ventos sopraram de Sul a Leste frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	58.8	0.8	27.0	0.0	E	2	5a	—	B	33.0	23.0	12.0	Aot	lo	lo
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	59.2	2.2	27.0	0.0	C	0	9b	—	A	37.0	25.0	0.0	I	B	B
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim.....	60.2	0.5	27.0	-1.0	SE	5	0	—	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	58.7	1.3	30.0	-1.0	C	0	5a	—	B	39.0	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	59.0	—	29.0	—	SE	2	5b	—	B	31.0	21.0	0.0	B		B
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	60.4	—	27.0	—	E	2	5b	Chão	I	29.0	23.0	0.0	I		I
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.) (X).....															
Bairro R. Grande (X).....															
Caetité.....	62.4	—	21.0	—	E	2	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	I	I	I
Ilheus.....	—	—	26.0	4.0	NE	5	9b	P. v.s.	I	26.0	21.0	—	I	B	I, ai
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	60.7	-1.0	24.0	6.0	E	2	5a	—	B	22.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	59.1	-0.9	23.0	3.0	SW	2	5b	—	I	24.0	21.0	1.0	I	I	Ao
São Lourenço.....	61.6	-0.6	19.0	2.0	C	0	9a	—	B	—	16.0	28.0	Ao	Ao	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	61.6	-2.2	19.0	-3.0	N	2	9a	—	B	17.0	15.0	24.0	Ao	Ao	Ao
Foços de Caldas.....	61.8	1.1	17.0	3.0	NE	2	9b	—	Mo	16.0	15.0	25.0	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	60.5	-2.6	23.0	5.0	N	2	9b	—	I	20.0	17.0	5.0	I	Ao	Ao
Golias.....	61.9	3.2	21.0	0.0	C	0	9e	—	Mo	24.0	19.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	58.1	—	24.0	—	N	2	2a	—	B	29.0	19.0	57.0	Aot2	Aot2	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	—	—	24.0	2.0	E	2	9b	Chão	I	23.0	21.0	58.0	Ao	Ao	Ao
C. Itapemirim.....	62.2	-2.2	26.0	5.0	C	0	5b	—	B	25.0	20.0	10.0	Ac2	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.9	-2.7	23.0	2.0	C	0	9e	P. vgs	I	23.0	20.0	7.0	Ao°	Ao°	Ao
Campos	60.6	-3.2	26.0	5.0	N	2	9b	—	I	25.0	20.0	9.0	Ao°	Ao°	Ao°
Paraíba do Sul (X)...	60.3	-3.2	23.0	5.0	C	0	2a	—	B	20.0	18.0	1.0	A	Ao°	I
Friburgo.....	60.7	-3.5	22.0	5.0	W	2	5b	—	I	19.0	16.0	3.0	lo	lo	lo
Petropolis (fechada). Rezende (X).....	61.2	-3.2	23.0	0.0	N	2	9b	Chão	M	25.0	20.0	18.0	I	lo	Aol
Terezopolis	62.5	-1.8	23.0	2.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	18.0	30.0	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio.....	60.1	-3.1	18.0	2.0	E	2	9b	—	Mo°	18.0	15.0	16.0	Ao	Ao	Ao°
Angra dos Reis	61.2	-2.6	23.0	1.0	C	0	9e	P. vgs.	I	22.0	20.0	11.0	Ao	Ao°	Ao°
S. Paulo.....	61.0	-0.1	20.0	2.0	C	0	9b	—	Mo°	25.0	18.0	14.0	Ao°	Ao°	Bx
Santos.....	—	—	18.0	2.0	NE	2	9b	—	M	20.0	16.0	1.0	A	A	A
Ribeirão Preto.....	59.4	-2.4	19.0	0.0	E	2	9b	—	I	22.0	16.0	4.0	I	I	lo
S. C. do Pinhal.....	62.4	-1.2	21.0	5.0	E	2	9b	—	I	20.0	17.0	7.0	A	A	A
Faxina.....	61.3	-2.7	17.0	1.0	E	2	9b	—	I	19.0	13.0	1.0	I	A	lo
Campinas.....	61.0	-3.2	23.0	2.0	C	0	9b	Chão	M	24.0	20.0	20.0	Ao°	A	Ao°
Campos do Jordão(X)	59.4	-3.2	17.0	2.0	NE	2	9b	—	I	22.0	14.0	1.0	I	I	Ao°
Curitiba	59.6	-2.6	17.0	1.0	NE	2	9b	—	I	23.0	15.0	0.0	B	I	I
Paranaguá	61.3	-3.5	21.0	-1.0	C	0	9b	Traug.	Mo°	25.0	20.0	7.0	A	I	Ao°
Guarapuava ?.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas	59.6	-3.1	18.0	-1.0	C	0	9b	—	I	—	14.0	0.0	B	I	I
Florianopolis	61.5	-3.2	25.0	2.0	N	2	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X)....	59.6	-3.1	18.0	-1.0	C	0	9b	—	I	—	14.0	0.0	B	I	I
S. Francisco (X)....	61.5	-3.2	25.0	2.0	N	2	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Xanxerê.....	59.6	-3.1	18.0	-1.0	C	0	9b	—	I	—	14.0	0.0	B	I	I
Porto Alegre.....	61.5	-3.2	25.0	2.0	N	2	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).	59.6	-3.1	18.0	-1.0	C	0	9b	—	I	—	14.0	0.0	B	I	I
Santa Vitoria	59.6	-3.8	27.0	-3.0	NNW	4	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	57.8	-3.1	23.0	2.0	NW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 39°0.

A temperatura mínima verificou-se em São Paulo dos Agudos com 11°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; gc, gcada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; T, trovoadas; Bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu com chuvas prolongadas, fortes em Paracatu e Vitoria. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos foram variaveis fracos, predominando porém, os do Norte a Leste. Não é feita a sinopse do Mato Grosso, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável no Paraná e em Santa Catarina e sofreu ascensão nos demais Estados. Os ventos sopraram de Norte a Leste em geral fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte do Estado e de Mato Grosso, que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	—	(X) 22.8	25.8	—	(X) 23.1	26.0	27.3	27.4	27.4	27.9	—	21.9	—
Minima.....	—	19.5	19.4	—	19.0	19.8	19.8	20.1	18.7	20.0	—	11.0	—
Chuva.....	—	—	24.2	—	14.8	14.0	16.6	16.0	23.6	13.4	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas do hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema	1.00	-0.22	Pirapóra	1.48	0.02
Jacarei	1.22	-0.23	S. Francisco	5.48	0.03
Caçapava	2.25	0.23	Januária	5.80	0.31
Pindamonhangaba	2.04	0.08	Carinhanha	4.62	0.75
Guaratinguá	2.20	0.10	Rio Branco (X)	—	—
Rezendê	1.32	0.14	Barra do Rio Grande	2.80	-0.20
Barra do Pirai	2.33	0.05	Remanso	2.28	-0.03
Paraíba do Sul	6.25	-0.10	Joazeiro (X)	—	—
Anta	2.42	-0.45	Cabrerá	2.24	-0.03
Porto Novo do Cunha	1.78	-0.32	Piranhas	4.79	-0.05
S. Fidelis	3.65	-0.05	Penedo (X)	—	—
Campos	8.91	-0.32	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 9:			Cruzeiro do Sul	7.01	-0.43
Pouso Redondo	1.40	-0.10	S. Felipe (X)	—	—
Rio do Sul	1.99	0.01	Rio Branco	8.01	1.22
Nova Bremen	1.12	0.01	Labrea (X)	—	—
Hansa	1.03	-0.01	Manaus	20.93	0.12
Aquidaban	1.24	-0.01	Porto Velho	93.67	0.00
Idaial	1.48	-0.02	Humaitá (X)	—	—
Timbó	0.89	0.57	Parintins (X)	—	—
Passo Manso	—	—	Obidos	2.20	-0.01
Blumenau	0.62	-0.28	Santarem	1.61	0.03
Gaspar (X)	—	—	Imperatriz (X)	—	—
Ilhota	1.80	0.08	Porto Nacional	3.60	0.03

Estado e tendência dos níveis das águas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Continuará em ascensão entre Caçapava e Pindamonhangaba, em declínio em Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará em ascensão em Januária e Rio Branco e entre Paulo Afonso e Propriá, e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 9 — Entrará em lenta ascensão entre Nova Brenha e Ilhota, e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Estacionário em Porto Velho e Porto Nacional, baixando em Cruzeiro do Sul e saindo nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		100	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X) ..	9.30									
Quixeramobim (A)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (A)	9.30									
Crabá	7.00	N 4	N 7	NNW 8	NNW 10	WNW 9	—	—	—	—
Caravellas	9.30	NNE 5	NE 10	NNW 20	—	—	—	—	—	1.200 ms.
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria (X)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (X)	9.30									
Rio de Janeiro (X)	13 hs.									
Rio de Janeiro (C) (XX) ..	7 hs.									
Santos	9.30	E 2	ENE 1	NNE 5	NNW 9	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba (X)	9.30									
Florianópolis (X)	9.30									
Porto Alegre	9.30	NNE 2	NNE 4	NNE 5	NNE 5	NE 6	N 6	—	—	3.250 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 10 de janeiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável sujeito ainda a chuvas e trovoadas. Temperatura: estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estável à noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: em ascensão até Paraná, estável em Santa Catarina e em declínio no Rio Grande. Ventos: variáveis, rondando para o sul no Rio Grande.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 9 às 14 horas do dia 10

O tempo decorreu instável todo período, isto é, com alternativas de ameaçador, incerto e bom. Choveu em diversos arrabaldes. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 29.0 e mínima 21.1 e as temperaturas extremas verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 26.1 e mínima 21.7, respectivamente, às 14 horas e 30 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis, e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) do dia de 10 janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	759.3	-0.5	27.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	23.0	2.0	B	lo	lo
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	63.5	1.3	28.0	1.0	C	0	0	—	B	37.0	25.0	0.0	I	B	B
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	61.1	0.9	27.0	0.0	E	5	2b	—	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Quixerê Bobim.....	53.4	-0.7	30.0	0.0	C	0	9a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	59.9	0.9	28.0	-1.0	SE	2	5b	—	lo	31.0	24.0	-0.0	B	B	I
Campina Grande.....	60.0	—	25.0	—	SE	5	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	I	B	I
Recife (Olinda).....	61.1	0.7	26.0	1.0	E	2	5b	Chão.	I	30.0	26.0	0.0	B	I	I
Pesqueira.....	58.1	—	24.0	—	SE	5	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	I	B
Goiana.....	61.6	—	28.6	—	NE	2	5b	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	3
Garanhuns.....	62.7	—	23.0	—	E	2	9b	—	I	29.0	17.0	0.0	I	I	I
Fern. de Noronha.....	61.0	—	27.0	—	E	8	5b	P. vgs.	I	28.0	25.6	0.0	B	B	B
Maceió.....	61.2	—	24.0	—	E	2	5b	Chão	B	31.0	22.0	6.0	B	B	lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.1	—	24.0	—	E	2	2b	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	61.6	—	27.0	—	SE	2	5b	Chão	B	23.0	22.0	1.0	B	B	lo
Barra do Rio Grande.....															
Castité.....	63.0	0.6	21.0	6.0	E	2	5a	—	B	25.0	15.0	0.0	I	B	I
Ilhéus.....	—	—	27.0	1.0	NE	2	5a	P. vgs.	B	28.0	21.0	0.0	I	B	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.0	0.3	24.0	0.0	E	2	5c	—	B	27.0	18.0	17.0	B	Ao2	B
Januária.....	54.5	—	23.0	—	—	—	—	—	—	27.0	29.0	18.0	lo	I	lo
Teófilo Otoni.....	63.0	0.9	24.0	-1.0	E	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	I	B
São Lourenço.....	61.9	-0.7	23.0	4.0	C	0	9a	—	3	—	18.0	8.0	I	I	lo
Cambuquira.....	63.8	—	21.6	—	N	2	9b	—	I	22.0	17.0	13.0	I	I	Ao 2 t. m
Passa Quatro.....	60.8	-0.8	20.0	1.0	N	2	9a	—	B	24.0	18.0	19.0	B	Ao2	Ac2
Poços de Caldas.....	60.8	-1.0	18.0	1.0	E	2	9b	—	I	20.0	15.0	6.0	Ao2	Ao2	Ao2
Juiz de Fora.....	59.9	-0.6	24.0	1.0	N	2	9b	—	I	29.0	20.0	4.0	I	I	Aot
Goiaás.....	62.7	0.8	22.0	1.0	C	0	9c	—	I	24.0	18.0	6.0	Ao	Ao	I
Catalão.....	61.1	—	21.0	—	NE	2	9b	—	I	21.0	17.0	2.0	Ao2	Ao2	Ao2
Cuiabá.....	73.0	-0.9	23.0	2.0	N	2	9a	—	B	33.0	22.0	0.0	I	I	I
Corumbá.....	58.1	—	24.0	—	C	6	9b	—	I	33.0	19.0	0.0	I	B	Ao
Aquidauana (X).....															
Bela Vista.....	57.4	—	25.0	—	NE	2	9a	—	B	31.0	14.0	0.0	I	I	B
Vitoria.....	61.8	—	27.0	3.0	N	2	9b	Tranq.	I	29.0	23.0	0.0	I	I	I
C. do Itapiciriba.....	63.6	1.4	25.0	-1.0	C	0	5b	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 10 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	60.4	-1.5	23.0	0.0	C	0	9e	Tranq.	I	25.0	22.0	0.0	I	I	I
Campos	60.7	0.1	28.0	2.0	N	2	9b	—	I	30.0	23.0	1.0	I	I	Ao°
Paraíba do Sul (X) ..	60.5	0.2	22.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	27.0	19.0	8.0	B	Ao°	Ao°
Friburgo	60.3	-0.4	24.0	2.0	N	2	9b	—	I	25.0	15.0	3.0	I	I	Io
Petropolis (fechada)	60.9	-0.3	24.0	1.0	S	2	9b	—	I	26.0	22.0	0.0	A	I	I
Rezende (X)	60.0	-2.5	24.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	27.0	21.0	0.0	I	I	I
Terezópolis	59.2	-0.9	22.0	4.0	E	2	9b	—	I	22.0	16.0	11.0	Ao	Ao	Ao2
Cabo Frio	60.0	-1.2	25.0	2.0	C	0	5e	Chão	Bx	24.0	21.0	5.0	Ao°	Ao°	Ao°
Angra dos Reis	60.1	-0.9	24.0	4.0	E	2	9b	—	I	23.0	18.0	6.0	Ao	A	I
São Paulo	—	—	20.0	2.0	N	2	9b	—	I	23.0	16.0	2.0	A	A	A
Santos	59.4	0.0	23.0	4.0	NW	2	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto	61.9	-0.5	22.0	1.0	N	2	9b	—	I	22.0	18.0	8.0	A	A	A
S. C. do Pinhal ...	59.2	-2.1	20.0	3.0	—	—	9b	—	I	24.0	17.0	1.0	I	I	Io
Faxina	59.2	-1.8	25.0	2.0	C	0	2a	Chão	B	24.0	21.0	0.0	A	I	I
Campinas	59.5	0.1	19.0	2.0	N	2	9b	—	I	23.0	14.0	22.0	I	I	Ao2
Campos do Jordão (X)	59.6	0.0	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	Io	24.0	15.0	27.0	Io	Io	Io
Curitiba	58.2	-3.1	24.0	3.0	N	2	9b	Chão	I	24.0	22.0	38.0	Ao°	Ao2	Ao2
Paranaguá	58.6	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	23.0	17.0	1.0	Ao°	I	I
Guarapuava	56.9	—	19.0	—	C	0	9b	—	I	29.0	17.0	20.0	B	Io	Io
Palmas	58.6	—	26.0	—	C	0	5a	Chão	B	24.0	22.0	3.0	I	I	I
Florianópolis	59.5	-0.1	19.0	1.0	C	0	9b	—	Io	—	16.0	37.0	I	Io	Io
Lages	57.9	-3.6	24.0	-1.0	C	0	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Herval Novo	57.8	—	29.0	—	C	0	0	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	57.6	—	22.0	—	N	2	2a	—	B	27.0	21.0	0.0	B	B	B
Xanxerê	59.3	-0.3	22.0	-5.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	59.0	1.2	22.0	-6.0	SE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em : Sobral com 38°.

A temperatura minima verificou-se em : Frauca com 12°.

Observações — Estado do céu : em decimos do céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo — B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ; A, ameaçador ; M, máo. Fenômenos diversos : (O) chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ☁☁☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; ☂, ventania ; ☂, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; hl, halo lunar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — Só é feita a sinopse de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Baía. Nas 24 horas o tempo foi bom. Hoje ás 9 horas se apresentava com alternativas de bom e de incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos ; rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, fortes em algumas localidades mineiras. A's 0 horas de hoje se apresentava com alternativas de bom e incerto. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis, fracos ; calmarías.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande, onde foi bom. Hoje ás 9 horas cont nuava bom no Rio Grande e perturbado nos demais Estados. A temperatura sofreu em geral ligeira ascensão. Ventos variaveis, fracos ; calmarías.

Nota — O serviço telegrafico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campos dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	23.5	(X) 28.2	27.4	—	(X)	—	32.1	—	—	30.4	—	—
Minima	19.9	21.2	21.0	—	—	—	20.0	—	—	21.8	—	—
Chuva	—	0.0	0.2	—	—	—	0.0	—	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 10:		
Guararema	1.52	-0.28	Pirapóra	1.44	-0.04
Jacarei	1.00	-0.22	S. Francisco	5.40	-0.08
Caçapava	2.35	0.10	Januaria	5.90	0.10
Pindamonhangaba	2.00	-0.04	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.10	-0.10	Rio Branco (X)		
Rezende	1.27	-0.05	Barra do Rio Grande	2.92	0.12
Barra do Pirai	2.55	0.22	Remanso (X)		
Parahyba do Sul	1.45	0.20	Joazeiro (X)		
Anta	2.20	-0.22	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	1.85	0.07	Piranhas	4.72	-0.07
S. Fidelis	3.48	-0.17	Penedo	2.20	-0.07
Campos	8.54	-0.40	Bacia Amazonica — Dia 9:		
Rio Itajaí Assú — Dia 10:			Cruzeiro do Sul (X)		
Pouso Redondo	1.50	-0.10	S. Pelipe	10.54	0.03
Rio do Sul	2.02	0.03	Rio Branco	9.22	0.11
Nova Bremen	1.14	0.02	Labréa	9.28	0.03
Hansa	1.03	0.00	Manaus	21.01	0.02
Aquidaban	1.20	-0.04	Porto Velho	93.33	-0.34
Indayal	1.40	-0.08	Humaitá (X)		
Timbó	0.28	-0.61	Parintins (X)		
Passo Manso	1.12	0.10	Obidos	2.34	-0.14
Blumenau	0.72	0.10	Santarém	1.68	0.07
Gaspar	2.00	0.20	Imperatriz	3.74	-0.04
Ilhota	2.60	0.28	Porto Nacional	4.60	1.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 10 — Continuará em ascensão em Caçapava, em declínio entre São Fidelis e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 10 — Continuará em ascensão entre Januaria e Barra do Rio Grande e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 10 — Continuará em lenta ascensão em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Baixando em Fonte-Bôa, Porto Velho e Juruema, estacionário em São Paulo Olivença, São Felipe e Labréa e subindo nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10 hs	E 13	ESE 15	E 14	E 11	ESE	—	—	—	2.200 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	ESE 6	E 8	E 7	—	—	—	—	—	1.440 ms.
Maceió (X).....	9.30									
Ondina.....	9.30	ESE 5	E 5	ESE 7	SE 4	—	E 7	E 5	E 7	8.400 ms.
Cuiabá.....	7.30	N 9	NNW 10	NNW 8	N 5	NNW 2	NW 5	—	—	3.050 ms.
Caravelas.....	9.30	NNE 6	NNE 17	NNE 14	—	—	—	—	—	1.100 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	N 13	N 9	NNW 9	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Campos.....	9.30	NNW 4	NNW 7	NW 6	NNW 5	NNW 6	—	—	—	2.500 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13 hs	SSW 3	W 2	NW 8	NW 12	NW 15	WNW 7	WNW 11	—	4.850 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21 hs									
Santos.....	9.30	E 2	NE 2	N 6	NW 13	NW 11	NW 11	—	—	3.750 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NW 3	NNW 4	W 5	SE 10	—	S 6	—	—	3.250 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 11 de janeiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Manter-se-á estável. Ventos: Variáveis, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Manter-se-á estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas; trovoadas até Paraná. Temperatura: Manter-se-á estável. Ventos: Variáveis

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 10 às 14 horas do dia 11

O tempo foi instável em todo o período, com chuvas e trovoadas. Hoje, após 13 horas, havia formação típica de trovoadas. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.9 e mínima 22.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 28.8 e mínima 22.9, respectivamente às 13 hs e 10 e 1 h. e 15 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 11 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	60.4	-0.5	23.0	0.0	SE	2	2b	—	I	23.0	24.0	—	I	I	I
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	B	31.0	19.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.0	-0.1	28.0	0.0	E	2	5b	—	I	29.0	22.0	0.0	B	B	I
Propriá.....	61.9	—	30.0	—	N	5	9b	—	I	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do R. Grande (X)															
Caetité (X).....	—	—	28.0	1.0	E	2	5b	P. vgs.	B	28.0	21.0	0.0	B	B	3
Ilhéos.....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	60.7	-0.3	24.0	0.0	E	2	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	I	B
Januária.....	59.0	0.5	24.0	-2.0	C	0	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	58.9	-1.1	25.0	1.0	SE	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	60.0	-0.9	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	—	19.0	1.0	I	I	lo
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	60.0	-0.8	23.0	3.0	N	2	5a	—	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	59.7	-1.1	21.0	3.0	SE	2	2e	—	B	25.0	13.0	0.0	I	B	B
Juiz de Fora.....	59.7	-0.2	24.0	0.0	NW	2	9b	—	I	30.0	20.0	13.0	I	Aot	I
Goiás.....	62.4	-0.3	24.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	21.0	0.0	I	I	R
Catalão.....	60.9	-0.2	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	5.0	I	B	Ao*
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	60.6	-1.2	29.0	2.0	N	5	5a	Tranq.	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	60.9	-2.7	28.0	3.0	C	0	2a	—	B	33.0	22.0	4.0	B	B	lo

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Decodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	31.5	(x) 31.1	23.2	—	(x) 23.0	32.3	33.1	32.2	32.0	31.2	—	27.9
Minima.....	21.5	22.5	22.6	—	21.0	22.3	22.2	23.2	21.7	23.4	—	21.0
Chuva.....	—	0.5	1.4	—	0.6	1.0	0.5	0.9	0.3	0.4	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 11:			Rio S. Francisco — Dia 11:		
Guararema.....	1.52	0.00	Pirapora.....	1.45	0.01
Jacarei.....	1.00	0.00	São Francisco.....	5.20	-0.20
Caçapava.....	2.40	0.05	Januaria.....	5.80	-0.10
Pindamonhangaba.....	2.20	0.20	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.04	-0.03	Rio Branco.....	3.29	0.53
Rézeude (X).....			Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	2.32	-0.23	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	2.24	0.04	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	2.03	0.18	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	3.65	0.17	Penedo (X).....		
Campos.....	8.44	-0.00	Bacia Amazonica — Dia 10:		
Rio Itajai-Assú — Dia 11:			Cruzeiro do Sul.....	9.03	0.76
Pouso Redondo.....	1.60	0.10	São Felipe.....	10.56	0.02
Rio do Sul.....	1.98	-0.04	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea.....	9.24	-0.04
Hansa (X).....			Manaus (X).....		
Aquidaban.....	1.20	0.03	Porto Velho (X).....		
Indaial.....	1.50	0.10	Humaitá (X).....		
Timbó.....	0.13	0.45	Parintins.....	2.60	-0.00
Passo Manso (X).....			Obidos.....	2.41	0.07
Blumenau.....	0.83	0.11	Santarém.....	1.75	0.67
Gaspar.....	2.10	0.10	Imperatriz.....	4.26	-0.52
Ilheta.....	2.70	0.10	Porto Nacional.....	6.83	1.43

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 11 — Entrará em ascensão em Guaratinguetá e Campos e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 11 — Continuará em ascensão em Pirapora e entre Carinhanha e Barra do Rio Grande e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 11 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 16 — Subindo em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Obidos, Santarém, Porto Nacional e Imperatriz. Estacionario em Parintins. Baixando em Labrea.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	9.30										
Quixeramobim.....	9.30	E 7	E 7	E 8	E 9	E 6	ESE 5	—	—	3.650 ms.	
Natal (X).....	9.30										
Olinda.....	9.30	ENE 4	E 8	E 6	ENE 5	—	—	—	—	1.630 ms.	
Maceio (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7.30										
Caravelas.....	9.30	NNE 10	NNE 7	N 11	NNE 4	NE 6	—	—	—	2.200 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria.....	9.30	NNW 11	N 9	NW 8	NW 13	NNW 2	NNE 1	SSE 2	WNW 3	6.470 ms.	
Campos.....	9.30	NW 5	NW 11	NW 3	WNW 5	WNW 6	—	—	—	2.400 ms.	
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.h.	ESE 2	NW 2	NW 2	NW 1						
Rio de Janeiro (O).....	7.h.	NW 2	NW 4	W 6	W 4	WNW 5	WNW 11	—	—	1.650 ms.	
Santos.....	9.30	W 3	NW 10	NW 9	NNW 9	—	—	—	—	1.800 ms.	
Curitiba.....	9.30	WSW 6	WSW 10	WSW 5	WSW 10	—	—	—	—	1.940 ms.	
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	S 4	S 6	—	—	—	—	—	—	900 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praca	90 d/v	à vista
Sobre Londres	4 73/128	4 67/128
Sobre Londres (valor da libra)	52\$512,820	53\$056,992
Sobre Paris	—	\$634
Sobre Italia	—	\$381
Sobre Alemanha	—	3\$820
Sobre Portugal	—	\$514
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$280
Sobre Hespanha	—	1\$435
Sobre Suissa	—	3\$200
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	3\$200
Sobre Dinamarca	—	3\$200
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Eslovaquia	—	\$479
Sobre Nova York	—	15\$900
Sobre Montevideu	—	7\$200
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	5\$800
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	13\$400
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$684

Moedas

Escudos (papel)	\$560
Liras (papel)	\$819
Pesetas (papel)	1\$129

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas	704\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	776\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	761\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	975\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1906, port.	148\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.	146\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	159\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	155\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1931, port.	150\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	166\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	415\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	841\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	86\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	40\$000
Banco Português do Brasil, port.	50\$000
Banco do Brasil	381\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, c/- 50 %	10\$000
Companhia Petropolitana	85\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	155\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

Movimento do dia 9

MERCADO DISPONIVEL

Café

Entradas	Sacos 22.911
Saídas	3.217
Consumo local	500
Café retirado pelo C. N. do Café	6.364
Existencia	370.693
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$700
Tipo 4	13\$400
Tipo 5	13\$100
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$500
Tipo 8	11\$500

Assucar

Entradas	13.000
Saídas	7.555
Existencia	197.169
Mercado muito firme.	

Preços por saco:

Branco cristal	31\$000 a 36\$000
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas	123
Saídas	355
Existencia	10.521
Mercado estavel.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 4	44\$000 a 45\$000

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000

Ceará:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	41\$000 a 42\$000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 40\$000

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Dia 10 de janeiro de 1931	50:733\$277	73:433\$431
Dia 11 de janeiro de 1932	95:982\$666	58:441\$682
Receita global:		
De 2 de janeiro a 10 de janeiro de 1931	865:119\$370	973:520\$266
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1932	696:293\$359	293:722\$140
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	168:826\$011	674:798\$126

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 9 de janeiro de 1932	7.219:681\$875
Em 11 de janeiro de 1932	567:249\$869
Em igual periodo de 1931	7.786:931\$744
Diferença para mais em 1932	5.091:506\$175
Diferença para mais em 1932	2.695:425\$569

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Aprovados — Francisco F. de Mattos, Walter M. Stadler, Mario de A. Marques, Bernardino E. Campos, Iracindo C. Pinheiro, Agostino Gatto, Francisco P. Colom, Horacio B. da Silva, Geoffrey T. X. B. Morley, Frederico C. Lisboa e João B. O. Sampaio.

Reprovados — 3.

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 8 de janeiro de 1932

Carga:

Antonio da Silva, n. 610, art. 248 L — Motorista.
Secundino Veiga, n. 1.120, art. 248 L Proprietário.

Mestre & Blatgé, n. 4.035, art. 248 L Motorista.

Mario Mendonça, n. 5.239, art. 257 Motorista.

Passageiros:

Dia 7

Francisco Gaspar Leinos, n. 209, art. 79 — Proprietário.

Dia 8

Antonio do S. Garcia, n. 360, artigo 100 — Motorista.

Dia 9

José Nokstétrky, n. 777, art. 100 — Motorista.

Dia 7

Ruy de Souza, n. 1.172, art. 159 — Proprietário.

Dia 8

Luciano Soares, n. 1.622, art. 102 Motorista.

José Ferreira, n. 4.069, art. 100 — Motorista.

Joanna O. Staffá, n. 5.007, art. 102 Proprietário.

O. Bastos Amaral, n. 5.022, art. 102 Motorista.

Antonio Francisco, n. 5.053, art. 102 Proprietário.

Omar Dutra, n. 5.555, art. 159 — Motorista.
Dr. Hemeterio J. Müller, n. 5.633, art. 111 — Motorista.

Dia 7

Mario Bianchi, n. 5.739, art. 108 — Proprietário.

Dia 8

Antonio P. C. Souza, n. 5.785, artigo 257 — Motorista.

Dr. Pedro José MM. Filho, n. 5.894, art. 102 — Proprietário.

Arthur W. Wissy, n. 6.012, art. 102 Proprietário.

René Mostardero, n. 6.457, art. 102 — Motorista.

Olmio Barros Vidal, n. 7.341, art. 218 L — Proprietário.

Manoel P. P. de Queiroz, n. 7.789, artigo 102 — Motorista.

Lamberto Samly, n. 8.204, art. 257 — Motorista.

Mestre & Blatgé, n. 8.274, art. 102 — Motorista.

José Ferreira dos Santos, n. 8.634, art. 102 — Proprietário.

Dia 7

Joaquim Soares, n. 8.739, art. 106 — Motorista.

Dia 8

Julietta P. Peixoto, n. 9.027, art. 102 — Motorista.

Studebaker do Brasil, n. 10.570, artigo 102 — Proprietário.

Ronaldo F. Guimarães, n. 11.737, artigo 102 — Motorista.

Humberto M. Tavares, n. 12.133, artigo 102 — Motorista.

Arminda Robison, n. 12.266, art. 257 — Motorista.

Manoel Caludio Santos, n. 13.037, artigo 82 — Motorista.

Ernesto Busse, n. 13.808, art. 102 — Motorista.

Alberto A. Lowe, n. 14.913, art. 102 — Motorista.

Carmelita O. Lima, n. 15.125, art. 102 — Motorista.

Cabral Tello, n. 15.188, art. 102 — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Krueh*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

CASSANDO A LICENÇA DO PREPARADO "PILULAS TONOGÊNICAS", DO FARMACÊUTICO GETULIO SOARES DA ROCHA

Faço público que o Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde

Pública, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do art. 118 do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, resolve cassar a licença n. 450, de 18 de outubro de 1927, concedida ao farmacêutico Getulio Soares da Rocha para preparação e venda das "Pilulas Tonogênicas", vendidas hoje sob o nome de "Pastilhas Tonogênicas", por infração dos artigos 117, 118 parágrafo 1º e 121 do citado decreto no tocante aos rotulos, bulas e anuncios, além dos cartões de propaganda indecorosa apreendidos pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 6 de janeiro de 1932. — *Thocion Serpa*, (Dr.), diretor do Expediente

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor científico aos proprietários dos predios abaixo mencionados, que esta repartição acaba de remeter à Recebedoria do Distrito Federal, para a devida cobrança, as contas de consumo de agua para construção, por que são responsáveis:

Rua Professor Valladares n. 83, réis 45\$000.

Rua Barão de Vassouras n. 10, réis 45\$000.

Seção de Expediente, em 11 de janeiro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministerio se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Senhor Luiz Fernández Mac Gregor, para Consul do Mexico nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 8 de Janeiro de 1932. — *Cavalcanti de Lucena*, Secretario Geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES. DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1931

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e arts. 33, n. 2 e 35, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 29 de fevereiro do corrente ano, se procederá á cobrança, sem multa, do imposto de industria e profissões, do primeiro semestre do exercicio de 1931. Outrossim, previno aos senhores contribuintes que o referido imposto, não pago na época acima aludida, incorrerá na multa de 20 e 30 %, de 1 de março em diante.

Primeira Sub-Diretoria, 11 de janeiro de 1932. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRETORIA

Registro de consumo

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico para conhecimento de todos os interessados, que de 2 de janeiro a 31 de março do corrente ano, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renovar-as, conforme preceitua o art. 14 letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira Sub-Diretoria, 11 de janeiro de 1932. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 800

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio José Ferreira, á rua General Cadwell n. 99, e Companhia Matadouro Modelos, á rua Machado Coelho n. 74, desta cidade do Rio de Janeiro, mas as não encontrada, para, no prazo de 15 dias, apresentarem, nesta repartição, os livros de vendas mercantis exigidos por lei para o devido confronto, com referencia a representação instaurada nesta repartição, pelo agente fiscal do imposto de consumo, Francisco de Paula Palthares Junior.

Recebedoria, 9 de janeiro de 1932. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1927:

Distrito Federal

Ex-officios:

120697, Aguiar — Arthur, rua Gonçalves Dias 85.

14.248, Alexandre — Antonio, Estrada Nova da Pavuna, 260.

14.230, Alijostes — Raymundo Zubia, avenida Visconde do Rio Branco, 51.

15.800, Allen — Barten Fletcher, rua Santo Amaro, 42.

13.247, Almeida — José Pires de, rua São Francisco da Prainha, 4.

11.758, Buenos — A. Bios, rua 7 de Setembro, 30.

13.723, Coutinho — Alfredo Roque, Banco do Brasil.

Suplemento:

B 2.672 Cognat — Charles, rua General Bruce, 22.

Exercício de 1926:

Suplemento:

Distrito Federal

K 1.200, Carneiro — José Capitulino Pereira (General), rua Conde de Borulim, 59.

Exercício de 1928:

Distrito Federal

Ex-officio:

15.766, Aguiar — Astrogildo Freire de, rua Conselheiro Zenha, 66, Matadouro de Santa Cruz.

15.675, Alalir — Bension, avenida Rio Branco, 133-2º salas, 3 e 4.

15.682, Alencar — Augusto Coerane da, rua Marques de S. Vicente, 140.

15.762, Alentejano — José de A., rua do Riachuelo, 171 — Apartamento, 37.

15.635, Alexandre Pinto & Rodrigues, rua Senador Dantas, 70.

15.724, Conti — A., rua Teixeira Junior, 55.

15.710, Fonseca — A. R., avenida dos Democraticos, 4.054.

Ex-officio:

15.453, Carlos Joaquim Barbosa e Reynaldo Joaquim Barbosa, rua Senador Euzébio n. 58.

18.329, Aguiar — Antonio Neves, rua União n. 38.

6.099, Guerra — José Ribeiro, Banco do Brasil.

12.166, A. Dias & Martins, rua da Gloria n. 86.

12.267, A. Martins de Abreu & Comp., rua Barão de Bom Retiro n. 872.

12.288, A. Nunes & Comp., rua Had-dock Lobo n. 403.

12.340, A. Sestello & Comp., rua Limite de Agua Branca n. 1, Villa Militar.

12.396, Abel Barbosa Irmão & Comp., rua General Polidoro n. 1.

262, Albuquerque — Antonio Henrique Cabral de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

431, Almeida — Antonio de, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

18.907, Alves Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 157.

19.809, Azevedo Leão & Comp., Ltd., rua da Alfandega ns. 49/51.

12.383, Bacellar — A. Teixeira, rua Copacabana n. 808-A.

15.672, Behar — Chabat, avenida Rio Branco n. 133, 2º andar, salas 3 e 4.

12.357, Branco — A., rua São Francisco Xavier n. 454.

10.526, Bonoso — Zumalá, Companhia Nacional de Seguros Sul America.

12.285, Brito — A. Moss de, rua Teofilo Ottoni n. 86, 1º andar.

114.772, Caldas — Albino, rua de São Cristovão n. 295.

14.782, Calil — Antonio, rua Estação de Sá n. 66.

2.513, Calil — Salim, rua 8 de Dezembro n. 28.

2.682, Cardoso — Antonio Augusto, rua de São Pedro n. 122.

14.906, Carlos & Pinheiro, rua Barroso n. 123.

14.908, Carlos Soares & Comp., avenida dos Democraticos n. 769.

14.909, Carlos & Urbino, rua General Pedra n. 235.

14.910, Carmo & Garcia, rua Frei Caneca n. 135.

14.974, Carneiro — Adolpho Machado, rua Benedito Hipolito n. 64.

15.631, Carneiro — Aida Massoh, avenida Amaro Cavalcanti n. 852.

15.032, Carneiro — Arsenio, rua Dias da Cruz n. 601.

15.033, Carneiro & Costa, rua Barão de Mesquita n. 339.

14.082, Carvalho — Antonio Pereira Pinto, rua de São Pedro n. 269.

15.628, Carvalho — Abel, rua Estrela n. 86.

15.630, Carvalho — Affonso Homero de, rua Bela de São João n. 130.

15.079, Carvalho — Alzira de, rua Felipe Cardoso n. 896.

15.080, Carvalho — Antenor, rua Bento Ribeiro n. 61.

15.081, Carvalho — Antonio de, avenida 28 de Setembro n. 409.

15.083, Carvalho — Antonio Dias de, rua do Bispo n. 41.

15.086, Carvalho — Aristides, rua Monsenhor Amorim n. 15.

15.088, Carvalho — Augusto Moraca, rua São Francisco Xavier n. 910.

15.089, Carvalho — Ayres Gomes de, avenida dos Democraticos n. 1.402.

15.090, Carvalho — Bento José de, rua Regente Feijó n. 54 A.

15.053, Carvalho — Daniel Gomes de, rua S. Leopoldo n. 76.

3.048, Carvalho — Virgilio de, rua Gonçalves Dias n. 38.

15.122, Castro — Adriano Lopes de, rua José Bernardino n. 6-B.

15.116, Castro — Arnaldo de, rua do Rosario n. 80, 1º andar.

15.141, Castro — Asterio de Araujo, rua D. Izabel n. 78.

15.139, Castro — Bernardo, rua Archias Cordeiro n. 402.

15.218, Castro & Muniz, rua S. Christovão n. 333-A.

15.222, Castro & Seixas, rua Sacadura Cabral n. 230.

15.149, Catharino — Anacleto de Oliveira, rua Clarimundo de Melo numero 85.

15.339, Cohen — David Jacob, avenida Thomé de Souza n. 188.

15.428, Constantino & Almeida, rua Canning n. 9.

15.434, Constantino Graça & Comp., rua da Quilanda n. 62.

3.297, Cony — Arthur, Imprensa Nacional.

- 15.436, Cosenza & Rodrigues, rua Buenos Aires n. 157.
15.283, Coração Aguiar & Comp., rua Bela de São João n. 121.
3.278, Cordeiro — Abílio, rua Emancipação n. 23.
3.296, Cordeiro — Antonio Carlos Barbosa, Banco do Brasil.
15.280, Cordeiro — José, rua Visconde de Santa Izabel n. 4.
15.391, Cordes — Daniel, avenida Passos n. 53.
3.289, Cordeiro — Augusto Valdetaro, Banco do Brasil.
15.436, Corrêa Beraldo & Comp., rua do Acre n. 36.
15.425, Corrêa Cunha & Comp., rua da Quitanda n. 163.
15.395, Corrêa — Daniel, rua São Clemente n. 165.
14.819, Corrêa Freitas & Barreira, rua Urugayana n. 59.
15.438, Corrêa — José Soares, avenida Amaro Cavalcanti n. 681.
15.400, Corrêa & Nascimento, rua General Pedra n. 150.
15.461, Corrêa & Rosa, estação Magbo sem numero, Linha Auxiliar.
15.402, Corrêa da Silva & Ruiz, rua Banto Lisboa n. 13-15.
15.437, Corrêa & Irmão, avenida Suburbana n. 3.044.
15.440, Cortez & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 401.
15.392, Cortez & Santos, avenida Visconde de Pirajá n. 408.
15.411, Costa & Adams, rua do Rezende n. 6.
1.131, Costa — Beatriz Nunes da, rua Aqueducto n. 1.849, Santa Theresza.
15.574, Costa & Cordeira, rua Antonio Badajós n. 1, Oswaldo Cruz.
15.576, Costa — Daniel Ferreira da, rua Padre Nobrega n. 53.
15.577, Costa — Delphin Dias da, avenida Luzitania n. 203.
15.578, Costa — Delphin Dias da, avenida Luzitania n. 401, Penha.
15.206, Costa — Jayme, rua Rapiro Magalhães n. 92.
15.602, Costa — Joaquim, praça N. S. da Ajuda n. 3 — Ilha do Governador.
15.604, Costa — Joaquim Ferreira da, rua General Silva Telles n. 55 — Casa 4.
15.590, Costa — José Maria da, rua dos Ourives n. 124.
15.560, Couto — David Ferreira, rua 24 de Maio n. 66.
15.562, Couto — Julio da, rua General Camara n. 275.
3.712, Cunha — Bebiano Alves da, rua Marechal Floriano n. 152, sobrado.
15.512, Cunha — Domingos Gonçalves da, Estrada Braz de Pina, 601.
15.476, Cunha Moreira & Comp., rua Costa n. 37.
15.492, Cunha & Raposo, rua do Rosario n. 147, sob.
15.465, Cunha Soares & Comp., rua do Rosario n. 32.
14.422, Cunha & Thomaz, rua Sacadura Cabral n. 219.
3.853, Curel — Albert de, Banco do Brasil.
15.503, Custodio de Almeida & Companhia, praça Botafogo n. 2, A.
15.500, Custodio Guimarães & Comp., rua Estacio de Sá n. 45.
4.564, Falcão — Josaphat, Departamento de Contabilidade do Lloyd Brasileiro.
4.877, Feio — Carlos L. A., avenida Rio Branco n. 77.
4.876, Feital — João Noronha, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
16.641, Fernandes — Alberto M., avenida Amaro Cavalcanti n. 637, sobrado.
16.444, Fernandes — Carlos José, rua Marechal Floriano n. 172.
16.478, Fernandes — David, rua do Ouvidor n. 191, 1º andar.
4.613, Fernandes — José, rua Primeiro de Março ns. 9 a 13.
16.089, Fernandes — Rosa, rua da Passagem do Gado n. 437.
16.568, Ferreira — David Augusto, praça Tiradentes n. 16, sob.
4.234, Figueiredo — José, rua dos Invalidos n. 212.
5.029, Franca — José Monteiro, rua do Lavradio n. 77.
17.004, Freire — Christovão, Largo da Pavuna n. 12.
2.323, Freligh — Charles, avenida Rio Branco n. 47, 3º andar.
5.082, Galo — Virgínio, Companhia Palace Hotel, avenida Rio Branco, 185.
7.951, Gonçalves — Diogo, Banco do Brasil.
2.324, Gouveia — Carlos, praça 15 de Novembro n. 10.
5.723, Gramby — Carl Victor, rua Primeiro de Março n. 96 2º and.
5.140, Guedes — Domingos, avenida Rio Branco n. 66.
5.143, Guedes — Jayme Fernandes, Banco do Brasil.
5.144, Guedes — Jayme Huet Baccellar Pinto, rua São Francisco Xavier número 262.
5.987, Guimarães — Carlos Sauterero, rua Santa Luzia n. 196.
11.887, Isenberg — Arthur, rua Santa Luzia n. 89, 2º andar.
5.956, Johanson — Claus, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
6.408, Lacerda — Dircen Ribeiro, rua São Pedro n. 127.
6.782, Lages — Ignacio Lima, Banco do Brasil.
6.894, Leitão — Antonio, rua das Pedrinhas n. 33, ilha do Governador.
12.550, Lemaire — Adrienne, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
6.637, Leme — Domingos Baptista de, rua Sete de Setembro n. 133, sobrado.
11.930, Lemos — Antonio Teixeira de, rua da Quitanda n. 59.
7.646, Lobo — Anna Maria Haddock, Banco do Brasil.
8.968, Machado — Anibal de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 19.
7.829, Machado — Atrelio, Weneck, Banco do Brasil.
12.518, Madeira — Almir, estação Barão de Mauá.
7.509, Magalhães — Antonio Augusto de, rua da Candelaria n. 91.
7.448, Magalhães — Israel, rua da Gambôa ns. 133/135.
7.452, Magalhães — José Souza, rua dos Ourives n. 23.
7.274, Maia — Joaquim da Costa, rua Mariz e Barros n. 356.
7.905, Maranhão Junior — Alberto, Banco do Brasil.
7.556, Martino — Americo, rua Braguar n. 453.
7.413, Mattos — José Ferreira de, rua Jardim Botânico ns. 346 e 418.
281, Monteiro — Alberto Moreira, rua do Rosario n. 138.
9.331, Parke — George, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
9.329, Garlatano — Consiglia, rua Pareto n. 36.
9.325, Parra — Vittoria, praça Otavio Bilac ns. 12 e 14.
12.685, Parcker — Edgard J., rua São Bento n. 34.
9.679 — Pedregosa — Orlando, rua do Ouvidor n. 61.
12.838, Peixoto — Manoel Gomes, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
11.634, Pereira — Eduardo, avenida Rio Branco n. 137, salas ns. 104/112.
11.673, Puentes — Samuel Alvarez (Dr.), rua dos Ourives ns. 88/90.
13.010, Souza — Heraclito Campello de, Escola de Estado Maior.
13.503, Vianna Filho — Ulysses Machado Pereira (Dr.), Companhia Docas de Santos.
13.529, Viñila — Bogdan, avenida Rio Branco n. 50.
13.601, Wester — A. G., avenida Rio Branco ns. 135/37.
8.195, Aage — Jorgensen, rua dos Benedictinos n. 17.
10.370, Alencar — Ivo, rua da Quitanda n. 86.
6.144, Azevedo — José Dias de, avenida Salvador de Sá n. 2.
2.472, Campello — José Vieira, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
10.724, Campos — José Maria, Lloyd Nacional.
6.501, Candida — J. D., rua Bulhões de Carvalho n. 155.
10.922, Carneiro — Isaac Paulo, rua do Rosario n. 22, 2º andar.
10.926, Carhey — Jessen T., avenida Rio Branco ns. 135/37.
6.283, Carvalho — J. P., praça 15 de Novembro n. 10.
6.261, Cassino — J., travessa Navarro n. 46.
3.256, Chaloub — João, rua da Alfandega n. 250.
3.257, Chaloub — Jorge, rua da Alfandega n. 250.
11.783, Corrêa — J. H. Sampaio, avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.
6.503, Costa — J. F. de Macedo, Companhia Sul America.
11.799, Gonçalves — José Avelino Gomes, praça Floriano 7.
11.514, Font — Jesse Paul, avenida Rio Branco n. 61.

71281. *Lyra* — Hlycio Corrêa de Oliveira, Centro de Aviação Naval.

Picam identificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, não tomar conhecimento, nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial" e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se a Secção de Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Ferreira — Jayme
Ferreira — João Lopes (Sobrinho)
Figueiredo — Carlos Gonçalves de Guimarães — Antonio R.
H. Fickert
Horta — José Cactano R. (Junior)
J. Beavis
J. Fabrino
J. Frank Leland
J. Nunes
Jandraschitz — Franz
L. Bodemueler
Levis — Edmundo
Lima — Francisco Teixeira Carlos da Costa

Lima — Pedro Patricio de
M. Ferreira Lucas
M. Gomes da Costa Pereira
M. Jorge
M. M. da Silva Lima
M. Nunes
M. da Silva Leal
M. Tupinambá de Souza
Machado — Luiz Rebello
Magalhães — João Alves de
Magalhães — Olintho Maximo de
Maia — Edgard de Albuquerque A.

es
Martin — Edith May Cromack
Martin — Fernando Joppert
Martins — Alberto Candido
Martins — Francisco
Medeiros — Mauricio Campos de
Mello — Alfredo Pinto Vieira de (Filho)
Mezger — Hans
Neziat — Henrique
Miani — Augusto
Michel — João
Miguez — Nelson V.
Milke — Thascilo de Sampaio

Miller — Constance M.
Miller — Leo
Millet — Alfredo
Milion — Nicolino
Minelick — José Honorio
Mirabet — Manoel
Miranda — Antonio Alexandre
Miranda — Ary Affonso de
Miranda — Ignacio V.
Miranda — Vidigal
Moas — Balthazar
Moffat — Arthur
Moggi — Renato
Molina — Luiz
Moll — Rudolf
Monk — Sidney V.
Monte — João Pupoire
Monteiro — Alfredo Alberto Pereira
Monteiro — Antonio
Monteiro — Antonio de Maya
Monteiro — Eschynês Guabiraba
Monteiro — João Baptista da Costa
Monteiro — José
Monteiro — Manoel Rodrigues
Monteiro — Manoel da Silva
Monteiro — Regina de Moura
Monteiro — Rubens
Montenegro — Casemiro (Filho)
Moufle — Pierre de
Morado — Adherbal Pinto Ferreira
Moraes — Alvaro Renault de
Moraes — Antonio de
Moraes — Arthur Barbosa de (Filho)
Moraes — Benedicto de
Moraes — Bento Manoel de
Moraes — Clotilde Pitta de
Moraes — Clovis Mendes de
Moraes — João Baptista Mascarenhas de

Moraes — Joaquim Canuto de Figueiredo
Moraes — Jorge de
Moraes — José Raul de
Moraes — Justo Rangel Mendes de
Moraes — Nanzianzeno
Moraes — Raul José de
Moraes — Virgilio Rodrigues da
Moreau — Ludovic
Moreira — José
N. de Souza
N. Villas Boas
Nery — Fernando
Nery — Rita
Netto — Antonio Ferreira Corrêa
Netto — George Coelho
Nunes — Sebastião Pereira
Oliveira — Adelino de
Oliveira — Ernesto
Oliveira — Pacifico José da
Pistorins — Leo H.
R. L. Rorsmeter
R. M. Pryor
Rabello — Bernardino X.
Rabello — Carlos Pinheiro
Rabello — Manoel da Silva
Rabello — Mario de Almeida
Rabjeau — Paul
Rache — José Domingos
Raeder — Silas
Raffenberg — Oze
Ramillo — Manoel
Ramos — Carlota (viuva)
Ramos — Evonio Cabral
Ramos — Flavio
Ramos — Flavio da Silva
Ramos — Joaquim Pereira
Rams — Raymundo de Paiva
Ramponi — Adelino
Rangel — Armemio de Figueiredo
Rangel — João Baptista
Raposo — Nilo Teixeira
Raso — Octavio
Ravache — Alberto

Real — Joaquim Pereira
Rego — Antonio Gomes (Junior)
Rego — Manoel Joaquim Peixoto
Reifschneider — Francisco Beker
Reis — Angelo
Reis — Antonio Pedrosa
Res — Carlos Murillo
Reis — João dos
Reis — Orestes
Reidy — Manoel Gomes
Reuken — Adolf
Restier Junior
Reyentlow — Eric
Rezende — Targino Moreira de
Rezende — Virgilio Corrêa de
Ribeiro — Affonso Celso
Ribeiro — Anna Moreira (Espolio)
Ribeiro — Antonio
Ribeiro — Antonio de Souza
Ribeiro — Ivo Anaral
Ribeiro — João Maria
Ribeiro — José Leal
Ribeiro — Luiza Barboza de Oliveira Bulhões

Ribeiro — Miguel
Ribeiro — Newton
Ribeiro — Pedro Antonio de Oliveira (Sobrinho)
Roberts — Hugh Derwas
Rocha — Alberto Frederico da
Rocha — Augusto
Rocha — Cecilia Carolina
Rocha — Dagmar
Rocha — Francisco Gomes de
Rocha — Francisco Xavier
Rocha — Isabel Pucheco
Rocha — José Domingos
Rocha — Raul
Rocha — Theodoro Martins da (Juniora)

Rodhe — Bruno F. W.
Rodrigues — Alcindo H.
Rodrigues — Anibal
Rodrigues — Arthur
Santos — José Ferreira
Santos — Oswaldo Ferreira dos
Santos — Pedro de Oliveira (Junior)
Santos — Raul
Santos — Alan George Allse
Saunders — John Robert
Sauwen — Jorge Manoel
Schenk — Carlos F. C.
Schierling — Hugo
Schoenhaerl — Carlos
Schoenhann — Oscar
Schoenn — Ernst
Schwab — Roberto
Seoville — Frederick Charles
Senna — José
Sequeira — Carmen
Silva — Francisco José da (Junior)
Silva — Francisco de Souza e
Silva — João Rodrigues da
Silva — José Ferreira da
Silva — José Gabriel da
Silva — José Pacifico Rufino da
Silva — Lisbino de Abreu e
Silva — Manoel
Silva — Mario de Moraes d'Utra
Silva — Octavio Felix Ferreira e
Silva — Oswaldo Ferreira da
Silva — Palmeirim
Silva — Palmyra Ferreira da
Silveira — Abel
Silveira — Alfredo
Silveira — Alvaro Ferdinando de Souza

Silveira — Francisco Goolart
Silveira — Manoel da Rocha
Simas — Eulio da Silva
Siqueira — Arnaldo Marques Nunes
Suel — Leon

Soares — Jayme A.
Soares — João Baptista.
Soares — Laercio Alcoba.
Soares — Lourival.
Soares — Reynaldo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torna publico que vão ser remetidas ao 3º procurador da Republica, para os fins da cobrança executiva, as certidões de divida do Imposto sobre a Renda, que deixaram de pagar no devido tempo, por terem sido ás respectivas notificações devolvidas pelo correio.

Exercício de 1929:

9.537, N. D. Nasser & Comp., rua General Camara n. 35.
6.849, N. Machado & Comp., Estrada Braz de Pina n. 601.

4.776, Nache & Isaac, rua Engenho de Dentro n. 32.

5.609, Naffah & Irmão, rua da Alfandega n. 276.

6.848, Naklé Nicolau & Reesk, rua Bomfim n. 94.

1.825, Naldjian — João, rua do Nunzio n. 46.

4.775, Nankran — Salvador, rua José Mauricio n. 40.

6.817, Nascimento — rua Padre Nobrega n. 51-A.

4.078, Nascimento — Antenor do, Centro de Aviação Naval.

3.091, Nascimento — Augusto do, E. F. C. do Brasil.

3.793, Nascimento — Fernando do, rua Dr. Maciel n. 70.

6.846, Nascimento & Freitas, rua do Aere n. 21.

3.792, Nascimento — João Ferreira do, rua 8 de Dezembro n. 85, casa 13.

3.791, Nascimento — José do, rua Dr. Maciel n. 70.

3.790, Nascimento — José Alves do, rua Mayrink Veiga ns. 13/21.

10.654, Nascimento — Manoel do, E. F. C. do Brasil.

8.837, Nascimento — Manoel Ranhos, praça Quintino Bocayuva n. 11.

10.852, Nascimento — Oswaldo Espinola do, Dir. Material Belico.

6.845, Nasri — Sylvio Roscoe, Banco Hipotecario do Estado de Minas Gerais.

6.845, Nasri — Tufik Antonio, rua S. Francisco Xavier n. 926.

5.607, Nasser — Calil, avenida Passos n. 85.

6.844, Nassar — Theophilo, rua dos Artistas ns. 80/82.

8.835, Natalinom Maia & Comp., rua Candido Benicio n. 311.

3.788, Navarro — Jayme de Almeida, Escola Militar.

1.820, Navarro — Olga, avenida Gomes Freire n. 148.

3.787, Naylor — Rose, Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

3.785, Nazareth — Luiza, rua Paysandu n. 172.

3.784, Nazareth — Theophilo, rua Marechal Floriano n. 6.

1.819, Negri — Maria, rua Saccadura Cabral n. 201.

3.871, Nery — Carlos, rua Dr. Bernardino n. 20, casa 10.

4.780, Netto — Adelino, rua Senador Euzebio n. 38-40.

4.769, Netto — Antonio B., rua do Passeio n. 48-54.

4.768, Netto — Antonio, rua Frei Caneca n. 177.

8.832, Neto — Antonio, rua Uruguayana n. 22, 2º andar.

9.533, Netto — João Vieira, travessa do Comercio n. 15.

9.134, Netto — José Faustino Porto, praça do Engenho Novo n. 16.

5.603, Netto & Santos, rua Ferreira Bortes n. 10.

1.815, Neves — Candido Portugal, avenida Rio Branco n. 66-64.

5.602, Neves — Celina Rosario, rua S. Pedro n. 77.

6.841, Neves — Mathilde Régio, rua Barão de Mesquita n. 237.

1.813, Nicola Genaro & Companhia, rua Senador Dantas n. 105, loja.

1.812, Nicolau — Pedro, Lloyd Brasileiro.

9.530, Nicolau — Victor, rua Buenos Aires n. 120, 2º.

4.761, Nicolau — Adalberto, rua Montevideo n. 410.

6.116, Nicolich — Estevam, E. F. C. do Brasil.

1.811, Nielsen — Arne, rua Jardim Botânico n. 418.

6.839, Nielsen & Paracampo, avenida Rio Branco n. 137, 1º.

1.809, Nigro — Glaucê Alves, Lloyd Brasileiro.

6.838, Nisenlohr — Clarita, rua Marechal Floriano n. 44.

1.807, Nobre — Antonio M. da Silva, rua 1º de Março n. 39.

4.758, Nobrega — Luiz Felipe, avenida Rio Branco n. 9, 1º.

8.830, Nogueira — David, rua Almirante Alexandrino n. 106.

1.804, Nogueira — Derval, rua do Ouvidor n. 123.

1.803, Nogueira — F. Alves, rua Gonçalves Dias n. 83.

8.829, Nogueira — Frutuoso, estrada da Penha n. 753.

4.752, Nogueira — José, rua do Mercado n. 31.

1.802, Nogueira — Manoel, Lloyd Brasileiro.

N. 4.751, Nogueira — Manoel, rua Major de Freitas n. 11.

7.800, Nogueira — Pedro de Almeida, Banco do Brasil.

207, Nohra — Padin Isser, estrada Nova da Pavuna sem numero.

1.798, Nopff — Luiz Schwartz, rua 20 de novembro, 401.

1.797, Noronha — Comp., Ltda., rua do Livramento, 69 loja.

1.416, Novaes — Abel Coelho, rua Riachuelo, 282.

1.794, Novaes — Abilio, rua do Hospicio, 252.

9.133, Novaes — Adriano S., rua Conselheiro Galvão, 4.

1.972, Novaes — Aвалиа, rua Marechal Floriano, 133 — Loja.

9.986, Novaes Joaquim Pinto, rua Ouroivos, 59.

4.246, Novo — João Santos, avenida Salvador de Sá, 27.

6.837, Nunes — Albino Moreira, rua Carolina Machado, 126.

8.827, Nunes — Agostinho, avenida Rio Branco, 161.

1.789, Nunes — Alice Jorge da Costa, Banco do Brasil.

9.985, Nunes — Antonio, rua Padre Jannuario, 115.

4.738, Nunes — Celso Jorge, rua Nascimento Silva, 421.

4.737, Nunes — Euzebio, rua do Rosario, 36 sobrado.

6.836, Nunes — Feliciano, rua Bella de São João, 368.

8.825, Nunes — Francisco, rua José Gomes, 59.

8.824, Nunes & Irmãos, rua da Alfandega, 88.

3.089, Nunes — J., rua Copacabana, 1.052.

8.823, Nunes — José Rodrigues, rua Saccadura Cabral, 260.

9.984, Nunes — Manoel Ferreira, rua Getulio, 97.

8.822, Nunes — Manoel Garcia, rua Lambada, 21.

1.784, Nunes — Theophilo, rua Visconde de Inhamitima, 65.

4.782, O. Isserlin & Pavaner, Avenida Rio Branco n. 122, 2º andar.

8.821, O. Ognara & Comp., rua Luiz Guimarães n. 65.

4.244, Octavio Pucciarelli & Comp., rua da Quilanda n. 186.

9.528, Odilon Mello & Comp., rua Ouvidor n. 43, sobrado.

1.778, Offenburger — Wilhelm, rua S. Pedro n. 23, 4º andar.

9.527, Ojanguren — Donato, rua Ouvidor n. 24, 1º andar.

5.794, Olifiers — Ed., rua Alfandega n. 48.

3.087, Oliveira — A. da Costa, rua Elias da Silva n. 301.

3.087, Oliveira — A. D., ladeira do Faria n. 421.

3.774, Oliveira — Alfredo Monteiro Soares de, rua 1º de Março n. 49.

3.772, Oliveira — Alonso de, rua Teixeira n. 7, Engenho Novo.

3.771, Oliveira — Americo Pereira de, rua Joaquim Silva n. 105.

2.187, Oliveira — Antonio Cardoso de, rua Conde Bomfim n. 129.

1.589, Oliveira — Antonio Guedes de, Av. Suburbana n. 3.050.

9.134, Oliveira — Antonio Pereira, rua da Estação n. 121.

3.564, Oliveira — Avelino Domingues de, rua Nabuco de Freitas n. 130, casa 1.

1.585, Oliveira — G. de, rua Clarimundo Mello n. 60.

3.081, Oliveira — G. de, praça 15 de Novembro n. 10.

3.561, Oliveira — Carlos de, 2ª divisão.

6.055, Oliveira — Carlos Gomes de, rua Sá n. 76.

4.730, Oliveira — Carlos Leite de, 2ª divisão.

3.080, Oliveira — Coral Angelo de, 2ª divisão da E. F. C. do Brasil.

2.880, Oliveira — Domingos Alves de, rua Rosário n. 28, 1º andar.

1.581, Oliveira — Domingos Rodrigues de, Estr. Rto das Piabas.

3.555, Oliveira — Francisco Duarte Reis de, 2ª divisão da E. F. C. do Brasil.

1.578, Oliveira — G., rua Rezende n. 22, sobrado.

10.850, Oliveira — Gaston Assis de, Rep. Geral dos Telegrafos.

3.079, Oliveira — J. B. de, rua Ben-Jashoa n. 180.

9.524, Oliveira — J. F. de, rua Sete de Setembro n. 59, 1º andar.

1.573, Oliveira — João Alberto de, rua Garcia d'Avila n. 22.

8.818, Oliveira — Joaquim de, rua da Candelaria n. 97.

3.078, Oliveira — Joaquim de, rua da Cambôa n. 81.

8.817, Oliveira — Joaquim de Freitas, praça Progresso n. 3, Olaria.

1.571, Oliveira — Joaquim Pereira de, rua Frei Caneca n. 267.

9.695, Oliveira — Joaquim Soares de, avenida Passos n. 53.

3.518, Oliveira — José, rua Clance Fortuna n. 8.

3.076, Oliveira — José Christosfomo d', rua São Christovão n. 373.

3.075, Oliveira — José Maria de, rua Senador Pompeu n. 98.

1.570, Oliveira — José Mendes de, rua Pinto Figueiredo n. 42.

4.727, Oliveira — José da Silva, rua do Lavradio n. 49.

4.585, Oliveira — Julio, rua Visconde Inbauma n. 16.

5.046, Oliveira — Maria Magdalena de Moraes Dias de, rua da Candelaria numero 21.

1.566, Oliveira — Maria Rosa Gomes de, rua Senador Euzébio n. 181.

203, Oliveira — Miguel Francisco de, estrada Nova da Pavuna sem numero.

9.523, Oliveira — Moysés de, estrada Intendente Magalhães n. 1.022.

5.011, Oliveira — Othelo Bernardes, rua Buenos Aires n. 81.

1.561, Oliveira — Osorio & Comp., rua São Geraldo ns. 50151.

5.043, Oliveira — Pedro Gomes de, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.041, Oliveira — Rogerio Ayres de, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.040, Oliveira — Rowenmar Alvares de, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.561, Oliveira — Seraphim de, rua Maria Luiza n. 61.

1.569, Oliveira & Silva, rua Laura de Araujo n. 100.

5.039, Oliveira — Tranquillino Pimenta de, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.558, Oliveira & Vargas, rua Santo Christo n. 6.

5.003, Oliveira — Vicente Reis de, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.037, Oliveira Junior — Francisco José dos Reis, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

9.930, Oliveira Junior — José Joaquim — rua Elisa de Albuquerque numero 25.

5.045, Olivier — Oswaldo Pinás, rua Primeiro de Março n. 125.

6.832, Onaidia — Pedro, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

4.724, Opferhuch — Carls, travessa Natividade n. 19.

5.036, Ornellas — Francisco Lima de, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.723, Ortigão — Francisco Ramalho, rua do Café n. 140.

3.562, Ortiz — Benedicto Ramos, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

5.035, Osorio — Geraldino, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

2.587, Osterohlt — Yohannes, rua Marechal Floriano n. 150.

9.130, Otto Renard & Comp., avenida Rio Branco n. 47.

5.031, Ottoni — Augusto Benedicto, Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.559, Overa — Casemiro da Silva, 2ª Divisão da E. de F. Central do Brasil.

3.033, Ozolin — Nicoláo, rua Bomfim n. 171.

1.542, P. Alves & Souza, rua Dr. Bulhões n. 67.

6.831, P. Flaeschien & Comp., rua do Rezende n. 66.

8.816, P. Gomes & Comp., rua do Teatro n. 17.

7.843, P. Moraes & Comp., rua Chile n. 9, 1º andar.

6.830, P. Oliveira & Comp., rua Senador Pompeu n. 7.

1.540, P. Pinto Lima & Comp., rua 1º de Março n. 43.

8.815, P. Santos & Comp., rua General Caldwell ns. 72 a 96.

1.539, Pachá — Theodoro André, rua da Alfandega n. 358 A.

1.538, Pacheco — Albino Martins, rua Assis Carneiro n. 131.

3.071, Pacheco & Andrade, rua Visconde de Itaipua n. 471.

914, Pacheco — Antonio Vieira, rua Berja Reis n. 146.

3.544, Pacheco — Antonio Leal, 2ª Divisão da E. de F. Central do Brasil.

3.543, Pacheco — Deodato Ferreira Villela, rua da Alfandega n. 176.

3.542, Pacheco — João, estrada da Freguezia n. 1.159.

1.537, Pacheco — José, rua Desembargador n. 129.

913, Pacheco — Luiz José Furtado da Motta, Departamento da Guerra.

6.828, Pacheco — Paulo, rua do Passeio ns. 48 a 54.

139, Pacheco — Virgilio Horacio Leal, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.417, Paciello — Antonio, rua Acre n. 56.

3.541, Padilha — Bernardo Araujo, Fortaleza de Santa Cruz.

91, Padrão — Antenor, rua do Bispo n. 108.

1.535, Padua Teixeira & Comp., avenida Gomes Freire n. 17.

4.066, Paes & Oliveira, rua José Maria n. 28.

8.814, Paes — V. J., rua do Mercado n. 316.

10.407, Paester — Ildefonso, estrada da Penha n. 792.

137, Pagh — Erik, rua Almirante Alexandrino n. 206.

3.540, Paim — Alvaro, travessa da Universidade n. 92.

1.532, Paiva — Bartholino, rua Marechal Floriano n. 118.

1.018, Paiva — Carlos, rua Maciel Pinheiro n. 68.

1.531, Paiva — Claudio Almeida, rua 1º de Março ns. 11 a 18.

1.530, Paiva — Constantino, rua Visconde da Gavea n. 116.

3.070, Paiva — Evaristo Barbosa de, Avenida Democraticos n. 610.

10.255, Paiva — Fortunato Dias de, rua Alfandega ns. 29/35.

10.406, Paiva — Joaquim de, largo do Campinho n. 6.

911, Paiva — Jové, rua Lins Vasconcellos n. 281.

3.538, Paiva & Lengo, rua Copacabana n. 544.

136, Paiva — Manoel P., rua Martha da Rocha n. 113-A.

1.533, Paiva Pinho & Comp., rua Buenos Aires n. 22.

10.652, Paiva — Rubens dos Santos, Escola de Aviação Militar.

9.520, Paiva Junior — B., rua da Lapa n. 87.

138, Paixão — Samuel, rua Candelaria n. 95, sobrado.

135, Palermo — Xavier, rua Paraiso n. 35.

3.537, Pallas Junior — Antonio Pereira, 2ª Divisão da E. F. C. B.

9.518, Pallinbas — Belmira da Conceição, rua General Caldwell n. 21.

1.527, Palladini — Natal, praça Floriano n. 7, 10, sala 1.005-7.

3.535, Palmucci — Luiz, rua Riachuelo n. 191.

3.069, Pampuri — José, rua Joaquim Silva n. 61.

908, Pana — Raphael Ginevez, rua S. Diogo n. 110.

907, Panchard — Josephina Chaveau (Dea.), rua 7 de Setembro n. 207, 2º.

9.517, Panella & Mellori, rua Relação n. 51.

8.812, Panno — Salvador, rua Urugos n. 162.

1.526, Pannembecker — Alberto, rua Lagoa n. 49.

1.525, Panno — Assumpta, rua Anna Nery n. 160.

8.811, Panno — Salvador, rua Urugos n. 122.

10.731, Pantoja — Raymundo de Oliveira, 3º Regimento de Infantaria.

2.582, Pans Hayana & José Juntaz, praça Tiradentes n. 27.

5.533, Paoliello — Luiz, Recebedoria do Distrito Federal.

2.585, Parada — Antonio Francisco, rua S. Leopoldo n. 232.

3.532, Parada — Antonio Francisco, rua Visconde Itaipua n. 345.

4.065, Paranhos — E. A., rua 8 de Dezembro n. 118.

9.977, Paranhos — Gustavo, rua Pinto Telles n. 31.

2.580, Paranhos — M., rua Sergipe n. 19.

906, Paranhos — Sebastião da Silva, rua Marquês de Pombal n. 60.

3.531, Paranhos — Thomé Fernandes, rua Barão de Petropolis n. 94.

- 3.516, Pardo Peres & Fernandes, rua 1.^a de Março n. 49.
 3.529, Pareto — Carlos, rua Dr. Aristides Lobo n. 242.
 904, Pareto — Carlos Raul (Dr.), rua Buenos Aires n. 99.
 10.213, Parisot — Eduardo, avenida São Sebastião n. 472.
 3.520, Pariz — João da Rocha, 2.^a Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 903, Parke — George, avenida Rio Branco n. 109, 5.^o andar.
 2.579, Parmentier & Comp., rua Gonçalves Dias n. 38, 1.^o andar.
 3.527, Parreira — Manoel Luiz, rua Indiana n. 43.
 130, Parrish — Arthur Vianna, rua São Raphael n. 23.
 2.578, Paryse — Gêo Vicente, rua Pereira de Almeida n. 77.
 9.129, Paschetag — Hermano, largo do Rio Comprido n. 52.
 10.930, Paschal — Miguel, avenida Francisco Bicalho n. 371.
 10.160, Passalacqua Barbosa & Comp., rua Senador Dantas n. 75.
 3.067, Passi — Jacob, rua José Maurício n. 41.
 128, Passos — Avenio, rua de São Pedro n. 9, 2.^o andar.
 2.575, Passos — Avelino Adriano, rua da Abolição n. 123.
 3.525, Passos — Cornelio, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 4.397, Passos — Durval, rua Etelvina n. 3, Olaria.
 2.574, Passos — J., rua Glazion numero 206.
 8.810, Passos — R. travessa Oliveira n. 14.
 127, Passos Filho — José dos, rua Coronel Agostinho n. 53.
 9.515, Pastor — José, rua da Concor- dia n. 48, Santa Tereza.
 2.573, Pastor — Wanda, rua Itacurussá n. 30.
 9.976, Paternostro — Nicoláu, rua 1.^a de Março n. 49.
 2.571, Patrício — José Augusto, rua Camerino n. 95.
 2.570, Patrocínio — Eustachio, Banco do Brasil.
 9.514, Paul Juntzen & Comp., rua Santa Luzia n. 89.
 125, Paula — Luiz de, Companhia Docas de Santos.
 3.524, Paula — Nabun Eloy de, 2.^a Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 123, Paulino — Manoel G., praça Mar- cechal Floriano n. 13.
 122, Paulino & Vasco, rua Barão de São Felix n. 71.
 728, Paulo — Antonio de Mattos, pra- ça Bom-sucesso n. 3.
 121, Paulo Fuchs Comp., rua de São Pedro n. 43, 1.^o andar.
 10.640, Paulo — J., rua Senhor dos Passos n. 224.
 3.522, Pebes — Olegária, rua Marquez Abrantes n. 4-B.
 3.313, Pedernheiras — J. M., rua Ma- chado Coelho n. 108.
 9.513, Pedernheiras — Mauro, Banco do Brasil.
 9.127, Pedreira & Irmão, rua Vieira Fazenda n. 32.
 9.512, Pedro Accianis & Comp., rua Figueira de Mello n. 441.
 9.975, Pedro Seda & Irmão, rua Coco- nel Rangel n. 15.
 3.065, Pedro Irmão — Wadick, rua da Alfandega n. 224.
 4.604, Pedrosa — João Tavares, Im- prensa Nacional.
 3.520, Pedrosa — José, rua Benjamin Constant n. 139.
 11.181, Pedrosa — Ramiro Gomes, rua Miguel Lemos n. 46.
 12, Pedroso — Adelino Arsenio, rua Buenos Aires ns. 64 e 66.
 4.357, Pedroso — Heitor Bianco de Almeida, Departamento da Guerra.
 3.519, Peixe — João da Silva, Lloyd Nacional SIA.
 2.565, Peixoto — Amândio, rua Roma- niana n. 170.
 10.976, Peixoto — Arnulpho Alves, Repartição Geral dos Telegrafos.
 3.517, Peixoto — Carlos Alberto, rua Barão S. Francisco Filho n. 254.
 4.549, Peixoto — Domingos, Estrada Braz de Pinna n. 467.
 9.974, Peixoto — Ernesto, rua Dulce n. 14.
 3.516, Peixoto — Eutropio, rua Esta- cio de Sá n. 91.
 2.564, Peixoto — Francisco Joaquim, rua Marquez de S. Vicente n. 22.
 2.333, Peixoto — Izidro da Costa, rua Araújo Leitão n. 149.
 3.515, Peixoto — Jorge da Cunha, rua General Canabarro n. 462.
 4.497, Peixoto — José G. P. de Sá, rua Primeira de Março n. 118.
 3.064, Peixoto — José Luiz, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.993.
 3.513, Peixoto — Lunir, rua Barão da Torre n. 74, casa 5.
 901, Peixoto — Manoel Gomes, Ave- nida Rio Branco n. 9, 1.^o andar.
 3.512, Peixoto — Nestor dos Guima- rães, rua Itapiru n. 161.
 6.048, Peixoto — Osman Dias, Ave- nida Mem de Sá n. 343.
 3.514, Peixoto — Raul do Prado Pin- to, rua S. Christovão n. 294, A
 2.567, Peixoto & Souza, rua do Car- mo n. 54.
 2.561, Pejedor — Luiz, rua Maria José n. 131.
 2.560, Pelegrini — Carmello, rua Ba- rão do Bom Retiro n. 120 B.
 119, Peleteiro — Severino, rua Sena- dor Euzebio n. 65.
 9.509, Penalber — Ezequiel, Sul Ame- rica ou Lar Brasileiro.
 8.629, Penaro & Comp., rua Haddock Lobo n. 33.
 82.628, Penedo — Antonio de Castro, Banco do Brasil.
 3.510, Penha — Manoel da Silva, rua Barão Bom Retiro n. 381.
 8.627, Penn — Harold J., rua Alfandega n. 48-3.
 3.063, Penna — Antonio Tocantis, rua Marshal Floriano n. 168.
 8.624, Peperman Bortman & Comp., rua Senador Euzebio n. 35.
 9.972, Pequeno — Evandro Moreis, rua Candelária n. 24.
 4.530, Pera — Abel, Theatro Trianon.
 8.620, Perdigão — Fidalgo, Caminho dos Pilares n. 149.
 10.651, Perdigão Filho — Francisco, Imprensa Nacional.
 3.509, Pereira — Abelardo, avenida Rio Branco n. 147.
 8.619, Pereira & Abreu, rua Monse- nhor Felix n. 8.
 3.059, Pereira — Adolpho, Banco Al- emão Transatlântico.
 8.614, Pereira — Adriano de Brito, rua D. Marianna n. 87.
 817, Pereira — Albertina, rua Paysan- du n. 172.
 118, Pereira — Alberto, praça 15 No- vembro n. 15.
 2.061, Pereira — Aldarico R., rua São José n. 13.
 3.508, Pereira — Alfredo Barbosa, 2.^a Divisão E. F. C. B.
 8.612, Pereira — Alice Laranja, rua Silveira Martins n. 72.
 3.507, Pereira & Almeida, Estrada do Norte sem numero.
 9.504, Pereira — Alvaro Gonçalves, rua Carolina Machado n. 692.
 9.503, Pereira — Amadeu Ayres, cam- po da Ribeira n. 164.
 6.827, Pereira Anna Alves, rua Barão S. Felix n. 245.
 116, Pereira — Antenor, travessa Navarro n. 51, c. 1.
 3.506, Pereira — Antonio, rua Esco- bar n. 67.
 8.609, Pereira — Antonio Cruz, rua Alfandega n. 144.
 115, Pereira — Antonio Pinto, rua Bella S. João n. 185.
 900, Pereira — Archimínio, Colegio Militar.
 114, Pereira — Armindo, rua Rama- lho Ortigão n. 33.
 898, Pereira — Aureo Augusto, aveni- da Rio Branco n. 105.
 8.618, Pereira — Azevedo, rua Senhor dos Passos, 143.
 3.505, Pereira — Bartholomeu Dias Gomes, rua Haddock Lobo, 204.
 6.826, Pereira Botelho Filho Ltd., rua Buenos Aires, 23, sob.
 3.504, Pereira — Candido, rua do Carmo, 56.
 4.626, Pereira — Carlos Braga, Es- cola de Aperfeiçoamento.
 6.825, Pereira — Carlos Gonçalves, rua Major Avila, 107.
 3.503, Pereira — Chrispim Florenti- no 2.^a divisão do E. F. C. B.
 8.808, Pereira — Clemente, rua Uru- guaya, 266.
 9.501, Pereira — D. J., rua Senador Pompeu, 72.
 8.606, Pereira — Domingos, rua Sac- cadura Cabral, 302-A.
 9.500, Pereira — Domingos Macedo, rua S. José, 72.
 8.605, Pereira — Domingos Monteiro, Banco do Brasil.
 3.501, Pereira — Edgard Borges, ave- nida Rio Branco, 135-2.
 8.604, Pereira — Eliza Garcez, rua João Pinheiro, 65.
 9.499, Pereira — Elvira da Silva, rua 7 de Setembro, 141-Sob.
 8.603, Pereira — Ernesto, rua Uru- guay, 127, casa 2.
 3.500, Pereira — Ernesto Vasconcel- los, rua da Alfandega, 109.
 3.498, Pereira — Felipe Santiago, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 9.970, Pereira & Figueiredo, rua X 70 — Mercado Municipal.
 8.601, Pereira — Fimino Nascimento, rua Frei Caneca, 348.
 10.703, Pereira — Florentino Her- bster, Inspectoria de Fiscalização de Me- dicina.
 3.497, Pereira — Francisco, Estrada Octaviano, 50-A.
 1.383, Pereira — Francisco Fernan- des, Praça Maná, 7.
 3.495, Pereira — Germano, rua dos Andradas, 93-95.
 412, Pereira — I. R., rua da Alfandega 25-27.
 6.824, Pereira — Ida Dinorah Cla- ra de Souza, rua Uruguayana, 169 — Primeiro.

9.817, Pereira — Herionides Costa, Repartição Geral dos Correios.

8.599, Pereira — Joanna do Carmo, rua Barão de Mesquita 1.022.

3.494, Pereira — João Amorim, rua dos Ourives, 111.

111, Pereira — João Pinto, rua São Francisco, s/n, Estação de Sapé.

9.126, Pereira — João de Souza, rua Gama n. 30 A.

9.498, Pereira — Joaquim, rua Frei Caneca n. 153, 2º.

9.593, Pereira — Joaquim, rua Democráticos n. 1.542.

3.493, Pereira — Joaquim, rua Elias da Silva n. 363.

896, Pereira — Joaquim Augusto, rua D. Romana n. 70.

3.492, Pereira — Joaquim Duarte, rua Quilanda n. 106.

3.491, Pereira — Joaquim Gomes, estrada F. C. Brasil.

8.596, Pereira — Joaquim José, avenida Passos n. 58.

10.730, Pereira — José, E. F. C. B.

8.594, Pereira — José, rua Paula Brito sem número.

9.496, Pereira — José, rua São José n. 70.

6.823, Pereira, José Amorim, rua Conde Bonfim n. 120.

10.339, Pereira — José F., rua Uruguaiana n. 107.

4.396, Pereira — José Joaquim, rua 24 de Maio n. 497.

3.488, Pereira — Leonida Rezallo, beco da Canela n. 94.

8.593, Pereira — Lourenço Cordeiro, travessa do Paço n. 27.

3.058, Pereira — Luiz Gonzaga, Escola Militar.

8.591, Pereira — Luiz José, avenida Suburbana n. 366.

6.822, Pereira — Luiza, rua Glazion sem número.

8.807, Pereira — M. A., rua Benedito Hipólito n. 488.

7.841, Pereira — M. Gomes da Costa, rua Visconde Ouro Preto n. 65.

895, Pereira — Manoel, rua Arnaldo Quintela n. 70.

9.495, Pereira — Manoel, rua Albino Paiva n. 2.

11.497, Pereira — Manoel Affonso, rua Quilanda n. 171.

8.806, Pereira — Manoel Augusto, estrada Velha da Pavuna n. 145.

1.34, Pereira — Manoel da Costa, rua Miguel Rangel n. 2.

4.259, Pereira — Manoel da Costa, estrada do Reliro n. 41.

8.805, Pereira — Manoel Felix, avenida Lauro Múler n. 44.

1.496, Pereira — Manoel de Sá, estrada da Penha n. 2.

8.587, Pereira — Manoel da Silva, Bairro do Brasil.

1.95, Pereira — Manoel Soares, rua João Ricardo n. 56.

6.821, Pereira — Maria da Conceição, rua Nova de São Leopoldo n. 21.

9.491, Pereira — Mario, rua Barão de Mesquita n. 1.025.

8.585, Pereira — Miguel, avenida Suburbana n. 1.056.

1.494, Pereira & Mucuri, rua Portinho n. 69.

3.487, Pereira — Neodo da Silva, Escola Militar.

8.583, Pereira — Octavio, rua Frei Pinto n. 84.

9.969, Pereira — Olavo Sá, rua Augusto Ribas, s/n, 57.

3.486, Pereira — Olympio, 2ª divisão, da Estrada do Ferro Central do Brasil.

8.317, Pereira — Paulo Baptista da Silva, rua Major Avila n. 25, casa número 22.

11.227, Pereira — Pedro de Almeida, rua Calumbi n. 97.

6.820, Pereira — Philemon Rodrigues, rua do Uruguai n. 152.

193, Pereira — Rodrigo da Costa, rua Sacadura Cabral n. 231.

192, Pereira — Rosalina, rua Antonia Alexandrina n. 173.

8.804, Pereira — dos Santos & Comp., rua Sacadura Cabral n. 260.

8.803, Pereira & Saraiva, rua Rodrigo Silva n. 5.

8.616, Pereira & Schmidt Ltd., rua do Ouvidor n. 127.

9.490, Pereira Soares & Comp., rua da Alfândega n. 189.

725, Pereira Valente & Comp., rua Leandro Martins n. 57 A.

191, Pereira — Ventura Alves, rua Senhor dos Passos n. 36.

4.720, Perez — Carlos E., rua Coronel Rangel n. 290.

10.338, Peres & Esteves, rua Barão de Mesquita n. 598.

190, Peres — José, rua Machado Coelho n. 51.

9.489, Peres — Modesto, rua Frei Caneca n. 262.

9.488, Peres — Pedro, rua Copacabana n. 594.

4.058, Perini — Desiderio, rua Visconde de Itabora n. 74.

1.382, Perini — Heitor Antonio de, rua do Senado n. 123.

8.530, Perlingeiro & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 14, 1º.

890, Perragini — Carlos, rua Costa Ferraz n. 18, casa n. 12.

110, Perrayon — Mercedes, rua Cordeira Dutra n. 37, casa n. 17.

8.578, Perri — Braz, rua José Rodrigues n. 80.

2.431, Perrier — Marie, rua Gonçalves Dias n. 40.

4.719, Perrin — Carlos, rua do Passado n. 4354.

4.496, Perriraz — Alberto Laconle, Ministério da Viação.

8.577, Perriraz — O., rua 13 de Maio n. 31.

8.163, Perrola — Antonio, plataforma da estação da Vila Militar.

9.424, Perrola — Antonio, rua Princeza Isabel n. 20.

8.576, Perrola — Giovanni, avenida Rio Branco n. 155, loja.

889, Perry — Walter, Lloyd Brasileiro.

4.718, Pesqueira — Manoel da Silva, rua Senhor dos Passos n. 94.

9.423, Pessoa — Pinto, avenida Rio Branco n. 15.

8.574, Pessoa — Manoel Rodrigues, rua Gelulio n. 337.

9.467, Petersen & Comp., avenida Manoel de Sá n. 47.

8.801, Petresky — Dora, rua Vaz de Toledo n. 164.

4.917, Peltinant — Alfredo Felipe, rua Victor Meirelles n. 48.

4.716, Peltinant — Carlos Felipe, rua General Pedra n. 40.

8.573, Pezzi — Thomaz, rua Visconde Rio Branco n. 18.

1.002, Picango — Luiz, rua S. Benedito n. 35, sobrado.

6.047, Picarelli — Virgilio, rua Conselheiro Saraiva n. 3.

8.571, Pieper Junior — Henrique, avenida Oswaldo Cruz n. 87.

9.966, Pienzo — Sady Carneiro, rua Nascimento Silva n. 17.

1.002, Piccini — S., rua Beneditinos n. 17.

9.965, Pellar — Olyntho Lima, Freire de, Fortaleza de Santa Cruz.

3.053, Pimenta — Alípio, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.073, Pimenta — Avelino Alves, rua Paysandú n. 167.

2.072, Pimenta & Comp., rua Francisco Octaviano n. 37.

7.840, Pimenta — Petronilha Dantas, rua da Carioca n. 48.

1.001, Pimenta — Raul Coutinho de Araújo, rua Victor Meirelles n. 97.

6.819, Pimentel — Adelaide, rua da Carioca n. 11, sobrado.

2.557, Pimentel — Antonio de Araújo, Lloyd Brasileiro.

6.818, Pimentel — Bernardino G., rua Trajã n. 31.

8.570, Pimentel — Francisco Antonio, Est. Intendente Magalhães n. 779.

10.844, Pimentel — Gastão, Departamento da Guerra.

2.556, Pimentel — Hermes dos Santos, rua Abolição n. 155.

2.555, Pimentel — Hermes dos Santos, rua Goiás n. 152.

6.046, Pimentel — José da Costa, rua 24 de Maio n. 274.

2.071, Pimentel — Luiz, rua Paraná n. 80.

4.381, Pimentel — Mario de Mattos, rua da Passagem n. 202.

6.817, Pina Ventura & Gomes, rua Senador Alencar n. 86.

3.055, Pinhão — A. F., rua Camerino n. 60.

6.816, Pinheiro — A. Martins, rua Silva e Souza n. 82.

2.553, Pinheiro — Alfredo Alves, Banco do Brasil.

6.815, Pinheiro — Alvaro Lopes, rua Portinho n. 75.

8.569, Pinheiro — Antonio, rua Lobo

999, Pinheiro — Antonio, rua Marquês de Sapucaí n. 109.

Junior n. 101.

8.454, Pinheiro — Antonio Costa, rua Copacabana n. 115.

9.122, Pinheiro — Antonio da Costa, Morro da Urea, sem número.

8.568, Pinheiro — Cicero, rua do Rosário n. 43.

998, Pinheiro — Claudomiro Lourenço, Imprensa Nacional.

9.484, Pinheiro & Comp., estrada Monsenhor Felix n. 244.

9979, Pinheiro — Esther, rua do Matoso n. 256.

6.045, Pinheiro & Filho, estrada Monsenhor Felix ns. 10-58.

9.483, Pinheiro — Jair Alves, rua Sete de Setembro n. 130.

2.550, Pinheiro — João, praça 15 de Novembro n. 5.

9.481, Pinheiro — José Luiz, rua da Estação n. 5.

9.478, Pinheiro & Menso, rua D. Clara n. 207.

5.906, Pinheiro — Pedro de, Aquino, Inspetoria Federal de Estradas.

888, Pinheiro — R. N., rua-Castro Alves n. 23.

2.549, Pinheiro Silva & Soares, rua Barão de Mesquita n. 523.

995, Pinheiro — Toribio, rua Imperial n. 157.

6.814, Pinho — Abilio Netto, rua do Nuncio n. 4.

992, Pinho — Antonio Simões, rua Sete de Setembro n. 82.

990, Pinho — J. Alves de, rua S. Luiz Gonzaga n. 579.

9.477, Pinho — João Gomes, rua Coronel Pedro Alves sem numero.

988, Pinho Silva & Comp., rua Phaulox n. 10.

9949, Pini — Amaden, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

10.159, Pini — Giovanni, praia da Lapa n. 44.

189, Pinto — A., rua Conde de Bomfim n. 310.

10.157, Pinto — A. Marinho, rua Regente Feijó n. 17.

6.813, Pinto — Affonso Teixeira, avenida Salvador de Sá n. 32, 1º andar.

7.837, Pinto — Alberto Paulo da Silva, rua Ubaldino do Amaral n. 93.

2.547, Pinto — Antonio Gomes, rua Barão de Amazonas n. 300.

10.156, Pinto — Antonio Leite, rua Visconde de Caravelas n. 11.

2.546, Pinto — Antonio Martins, rua Marechal Floriano n. 17.

10.155, Pinto — Antonio Pereira, estrada do Engenho da Pedra n. 23.

2.544, Pinto — Arthur Lemos, Lloyd Brasileiro.

985, Pinto — Augusto Barbosa, rua da Quitanda n. 32.

10.158, Pinto & Barbosa, rua Francisco Eugenio n. 362.

8.565, Pinto — Blivar, rua do Catete n. 92 — casa 4.

8.564, Pinto — Celso, rua Visconde de Maranguape n. 2.

6.812, Pinto — Corintheo Ferreira, avenida Passos n. 48-4º.

983, Pinto — Domingos Fernandes, rua Barão Mesquita n. 799.

4.055, Pinto — E., rua D. Augusta Vasconcellos n. 34.

188, Pinto — E., rua Conde de Bomfim n. 96.

8.562, Pinto — Euclides Teixeira, Banco do Brasil.

8.316, Pinto — Floriano de Souza, rua do Lavradio n. 93.

7.648, Pinto Fontes & Comp., rua General Camara n. 176.

7.827, Pinto — Francisco, estrada Porto de Inhaúma ns. 46-48.

8.558, Pinto — Francisco, praga 15 de Novembro n. 5.

887, Pinto — Francisco Soares, rua 1º de Março n. 98.

10.834, Pinto — Genserico Aragão da Silva, Diretoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública.

7.836, Pinto — Greso, rua da Assembleia n. 123-2º.

376, Pinto — Guilherme Alfredo, rua S. Francisco Xavier n. 472.

886, Pinto — Henrique Fontes, rua D. Gerardo n. 54.

885, Pinto — J. Moraes, rua do Ouvidor n. 158.

2.542, Pinto — Jayme, rua Angelina n. 22.

9.691, Pinto — Jayme de Souza, rua Ramalho Ortigão n. 9-1º.

1.380, Pinto — João Marcellino, rua Gustavo Sampaio n. 203.

984, Pinto — João Pereira, rua Senhor dos Passos n. 55.

7.825, Pinto — Joaquim Teixeira, rua Theophilo Ottoni n. 205.

6.044, Pinto Jorge & Irmão, rua da Passagem n. 52.

10.154, Pinto — José Cardoso, rua S. Christovão n. 552.

980, Pinto — José Rodrigues, 2ª Divisão da E. F. C. B.

8.559, Pinto — José Vaz, rua da Quitanda n. 145.

979, Pinto — Juracy Nodden, rua Silveira Martins n. 164.

10.153, Pinto — Juvenio Nogueira, rua Marquez S. Vicente n. 82.

6.043, Pinto & Lopes, ladeira do Barroso n. 223.

9.475, Pinto Loureiro & Comp., rua Cachamby n. 135.

978, Pinto — Lucio Ferreira, rua Marechal Floriano n. 7.

10.152, Pinto — Luiz de Oliveira, rua Assumpção n. 93.

9.964, Pinto — Luiz Pereira, rua Conde Leopoldina n. 82.

8.556, Pinto — Manoel, rua General Pedra n. 8, casa II.

9.474, Pinto — Manoel Domingos, rua Aristides Caire n. 169.

977, Pinto — Manoel Gomes, rua Teotilo Ottoni n. 127.

2.530, Pinto — Manoel Moreira, rua Elias da Silva n. 407.

4.416, Pinto — Manoel Serpa, rua Conde de Leopoldina n. 170.

976, Pinto — Moreira, rua Visconde de Itamaraty n. 183.

975, Pinto — Nilo Pereira, rua General Camara n. 309, casa II.

8.800, Pinto — P. Mattos, rua Copacabana n. 563.

974, Pinto — Paulo, rua 13 de Maio n. 13.

9.963, Pinto — R., rua Bellas Artes n. 5 A.

10.725, Pinto — Raúl Dias, Escola Militar.

2.538, Pinto — Ruben Nodden, rua do Catete n. 136.

7.824, Pinto — Rubem Teixeira, rua Conselheiro Saraiva n. 9.

2.185, Pinto de Souza & Irmão, rua Vieira Fazenda n. 35.

6.811, Pinto & Teixeira, rua da Conceição n. 48.

8.554, Pinto — Theotônio J., rua Barão Bom Retiro n. 124.

7.823, Pinto & Valente, rua Carolina Machado n. 354.

972, Pinto Junior — João Ayres, rua do Rosário n. 110.

10.151, Pinto Junior — João Marcellino, rua Thereza Guimarães n. 23.

2.537, Pinto Sobrinho — Alfredo, rua Conde Baependy n. 122.

7.813, Piquer — Raphael de, Avenida Mem de Sá n. 15, sobrado.

9.473, Pires — A. Carlos, travessa Portella n. 23 A.

971, Pires — Affonso, rua M. Municipal n. 12.

8.553, Pires — Alberto, Avenida Rio Branco n. 110.

970, Pires — Annibal, Av. Rio Branco n. 114.

8.551, Pires — Arthur Joaquim Rodrigues, rua Humaitá 13.

2.533, Pires — Augusto, rua Olga 71.

969, Pires Barreiros, rua Senado 35.

10.150, Pires — Fernando Alexandre, avenida Henrique Valladares 2.

7.836, Pires & Figueiredo, rua Ramalho Ortigão 15.

4.051, Pires Figueiredo & Comp., rua Antonio Garcia sem numero.

6.810, Pires — Gabriel, rua Miguel de Frias 72.

968, Pires — J., rua da Passagem numero 53.

9.687, Pires — João Agueda, rua do Passeio 48-54.

8.346, Pires — João Couto Telles, rua Coronel Rangel 329.

10.724, Pires — José, 4ª divisão da E. F. C. B.

6.041, Pires — José, rua S. Leopoldo 238.

9.472, Pires — José, Estrada Santa Cruz sem numero.

967, Pires — José da Hora, avenida Rio Branco 69, 5º andar, sala 1.

966, Pires — José Osmany Braga, Estrada de Ferro Central do Brasil.

965, Pires Junior — M. rua Benedictinos 17.

6.809, Pires — Manoel, rua São 135-A.

6.040, Pires — Manoel Cardoso, rua Mattoso 178.

8.169, Pires — Manoel Joaquim, Beco do Rio 41.

8.549, Pires & Simões, rua Carolina Machado 512.

6.039, Pissolato — Pedro, rua Theophilo Ottoni 147.

10.149, Pitombo — J., rua Buenos Aires 30, 1º andar.

9.962, Pilla — Clothilde, rua Delgado Carvalho 29.

8.548, Pizzarro — Carlos Augusto, Benício 86.

964, Pizzoti — Affonso, rua Catumbay 14.

4.238, Plachta — Maria, rua Oleria n. 16.

10.846, Plaisant — Ayrton, 3º regimento de infantaria.

8.547, Platz — Herbert, rua General Camara 130.

10.148, Plinio Cavalcanti & Comp., rua da Alfandega 147.

8.547, Plinio Moura & Comp., rua São José 34, sobrado.

8.544, Pocinha — Casemiro D'Almeida, rua Goulart 70.

8.543, Poettinger — E—dgard, rua da Quitanda 51.

962, Pojamik — Otto, rua Almirante Alexandrino n. 303.

8.541, Polido — Carlos, rua Marechal Floriano n. 118.

10.147, Pollilo — Paschoal, rua Bela São João n. 33.

961, Polinow — Wille, rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado.

8.510, Pollery — Antonio Augusto Alvares, rua Camerino n. 95.

8.539, Pollo — C., rua do Rosario n. 85.

6.038, Polonia Junior — Antonio Ferreira, rua da Passagem n. 162.

9.471, Pomariz — F., rua da Conceição n. 113.

10.723, Pontes — Pedro da Silva — 5ª Divisão da E. F. C. B.

960, Pontes — Sylvio, rua Goulart numero 29

959, Poreiuneula — J. S., rua Mariz e Barros n. 412.

9.964, Porgel — Emilio R., rua do Senador n. 14.

4.185, Porta — José, rua Jardim Botânico n. 418.

7.832, Portella — Antonio Ferreira, rua Conde de Bonfim n. 214.

11.303, Portella — Bartholomeu, rua Honorio de Barros n. 25.

958, Portella — Francisco Gonçalves, rua Sergipe n. 19.

957, Portella — Geraldo, rua Senador Dantas n. 115.

9.119, Portella — Moacyr Dolabella, Avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

6.037, Portellinha — Oscar, rua Tobias Barreto n. 25.

956, Porto — Benjamin, Estrada de Ferro Central do Brasil.

9.469, Porto — Carlos Henrique de O., rua Copacabana n. 775.

9.468, Porto — Celio Oscar, Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 14.

6.808, Porto — J. P. S., rua do Uvidor n. 123.

9.466, Porto — Walter, rua do Ouvidor n. 123.

7.646, Porto — Zelinda de Paiva, rua Wenceslau Braz n. 46 — Meier.

953, Portugal — Paulo, rua Barão de Bom Retiro n. 114.

8.798, Portugal & Vieira, rua Archias Cordeiro n. 212.

9.960, Poses — Orlando da Silva, Estrada D. Clara n. 9.

952, Possi — Romeo Mario, ladeira do Castro n. 71.

9.465, Poucy — Paulo Pedro, rua Benjamin Constant n. 39.

882, Pougy — José, Avenida das Nações — Palácio dos Estados.

881, Poulton — H. A., rua Buenos Aires n. 44.

880, Poulton — Luellab, rua São Salvador n. 45.

8.531, Pourfallier — Augustine, Banco do Brasil.

10.247, Pouza & Irmão, rua Visconde de Itaboraí n. 8.

8.530, Povea Cardoso & Comp., rua Frei Caneca n. 126.

878, Póves — Gustavo H., rua da Quitanda n. 90.

8.529, Pradez Filho — Luiz Gustavo, rua Marquez de Abranches n. 440.

8.528, Prado — Eduardo, rua General Severiano n. 66, casa VIII.

8.525, Prado Sarmiento & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 297.

8.524, Praquim — Alberto, rua Ramiro Magalhães n. 205.

672, Precher — Hermann, rua Primeiro de Março n. 88.

9.464, Preece — Marques, rua dos Ourives n. 103, sob.

875, Premuda — Eurice, rua da Alfandega n. 11.

10.146, Prenda — Manoel da Costa, praça Botafogo n. 4. — Inhaúma.

874, Presgraves — Raul de Moura, rua Glazieu n. 180.

9.463, Prestes — José, rua 8 de Dezembro n. 103.

9.462, Prima — Joaquim Pereira, rua Dias da Cruz n. 338.

873, Primazzi — João, Light & Power.

9.460, Primo — Augusto B. H., rua São Cristóvão n. 579.

9.459, Prince — Giusepina, rua Buri n. 7, A.

9.458, Proitz — Per, rua Primeiro de Março n. 56, 2º andar.

871, Prospero — Duilio de, rua Riachuelo n. 12, A.

869, Pruneta — René Louis, avenida Rio Branco n. 50.

9.959, Prusea — Dantien, rua Alice n. 54.

10.144, Puccini — André, 15º Regimento de Cavalaria Independente.

9.547, Pullen — Eustace M., rua Prudente de Moraes n. 421.

9.455, Pupo — Fausto de Salles, rua Nicaragua n. 120.

10.143, Purificação — Olimpio Manoel da, avenida Mem de Sá n. 331.

10.142, Pul — L. Van der, rua Barão de Itambé n. 60.

6.807, Quadro — Reybaldino Antonio de, Dep. da Guerra.

1.775, Quagliacci — Eugenio, rua Evaristo da Veiga n. 28, 2º.

3.485, Qualen — Gustav Von, rua D. Gerardo n. 18, 2º.

3.484, Quarford — Yunge, rua Haddock Lobo n. 267.

3.050, Quartim — Antonio Thomaz, Banco do Brasil.

8.662, Queimadelos — J. Ramos, estrada da Paxuna, sem numero.

6.036, Queiroz — Ayres Gonçalves da, 2ª Divisão da E. F. C. B.

3.483, Queiroz — Camillo Lellis Gomes de, 2ª Divisão da E. F. C. B.

6.498, Queiroz — Evaristo Ribeiro, rua Abilio n. 12.

1.774, Queiroz — F., R., rua Benedictinos n. 17.

9.687, Queiroz — J. A., Largo da Lapa numero 8.

3.481, Queiroz — José Gonçalves de, 2ª Divisão da E. F. C. B.

865, Quelhas — Manoel dos Santos, rua Senador Dantas n. 119.

1.773, Queiroz — Octavio, Light & Power.

863, Quinta Filho — Limirie R. (de), Escola Militar.

862, Quintas — Camillo da Cunha, rua Pedro de Carvalho n. 213.

5.593, Quintella — Antonio Lopes, praça da Republica n. 40.

10.839, Quintella — Oliveira, Deposito de Diques e Oficinas.

3.478, Quiterio — José Coelho, rua S. Luiz Gonzaga n. 21.

4.053, Quintino Gomes & Irmão, rua Senador Pompeu n. 279.

Dentro de 15 dias, (quinze dias), contados da publicação deste edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a comparecer na Seção de arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1932. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, Paulo Nogueira Filho, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 000.94/95

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cal de marisco, quilo.....	25.000
2. Cal virgem, em pedras, de acordo com as especificações, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, n. 91, pag. 51, quilo.....	20.000

1º — Os artigos constantes deste pedido serão a partir de 20 de janeiro de 1932, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da Comissão Central de Compras, que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

2º — As entregas serão feitas em qualquer ponto do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

3º — As despesas de transporte correrão por conta do fornecedor.

4º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas após o recebimento das respectivas requisições.

5º — A comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

6º — A comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato.

7º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a unidade e quantidade.

10 — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material para qualquer ponto do Distrito Federal, isto é, zonas urbana, suburbana e rural.

11 — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, de submeter-se integralmente a todas as condições deste edital.

12 — O material acima deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 1, edição de 1931.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 000.96/7

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|--|-------|
| 1. Areia para construção, quartzosa, aspera, isenta de argila e detritos orgânicos, e não salgada, metro cubico..... | 250 |
| 2. Areia para fundição, quilo..... | 1.000 |
- Para entrega nos meses de janeiro, fevereiro e março.

1º — Os artigos constantes deste pedido serão a partir de 20 de janeiro de 1932 mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da Comissão Central de Compras, que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, à medida das suas necessidades.

2º — As entregas serão feitas em qualquer ponto do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

3º — As despesas de transporte correrão por conta do fornecedor.

4º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas após o recebimento das respectivas requisições.

5º — A comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

6º — A comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato.

7º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a unidade e quantidade.

10 — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material para qualquer ponto do Distrito Federal, isto é, zonas urbana, suburbana e rural.

11 — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, de submeter-se integralmente a todas as condições deste edital.

12 — O material acima deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 1, edição de 1931.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impressos no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Paulo Nogueira Filho*, diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido as instituições de que trata o art. 1º do decreto n. 20.702, de 23 de novembro último, a efetuar na Inspetoria do Tesouro desta estrada o depósito a que se refere o citado decreto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de dezembro de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Convido, de ordem da diretoria, a firma Souza Sampaio & Comp. Ltda., a, no prazo de oito dias, contados da data deste edital, satisfazer nesta estrada o pagamento da quantia correspondente aos direitos aduaneiros e às taxas de ar-

mazenagem em que incidiu o aço em cantoneiras, em uma quantidade de 5.300 quilos, vindo pelo vapor "Cuba", para fornecimento a esta estrada, cuja material foi rejeitado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, *João Clapp Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasileira "Cobrasil", a entrar, para os cofres desta estrada, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente edital, e na conformidade com a respectiva guia, com a importância correspondente aos direitos aduaneiros e às guias da armazenagem em que incorreram os corações tipo "B" (927k:100 gramas), vindos pelo vapor "Almirante Alexandri-

no", para fornecimento a esta estrada, material esse que foi rejeitado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, *João Clapp Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasileira "Cobrasil", a satisfazer, nesta estrada, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente edital, e na forma da respectiva guia, o pagamento correspondente aos direitos aduaneiros e às taxas de armazenagem em que incorreram os corações tipo "C" (961:207 quilos), vindos pelo vapor "Querqus", para fornecimento a esta estrada, material esse que foi rejeitado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, *João Clapp Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convindo, pelo presente, a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil" a, dentro do menor prazo possível, efetuar, de acordo com a guia expedida pelo despachante desta Estrada, em 8 de junho do corrente ano, o pagamento dos direitos aduaneiros e da armazenagem a que estão sujeitas as placas de apoio, tipo C (11,624,044), material esse vindo pelo vapor "Kenemerland" e que foi rejeitado por esta via-ferrea. (Proc. 5.376/170, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor e em vista dos officios ns. 1.790 e 1.792, ambos de 8 de dezembro último, da Diretoria Geral e Contabilidade (1.ª Secção) do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convindo os senhores abaixo indicados a recolherem aos cofres desta Estrada, no prazo de 30 dias contados desta data, as importancias em seguida discriminadas, de que são devedores em virtude do apurado pela Comissão de Sindicancia desta via-ferrea:

Officios da Comissão de Sindicancia
— Nomes — Importancias

- 1.084. Dr. João Guimarães — Condução da cavana academica sob sua presidencia. 3:585\$000
- 1.094. Thomaz Cintra Pinto Nogueira — Passe de percurso geral que lhe foi fornecido. 993\$400
- 1.101. Minervino Bellamico — Passe com direito a leito e poltrona que lhe foi fornecida e a 4 pessoas de sua familia. 527\$500
- 1.109. José Emilio da Silva Passagens concedidas a banda de musica do Centro Operario de Lafayette. 711\$000
- 1.120. Alpino Bastos Bivati, fiscal do imposto de consumo — Caderneta quilométrica que lhe foi fornecida. 993\$400
- 1.133. Simfronio de Magalhães — Cadernetas quilométricas — Leito, poltrona e transporte de bagagens que lhe foram concedidas. 3:942\$000
- 1.122. José Gomes Pereira Caderneta quilométrica fornecida. 993\$400
- 1.118. Dr. Elísio Carvalho de Brito — Café posto a sua disposi-

ção para percurso de Belo Horizonte a Norte e vice-versa. 2:973\$000

- 1.134. Vicente Noronha, 4.º escrivuario do Banco do Brasil em Belo Horizonte — Caderneta quilométrica fornecida. 993\$400
- 1.127. Abilio Miguel Simões — Caderneta quilométrica concedida. 993\$400
- 1.135. Arthur Oscar Chaves — Caderneta quilométrica concedida. 993\$400
- 1.121. Francisco de Paula Alvarenga Junior — Caderneta quilométrica fornecida. 993\$400
- 1.093. Dr. Adolpho Konder — 3 cabines que lhe foram fornecidas no trem D-2, de 30 de março de 1930. 906\$000
- 1.107. Manoel Gonçalves Pennido — Caderneta quilométrica fornecida. 993\$400
- 1.144. Antonio de Paula Barbosa Oliveira, Adail Salles Coelho e Joaquim Gomes de Carvalho, funcionarios do Ministerio da Fazenda — Passes de percurso geral fornecidos. 5:760\$000
- 1.102. Manoel Duque Cesar — 65 passagens adquiridas pela Central a Leopoldina, de Ponte Nova a Raul Soares, que lhe foram entregues. 754\$000
- (Proc. 4.999/181/31).
- Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — *Dioneciano Vasconcellos* secretario.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente postal de Nova Bezende, Estado de Minas Gerais, Argente Rafante, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres da tesouraria desta administração, a importancia de 36\$100 (trinta e seis mil e cem réis), alcance verificado no processo preliminar de tomada de suas contas, sob pena de revelia e ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Dito alcance provém de material de uso permanente que se extraviou na agencia sob a sua responsabilidade.

Secção dos Serviços Economicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, 3 de janeiro de 1932. — Servindo de chefe dos Serviços Economicos, *João Antonio de Oliveira Machado*, chefe de Secção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Gerais****EDITAL DE REFERENCIA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado á pagina n. 21.100, do *Diário Oficial* de 31 de dezembro último, relativo á venda do lote rural número 58, do nucleo colonial João Pinheiro, municipio da Sete Lagoas.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1932. — *Carlos Pereira da Silva*, inspetor do Povoamento.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comércial, de 4 de janeiro de 1932 arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.173 o seguinte documento referente á Companhia Segurancça Industrial a saber: — Ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de setembro de 1931, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1932. — Estampilhado com uma estampilha federal de 10\$ (dez mil réis) e assinado Mario Soares Pinto, 2.º official, no impedimento ocasional do 1.º official H. Araujo.

(C — N. 58 — 11-1-932 — 25\$000.)

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23.º DISTRITO, GUARATIBA**

De convocação para o alistamento do corrente ano

Eduardo Walters Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23.º distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'ele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convocados todos os jovens que, no corrente ano, completem ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar o alistamento. E para que chegue ao conhecimento dos inte-

ressados, manda esta junta, que funciona todos os dias, das 12 às 14 horas, à Estrada da Pedra n. 35 (agência da Prefeitura), lavrar o presente edital, que será afixado na porta da sede acima indicada e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1932.
— Eduardo Walter Watson, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

11ª zona de Alistamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO — TIJUCA

Sede: rua S. Francisco Xavier n. 267

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, de 7 a 9 do corrente mês:

Classe de 1910

Accacio, filho de Manoel Teixeira Salgueiro.

Achilles, filho de Amando dos Santos Pereira.

Adolpho Justo Bezerra de Menezes.
Affonso, filho de Guilherme Abrahão.
Agostinho, filho de Vital Ignacio Machado.

Alberto, filho de Alberto Antonio de Araújo.

Alberto, filho de Francisco da Costa Gontijo.

Alberto, filho de José Fernandes da Souza.

Aldo, filho de José Bonifacio de Souza Pinto.

Alfredo, filho de Alfredo Bernard Colônia.

Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Souza Reis.

Alvaro, filho de João de Azevedo Baral.

Americo Henrique José, filho de Arnaldo Ghiggerio.

Amos, filho de Justino José Soares.

Antonio, filho de Francisco Marques.

Antonio, filho de José Fernandes da Rocha.

Antonio, filho de Manoel Antonio Fernandes.

Antonio, filho de Manoel Francisco Penedo.

Antonio, filho de Pedro Furtado da Silveira.

Antonio Floriano de Souza.

Archimedes, filho de Fernandes da Silva Guimarães.

Arnando, filho de Henrique Barbet Mica.

Arnaldo, filho de José Dias Miranda.

Arthur, filho de Arthur de Almeida Costa.

Arthur, filho de Arthur de Andrade.

Ary, filho de Bernardo José Fernandes.

Aselepiades, filho de Orestes Pereira Dias.

Managildo, filho de José de Lima Motta.

Augusto, filho de Antonio Dias Moreira.

Augusto, filho de D. Joanna Maria Rita da Conceição.

Augusto Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.

Avelino, filho de José Francisco.

Ayres, filho de Antonio Francisco Duarte.

Belisario, filho de Joaquim Constantino, Chaves.

Bellarmino, filho de Raymundo Nolato da Silva.

Bertho Dias Gonçalves.

Carlos, filho de Antonio Galino.

Carlos, filho de Rodolpho da Cunha Pegado.

Christovão, filho de Ismario de Toledo Piza.

Cícero Mariano Gerárd Schauderl.

Constantino, filho de Constantino Henrique Marques.

Damacio Gonçalves de Castro.

Danillo, filho de Francisco de Paula Bastos.

Delio, filho de Lucio eal.

Deoeciano, filho de Carlos Felipe.

Dulcenor, filho de Arthur Coelho da Silva.

Durval, filho de Julio Roberto.

Edgard, filho de Tobias Fernandes.

Ernani, filho de Francisco Marques Leocádio.

Euclydes Gentil Bala.

Eustino, filho de Manoel Alves da Silva.

Felishberto, filho de Epaminondas Felishberto Silva.

Felishberto, filho de D. Silvina da Conceição.

Fernando, filho de José Goy.

Francisco, filho de Philomeno Ferreira Gomes.

Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio Rodrigues Sales Filho.

Frederico, filho de Frederico de Souza Azevedo.

Gabriel, filho de Antonio de Assumpção.

Gastão Antonio, filho de Gastão Crespo Pereira de Souza.

Germano, filho de Dilermando de Albuquerque.

Gerson, filho de Aurinio Inello Jorge.

Gervasio, filho de Joaquim Dias de Oliveira.

Gilberto, filho de José Francisco de Sá.

Henrique, filho de Arthur Alves Pereira.

Henrique, filho de Demetrio Antonio Basilio.

Henrique, filho de Henrique Thiele.

Henrique, filho de José Justino Baptista dos Santos.

Humberto, filho de Hermenegildo Thomazi.

Jamir, filho de Antonio Abreyaghi.

Jayne, filho de Manoel Rodrigues Pereira.

João, filho de João Machado Bastos.

João, filho de João Pereira de Castro.

João Baptista do Nascimento Filho.

Joaquim, filho de Manoel Guilherme da Silveira Filho.

Joaquim, filho de Vital Ignacio Machado.

José, filho de Antonio Albino Coelho.

José, filho de Antonio da Silva Ribeiro.

José, filho de Antonio Gomes Campos.

José, filho de Heitor de Souza Lima.

José, filho de D. Hortência Ernesto de Souza.

José, filho de João Latorraca.

José, filho de Joaquim Ferreira.

José, filho de José de Sá e Silva.

José, filho de José Martins de Matos.

José, filho de Manoel Vaz.

José, filho de Vital Ignacio Machado.

José Augusto da Silva.

José Cazalés Biffencourt.

Julio, filho de Miguel Archangelo do Nascimento.

Juvenal, filho de Mario de Moura Sales.

Lafayette, filho de Mario de Miranda Valverde.

Lourival, filho de Manoel Gonzaga.

Lourival José da Rosa.

Luiz, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.

Luiz, filho de Cesar Augusto Machado da Fonseca.

Luiz, filho de Edith Pinto de Miranda.

Manoel, filho de Francisco José dos Santos Rodrigues.

Manoel, filho de Manoel Antonio Coelho.

Manoel de Souza Machado.

Manoel Teixeira.

Manoel, filho de Thomaz de Aquino Candido.

Marinho, filho de João de Souza Rios.

Moncy, filho de Herculano Martins Pinto.

Narciso, filho de Anna Florinda.

Nelson, filho de Gabriel Martins Ferreira.

Nelson, filho de Luiz Rodrigues Correia.

Nelson Emilio, filho de Lourival Ribeiro.

Nestor, filho de Nestor de Oliveira.

Nilo, filho de João Joaquim da Cunha.

Oldemar, filho de Domingos de Andrade Costa.

Olympio, filho de Esau Teixeira.

Oswaldo, filho de Alvaro Teixeira Bahia.

Oscar, filho de Marcelino de Mello.

Oswaldo, filho de Allectino da Costa Nobre.

Oswaldo, filho de Manoel Lourenço Machado.

Oswaldo José Theodoro.

Paulo, filho de Manoel Teixeira.

Paulo Ferreira.

Pedro, filho de Raimundo Fernandes de Oliveira.

Raul, filho de Ruy Nunes da Rocha.

Raul Gonzaga, filho de Marcello Gonzaga.

Reinaldo, filho de José Alves Salgueiro.

Sebastião, filho de Silverio José de Oliveira.

Sylvio, filho de Raul Lopes Cardoso.

Victor, filho de Porphyrio Luiz Cordeiro.

Vittorio Carmelo Donato.

Waldemar, filho de Paulino Sampaio.

Waldemiro Silva, filho de Norberto Antonio da Silva.

Waldyr, filho de Arthur Vianna da Silveira.
Walter dos Santos Cardoso.
Zildo, filho de Antonio de Souza Durans Fernandes.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito, 9 de janeiro de 1932.
— Julio Cesar Leal Neto, 2º tenente, delegado da S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO MILITAR (INHAMA), SEDE A RUA ELIAS DA SILVA N. 21

Relação dos jovens alistados por esta junta na semana de quatro a nove do corrente mês:

Classe de 1911

Aluino, filho de Manoel Lopes.
Boanerges, filho de Narciso Ribeiro de Castro.
David, filho de Maria Theodora de Lima Maia.
Eduardo, filho de Alfredo Bensabath de Menezes.
Esmeraldino, filho de Alonso Antonio de Magalhães.
Euclides, filho de Pedro Misael Ribeiro.
Gil, filho de Firmino Corrêa.
Hermes Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
João, filho de Alberto Queiroz Ferreira.
João, filho de Alfredo Araujo Sampaio.
João, filho de Carlos da Silva Pereira.
João, filho de João Leoncio de Andrade.
João, filho de Maria Luiza de Oliveira.
Jorge, filho de Ernesto Cândido.
José, filho de Eulalio Joaquim Moreira Fortes.
José, filho de José da Silva Guimarães.
Mario, filho de Luiz Guedes Tavares.
Nelson, filho de Fernando Sotello Domingos.
Octacilio, filho de Joaquim Machado de Souza.
Oldemar, filho de Carlos Ferreira Pinheiro.
Oswaldo, filho de Adelaide Dutra da Fonseca.
Salathiel, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
Themistocles, filho de Themistocles de Faria Lima.

Classe de 1920

Adalberto, filho de Alberto Silva.
Adalberto, filho de José Maria de Oliveira.
Addhanryl, filho de Honorato Augusto dos Santos.
Adhemar, filho de Heliodero da Silva Souza.
Adriano, filho de João Baptista Cavalcanti.
Alberto, filho de Balthazar de Jesus.
Alberto, filho de Benedicto de Souza.

Alberto, filho de João Corrêa de Noronha.

Alberto, filho de João Renott.
Alberto, filho de Manoel da Silva Balthazar.

Alberto, filho de Alberto Fernandes.
Albino, filho de Antonio José de Oliveira.

Albino, filho de Joaquim José de Moura.

Alvaro, filho de Antonio Vargas da Silveira.

Alvaro, filho de Augusto Camillo Junior.

Alvaro, filho de Cândido Ferreira.

Alvaro, filho de David Sinões da Silva.

Aminthas, filho de Affonso Henrique Pimentel.

Antonio, filho de Alfredo da Silva Guimarães.

Antonio, filho de Anna de Jesus Miranda.

Antonio, filho de Anselmo Corrêa de Castro.

Antonio, filho de Antonio Fernandes do Araujo.

Antonio, filho de Antonio Ventura de Mello.

Aristoteles, filho de Manoel Leite Maia.

Armindo, filho de João Baptista.

Arthur, filho de José da Silva Gameleira.

Balduino, filho de Manoel Avelino Coutinho.

Carlos, filho de Victorino José de Carvalho.

Carlos Floriano, filho de Antonio Gaspar Lopes.

David, filho de Maria Rosa de Oliveira.

Djalma, filho de Odeimar de Oliveira Torres.

Edgard, filho de Antonio Manoel Francisco de Oliveira.

Edesio, filho de Arnaldo Diniz da Silva.

Eugenio, filho de Ernesto Possat.

Francisco, filho de José Antonio da Costa.

Gastão, filho de Cornelia Pereira da Luz.

Henrique, filho de Vicente Donadio.

Jeronymo, filho de José de Almeida.

João, filho de João da Silva Lemos.

João Baptista, filho de Oscar Figueira de Barros.

Joaquim, filho de Leonel José de Souza.

José, filho de Alvaro Graça.

José, filho de Euzébio de Oliveira.

Justino, filho de Antonio Gomes da Silva.

Manoel, filho de Alfredo Martins Coelho.

Manoel, filho de Florencio Baptista.

Mario, filho de Maria Rodrigues Mendes.

Natalio, filho de Onofre Perez.

Ooidyo, filho de Christovam Recado Ramos.

Oswaldo, filho de Euclides Alves Pereira.

Oswaldo, filho de José Ferreira Baptista.

Pedro, filho de Pedro Pereira da Silva.

Rodolpho, filho de Antenor de Oliveira Leal.

Salino, filho de João de Andrade Nogueira.

Torquato, filho de João Barbosa Passos.

Waldemar, filho de Luiz Benicio dos Santos.

Waldemiro, filho de Adolpho Mariano Barbosa.

Werther, filho de Alvaro d'Avila Ferreira Lauffman.

Classe de 1909

Argemiro Rosentino dos Santos
Augusto Luiz Nobre de Mello
Durval de Oliveira Coutinho.
Manoel Vital de Oliveira.
Moacyr, filho de Affonso Corrêa Picanço.
Pericles Augusto Corrêa de Araujo.

Classe de 1903

José Tavares do Couto.
Severiano Martins da Motta
Verissimo Soares Pereira.

Classe de 1907

Archimedes, filho de Manoel Alves Pessoa.

Classe de 1905

José Roberto de Azevedo.
Piedade, 9 de janeiro de 1932: — Tenente-coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, delegado militar servindo de secretario. Visto: Dr. O. Melo.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMA PRIMEIRA ZONA DE ALISTAMENTO MILITAR. — JUNTA DE ALISTAMENTO DO 16º DISTRITO (TIJUCA)

Sede: rua São Francisco Xavier n. 267, Colegio Militar

Editai de convocação para o alistamento militar do ano de 1932

Julio Cesar Leal Neto, 2º tenente, delegado da 11ª zona de alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos de alistamento da Junta do 16º distrito (Tijuca), e, portanto, convocados todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta do revisão que tem de apurar este alista-

mento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, manda esta junta, que funciona todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, lavrar o presente edital, que será afixado na porta principal da sua sede, acima indicada e publicado na imprensa oficial.

Capital Federal, 7 de janeiro de 1932.
— *Idílio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado da 11ª Z. A. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALIAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO — GAMBÔA

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, no período de 2 a 7 de janeiro de 1932:

Classe de 1910

1. Adelino, filho de José Domingues e Rita Dias de Oliveira.
2. Adhemar, filho de Anibal de Almeida Valério e Emilia Vidal de Almeida.
3. Adolpho, filho de Jorge de Almeida e Souza e Izabel Ayres de Souza.
4. Aldo, filho de Evaristo Alvarez Rodrigues e Ignez Rodrigues Lopes.
5. Alexandre Leulefeu.
6. Alfredo, filho de José Mére e Emilia Prudente.
7. Alvaro, filho de Antonio Pereira de Amorim e Graçanda Alves da Silva.
8. Alvaro, filho de Bernardino Guilherme Alves e Pilar Eugenia Alves.
9. Angelo, filho de Antonio Lofrano e Anna Annibello.
10. Antonio, filho de Anna da Conceição Pereira.
11. Antonio, filho de Antonio Soares Nunes e Virginia Marques Nunes.
12. Antonio, filho de David Martins Vianna e Guilhermina Joaquina.
13. Antonio, filho de Fernando Martins e Francisca Martins.
14. Antonio, filho de Galdino Bez Vieira e Antonia da Conceição Vieira.
15. Antonia, filho de João Ferreira Girão e Thereza Ferreira Girão.
16. Antonio, filho de Manoel de Souza Madeira e Antonia de Souza Dias.
17. Antonio Adelino.
18. Antonio Souza Netto.
19. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos Pereira e Maria Jorge Pereira.
20. Arthur, filho de Joaquim da Cunha Brandão e Julia Augusta da Cunha.
21. Aristolino, filho de José da Silva Figueredo e Diamantina Francisca de Oliveira.
22. Asdrubal, filho de Antonio Pinto de Paiva e Elvira Pereira Ferreira.
23. Ashtanãlido, filho de João Rodrigues e Lupurasia Ferreira Rodrigues.
24. Aurelio, filho de Aurelia Pereira Guimarães e Guiomar Augusta Guimarães.
25. Balhazar, filho de Antonio João dos Reis e Maria Rosa.
26. Basilio, filho de Cyríaco Telles de Oliveira e Bertholina Maria da Conceição.
27. Benjamin, filho de Francisco Moreira do Nascimento e Silvina Maria da Conceição.
28. Bernardino, filho de Manoel Domingos Pardal e Joaquina Cardoso Pardal.
29. Bernardino Theodoro.
30. Bernardo, filho de Pedro Fernandes do Nascimento e Monica Maria do Nascimento.
31. Braseleno Petross.
32. Carlos Pereira da Costa Junior.
33. Constantino, filho de Firmino José de Oliveira e Antonio Rosa Ferreira.
34. Chrispim, filho de Chrispim da Costa Junqueira e Rita dos Santos Junqueira.
35. Danilo, filho de Adolpho Ribeiro Bastos e Cerina da Silva Bastos.
36. Diamantino, filho de Candido Bernardo Dantas e Adelaide da Silva Dantas.
37. Diamantino Aristolino.
38. Edmundo, filho de João da Matta Regis e Jandyrá da Paula Guimarães.
39. Eduardo, filho de Antonio Pereira Pinto e Emilia do Carmo.
40. Elias, filho de Anulino Barbosa da Silva e Beatriz Barabosa da Silva.
41. Elpidio, filho de José Frotta e Anna Mazzuca.
42. Ernesto, filho de Firmina Paulina da Silva.
43. Etheraino, filho de Daniel Gullas e Trindade Sanches Martinez.
44. Felipe, filho de José Salomão e Palmyra de Souza Salomão.
45. Genaro, filho de Sabino Pereira Maria Novelli.
46. Guaracy, filho de Bernardino de Souza Gomes e Maria Soares Gomes.
47. Hernandi, filho de Erolino Amaroli e Antonietta Perrão.
48. Henrique, filho de Francisco José da Silva e Antonia Góes da Silva.
49. Idezo Rodrigues Corrêa.
50. Ismael, filho de Manoel Ferreira de Almeida e Alzira de Almeida.
51. Ivo, filho de Antonio Borges e Guiomar Lima.
52. Jayne, filho de Florinda Augusta de Jesus.
53. Jayne, filho de Manoel Marques da Silva e Relyvina Firmina Ferreira.
54. João, filho de Alice Maria da Conceição.
55. João, filho de Angelo Marques e Anna Alves da Conceição.
56. João, filho de Antonio Lopes e Anna Luzia Vieira.
57. João, filho de Ernestina Alves Baptista.
58. João, filho de Franklin Taffeloni e Rachela Spinelli.
59. João, filho de Episcopo Augusto Paçoimio e Maria Sá do Paçoimio.
60. João, filho de José Ferreira Quintão e Maria da Silva Carvalho.
61. João, filho de José Freitas Junior e Marianna Candida da Costa.
62. João, filho de João Falleiro e Albina Martins Falleiro.
63. João, filho de José Pedro e Maria do Espírito Santo.
64. João, filho de Manoel Joaquim Barbosa Pereira e Leonor da Silva Oliveira.
65. João Coelho Valle.
66. Jorge, filho de Alvaro Francisco Bartholo e Maria Candida Bartholo.
67. Jorge, filho de Bernardino José Gonçalves e Hermina Ferreira Gonçalves.
68. José, filho de José Antonio Rebelo dos Santos e Gertrudes Candida da Silveira Santos.
69. José, filho de José Tavares Ferreira Junior e Rosalina Soares Ferreira.
70. José, filho de Manoel Gouvea e Faustina Candida.
71. José Antonio.
72. José Joaquim.
73. José Gonçalves Baptista.
74. Laudelino, filho de Joaquim Antonio do Nascimento e Deolinda Cezar do Nascimento.
75. Lauriano, filho de Antonio Freitas e Benedicta Maria da Silva.
76. Manoel, filho de Joaquim Teixeira e Antonia da Jesus Pereira.
77. Manoel, filho de José Tavares do Almeida e Josepha Teixeira de Almeida.
78. Mariano, filho de Bertholina Baptista Pereira.
79. Mario, filho de Justino Freitas e Maria Sylvestre Alves.
80. Miguel Marciano Silva.
81. Moacyr, filho de Galdino Nunes Barreto e Adelaide da Encarnação Barreto.
82. Moacyr Ubaldo.
83. Nelson, filho de José Lugo Cid e Idalina Ferreira Cid.
84. Nelson, filho de Luiz de Miranda Sardinha e Laura Bitencourt.
85. Nicolau, filho de José Filardo e Caetana de Laccio.
86. Nilo, filho de Alcides Fialho e Floripes Fialho.
87. Octacilio, filho de Elias Alexandre da Silva e Francisca Luiza da Silva.
88. Orlando, filho de Orlando Euripedes Ramos e Amelia de Moura Pinheiro.
89. Oscar, filho de Joaquim Francisco de Andrade e Virginia Rosa de Andrade.
90. Oswaldo, filho de Arthur Alves Fontes e Rosa Ferreira Fontes.
91. Oswaldo, filho de João Ludgero Freire e Brazillina Dias Freire.
92. Oswaldo, filho de José Pires.
93. Oswaldo Belmiro Leite.
94. Oswaldo Soares.
95. Paulo de Torso.

96. Roberto, filho de Manoel dos Santos e Candida de Azevedo.
97. Rodrigo, filho de Rodrigo de Medeiros Symbrão e Aura da Cunha Symbrão.
98. Rubem, filho de Antonio Mauricio de Souza e Aurora de Souza.
99. Sebastião, filho de Antonio da Silva Carvalho e Maria Martinho de Carvalho.
100. Sylvio, filho de Evaristo dos Santos e Isolina da Costa Santos.
101. Thomaz, filho de Thomaz da Costa e Almira Macedo da Costa.
102. Ulysses, filho de Antonio Porto da Luz e Leonor Maria Neves Porto.
103. Waldemar, filho de Augusto Neves Correia e Francisca Neves Correia.
104. Waldemiro, filho de Oscar dos Santos e Salustiana da Conceição.

Classe de 1909

1. Antonio Gomes Moreira.
2. Antonio Machado Dutra.
3. Antonio Soares.
4. Bráulio Costa Real.
5. Manoel Alves da Silva.

Classe de 1908

1. Eugracindo Lopes Vianna.
2. Oscar Pereira Píxoto.

Classe de 1907

1. Amaro Alves Filho.

Classe de 1906

1. Thibério Francisco Liberato.
2. Francisco Ferreira.
2. José Antonio Carreiro.
3. Vicente Paulo Silva.

Classe de 1905

1. Waldemar de Souza.

Classe de 1904

1. Grigolito Lobo.
2. Francisco Ferreira.
3. José Soares.
4. Noé Jesus Ferreira.
5. Roque Mendes da Silva.

Classe de 1903

1. Adonay de Souza Carvalho.
2. Raul Bastos Rabello.

Classe de 1902

1. Adelino Arsenio.
2. Adriano Alves Marinho.
3. Agostinho de Souza Guimarães.
4. Alexandre Gavinha.
5. Alvaro José Hedefonso.
6. Alfredo Carlos da Silva.
7. Amaury Vieira da Silva.
8. Anisio Lidiger de Carvalho.
9. Antonio de Andrade.
10. Antonio Braga Fernandes.
11. Antonio Corrêa Lima.
12. Antonio Fernandes.
13. Antonio Ferreira dos Santos.
14. Antonio José de Araújo.
15. Antonio Quesada.
16. Antonio Rodrigues de Sá.
17. Antonio Sebastião de Azevedo.
18. Armando Rezende.
19. Arnaldo Luiz Ferreira.
20. Arsenio Dias.
21. Augusto Ferreira Netto.
22. Aurino Gonçalves de Miranda.
23. Bento Moreira da Silva.
24. Carlos Bernardo de Azevedo.

25. Carlos Francisco do Carmo.
26. Claudio Gomes Nogueira.
27. Claudionor Campos de Carvalho.
28. Custodio Branco de Alencar.
29. Daniel Domingos de Amorim.
30. Daniel da Nascimento.
31. Djalma Cicero de Miranda.
32. Edwin Ricardo.
33. Ernesto Vieira da Fonseca.
34. Fernando Bento da Costa.
35. Godofredo Jorge.
36. Guilherme das Neves Nascimento.
37. Herculano Salgado.
38. Honorivaldo Luiz da Motta.
39. Irineu Ignacio Pinheiro.
40. Isaias Joaquim Rodrigues.
41. Isidoro Delgado Canbela.
42. Ismael Anglada.
43. João André.
44. João Antonio Soares.
45. João Baptista Cardoso.
46. João Branco de Alencar.
47. João Custodio.
48. João Faria dos Santos.
49. João Lopes Cealio.
50. João da Silva Ramos.
51. Joaquim Baptista.
52. Joaquim Francisco Saboga.
53. Jorge Serpa Pinto.
54. José Barbosa dos Santos.
55. José Martins de Araújo.
56. José Pereira Galdas.
57. José da Rocha Silva.
58. José Simões Monteiro.
59. José Telles.
60. Julio Joaquim Cardozo.
61. Justino Parada Figueira.
62. Leovegildo Magno Coelho.
63. Luiz José Lopes.
64. Manoel Augusto de Carvalho.
65. Manoel da Costa Ramos.
66. Manoel Ferreira Mo.
67. Manoel Joaquim.
68. Manoel Rodrigues Pontes.
69. Oswaldo Guedes.
70. Paschoal Grosso.
71. Paulo Ribeiro.
72. Pedro Gabriel Ramos Garcia.
73. Prospero Martins Corrêa.
74. Raphael Delgado.
75. Raul Paderno Montes.
76. Ricardo Barbosa da Silva.
77. Rubem Querino de Lemos.
78. Sebastião Postes Junior.
79. Sebastião José da Costa.
80. Sebastião da Silva Vianna.
81. Simplicio Menem.
82. Victor Manoel Ferreira.
83. Waldemar Cardozo Lopes.

Classe de 1901

1. José da Costa Paes.

Classe de 1900

1. Alfredo Fernandes Romão.

Classe de 1899

1. Accacio Gonçalves da Costa.
2. Virgilio Soares S. Tavares.

Classe de 1892

1. Augusto Vieira.

Classe de 1894

1. Augusto Alves de Siqueira.

Classe de 1897

1. José Chaves de Macedo.
2. Manoel Cesar.

Classe de 1899

1. Adelarado, filho de José Ferreira.
2. Antonio Carneiro.
3. Ibrahim Pereira.
4. João Paixão Franco.

Classe de 1889

1. Eteivino S. F. Braga.
— A. Liguori, presidente — Tonon-
le José Maria Rodrigues, delegados.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 9º DISTRITO — GAVEA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta na primeira semana de janeiro corrente (4 a 9):

Classe de 1910

- Adaley, filho de Affonso Pinho de
Castilho e Maria Thereza Dutra de Cas-
tilho.
Adelino Bento, filho de João Bento e
Sebastiana Maria de Jesus.
Agostinho, filho de Antonio Pinto e
Maria Primisek.
Aguinello, filho de Christiano Pereira
Braga e Idalina Pereira Braga.
Aluizio, filho de Rodolpho Rossi e Le-
ocadia de Mello Rossi.
Americo dos Santos, filho de Carlos
dos Santos Faria e Anna Josepha de
Oliveira.
Aristides, filho de Jeronymo José Fer-
reira Braga e Carmem Beirão Ferreira
Braga.
Aroldo Lobo, filho de Quirino Lobo e
Philomena Lobo.
Ary, filho de Torquato Ferreira, de
Oliveira e Córrea Fernandes de Oliveira.
Ary Geraldo de Araújo, filho de Gui-
lhermina Maria Teixeira.
Alberto Eduardo Gallagher, filho de
Elias Paul Gallagher e Carolina Lopes
da Rocha.
Alberto, filho de Maria Eugenia de
Almeida.
Alcino, filho de Affonso Moraes Pi-
nheiro e Luiza Sinabria Moraes Pinhei-
ro.
Alcides, filho de Daniel Rodrigues e
Arminda Luiza Dias.
Aldemar, filho de Elvira Pereira da
Silva.
Altamiro, filho de Francisco Faria de
Oliveira e Rita Maria de Oliveira.
Altamiro, filho de Gastão Francisco
Coelho e Amélia Francisca da Rocha.
Alvaro, filho de Godofredo de Souza
Costa e Anna Maria de Souza Costa.
Alvaro, filho de Miguel dos Santos e
Rozalina Laurinda da Conceição.
Alvaro, filho de Theodoro Antonio Lo-
pes Marinho e Carlinda Scabra Mari-
nho.
Alvaro Lucio, filho de Alvaro Arêas de
Lucia Maximo de Arêas.
Annibal, filho de Alvaro Espinheira e
Hermengarda Espinheira.
Annibal, filho de Maria Francisca da
Conceição.
Annibal, filho de Santiago Benevides
e Arminda de Jesus.
Antonio, filho de Ademaro Augusto do
Castro Machado e Izabel Emegdia Lei-
tão Machado.
Antonio, filho de Custodio Valentim
da Veiga e Carlota Bento Ferreira.
Antonio, filho de David Rodrigues e
Izaura Barbosa.
Antonio, filho de Ignacio da Fonseca
e Marietta Bertizini da Fonseca.
Antonio, filho de José Chinchilha Pe-
rez e Anna Lineros Garcia.

Antonio, filho de José Moreira Pinto e Gracina Ferreira da Silva.

Antonio, filho de Manoel Lopes Dias e Sebastiana Castelhana.

Antonio, filho de José Barbosa e Maria Eugénia Augusta.

Antonio Cereto, filho de Manoel Cereto e Maria Balestelo.

Antonio Fernandes Soares, filho de Antonio Fernandes da Silva e Corina Soares.

Antonio Pedro da Motta, filho de José Pedro da Motta e Izaura Maria da Motta.

Armando, filho de José Teixeira e Declinda da Conceição.

Armando, filho de Manoel de Souza Pereira e Leonor Belem Pereira.

Armando, filho de Paulino de Carvalho e Carolina Luiza Meira de Carvalho.

Arnaldo, filho de Antenor Rêgo e Joana Rêgo.

Arsenio, filho de Sergio Fernandes e Emilia Maria Fernandes.

Augusto Soares da Silva, filho de Augusto Soares e Izabel Bruno de Martins.

Austrogildo, filho de Antonio Gonçalves Laranja e Felicidade Barcia Pedrosa.

Manol Soares da Cunha, filho de Maria Francisca da Annuniação.

Classe de 1905

Felix Bessa de Oliveira, filho de Julio Henrique de Oliveira e Amelia Bessa de Oliveira.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932.
— *Thelio de Moraes.*

Fábrica de Polvora da Estrela

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração da Fábrica de Polvora da Estrela, faço público que se acha aberta nesta fábrica a inscrição para fornecimento de artigos, durante o ano de 1932, constante dos grupos abaixo:

- 1º grupo — Artigos de expediente;
- 2º grupo — Matéria prima: enxofre, salitre (nitrato de potássio); plombarina, etc.;
- 3º grupo — Drogas e produtos químicos;
- 4º grupo — Combustível, lubrificante e acessórios;
- 5º grupo — Ferragens, ferramentas e instrumentos em geral;
- 6º grupo — material para construção e pintura;
- 7º grupo — Material de eletricidade;
- 8º grupo — Material para conservação de linha férrea;
- 9º grupo — Material de limpeza, móveis e utensílios.
10. grupo — Forragem, remoldo, farrêlo, milho, alfafa e sal.

Os preços serão pedidos aos negociantes inscritos, à medida das necessidades. Todos os artigos dos grupos 2º, 3º, 4º e 6º deverão corresponder ao caderno de encargos desta fábrica e os de importação, deverão ser citados em Rio, portação, deverão ser cotados de 1931, nos termos do artigo 2º do dec. número 19.706, de 11 de fevereiro de 1931. A inscrição far-se-á mediante requerimentos dirigidos ao presidente do Conselho de Administração, acompanhados

dos respectivos documentos de idoneidade e deverão dar entrada na fábrica até o dia 31 do corrente.

Raiz da Serra, 9 de janeiro de 1932 — *Sant da Motta Teixeira*, 1º tenente secretário.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército

De ordem do Sr. major veterinário comandante, faço público que, a contar da data de hoje, 11 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, se acham abertas na secretaria desta Escola as inscrições para o concurso de admissão para matrícula no Curso de Aplicação, de acordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto número 19.155, de 3 do mês de abril de 1930.

Para matrícula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinária por escola reconhecida oficialmente;
- c) ter no máximo 28 anos de idade, comprovada esta por certidão;
- d) ser reservista do Exército ou da Armada;
- e) ter aptidão física demonstrada em rigorosa inspeção de saúde;
- f) ter observado boa conduta anterior, atestada pela autoridade policial do distrito em que residir e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro oficial conforme certificado de pessoas respeitáveis, inclusive de oficiais do Exército que conheçam seus antecedentes;
- g) atestado de vacinação;
- h) atestado de que não sofre de moléstia contagiosa;
- i) ter sido aprovado no concurso de admissão.

Os requerimentos para matrícula serão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 11 de fevereiro exclusivo, à secretaria da escola acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos à matrícula no curso serão submetidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes matérias:

- I — Semiologia;
- II — Patologia Geral;
- III — Patologia Médica;
- IV — Patologia Cirúrgica e Manual Operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootecnia Geral; e
- VII — Higiene Veterinária.

O concurso constará de prova escrita e de provas orais e práticas orais. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro acordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escrita é eliminatória. A realização do concurso obedecerá às seguintes prescrições: o assunto e as questões da prova escrita serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da escola; se houver candidatos nos Estados o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escrita do concurso.

Todas as provas escritas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programa para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

- Processos gerais de exploração.
Exploração dos aparelhos.
1º, aparelho digestivo;
2º, aparelho respiratório;
3º, aparelho circulatório; exame do sangue. A — Exame macroscópico. B — Exame microscópico; modificações dos elementos figurados normais do sangue;
4º, aparelho linfático;
5º, aparelho urinário. Exames macroscópico, químico e microscópico da urina;

6º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas espécies, variações fisiológicas. Oscilações febris.

Patologia geral

Secreções gástrica e intestinal. Hiper e hiposecreções. Suas causas e consequências.

Dos diversos síndromas renais e seu valor sob o ponto de vista diagnóstico.

Aparelho respiratório e suas relações com o aparelho circulatório.

Cardiopatas agudas e crônicas. Ação dos principais medicamentos cardíacos.

Fatores etiológicos das doenças nervosas. Doenças da nutrição. As vitaminas.

Patologia médica

Afeções do faringe.
Afeções do estômago e do intestino nos solípedes. Gastroenterites. Indigestões, congestão intestinal. Volvos e invaginação.

Afeções do peritônio. Peritonites e ascites.

Afeções do aparelho respiratório. Afeções do laringe, dos brônquios e dos pulmões e das pleuras.

Afeções do aparelho circulatório. Pericardites. Endocardites. Miocardites.

Afeções do sistema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encefalite. Epilepsia e eclampsia.

Afeções da pele.
Dermatoses não parasitárias. Dermatômicoses.

Dermatoses produzidas por parasitas animais.

Doenças do sangue. Anemias, hidremias, hemofilia, leucemia.

Doenças da nutrição. Reumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Raquitismo. Osteo-malacia.

Patologia cirúrgica e manual operatorio

Afeções da espadua e do braço. Entorse escapulo-humeral.

Fraturas do escapulo e do humerus.

Luxação da espadua. Paralisia do nervo radial.

Afeções do cotovelo e do antebraço. Cordilheira. Fratura do radio e do cubito.

Afeções da anca. Fratura do coxal. Luxação da articulação coxo-femoral.

Afeções da soldra e da perna. Fratura da rótula. Luxação rotuliana.

Impedimento da rótula. Ruptura da corda femuro-metatarsiana. Fratura da tíbia e do peroneo.

Afeções da boca. Feridas da língua.

Carie dentária. Fistulas dentárias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes.

Recalcamento dos molares.

Afecções dos maxilares. Fratura dos maxilares. Artrite temporo-maxilar.

Afecções das glândulas salivares. Fistulas da carótida e do canal de Stenon. Cálculos dos canais salivares.

Afecções da cavidade nasal e do sinus. Fraturas das cavidades nasais e dos sinus. Sinosite.

Afecções do olho e de seus anexos. Exophtalmia do olho. Contusão e feridas do globo ocular. Conjuntivite. Queratite. Influsão periódica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrução das lacrimais. Entropion.

Afecções do crâneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Afecções das bolsas gútrulas. Coleção purulenta das bolsas gútrulas.

Afecções do pescoço. Trombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e crônica.

Afecções do esôfago. Cateterismo. Obstrução esofágica.

Afecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Afecções do abdômem. Hernias inguinais. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Afecções do testículo, do cordão e de seus envoltórios. Feridas dos testículos. Castração do cavalo. Criptorquidia. Fimiculite.

Afecções dos órgãos genitais femininos. Lesões traumáticas da vulva e da vagina e do útero.

Afecções da bexiga. Cateterismo. Cálculos da bexiga. Feridas da uretra. Cálculos da uretra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser aplicadas no tratamento dessas diversas afecções:

Doenças contagiosas

Mórmo.
Infúlgite farcinoide.
Adenite equina.
Tétano.
Gangrena gázoa.
Febre tifóide do cavalo.
Carbunculo.

Zootecnia geral

Variação.
Variações bruscas ou mutação.
Variações progressivas.
Hereditariedade.
Manifestações de hereditariedade normal.
Hereditariedade patológica.
Leis de Mendel.
Métodos de reprodução.
Consanguinidade.
Seleção.
Cruzamento.
Mestiçagem.
Hibridação.
Produção da carne gorda.
Formação da gordura.
Fatores essenciais da produção da carne gorda.
Ginástica funcional do aparelho digestivo.
Precocidade e robustez.
Métodos de aperfeiçoamento dos animais domésticos.
Especialização e adaptação.
Fatores de aperfeiçoamento.
Higiene, o solo, o clima e a climatização.
Habitações.
Higiene das grandes funções. Alimentação.
Ginástica funcional. Métodos de produção.

Higiene veterinária

Influências higienicas gerais.
Meio exterior. Atmosfera, solo, agua e clima.
Estações. Localidades.
Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.
Idade. Hereditariedade. Habito.
Baías. Acantonamento. Bivaque.
Higiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.
Rações. Substituições. Falsificação dos generos.
Higiene do trabalho.
Higiene da pele, dos membros e do dorso.
Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.
Higiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaldas.
Conservação da criniceira e da cauda.
Higiene dos poldros.
Higiene dos transportes; por terra, pelo caminho de ferro e por mar.
Higiene da reprodução.

Os candidatos aprovados na prova escrita farão os exames orais e pratico-orais na sede da escola, em presença de uma comissão composta de tres membros, em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão, e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matrículas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso acôrdo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alunos do Curso de Aplicação serão considerados logo após a matrícula, aspirantes a official, estagiarios do quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatoria. O estagiario que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissão nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem aprovados, só poderão sair do Exército depois de cinco anos de serviço ativo ou mediante indenização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estrangeiros, serão claramente discriminadas em documentos por eles firmados no ato da sua admissão, na Secretaria da Escola.

Aqueles que desejarem abandonar o curso antes da conclusão, indenizarão também a importancia dos vencimentos recebidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de acôrdo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diário Oficial* durante 30 dias e nos principais órgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 11 de janeiro de 1932. — *Sebastião Lacerda*, 1º tenente ajudante secretario.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

No *Diário Oficial* de 11 do corrente, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa, para o qual se chama a atenção dos interessados.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. coronel comandante e presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 17 do corrente mês (domingo), ás 8 horas, no quartel da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, na Vila Militar, serão vendidos em hasta publica, leilão em vista a avaliação procedida pela Comissão de Remonta, (4) quatro cavalos, por não mais se prestarem ao serviço do Exército.

Vila Militar, 11 de janeiro de 1932. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente commandante, almoxarife pagador.

Primeira Companhia de Administração

De ordem do Sr. capitão comandante da 1ª Companhia de Administração e de acôrdo com o art. 525, do C. J. M., é chamado a comparecer ao quartel da referida unidade o 2º tenente em comissão Oscar Benfmüller, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data deste, sob pena de ser considerado desertor, nos termos do artigo 117, do Código Penal Militar.

Quartel em Bemfica, Capital Federal, 11 de janeiro de 1932. — *Oscar Mafrá de Magalhães*, 1º tenente, sub-comandante.

Escola Militar

SECRETARIA

De acôrdo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, no dia 15 do corrente mês, ás 10 horas, na Escola Militar, no Realengo, serão vendidos um auto-ambulancia, um auto-onibus, dois auto-caminhões e diversos instrumentos de musica.

Todas as informações serão prestadas aos interessados, nos dias uteis, na Escola Militar, das 8 ás 16 horas.

Realengo, 5 de janeiro de 1932. — *Imã Siqueira*, capitão, secretario.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

No *Diário Oficial* de 9 do corrente, acha-se publicado um edital de concorrência, para o qual se chama a atenção dos interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel diretor e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, convojo aos Srs. negociantes, industriais e fabricantes, que desejarem tomar parte nas concorrências administrativas para fornecimento de maquinas, ferramentas, instrumentos, aparelhos e todo material necessario aos serviços desta repartição, no presente exercício de 1932, a se inscreverem mediante requerimento dirigido ao mesmo Sr. coronel diretor, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1932. *Sylla da Cruz Soares*, secretario.

Depósito Central do Material Bélico

Quadro demonstrativo da concorrência realizada neste depósito a 28 de dezembro de 1931, de material para abastecimento de água:

Número de ordem	Discriminação	Concurrentes						
		Heracito & Comp.	A. Brazil & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Alfredo, Lima & Vasconcelos	Fontes Garcia & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
1.	Cano de ferro galvanizado, metro.....	11\$850	x 10\$338	10\$590	11\$700	12\$100	10\$849	11\$000
2.	Derivante de ferro fundido de 0,10x0,08, um.....	47\$000	60\$000	37\$000	44\$000	—	—	x 31\$000
3.	Registro de 0,10, um.....	265\$300	x 184\$000	250\$000	281\$000	—	—	225\$000
4.	Registro de 0,08, um.....	214\$000	170\$100	164\$000	180\$000	—	—	x 127\$000
5.	Cruzeta de 0,15x0,10, uma.....	132\$900	120\$000	x 95\$000	117\$000	—	—	—
6.	Registro de 0,15, um.....	418\$700	x 350\$000	390\$000	432\$000	—	—	600\$000
7.	Virolas para tubos de 0,10, uma.....	x 11\$000	48\$000	17\$500	12\$000	—	—	25\$000
8.	Virolas para tubos de 0,15, uma.....	x 17\$900	65\$000	25\$000	18\$000	—	—	62\$000

Observação

As propostas com o sinal x foram aceitas.

Dodoro, 23 de dezembro de 1931. — Marcos João Augusto, 1º tenente contador, almoxarife pagador. — Visto, E. Cardoso, major diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA "CASA DE SAUDE DA GAVEA"

Rua, Fausto Wernick Parquim d'Almeida, bacharel em ciências jurídicas e sociais, serventário vitalício do quinto officio das notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo o livro de notas deste cartorio sob n. 421, nele, a fls. 1, se acha lavrada uma escritura que ora me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

Escritura preliminar de constituição da Sociedade Anonima "Casa de Saúde da Gavea", que entre si fazem o doutor Martin Francisco Bueno de Andrada e outros.

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e um, aos dezoito dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim tabelião, compareceram: como outorgantes e reciprocamente outorgados o Dr. Martin Francisco Bueno de Andrada, médico, residente á rua Marquês de São Vicente número seiscentos e oitenta e nove; doutor Antonio Manoel Bueno de Andrada, engenheiro civil, residente á rua Ministro Viveiros de Castro número vinte e cinco; doutor Rubem Nunes da Rocha, médico, residente á rua Barão de Itapagipe número trezentos e vinte e sete; Ulysses Lopes de Oliveira, comerciante, residente á rua Goulart número vinte e cinco; doutor Cincinato Cesar da Silva Braga, advogado, residente á rua Laranjeiras número oitenta e três; dona Rita Garcez Braga, casada, capitalista, residente á rua Laranjeiras número oitenta e três, e Joaquim Nunes da Rocha Junior, agente de seguros, residente á rua Copacabana número noventa e dois, todos com domicílio também nesta Capital, conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assinadas as estas de mim tabelião, do que dou fé, bem como do que haver sido esta escritura distribuida pelo bilhete que fica arquivado. E, na presença dessas testemunhas, pelos ou-

torgantes e reciprocamente outorgados, falando cada qual de por si, me foi dito que convieram em constituir entre si, sob a denominação de "Casa de Saúde da Gavea", uma sociedade anonima, com sede nesta Capital, á rua Marquês de São Vicente número seiscentos e oitenta e nove (689), destinada á exploração de estabelecimentos hospitalares, casas de saúde, e, em geral, para a prestação de serviços clínicos e cirurgicos com o capital inicial de cem contos réis (100.000\$000), dividido em quinhentas ações de valor nominal de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, inteiramente subscrita, de accordo com a lista de subscritores abaixo transcrita, na qual se contém a determinação numerica das ações de cada um dos outorgantes; que, para esse fim fizeram recolher ao Banco do Brasil, conforme o recibo que também vai abaixo transcrito, a décima parte do capital subscrito em dinheiro e estabeleceram ao mesmo tempo as condições que deverão reger a sociedade, as quais constam dos estatutos, cuja transcrição é feita adiante. Disseram a seguir os outorgantes e reciprocamente outorgados que havendo o contratante Dr. Martin Francisco Bueno de Andrada concorrido para a formação de sua quota de capital com o contrato de arrendamento com opção de compra do predio número seiscentos e oitenta e nove da rua Marquês de São Vicente, firmado com o respectivo proprietario, contrato esse por ele reputado no valor de sessenta contos de réis (60.000\$000), deliberaram os outorgantes-outorgados, de comum accordo, nomear os louvados doutores Francisco de Paula Cossenza, Walter Lemos de Azevedo e Ruy Albertino Nunes da Rocha, para procederem á avaliação do referido contrato, depois de notificados, devendo o respectivo laudo ser apresentado no prazo de três (3) dias, após aquela notificação, dada a natureza dos direitos em apreço, ficando, outrossim, designado o proximo dia vinte e um, para a assinatura da escritura definitiva de constituição da sociedade, neste mesmo cartorio e á mesma hora, desde que o valor determinado pelo laudo oferecido pelos louvados não fique aquém da estimação feita pelo outorgante doutor Martin Francisco Bueno de Andrada. Em seguida, foram-me apresentados os documentos e estatutos que passo a transcrever: Lista de subscritores do capital da S. A. "Casa de Saúde da Gavea", em organização (cem contos de réis em quinhentas ações de duzentos mil réis). Nomes: Doutor Martin

Francisco Bueno de Andrada, número de ações: quatrocentos e cinquenta e nove, importância: noventa e um contos e oitocentos mil réis; doutor Antônio Manoel Bueno de Andrada, número de ações: vinte, importância: quatro contos de réis; Rubem Nunes da Rocha, número de ações: dez, importância: dois contos de réis; Ulysses Lopes de Oliveira, número de ações: uma, importância: duzentos mil réis; Cincinato Cesar da Silva Braga, número de ações: oito, importância: um conto e seiscentos mil réis; Rita Garcez Braga, número de ações: uma, importância: duzentos mil réis; Joaquim Nunes da Rocha Junior, número de ações: uma, importância: duzentos mil réis. Soma: número de ações, quinhentas (500). Importância: cem contos de réis. Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e um. Reconheço as firmas doutor Martin Francisco Bueno de Andrada, Antônio Manoel Bueno de Andrada, Rubem Nunes da Rocha, Ulysses Lopes de Oliveira, Cincinato Cesar da Silva Braga, Rita Garcez Braga, Joaquim Nunes da Rocha Junior. Em testemunho (sinal público) da verdade. Rio de Janeiro, dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e um. — Fausto Wernneck Furquim d'Almeida, Banco do Brasil — Réis quatro contos e vinte mil réis (4:020\$000) — Recebemos do senhor Antônio Manoel Bueno de Andrada e da S. A. Casa de Saúde da Gávea a quantia de quatro contos e vinte mil réis, sendo quatro contos de réis correspondente ao capital (dez por cento) realizado, e vinte mil réis à nossa comissão de depósito de meio por cento (1/2 %) sobre esse capital. Firmamos o presente em duas vias, para um só efeito. Rio, vinte e sete de novembro de mil novecentos e trinta e um. — Pelo Banco do Brasil, Lydio R. Soares. — Duque Estrada, Selado com mil réis. Original. Estatutos da Sociedade Anônima "Casa de Saúde da Gávea". Capítulo I — Da denominação, sede, duração e objeto da sociedade — Artigo primeiro. Sob a denominação de "Casa de Saúde da Gávea" fica constituída uma sociedade anônima que será regida pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. Artigo segundo. A sede da sociedade, para todos os efeitos legais, é nesta cidade do Rio de Janeiro, sendo, enfim, permitido à diretoria criar filiais, sucursais e correspondentes em qualquer outro lugar do país. Artigo terceiro. A duração da sociedade será por prazo indeterminado, a contar do dia da sua instalação. Artigo quarto. A sociedade tem por fim a exploração de estabelecimentos hospitalares, casas de saúde, e, em geral, de prestação de serviços médicos e cirúrgicos. Capítulo segundo — Do capital — Artigo quinto. O capital da sociedade é de cem contos de réis (100:000\$000), dividido em quinhentas ações do valor de duzentos mil réis cada uma. Este capital, que poderá ser aumentado por deliberação de assembleia geral, de acordo com a lei, fica constituído da seguinte forma: Sessenta contos de réis, representados pelo contrato de arrendamento e opção de compra do prédio número sessenta e oitenta e nove da rua Marquez de São Vicente, nesta cidade, firmado entre o senhor doutor Martin Francisco Bueno de Andrada e o proprietário, cujo contrato será transferido integralmente por escritura pública em troca de trezentas ações a favor do Dr. Martin Francisco Bueno de Andrada, que em parte forma assim o seu capital subscrito. Quarenta contos de réis em dinheiro subscrito por ele e pelos demais acionistas. Capítulo terceiro — Dos lucros líquidos e sua aplicação — Artigo sexto. Salvo os encargos obrigatórios da sociedade, os lucros verificados em balanço serão distribuídos como segue: primeiro, quota de vinte e cinco por cento para fundo de reserva; segundo, quota de dez por cento de gratificação aos empregados, devendo esta distribuição ser proporcional aos vencimentos e tempo de serviço de cada um; terceiro, quota de quinze por cento para a diretoria, repartidamente; quarto, quota de cinquenta por cento para dividendos. Artigo sétimo. Os dividendos não vencem juros e os que não forem reclamados dentro do prazo de três anos, contado do primeiro dia fixado para o seu pagamento, serão havidos como renunciados a favor do fundo de reserva da sociedade. Capítulo quarto — Das ações e dos acionistas — Artigo oitavo. As ações são nominativas e transferíveis por termo nos registros da sociedade. Artigo nono. São considerados acionistas todos os possuidores de uma ou mais ações devidamente averbadas nos livros da sociedade. Capítulo quinto — Das assembleias — Artigo décimo. As assembleias gerais serão ordinárias ou extraordinárias. Parágrafo primeiro. A assembleia geral ordinária se reunirá no mês de fevereiro de cada ano, em dia fixado pela diretoria. Parágrafo segundo. As extraordinárias, todas as vezes que legal e regularmente convocadas, só podendo deliberar sobre o objeto expresso da convocação. Parágrafo terceiro. Os anúncios de convocação das assembleias serão feitos no Diário Oficial com as seguintes auto-

cedências mínimas: de quinze dias para as assembleias ordinárias e de quarenta dias para as extraordinárias. Artigo décimo primeiro. As ações deverão ser depositadas no escritório da sociedade, pelo menos três dias antes da assembleia. Artigo décimo segundo. Cada ação dá direito a um voto, sendo permitido ao acionista fazer-se representar por procurador especial, que também seja acionista, ou procurador bastante, desde que estes não façam parte da diretoria ou do conselho fiscal. Artigo décimo terceiro. As assembleias gerais extraordinárias serão presididas pelo presidente da sociedade e secretariadas por dois acionistas, cabendo ao presidente determinar a ordem dos trabalhos. Artigo décimo quarto. As assembleias gerais só poderão funcionar com a presença de acionistas que representem pelo menos um quarto do capital social, para as ordinárias, e dois terços para as extraordinárias. Capítulo sexto — Da administração — Artigo décimo quinto. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, os quais terão as denominações seguintes: Diretor-presidente, diretor-gerente e diretor-médico. Artigo décimo sexto. Em caso de vaga do lugar de diretor, os outros diretores convidarão um acionista que, a seu juízo, reúna as condições de idoneidade para exercer o cargo até a próxima assembleia geral, cabendo a esta fazer preencher a referida vaga. As funções de substituto, terminarão no prazo em que terminariam as do substituído. Parágrafo primeiro. Considera-se haver vaga em caso de renúncia, falecimento, interdição ou impedimento não justificado por mais de trinta dias. Parágrafo segundo. Se o impedimento for justificado, será facultativa a nomeação do substituto. Parágrafo terceiro. Ao substituto, em qualquer caso, competirá a retribuição estabelecida no artigo vigésimo sexto dos presentes estatutos. Parágrafo quarto. Em qualquer dos casos, ainda, deverá o substituto prestar a caução de que trata o artigo décimo oitavo. Artigo décimo sétimo. O mandato da diretoria, será de um ano, podendo ser reeleita toda ou em parte. Artigo décimo oitavo. Cada diretor é obrigado a caucionar vinte e cinco ações, no ato de tomar posse do cargo, não podendo dispor das mesmas enquanto exercer o dito cargo e não forem aprovadas as contas de sua gestão. Artigo décimo nono. Compete à diretoria praticar todos os atos determináveis em lei e especialmente: a) executar e fazer executar os presentes estatutos; b) propor o aumento do capital social; c) nomear e demitir os empregados da sociedade, marcar-lhes vencimentos e encargos; d) representar a sociedade em juízo ou fora dele, por intermédio de um de seus diretores ou de mandatários, podendo transigir judicial ou extra-judicialmente; e) propor a distribuição de dividendos em cada semestre; f) exercer, finalmente, livre e geral administração, para que lhe são outorgados plenos poderes. Artigo vigésimo. Todos os atos que impliquem responsabilidade da sociedade, deverão ser assinados por dois diretores. Artigo vigésimo primeiro. A diretoria ouvirá o conselho fiscal para a solução de qualquer negócio da sociedade, quando o assunto assim o reclame, vencendo a maioria de votos e lavrando-se ata. Artigo vigésimo segundo. O diretor-médico será sempre substituído nos casos de impedimento, por indicação do mesmo, enquanto durar a sua ausência. Artigo vigésimo terceiro. Ao diretor-presidente compete determinar a direção geral da sociedade, promover a fiel observância destes estatutos, exceto na parte técnica, e presidir as assembleias gerais extraordinárias, bem como as sessões da diretoria e do conselho fiscal. Artigo vigésimo quarto. Ao diretor-gerente compete dirigir a escrituração, tesouraria, secretaria, correspondência, propaganda e expediente da sociedade, assim como auxiliar o presidente no exercício de suas atribuições. Artigo vigésimo quinto. Ao diretor médico compete a superintendência de todo o serviço médico, nomear e demitir, com absoluta autonomia, os seus auxiliares, médicos internos e enfermeiros, providenciar sobre a internação de doente e trazer a administração orientada de tudo quanto se relacionar com os fins da sociedade. Artigo vigésimo sexto. Os cargos de diretores, serão remunerados conforme deliberação em assembleia geral, não podendo esta remuneração ultrapassar mensalmente a quantia de dois contos de réis (2:000\$000), para cada diretor. Capítulo sétimo — Do conselho fiscal — Artigo vigésimo sétimo. O conselho fiscal será constituído de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária. Os suplentes substituem os efetivos, nos seus impedimentos. Artigo vigésimo oitavo. Compete ao conselho fiscal: a) apresentar à assembleia geral ordinária o parecer sobre as contas do ano social, formulando o logo que lhe seja apresentado, pela diretoria, o balanço das operações anuais, precedendo neste sentido a minucioso exame na escrituração da sociedade e em todos os documentos que considere necessários à sua elucidação; b) servir de órgão consultório da diretoria, a critério desta. Artigo vices-

simp. nonq. Cada membro efetivo do conselho fiscal, deverá prestar a caução de cinco ações, das quais não poderá dispor no exercício do seu cargo. Artigo trigesimo. Será retido anualmente, com a importância de quinhentos mil réis (500\$), cada membro efetivo do conselho fiscal. Capítulo oitavo — Disposições gerais — Artigo trigesimo primeiro. O ano social termina em trinta e um de dezembro, sendo considerado como primeiro ano todo o tempo que decorrer desde a instalação da sociedade até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois. Artigo trigesimo segundo. Os casos não previstos nestes estatutos, reger-se-ão pela lei das sociedades anônimas em vigor e mais disposições de direito. — *Martim Francisco Bueno de Andrada*. — *Antonio Manoel Bueno de Andrada*. — *Rubem Nunes da Rocha*. — *Ulysses Lopes de Oliveira*. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*. — *Rita Garcez Braga*. — *Joaquim Nunes da Rocha Junior*. Reconheço as firmas *Martim Francisco Bueno de Andrada*, *Antonio Manoel Bueno de Andrada*, *Rubem Nunes da Rocha*, *Ulysses Lopes de Oliveira*, *Cincinato Cesar da Silva Braga*, *Rita Garcez Braga*, *Joaquim Nunes da Rocha Junior*. Rio de Janeiro, dezoito (18) de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1931). Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim d'Almeida*. E, por se acharem assim justo e contritados, do que dou fé, pediram-me que em minhas notas lhes lavrasse a presente escritura, a qual lhes sendo lida e ás testemunhas *Dr. Francisco da Silva Pereira* e *Eurico Henriques Campos*, por conforme estar, aceitaram e assinam, perante mim, tabelião. Eu, *Cyrol Silva*, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, *Fausto Werneck Furquim d'Almeida*, tabelião, a subscrevo. — *Martim Francisco Bueno de Andrada*. — *Antonio Manoel Bueno de Andrada*. — *Rubem Nunes da Rocha*. — *Ulysses Lopes de Oliveira*. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*. — *Rita Garcez Braga*. — *Joaquim Nunes da Rocha Junior*. — *Francisco da Silva Pereira*. — *Eurico Henriques Campos*. Nada mais se continha em a referida escritura aqui transcrita do livro e folhas ao principio declarados ao qual me reporto e donde, por me ter sido pedida fiz bem e fielmente extrair a presente certidão que estando em tudo conforme o seu proprio original, a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1931). Eu, *Homero Silva*, substituto, a subscrevo e assino no impedimento ocasional do tabelião. — *Homero Silva*. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1931 — 18-12-931. — *Homero Silva*.

Eu, *Fausto Werneck Furquim d'Almeida*, bacharel em ciencias jurídicas e sociais pela Faculdade do Rio de Janeiro, serventuario vitalicio do quinto officio de notas, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, certifico que, revendo em cartorio o livro de notas de numero quatrocentos e dezesete, nelle consta a folhas sessenta e dois, lavrada uma escritura, a qual me foi pedida por certidão e cujo teor é o seguinte:

Escritura definitiva de constituição da Sociedade Anonima "Casa de Saúde da Gavea" que entre si fazem o doutor *Martim Francisco Bueno de Andrada* e outros.

Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e um, aos vinte e um dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados o doutor *Martim Francisco Bueno de Andrada*, médico, residente á rua *Marquês de São Vicente* número seiscentos e oitenta e nove; doutor *Antonio Manoel Bueno de Andrada*, engenheiro civil, residente á rua *Ministro Viveiros de Castro* número vinte e cinco; doutor *Rubem Nunes da Rocha*, médico, residente á rua *Barão de Itapagipe* número trezentos e vinte e sete; *Ulysses Lopes de Oliveira*, comerciante, residente á rua *Goulart* número vinte e cinco; doutor *Cincinato Cesar da Silva Braga*, advogado, residente á rua das *Laranjeiras* número oitenta e três; dona *Rita Garcez Braga*, casada, capitalista, residente á rua das *Laranjeiras* número oitenta e três, e *Joaquim Nunes da Rocha Junior*, agente de seguros, residente á rua *Copacabana* número noventa e dois, todos com domicilio tambem nesta Capital, conhecidos das testemunhas attante nomeadas e assinadas e estas de mim, tabelião, do que dou fé; bem como de me haver sido esta escritura distribuida pelo bilhete que fica arquivado. E, na presença dessas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que, por escritura de dezoito do corrente mês, lavrada nestas notas, no livro quatrocentos e vinte e um a folha um, ajustaram entre si a constituição de uma sociedade anonima, com sede nesta Capital, para a exploração de estabelecimentos hospitalares, casas de saúde e em geral para a prestação de serviços medicos e cirurgicos, com o capital de cem contos de réis (100.000\$), dividido em qui-

ntas ações do valor de duzentos mil réis (200\$) cada uma, sociedade essa que será regida pelos estatutos, que na dita escritura foram integralmente transcritos, achando-se as ditas ações subscritas pelos outorgantes-outorgados, de conformidade com a respectiva lista, ali tambem transcrita; que, preliminarmente, fizeram recolher ao Banco do Brasil a quantia de quatro contos de réis (4.000\$) correspondente a dez por cento sobre o capital em dinheiro, conforme recibo que tambem consta da mesma escritura; disseram a seguir os outorgantes e reciprocamente outorgados que havendo o acionista doutor *Martim Francisco Bueno de Andrada*, para formação parcial de sua quota, concorrido com o contrato de arrendamento com opção de compra do predio á rua *Marquês de São Vicente* número seiscentos e oitenta e nove (689), nesta Capital, celebrado com o respectivo proprietario *Paulo Henrique Gondolo Laboriau*, por escritura de seis de novembro de mil novecentos e trinta e um, em notas do tabelião do Decimo Sexto Officio, contrato esse por ele estimado em sessenta contos de réis (60.000\$), deliberaram os contratantes, de acordo com a lei das sociedades anônimas, nomear os senhores doutores *Francisco de Paula Cossenza*, *Walter Lemos de Azevedo* e *Ruy Albertino Nunes da Rocha*, para, na qualidade de louvados, procederem á avaliação do aludido contrato, para o que foram devidamente notificados, marcando-se o prazo de tres dias para apresentação do competente laudo de avaliação, o qual vem de ser apresentado pelos ditos louvados, havendo os mesmos peritos concluido pela avaliação de sessenta contos de réis (60.000\$000), conforme a estimativa dada pelo primeiro contratante, pelo que fazem abaixo transcrever o referido laudo, para os efeitos de direito; que dessa forma, achando-se satisfeitas todas as formalidades exigidas pelo decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, eles outorgantes e reciprocamente outorgados fizeram recolher, por verba, o respectivo sêlo ao Tesouro Nacional, conforme abaixo se vê, e dão pelo presente instrumento, por constituida definitivamente a sociedade anonima "Casa de Saúde da Gavea", para o fim de, uma vez satisfeitas as formalidades subsequentes, entrar em função a referida sociedade com os objectivos que lhe foram traçados nos citados estatutos. Declararam por ultimo, que, de acordo com a avaliação feita pelos louvados, ficam desde já atribuidas ao primeiro contratante doutor *Martim Francisco Bueno de Andrada*, tresentas ações, representativas do valor do referido contrato de arrendamento, estando já o excedente de suas ações subscrito em dinheiro. Em seguida foram apresentados os documentos que passou a transcrever: Laudo — Os abaixo assinados, louvados escolhidos pelos acionistas da Sociedade Anonima "Casa de Saúde da Gavea", ora em organização, conforme escritura de dezoito do corrente mês, lavrada em notas do tabelião do quinto officio, da qual receberam a devida notificação, na mesma data, tendo aceito a sua indicação para avaliação do contrato de arrendamento, com opção de compra do predio número seiscentos e oitenta e nove da rua *Marquês de São Vicente*, apresentam, de comum acordo, o seguinte laudo: Após delibido exame do citado contrato celebrado pelo doutor *Martim Francisco Bueno de Andrada*, com o respectivo proprietario *Paulo Henrique Gondolo Laboriau*, lavrado em notas do tabelião do decimo sexto officio, em data de seis de novembro de mil novecentos e trinta e um, e, depois de examinado, por seu turno, o imóvel que dêle constitue objeto, chegaram á conclusão, por unanimidade, que ao dito contrato pôde ser dado o valor de sessenta contos de réis (60.000\$000), atendendo-se ao seu preço e demais condições, bem como á localização, a natureza e requisitos do predio. Rio de Janeiro, vinte e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. — *Francisco de Paula Cossenza*. — *Walter Lemos de Azevedo*. — *Ruy Albertino Nunes da Rocha*. — Reconheço as firmas *Francisco de Paula Cossenza*, *Walter Lemos de Azevedo* e *Ruy Nunes da Rocha*. Rio de Janeiro, vinte e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim d'Almeida*. — Numero dezoito mil oitocentos e noventa e oito. Recebatoria do Distrito Federal — Sêlo por verba — Exercício de mil novecentos e trinta e um — Réis, tresentos mil réis — No livro da receita, a folha, fica debitado o tesoureiro pela quantia de tresentos mil réis, recebida do doutor *Martim Francisco Bueno de Andrada*, proveniente do sêlo de seu capital (guia do 5º Officio de Notas), conforme a verba numero onze. Rio de Janeiro, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. — O fiel do tesoureiro do sêlo, *Oscar*. — O escriturario, *A. Santos Filho*. — E de como assim o disseram, dou fé, pediram-me em minhas notas lhes lavrasse a presente escri-

pra, a qual lhes sendo lida e as testemunhas doutor Francisco da Silva Pereira e Eurico Henrique Campos, por confôrme estar aceitaram e assinam, perante mim tabelião. Eu, Cyro Silva, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabelião, a subscrevo. — Martin Francisco Bueno de Andrada. — Antônio Manoel Bueno de Andrada. — Rubem Nunes da Rocha. — Ulysses Lopes de Oliveira. — Cincinato Cesar da Silva Braga. — Rita Górcex Braga. — Joaquim Nunes da Rocha Junior. — Francisco da Silva Pereira. — Eurico Henrique Campos. — Nada mais constava em a dita escritura, aqui fielmente transcrita, que me foi apresentada, de onde fiz extrair a presente certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de dezembro de mil novecentos e trinta e um. E eu, Homero Silva, substituto, a subscrevo e assino, no impedimento ocasional do tabelião. — *Homero Silva.*

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 7 de Janeiro de 1932, arquivaram-se nesta repartição, sob numero 10.178, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonima Casa de Saúde da Gavea, a saber:

Escrifuras de constituição lavradas em 18 e 21 de dezembro de 1931, a primeira contendo a transcrição da lista dos acionistas e dos estatutos sociais e a outra com a nomeação de tres louvados para avaliarem o contrato com que o Dr. Martin Francisco Bueno de Andrade entra para a formação do capital social, do laudo dos louvados e do conhecimento do pagamento do sêlo sobre o capital; recibo do depósito de 10 % do capital, em dinheiro, feito no Banco do Brasil e lista dos acionistas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — (Selado com 60\$000) — *João Hygino de Araujo.* — Visto. J. C., em 7 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos, diretor.*

(C-62-11-1-1932-506\$000)

SOCIEDADE ANONIMA "CASA MAYRINK VEIGA"

Certidão — L. 219, fl. 74 verso — Eu, Raul de Noronha Sá, bacharel em ciencias jurídicas e sociais, tabelião do Decimo Sexto Officio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que, revendo em meu cartorio os livros de notas, encontrei no de número duzentos e dezanove a folha setenta e quatro verso a escritura do teor seguinte:

Escrifura pública de ratificação e ratificação das anteriores de constituição da Sociedade anonima "Mayrink Veiga", que passa a denominar-se "Sociedade anonima "Casa Mayrink Veiga", que entre si fazem Mayrink Veiga & Companhia, sociedade anonima de "construções navais" e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, por me haver sido esta distribuída pelo bilhete que fica arquivado, compareceram, em meu cartorio, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Mayrink Veiga & Companhia, sociedade mercantil desta praça, representada pelos socios solidarios Antenor Mayrink Veiga e Lafayette Gomes Ribeiro, sociedade anonima de "construções navais", com sede nesta cidade, representada pelos seus direitos Lafayette Gomes Ribeiro e J. H. da Silva Gomes; Nova Companhia Gambôa, S. A., com sede nesta cidade, representada por seus diretores Adalberto Parreiras e Felix R. Belfort; Antenor Mayrink Veiga, solteiro, negociante e proprietario, residente nesta cidade; Lafayette Gomes Ribeiro, casado, negociante e proprietario, residente nesta cidade, e sua mulher Cona Ida Costa Velho Ribeiro; Alzira Mayrink de Azevedo Silva, casada com Antonio Tamega da Silva, proprietaria, residente nesta cidade, e representada por seu bastante procurador, Antenor Mayrink Veiga, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro cento e seis a folhas cento e setenta e uma verso; Gastão Corrêa da Veiga, casado, proprietario, residente nesta cidade; Edmar Machado, casado, negociante, residente nesta cidade; Oswaldo dos Santos Jacintho, casado, industrial, residente nesta cidade; Joaquim Antunes, casado, do comércio, residente nesta cidade; Alvaro Gomes Ribeiro, casado, do comércio, residente nesta cidade; Waller

G. Morrissy, casado, do comércio, residente nesta cidade; Estacio Brugger Lacerda, casado, do comércio, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Ediz Genesio Gomes, casado, do comércio, residente nesta cidade; Annibal F. de Oliveira, viuvo, do comércio, residente nesta cidade; Porcio Fiorani, casado, do comércio, residente nesta cidade e Salvador Frôes, casado, engenheiro, residente nesta cidade; todas estas pessoas minhas conhecidas e das testemunhas abaixo assinadas, que também conheço, do que tudo dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que pelas escrituras públicas de sete e de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, lavradas nestas notas, no livro duzentos e vinte e um a folhas uma, e duzentos e dezanove, a folhas cincoenta e seis verso, os outorgantes e reciprocamente outorgados constituíram uma sociedade anonima, que, pelo artigo primeiro dos estatutos, foi denominada "Mayrink Veiga", mas tendo a Junta Commercial, por decisão de sete do corrente, recusado o registro da mesma sociedade com esta simples denominação, dada em homenagem á memoria de Alfredo Mayrink da Silva Veiga, por entender que a mesma simples denominação infringe o artigo treze do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um, resolveram os outorgantes e reciprocamente outorgados, como subscritores de todo o capital da mesma sociedade, alterar o artigo primeiro dos estatutos, passando a mesma sociedade a denominar-se Sociedade Anonima "Casa Mayrink Veiga", e ficando o artigo primeiro assim redigido: "A sede e o fóro da sociedade anonima "Casa Mayrink Veiga", serão nesta cidade do Rio de Janeiro, onde a dita sociedade terá a sua administração, podendo ser creados estabelecimentos sucursais, nos Estados da União e no estrangeiro". Assim ratificado o artigo primeiro dos estatutos, ratificam no mais todos os termos das escrituras anteriores, em as quais se lerá sempre, onde existir sociedade anonima "Mayrink Veiga", esta outra sociedade anonima "Casa Mayrink Veiga". Assim disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar em minhas notas, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e ás testemunhas Jenner Guarinello e Benjamin Rangel. Eu, Nicolino Milone, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, subscrevo. Mayrink Veiga & Comp. — Antenor Mayrink Veiga. — Mayrink Veiga & Comp. — Lafayette Gomes Ribeiro. — S. A. Construções Navais. — Lafayette Gomes Ribeiro. — S. A. de Construções Navais. — J. H. da Silva Gomes — Nova Companhia Gambôa S/A. — Adalberto Parreiras. — Nova Companhia Gambôa S/A. — Felix R. Belfort. — Antenor Mayrink Veiga. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Ida Costa Velho Ribeiro. — Por procuração de Alzira Mayrink de Azevedo Silva. — Antenor Mayrink Veiga. — Gastão Corrêa Veiga. — Edmar Machado. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Joaquim Antunes. — Alvaro Gomes Ribeiro. — Waller G. Morrissy. — Estacio Brugger Lacerda. — Luis Genesio Gomes — Annibal F. de Oliveira. — Porcio Fiorani. — Salvador Frôes. — Jenner Guarinello. — Benjamin Rangel. Nada mais se continha na escritura bem e fielmente transcrita nesta certidão, que conferi e achei certa com o original, do tudo dou fé, subscrevo e assino em meu cartorio, nesta cidade do Rio de Janeiro, e eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, digo, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, subscrevo e assino. — *Raul de Noronha Sá.* Sobre duas estampilhas de seiscientos réis cada uma: Dr. Raul de Noronha Sá.

Certidão — L. 221 — Fls. 1.

Eu, Raul de Noronha Sá, bacharel em ciencias jurídicas e sociais, tabelião do Decimo Sexto Officio de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo em meu cartorio os livros de notas encontrei no de número duzentos e vinte e um a folha noventa e quatro verso a escritura do teor seguinte:

Escrifura pública preliminar de constituição da Sociedade Anonima "Mayrink Veiga", que entre si fazem Mayrink Veiga & Companhia, S. A. de Construções Navais e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento virem que, no ano de mil novecentos e trinta e um, aos sete dias do mês de dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, compareceram por me haver sido esta escritura distribuída hoje, pelo bilhete que fica arquivado, partes justas e

contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Mayrink Veiga & Companhia, sociedade mercantil, desta praça, representada pelos sócios solidários Antenor Mayrink Veiga e Lafayette Gomes Ribeiro; Sociedade Anônima de Construções Navais, com sede nesta Cidade, representada pelos seus diretores Lafayette Gomes Ribeiro e J. I. da Silva Gomes; Nova Companhia Gambôa S. A., com sede nesta Cidade, representada por seus diretores Adalberto Parreiras e Felix R. Belfort; Antenor Mayrink Veiga, solteiro, negociante e proprietário, residentes nesta Cidade; Lafayette Gomes Ribeiro, casado, negociante, proprietário, residente nesta Cidade, e sua mulher Dona Ida Costa Velho Ribeiro; Alzira Mayrink de Azevedo Silva, casada com Antonino Tamarca da Silva, proprietários, residentes nesta Cidade, e representados por seu bastante procurador, Antenor Mayrink Veiga, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro cento e seis, a folhas cento e setenta e uma verso; Gastão Corrêa da Veiga, casado, proprietário, residente nesta Cidade; Edmar Machado, casado, negociante, residente nesta Cidade; Oswaldo dos Santos Jacintho, casado, industrial, residente nesta Cidade; Joaquim Antunes, casado, do comércio, residente nesta Cidade; Alvaro Gomes Ribeiro, casado, do comércio, residente nesta Cidade; Walter G. Morrissy, do comércio, residente nesta Cidade; Estacio Brugger Lacerda, casado, do comércio, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Luiz Genesio Gomes, casado, do comércio, residente nesta Cidade; Annibal F. de Oliveira, viúvo, do comércio, residente nesta Cidade; Poerio Fiorani, casado, do comércio, residente nesta Cidade; Salvador Fróes, casado, engenheiro, residente nesta Cidade; todas elas pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, e do que tudo dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, falando cada um por sua vez, que têm entre si contratado a constituição de uma Sociedade Anônima, que se regerá pelas leis em vigor e os Estatutos que assinaram, me exibiram e são do seguinte teor: Estatutos da Sociedade Anônima Mayrink Veiga — I — Sede, fins e duração da sociedade. Artigo primeiro — A sede e o foro da Sociedade Anônima Mayrink Veiga, serão nesta Cidade do Rio de Janeiro, onde a dita sociedade terá a sua administração, podendo ser criados estabelecimentos sucursais, nos Estados da União e no estrangeiro. Artigo segundo — A sociedade, que se denominará "Mayrink Veiga S. A.", durará trinta (trinta) anos, e é constituída para explorar a indústria e o comércio de construções navais, de paraísos, artefatos de folha e alumínio, fiação de fibras nacionais e estrangeiras, fabricação de cordalhas, barbantes, importação e exportação de gêneros nacionais e estrangeiros e qualquer outro gênero de negócio que possa, mais tarde, convir aos interesses sociais. II — Do capital social. Artigo terceiro — O capital social é de onze mil contos de réis (11.000.000\$000), realizado no ato da subscrição e dividido em ações ao portador do valor nominal de um conto de réis (1.000\$000), cada uma. Artigo quarto — As ações ao portador poderão ser convertidas em ações nominativas, á vontade dos acionistas. III — Da administração da sociedade — Artigo quinto — A sociedade será administrada por dois diretores eleitos pela Assembléa Geral dos Acionistas, pelo tempo de três anos. Esses diretores determinarão, de comum acôrdo, as suas atribuições, ficando ambos com poderes para agir isoladamente em nome da Sociedade e praticar todos os atos e operações referentes aos fins da administração, caucionando cada diretor cinquenta ações da Companhia, para garantia de sua gestão. Parágrafo unico. Os diretores poderão outorgar procuração a qualquer funcionário da Sociedade ou mesmo a pessoas estranhas, conjunta ou isoladamente, quando for necessário, com poderes especiais para execução de um ou varios atos. Todavia, por excepção, este e todos os demais atos de outorga de poderes, só terão validade quando assinados por ambos os diretores. Artigo sexto — A diretoria tem os poderes especiais a que se referem os artigos cento e um e cento e dois do decreto quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Artigo setimo — A remuneração de cada diretor será anualmente fixada pela Assembléa Geral Ordinária, podendo consistir de uma parte fixa e outra variavel com os lucros verificados nos balanços anuais. IV — Do Conselho Fiscal — Artigo oitavo — O Conselho Fiscal será composto de tres membros efetivos e tres suplentes, eleitos anualmente, podendo ser reeleitos. Artigo nono — Os honorários do Conselho Fiscal, serão os que a Assembléa Geral dos Acionistas votar anualmente. V — Das Assembléas Gerais.

Artigo decimo — As assembléas gerais dos acionistas serão convocadas com antecedencia de tres dias, quando extraordinarias, e de quinze dias, quando ordinarias. Artigo decimo primeiro — Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede social pelo menos tres dias antes da data fixada para a reunião. Artigo decimo segundo — A assembléa ordinaria efetuar-se-á nos dois primeiros meses, após a terminação dos dos exercicios, em dia e hora, previamente designados, realizando-se as extraordinarias, quando legalmente convocadas. Artigo decimo terceiro. Cada ação dará direito a um voto. Artigo decimo quarto. As assembléas gerais serão presididas pelo acionista que for indicado pelos demais, observando-se o artigo decimo terceiro, e o presidente designará o secretario. VI. Disposições gerais. Artigo decimo quinto. O ano social coincidirá com o ano civil. Artigo decimo sexto. Os lucros realizados, depois de feitas as reservas necessarias, ficarão á disposição da assembléa geral, que determinará a sua applicação. Artigo decimo setimo. Fica a primeira diretoria autorizada a emitir obrigações ao portador (*debentures*), até a importancia de sete mil e quinhentos contos de réis, (7.500.000\$), de uma só vez ou em séries, em títulos do valor nominal de um conto de réis (1.000\$), cada uma, juro anual de nove por cento (nove por cento), pago anualmente, livre de imposto, resgataveis, porém, todas, no prazo de vinte (vinte) anos, podendo, entretanto, a sociedade resgata-los antecipadamente, ao par, mediante a bonificação de quatro por cento (quatro por cento). A emissão poderá ter, a juizo da diretoria, a garantia hipotecaria de todos ou de parte dos bens sociais. — Assinados). Mayrink Veiga & Comp. — S. A. de Construções Navais. — J. I. da Silva Gomes, diretor-gerente. — Lafayette Gomes Ribeiro, diretor-presidente. — Nova Companhia Gambôa S. A. — Adalberto Parreiras, diretor-gerente. — Felix R. Belfort, diretor-tesoureiro. — Antenor Mayrink Veiga. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Gastão Corrêa da Veiga. — Por procuração de Alzira Mayrink de Azevedo Silva, Antenor Mayrink Veiga. — Edmar Machado. — Joaquim Antunes. — Alvaro Gomes Ribeiro. — Walter G. Morrissy. — Estacio Brugger Lacerda. Luiz Genesio Gomes. — Annibal F. de Oliveira. — Poerio Fiorani. — Salvador Fróes. — Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e trinta e um. — (Assinado). Antenor Mayrink Veiga, sobre estampilhas federais no valor total de dois mil e quatrocentos réis. Segue o reconhecimento das firmas, seguinte: Reconheço as firmas Mayrink Veiga & Comp., J. I. da Silva Gomes, Lafayette Gomes Ribeiro, Adalberto Parreiras, Felix R. Belfort, Antenor Mayrink Veiga, Lafayette Gomes Ribeiro, Oswaldo dos Santos Jacintho, Gastão Corrêa da Veiga, Antenor Mayrink Veiga, Edmar Machado, Joaquim Antunes, Alvaro Gomes Ribeiro, Walter G. Morrissy, Estacio Brugger Lacerda, Luiz Genesio Gomes, Annibal F. de Oliveira, Poerio Fiorani e Salvador Fróes. Rio, dois de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho (sinal publico), da verdade. — Manoel Arindo Costa. Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: Decimo Sexto Officio. Raul de Noronha Sá, tabelião. Manoel Arindo Costa, substituto. Rosa-rio oitenta e tres. Perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que cada um tinha resolvido entrar para a formação do capital social da mesma sociedade anonima, com os valores constantes da lista de subscrição, que les assinaram, me foi exibida e é a seguinte: Lista dos subscritores do capital de onze mil contos de réis (11.000.000\$), da Sociedade Anônima Mayrink Veiga, sendo dez mil e novecentos contos de réis (10.900.000\$), em bens, cousas e direitos e cem contos de réis (100.000\$), em dinheiro, representado por onze mil (11.000) ações ao portador, de um conto de réis (1.000\$), cada uma, integradas: Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos á rua Mayrink Veiga, quinze a vinte e um, tres mil e oitocentos contos de réis (tres mil e oitocentos contos de réis); em bens, cousas e direitos, equivalentes a tres mil e oitocentos (tres mil e oitocentos) ações; S. A. de Construções Navais, estabelecidos á praça do Cajú, oitenta e seis, mil e seiscentos e cinquenta contos de réis (mil seiscentos e cinquenta contos de réis), em bens, cousas e direitos, equivalentes a mil seiscentos e cinquenta (mil seiscentos e cinquenta) ações; Nova Companhia Gambôa S. A., estabelecida á rua dos Ourives, cento e cinco, cento e dez contos de réis (cento e dez contos de réis), em bens, cousas e direitos, equivalentes a cento e dez (cento e dez) ações; Antenor Mayrink Veiga, negociante, residente á rua Voluntarios da Patria, setenta e cinco, dois mil contos de réis (dois mil contos de réis); em bens, cousas e direitos, equivalentes a duas mil (duas mil) ações; Lafayette Gomes Ribeiro, negociante, residente á rua Conde de Bonfim, setecentos e um, e sua mulher Dona Ida Costa Velho Ribeiro, mil

quatrocentos e oitenta contos de réis (mil quatrocentos e oitenta contos de réis), em bens, cousas e direitos, equivalentes a mil quatrocentos e oitenta (mil quatrocentos e oitenta) ações; Dona Alzira Mayrink de Azevedo Silva, por seu procurador Antenor Mayrink Veiga, mil trezentos e sessenta contos de réis (mil trezentos e sessenta contos de réis) em bens, cousas e direitos, equivalentes a mil trezentos e sessenta (mil trezentos e sessenta) ações; Gastão Corrêa da Veiga, proprietário, residente à rua Francisco Octaviano, sessenta e um, quinhentos contos de réis (quinhentos contos de réis), em bens, cousas e direitos, equivalentes a quinhentas (quinhentas) ações; Edmar Machado, negociante, residente à rua Senador Vergueiro, duzentos e sete, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações; Oswaldo dos Santos Jacintho, industrial, residente à rua Senador Vergueiro, duzentos e três, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações; Joaquim Antunes, do comércio, residente à rua Araújo Penna, setenta e cinco, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações; Alvaro Gomes Ribeiro, do comércio, residente à rua Almirante Cokrane, noventa e oito, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações; Walter G. Morrissey, do comércio, residente à rua Sampaio Vianna, cento e três, casa V, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações; Estácio Brugger Lacerda, do comércio, residente à rua Tiradentes, vinte e quatro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalente a dez (dez) ações; Luiz Genesio Gomes, residente à avenida Paulo de Frontin, cento e oitenta e um, do comércio, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações; Annibal F. de Oliveira, residente à rua do Riachuelo, cento e setenta e um, do comércio, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações; Poerio Fiorani, residente à rua Joaquim Martinho, oitenta e quatro, do comércio, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalente a dez (dez) ações; Salvador Fróes, residente à rua Conselheiro Lafayette, noventa e nove, engenheiro, dez contos de réis (dez contos de réis), em dinheiro, equivalentes a dez (dez) ações. Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e trinta e um. (Assinado): Antenor Mayrink Veiga, sobre estampilhas federais do valor total de mil e duzentos réis (mil e duzentos réis). Segue-se o reconhecimento das firmas: Reconheço as firmas Mayrink Veiga & Companhia, Lafayette Gomes Ribeiro, J. I. da Silva Gomes, Adalberto Parreiras, Felix R. Belfort, Antenor Mayrink Veiga, Lafayette Gomes Ribeiro, Ida Costa Velho Ribeiro, Antenor Mayrink Veiga, Gastão Corrêa da Veiga, Edmar Machado, Oswaldo dos Santos Jacintho, Joaquim Antunes, Alvaro Gomes Ribeiro, Walter G. Morrissey, Estácio Brugger Lacerda, Luiz Genesio Gomes, Annibal F. de Oliveira, Poerio Fiorani, Salvador Fróes. Rio, dois de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho (sinal público) da verdade. Manoel Arindo Costa. Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: Decimo sexto Officio — Raul de Noronha Sá — Tabelião — Manoel Arindo Costa — Substituto. Rosario oitenta e três. — Ainda, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que, entrando alguns subscritores com bens, cousas e direitos para a formação do capital social da Sociedade Anonima, ficava a constituição definitiva desta sociedade e nos termos do artigo setenta e três do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Eles se convocavam para uma assembléa geral, a se realizar hoje, às dezoito horas, na sede da firma Mayrink Veiga & Companhia, afim de se proceder a nomeação de três louvados, que têm de avaliar os bens ou direitos já acima aludidos. O selo devido pela constituição da sociedade será pago na segunda escritura. Assim disseram, de que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar em minhas notas, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e as testemunhas Jannet Guarinello e Benjamin Rangel, Eu, Nicolino Milone, escrevente jámentado, escrevi. Eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, subscreevo. — Mayrink Veiga & Comp. — Antenor Mayrink Veiga. — Mayrink Veiga & Comp. — Lafayette Gomes Ribeiro. — S. A. Construções Navais — Lafayette Gomes Ribeiro. — S. A. Construções Navais — J. I. da Silva Gomes. — Nova Companhia Gambôa S. A. — Adalberto Parreiras. — Nova Companhia Gambôa S. A. — Felix R. Belfort. — Antenor Mayrink Veiga. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Ida Costa Velho Ribeiro. — Po. de Alzira Mayrink de Azevedo Silva. Antenor Mayrink Veiga. — Gastão Corrêa da Veiga. — Edmar Machado. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Joaquim Antunes. — Alvaro Gomes Ribeiro. — Walter G. Morrissey. — Estácio Brugger Lacerda.

ger Lacerda. — Luiz Genesio Gomes. — Annibal F. de Oliveira. — Poerio Fiorani. — Salvador Fróes. — Jenner Guarinello. — Benjamin Rangel. Nada mais se continha na escritura bem e fielmente transcrita nesta certidão, que conferi e achei certa com o original, ao qual me reporto no livro e folhas no principio referidos, de tudo dou fé, subscreevo e assino em meu cartorio, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, subscreevo e assino. — Raul de Noronha Sá.

L. 219 — Fls. 56 v. 1

Certidão

Eu, Raul de Noronha Sá, bacharel em ciencias juridicas e sociais, tabelião do Decimo Sexto Officio de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo em meu cartorio os livros de notas, no de número duzentos e dezanove a folhas cincoenta e seis verso, encontrei a escritura do teor seguinte:

Escritura final de constituição da Sociedade Anonima "Mayrink Veiga", que entre si fazem Mayrink Veiga & Companhia, sociedade anonima de "Construções Navais" e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta publica escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e trinta e um, aos trinta e um dias do mês de dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabelião, por me haver sido esta escritura distribuida hoje, pelo bilhete que fica arquivado, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Mayrink Veiga & Companhia, sociedade mercantil desta praça, representada pelos socios solidarios Antenor Mayrink Veiga e Lafayette Gomes Ribeiro; sociedade anonima Construções Navais, com sede nesta Cidade, representada pelos seus diretores Lafayette Gomes Ribeiro e J. I. da Silva Gomes; Nova Companhia Gambôa, S. A., com sede nesta Cidade, representada por seus diretores Adalberto Parreiras e Felix R. Belfort; Antenor Mayrink Veiga, solteiro, negociante e proprietario, residente nesta cidade; Lafayette Gomes Ribeiro, casado, negociante e proprietario, residente nesta cidade, e sua mulher Dona Ida Costa Velho Ribeiro; Alzira Mayrink de Azevedo Silva, casada com Antonino Tamega da Silva, proprietarios, residentes nesta cidade e representados por seu bastante procurador, Antenor Mayrink Veiga, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro cento e seis, a folhas cento e setenta e uma verso; Gastão Corrêa da Veiga, casado, proprietario, residente nesta cidade; Edmar Machado, casado, negociante, residente nesta cidade; Oswaldo dos Santos Jacintho, casado, industrial, residente nesta cidade; Joaquim Antunes, casado, do comércio, residente nesta cidade; Alvaro Gomes Ribeiro, casado, do comércio, residente nesta cidade; Walter F. Morrissey, casado, do comércio, residente nesta cidade; Estácio Brugger Lacerda, casado, do comércio, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Luiz Genesio Gomes, casado, do comércio, residente nesta cidade; Annibal F. de Oliveira, viuvo, do comércio, residente nesta cidade; Poerio Fiorani, casado, do comércio, residente nesta cidade; e Salvador Fróes, casado, engenheiro, residente nesta cidade; todas estas pessoas minhas conhecidas e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, e do que tudo dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, falando cada um por sua vez: a) que, na conformidade do convencionado na escritura preliminar lavrada nestas notas, no livro duzentos e vinte e um, a folha uma, no dia sete do corrente mês, se reuniram em assembléa para a nomeação dos louvados que avaliasssem os bens, cousas e direitos com que entram para a formação do capital social os subscritores Mayrink Veiga & Comp., Sociedade Anonima de Construções Navais, Nova Companhia Gambôa, S. A., Antenor Mayrink Veiga, Lafayette Gomes Ribeiro, Gastão Corrêa da Veiga e Alzira Mayrink de Azevedo Silva, tendo sido feita a louvação e após, na segunda assembléa, de vinte e seis do corrente mês, lido e aprovado o laudo, como tudo consta das atas das mesmas assembléas que me exhibiram e passo a transcrever: "Ata da primeira assembléa de constituição da Sociedade Anonima Mayrink Veiga". Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um, presente, às dezoito horas, em uma das salas do prédio número dezesete da rua Mayrink Veiga, a totalidade dos sub-

rentes do capital social da Sociedade Anônima Mayrink Veiga, foi indicado, por unanimidade, para presidir aos trabalhos o Sr. Alvaro Gomes Ribeiro, que para secretário convidou o Sr. Walter G. Morrissy. Organizada, assim, a mesa, disse o senhor presidente que esta assembléa, na conformidade do que haviam resolvido os subscritores do capital social da Sociedade Anônima Mayrink Veiga, na escritura preliminar de sua constituição hoje assinada em notas do tabelião do decimo sexto Officio, tinha por objetivo a nomeação dos louvados que deviam avaliar os bens, coisas e direitos com que entram para a formação do capital social da sociedade anonima os seguintes subscritores: Mayrink Veiga & Companhia, Sociedade Anônima de Construções Civis, Nova Companhia Gambôa, sociedade anonima, Antenor Mayrink Veiga, Lafayette Gomes Ribeiro, Gastão Corrêa da Veiga e Alzira Mayrink de Azevedo Silva. Determinou o senhor presidente se procedesse á eleição, e recolhidas e verificadas as cédulas, foi proclamado o seguinte resultado: para louvados — Doutor Euvaldo Lodi, doutor Paulo Antunes Ribeiro e Ernani Fraga. Disse o senhor presidente que ia providenciar para que procedessem os louvados á avaliação dos bens, coisas e direitos, o, acreditando razoavel o prazo de quinze dias para os trabalhos de avaliação, convocava a segunda assembléa, que deveria tomar conhecimento do laudo, para o dia vinte e seis do corrente, ás dezoito horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata, a qual, depois de reaberta a sessão é lida, aprovada e por todos assinada. Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e trinta e um. — Mayrink Veiga & Companhia. — Antenor Mayrink Veiga. — Mayrink Veiga & Companhia. — Lafayette Gomes Ribeiro. — S. A. de Construções Navais, Lafayette Gomes Ribeiro. — J. I. da Silva Gomes. — Nova Companhia Gambôa S. A. — Adalberto Porreiras. — Felix H. Helfort. — Antenor Mayrink Veiga. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Ida Costa Velho Ribeiro. — Por procuração de Alzira Mayrink de Azevedo Silva, Antenor Mayrink Veiga. — Gastão Corrêa da Veiga. — Edmar Machado. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Joaquim Antunes. — Alvaro Gomes Ribeiro. — Walter G. Morrissy. — Estácio Banger Lucerda. — Luiz Genesio Gomes. — Anibal F. de Oliveira. — Poerio Fiorani. — Salcador Frôes. "Ata da segunda assembléa de constituição da Sociedade Anônima Mayrink Veiga". — Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um, presente, ás dezoito horas, em uma das salas do predio número dezessete da rua Mayrink Veiga, a totalidade dos subscritores do capital social da sociedade anonima Mayrink Veiga, foi indicado para presidente aos trabalhos o senhor Alvaro Gomes Ribeiro, que para secretário convidou o senhor Walter G. Morrissy. Declarou o senhor presidente que tinha em mãos o laudo apresentado pelos louvados nomeados na primeira assembléa de sete do corrente mês, o qual ia ser lido, e o foi por mim secretário, e é do seguinte teor: Laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos com que entram para a formação do capital social da Sociedade Anônima Mayrink Veiga, os seguintes subscritores: Mayrink Veiga & Companhia, S. A. de Construções Navais, Nova Companhia Gambôa, S. A., Antenor Mayrink Veiga, Lafayette Gomes Ribeiro, Alzira Mayrink de Azevedo Silva e Gastão Corrêa da Veiga. Os abaixo assinados, tendo sido nomeados, na assembléa geral de sete de dezembro do corrente ano, dos subscritores do capital social da sociedade anonima Mayrink Veiga, para avaliarem os bens, coisas e direitos com que entram para a formação do capital social os subscritores acima designados, depois de terem detidamente verificado os valores dos mesmos bens, coisas e direitos, passam a dar o seu laudo, como se segue: Bens, coisas e direitos de Mayrink Veiga & Companhia — Dirigiram-se os louvados para a sede social da firma Mayrink Veiga & Companhia, á rua Mayrink Veiga, número vinte e um, e aí lhes foi franqueada toda a escrituração da mesma sociedade. Após o estudo minucioso da mesma escrituração e documentos de arquivo, chegaram os louvados á conclusão de que existe realmente uma diferença a favor do ativo na importância de três mil oitocentos e trinta e nove contos cento e seis mil oitocentos e trinta e três réis (3.839.106\$833), conforme o demonstra o seguinte balanço: Ativo — Ações — Valor das de diversas companhias, quatrocentos e quarenta contos e oitocentos mil réis. Apolices gerais — Valor aquisitivo, cincoenta e nove contos quatrocentos e cincoenta e três mil e setecentos réis. Apolices da Prefeitura — Valor aquisitivo de mil oitocentas e noventa e cinco apolices, trezentos e cincoenta e oito contos oitocentos e dez mil e trezentos réis. Bancos — The National City Bank, quarenta e oito mil e setecentos réis. Banco Italo-Belga, cincoenta e nove mil e duzentos e setenta réis. Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, vinte e cinco mil e novecentos réis. Banco do Brasil, cincoenta e oito mil e cincoenta réis. Banco

Hipotecário e Agricola de Minas Gerais, cento e doze mil e quinhentos réis. Banco Noroeste do Estado de São Paulo, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis. Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte réis. Bancos — conta caução: The Royal Bank of Canada, oitocentos e noventa e um contos novecentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e seis réis. Banco Boavista — cento e vinte e um contos quinhentos e dezessete mil e trezentos e trinta réis. Banco do Brasil — duzentos e dezoito contos novecentos e noventa e oito mil e trezentos e trinta réis. Réis — mil duzentos e trinta e dois contos e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco réis. Caixa — Saldo em dinheiro — duzentos e quarenta e oito contos duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa réis. Cauções — Em apolices — noventa e dois contos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco réis. Em dinheiro — vinte e um contos setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco réis. Réis — cento e treze contos setecentos e cincoenta e seis mil seiscentos e sessenta réis. Contas correntes — Saldos devedores — sete mil oitocentos e trinta e cinco contos quinhentos e noventa e três mil cento e seis réis. Depósitos — Pelos na Light — um conto trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis. Estação e Studio "P. R. A. K." — seu custo — duzentos contos de réis. Fazendas Gerais — Pelas inventariadas — quatro mil quinhentos e sessenta e sete contos novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta réis. Ilha de Saravá — seu valor — trezentos e cincoenta contos de réis. Letras a receber — Valor desta carteira — duzentos e cincoenta contos e cinco mil e duzentos e cincoenta réis. Móveis e utensilios — Valor estimativo — cento e trinta contos quinhentos e setenta e três mil cento e cincoenta réis. Seguros a vencer — pelos que se vencem em mil novecentos e trinta e dois — oito contos e duzentos e cincoenta mil réis. Réis — quinze mil setecentos e noventa e sete contos novecentos e um mil e quatrocentos e quarenta e um réis. Passivo — Alzira Mayrink de Azevedo Silva — Saldo — setecentos contos quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e oito réis. Antenor Mayrink Veiga — Saldo — seiscentos e cincoenta e um contos e quarenta e seis mil e cento e trinta e oito réis. Lafayette Gomes Ribeiro — Saldo — setecentos e oitenta e oito contos, trezentos e setenta mil e sessenta e nove réis. Apolices caucionadas — caucionadas nas diversas repartições — noventa e dois contos e trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco réis. Bancos — The Royal Bank of Canada — mil seiscentos e oitenta e sete contos setecentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e dois réis. Bank of London & South America — sessenta e seis contos oitocentos e onze mil e trezentos e quarenta réis. Banco Boavista — duzentos e trinta e seis contos novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta réis. Banco do Brasil — cento e cincoenta e oito contos quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte réis. Banco Holandês da America do Sul — treze contos duzentos e setenta e seis mil e cem réis. Réis — dois mil cento e cincoenta e sete contos trezentos e sete mil e novecentos e sessenta e dois réis. Contas correntes — Saldos credores — mil novecentos e sete contos duzentos e quarenta e três mil oitocentos e seis réis. Credores — contas da praça — trezentos e vinte e três contos e um mil quinhentos e oitenta réis. Réis — dois mil duzentos e trinta contos duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta réis. Impostos a pagar — pelos deste ano — trinta e três contos duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta réis. Letras a pagar — Pelas em giro, de nossa emissão — três mil oitocentos e dezoito contos seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos réis. Titulos em cobrança — Duplicatas caucionadas — mil cento e oitenta e sete contos trezentos e dezessete mil e setecentos réis. Reserva — Para eventuais da cobrança — trezentos contos de réis. Balanco — três mil e oitocentos e trinta e nove contos cento e seis mil oitocentos e trinta e três réis. Réis — quinze mil setecentos e noventa e sete mil novecentos e um mil quatrocentos e quarenta e um réis. Diferença entre o "Ativo e Passivo" — Réis — tres mil oitocentos e trinta e nove contos cento e seis mil e oitocentos e trinta e tres réis. Figura nesse balanço, pelo valor de réis 350.000\$ (trezentos e cincoenta contos de réis), a ilha Saravá, a qual foi adquirida por Mayrink Abreu & Companhia, dos quais são sucessores Mayrink Veiga & Companhia, em hasta pública na execução de sentença movida na Segunda Vara Cível, por: Bernardo José Afonso contra Manoel José Pereira, e tem as seguintes dimensões e confrontações: mil e seiscentos metros (1.600) de frente em circunferencia, largura nos fundos mil e trezentos e sessenta e nove (1.369) metros e comprimento de frente ao fundo trinta e tres metros (33), confrontando ao Norte, Sul, Este e Oeste com o mar. Tudo conforme se vê da Carta de arrematação extraída dos referidos autos, de execução de sentença, devidamente transcrita em dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

no Registro de Imóveis do Sexto Ofício, sob o número tres mil e noventa e oito, a folhas oitenta do livro tres D, e averbado constante do mesmo registro efetuado em vinte e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. E da freguesia da Trajá. A firma Mayrink Veiga & Companhia, tem o domínio útil dessa ilha, e possui carta de traspasse, de aforamento passada a seu favor pela Prefeitura do Distrito Federal, em onze de outubro de mil novecentos e doze. Estes bens, coisas e direitos, somam, segundo a avaliação, um total de tres mil oitocentos e trinta e nove contos cento e seis mil oitocentos e trinta e tres réis, abandonando, porém, a fração, importa a presente avaliação em tres mil oitocentos contos de réis (3.800:000\$000). Bens, coisas e direitos da sociedade anonima de Construções Navais. Dirigiram-se os louvados, após a terminação dos trabalhos de avaliação dos bens, coisas e direitos da firma Mayrink Veiga & Companhia, para a sede social da sociedade anonima de "Construções Navais", a praia do Cajú, número oitenta e seis, onde os seus diretores puzeram a sua disposição os livros comerciais e todos os documentos de arquivo da mesma sociedade, tendo os louvados examinado cuidadosamente a escrituração e documentos, percorrendo também todas as instalações e bemfeitorias existentes nos terrenos da praia do Cajú, oitenta e quatro/oitenta e seis. De posse de todos os elementos indispensáveis para uma formação de um juízo seguro sobre a situação da mesma sociedade, organizaram os louvados o balanço infra transcrito, do qual se verifica uma diferença a favor do ativo de réis 1.650:186\$824 (mil seiscentos e cincoenta contos cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro réis). Balanço da S. A. de Construções Navais — Ativo — Estaleiros — Predio, carreira e bemfeitorias — mil e duzentos contos de réis. Terreno — pelo seu custo — mil contos de réis. Maquinas e ferramentas — conforme relação — duzentos e cincoenta e cinco contos quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco réis. Moveis e utensilios. Pelos do escritorio — seis contos e trescentos noventa e cinco mil réis. Material Flutuante — Pelos conforme inventario — setenta e seis contos cento e trinta mil réis. Ações caucionadas — Pelas da caução da diretoria — sessenta contos de réis. Auto caminhão — Material de transporte — oito contos oitocentos e sessenta e tres mil e seiscentos réis. Cauções em depósito. Apolices e dinheiro em garantia de obras — sete contos oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta réis. Títulos e a receber — Valor desta carteira — sete contos seiscentos e oitenta mil quinhentos e quarenta réis. Auto Dodge Brothers. Material em serviço — quatro contos quinhentos e vinte e dois mil e duzentos réis. Contas correntes — Saldos devedores — Cento e trinta e cinco contos oitocentos e oitenta e tres mil cento e oitenta e seis réis. Almoxtarifado — Material inventariado — noventa e quatro contos cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e um réis. Caixa — Saldo em dinheiro — um conto novecentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete réis. Obras em andamento — Pelas em execução — cento e quarenta contos cento e noventa e um mil setecentos e oitenta e cinco réis. Réis — dois mil novecentos e noventa e nove contos duzentos e treze mil trescentos e sessenta e quatro réis. Passivo — Caução da Diretoria — Pelas ações caucionadas — sessenta contos de réis. Títulos Descontados — Letras de n/emissão em giro — quatrocentos e vinte contos de réis. Títulos a pagar — Duplicatas da praça — cento e dezesseis contos quatrocentos e vinte mil seiscentos e cinco réis. Contas a pagar — contas á vista — dezoito contos trescentos e noventa e tres mil quatrocentos e vinte réis. Contas Correntes — Saldos credores — setecentos e trinta e dois contos duzentos e doze mil e quinhentos e quinze réis. Balanço — mil seiscentos e cincoenta contos cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro réis. Réis — Dois mil novecentos e noventa e nove contos duzentos e treze mil trescentos e sessenta e quatro réis. Diferença entre o Ativo e Passivo — Mil seiscentos e cincoenta contos cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro réis. Os estaleiros se acham situados á praia do Cajú, numero oitenta e quatro/oitenta e seis. A área total do terreno em que estão instalados é de tres mil quatrocentos e oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados, sendo trinta e cinco metros e sessenta centímetros de frente e noventa e oito metros de comprimento, confrontando ao Norte com a praia do Cajú, ao Sul com o mar, a Este com F: Anchorena (sendo a parede divisória de meação), a Oeste com Lafayette Gomes Ribeiro e o mar. No dito terreno existe uma casa de alvenaria de pedra, tijolo e cal, coberta de telhas, e um galpão de madeira coberto de zinco. Nelles estão instalados os escritorios, officinas, almoxtarifados, etc. Existem ainda cais e ponte de atracação, e a carreira, que é construida de madeira, cobrindo uma área de mil oitocentos e quarenta metros quadrados. Esse

imovel, com as suas bemfeitorias, foram incorporados á sociedade anonima de Construções Navais pela escritura publica definitiva de constituição da mesma, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, em notas do tabelião do decimo sexto Ofício, e devidamente registrada no Registro de Imóveis do terceiro Ofício, em tres de outubro de mil novecentos e vinte e sete, no livro tres F F, á folhas duzentas e quarenta e quatro, sob o número vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois. Esse imovel pertence á freguesia de São Cristóvão. Esse bens têm os valores acima assinalados no balanço. Verifica-se, portanto, do mesmo balanço que ha uma diferença de mil seiscentos e cincoenta contos cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro réis (1.650:186\$824), a favor do ativo, em bens, coisas e direitos. Abandonando, porém, a fração, importa a avaliação em mil seiscentos e cincoenta contos de réis (1.650:000\$000). Bens, cousas e direitos da "Nova Companhia Gambôa", Sociedade Anonima — Precederam os louvados ao estudo da escrituração e documentos de arquivo da Nova Companhia Gambôa, S. A., com sede á avenida Suburbana número quinhentos e noventa e dois, e chegaram ao resultado constante do seguinte balanço que levantaram: Balanço da Nova Companhia Gambôa, S. A. — Ativo — Maquinas "Fabrica de Barbantes" — conforme relação, mil contos de réis. Maquinas "Fabrica de Parafusos", conforme relação, mil e duzentos contos de réis. Instalação de fiação — conforme relação, quinze contos oitocentos e quarenta e dois mil e trescentos réis. Predio proprio — avenida Suburbana quinhentos e noventa e dois, setecentos contos de réis. Mercadorias — Produto fabricado, mil quinhentos e quatro contos quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cincoenta e oito réis. Moveis e utensilios — Pelos das fabricas e dos escritorios, noventa e tres contos trescentos e vinte mil réis. Caução da diretoria — Pelas ações caucionadas, duzentos contos de réis. Caixa — dinheiro existente, trinta e nove contos cento e noventa e nove mil e duzentos e vinte réis. Contas correntes — saldos devedores, seiscentos e vinte e sete contos duzentos e cincoenta e sete mil oitocentos e noventa e tres réis. Bancos — Banco Mercantil, cento e vinte e oito mil e setecentos réis. Banco do Brasil, duzentos e sessenta e cinco mil e cem réis. The British Bank of South America, vinte e dois mil cento e noventa réis. Banco Alemão Transatlantico, um conto novecentos e noventa e oito mil e cem réis. The Canadian Bank, sessenta e nove mil e duzentos e cincoenta réis. Réis dois contos quatrocentos e oitenta e tres mil trescentos e quarenta réis. Bancos e/ou branca — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, vinte e cinco contos quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco réis. Banco Italo-Belga, onze contos, duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta réis. The National City Bank, oitenta e dois contos seiscentos e dez mil oitocentos e noventa e um réis. Bank of London & South America Limited, setenta e oito contos e oitocentos e sessenta e um mil cento e vinte réis. Réis, cento e noventa e oito contos cento e sessenta e nove mil e trescentos e seis réis. Matéria prima — pelas existentes, novecentos e oitenta e dois contos seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quatorze réis. Réis, seis mil quinhentos e sessenta e tres contos trescentos e noventa e tres mil oitocentos e trinta e um réis. Passivo — Obrigações a pagar — Pelas de n/emissão em giro, dois mil e duzentos contos e noventa e oito mil seiscentos e dezesseis réis. Contas correntes — saldos credores, dois mil oitocentos e quatorze contos novecentos e dois mil duzentos e dez réis. Ações caucionadas — pela caução da diretoria, duzentos contos de réis. Bancos — The Royal Bank of Canada, quatrocentos e vinte e sete contos quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta réis. Banco Boavista, cento e noventa e nove contos novecentos e noventa e tres mil seiscentos e dez réis. Banco Holandês, quatrocentos e setenta e tres mil setecentos e cincoenta réis. The National City Bank, trinta e dois contos quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa réis. Banco Italo-Belga, vinte e oito contos novecentos e cincoenta e seis mil e vinte réis. Bank of London & South America Limited, vinte e seis contos quatrocentos mil quinhentos e trinta réis. Banco do Comercio e Indústria de Minas Gerais, dezoito contos oitocentos e vinte e seis mil e vinte réis. Réis, setecentos e trinta e cinco contos setecentos e treze mil e setecentos réis. Aquisição do imovel — saldo desta conta, cento e vinte contos de réis. Impostos a pagar, pelos deste ano, trinta e cinco contos setecentos e vinte e seis mil réis. Salários a pagar — pelas folhas de operarios, quarenta e um contos trescentos e quatorze mil e duzentos réis. Contas a pagar — pelas da praça, seis contos quatrocentos e sessenta e tres mil setecentos e noventa e nove réis. Títulos em cobrança — pelos titulos em diversos bancos

cento e noventa e oito contos cento e sessenta e nove mil e trezentos e seis réis. Reserva — para eventuais de cobrança, cem contos de réis. Balança, cento e dez contos e seiscentos e seis mil réis. Reis seis mil quinhentos e sessenta e tres contos trescentos e noventa e tres mil oitocentos e trinta e um réis. Diferença entre o ativo e passivo, cento e dez contos seiscentos e seis mil réis. O predio da avenida Suburbana numero 22, quinhentos e noventa e dois, foi especialmente construido para a fabrica, em concreto armado, colunas de ferro fundido e tesouras, parte em madeira de lei e parte em vigas de ferro, em terreno medindo de frente, pela citada avenida, trinta e um metros e cincoenta centímetros, pelo lado esquerdo de quem olha para o predio cento e cincoenta metros de fundo, que faz linha divisoria com o terreno de David Bhering de Oliveira Mattos, tendo pelo lado direito de quem olha para o terreno cento e quarenta e oito metros de fundo, fazendo linha divisoria com terrenos de David Bhering de Oliveira Mattos. A linha divisoria dos fundos confina tambem com terrenos do mesmo David perfazendo uma área total de quatro mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e oitenta centímetros quadrados. A parte construida occupa uma área de dois mil e sessenta metros quadrados. A parte occupada pela fabricação é provida de colunas em treliça de ferro para a sustentação dos eixos de transmissão e fixação de maquinismos. O predio está provido de completa instalação elétrica para o acionamento individual dos maquinismos, além de uma sub-estação transformadora de com K. V. A., com todos os requisitos de tecnica e proteção automatica. Possui instalação de agua e gaz, prevista para grandes proporções. Além das salas de fabricação, o predio está dividido em compartimentos destinados a escritorio, a administração, depósitos e farmacia. O terreno acha-se murado na frente e nos lados. Esse terreno é objeto de uma escritura de promessa de venda que á Nova Companhia Gambôa fez dona Carmen Murtinho de Almeida, assistida por seu marido Mario de Almeida, por escritura pública lavrada nas notas do tabelião do Decimo Oitavo Officio, em vinte e quatro de julho de mil novecentos e vinte e nove, no livro cento e cincoenta e nove, a folhas setenta e quatro. Verifica-se dos dados constantes do referido balanço que ha uma diferença a favor do ativo de cento e dez contos seiscentos e seis mil réis, em bens, cousas e direitos. Abandonando, porém, a fração, importa a presente avaliação em cento e dez contos de réis (110:000\$000). Bens, cousas e direitos de Antenor Mayrink Veiga — Os bens com que entra este subscritor constam: a) do saldo do seu credito, em conta corrente, de réis seiscentos e cincoenta contos de réis (650:000\$000) contra a firma Mayrink Veiga & Companhia, credito esse que figura no passivo do balanço da dita firma acima transcrita. É um valor positivo que se transformará em ações da nova sociedade; b) predio e respectivo terreno da rua Mairink Veiga, numero dezeseite/vinte e um. Esse terreno, que estava numerado pela travessa Santa Rita, e onde existia o predio numero vinte e seis, que fazia esquina com a rua Mayrink Veiga, tem atualmente os numeros dezeseite/vinte e um por esta rua, medindo nove metros de frente pela travessa Santa Rita, por vinte e cinco metros e trinta centímetros de extensão pelo lado da rua Mairink Veiga, e de largura, nos fundos, sete metros e sessenta e sete centímetros, confrontando de um lado com o predio numero vinte e dois da travessa Santa Rita, e nos fundos com os herdeiros de Santos Moreira. Este terreno situado na freguezia de Santa Rita, foi doado por dona Alzira Mairink de Azevedo Veiga, ao subscritor Antenor Mayrink Veiga, pela escritura pública lavrada nas notas do tabelião do Decimo Sexto Officio, em vinte e oito de outubro de mil novecentos e vinte e nove, no livro cento e cincoenta e nove, a folhas noventa e nove, e transcrita no Registro Geral de Imoveis, do Primeiro Officio, em vinte e dois de novembro de mil novecentos e vinte e nove, no livro três R. R. á paginas trinta e sete, sob o numero de ordem mil cento e um. Nesse terreno existe presentemente um edificio construido de concreto armado, com uma superficie de cento e noventa e oito metros quadrados e sete pavimentos, destinado a escritorios e depósitos, para o que os tres primeiros pisos estão calculados para uma sobre-carga de dois mil quilos por metro quadrado. As fundações em radice e as colunas estão previstas para um aumento de mais tres pavimentos, além de que pela distribuição destas se permite facil aumento de predio, quer pela face da rua Mairink Veiga, quer pela travessa Santa Rita. O teto do ultimo pavimento é especialmente protegido contra o calor por uma instalação especial de *cete-betom*, recoberto de feltro estalado e uma camada de asfalto. Esquadros e portas de madeira, sendo que as do quinto pavimento luxuosamente trabalhadas. Ferragens de bronze e da melhor fabricação. Ins-

taladação de agua compreendendo duas redes perfeitamente independentes, em canos de ferro galvanizado, tendo no sub-solo duas caixas d'agua com capacidade de vinte mil litros e duas outras de igual capacidade, construidas no terraco sobre o setimo pavimento. A alimentação destas caixas é feita por dois grupos de elefrobombas e comandadas por quatro aparelhos automaticos instalados, quer nas caixas do sub-solo, quer nas do terraco, além de aparelhos de proteção eletro-termica, contra sobre-cargas. Esta instalação está prevista para um caso eventual de esgotamento ou de recalque d'agua para lavagem ou incendio. A distribuição interna da agua é perfeita, possuindo uma instalação de filtragem em cada pavimento. Os aparelhos sanitarios são providos de valvulas automaticas "Simplex". A instalação contra incendio, executada de acôrdo com as exigencias do Corpo de Bombeiros, tem oito bocas de mangueiras, sendo uma na fachada. Instalações electricas de luz e força perfeitadas e modernas. Dois elevadores A. B. C., sendo um rapido e de luxo, para dez passageiros, instalado no centro do edificio, com duplo comando, automatico ou a cabineiro. Elevador de carga para mil e duzentos quilos, instalado no angulo do edificio. Tubulação telefonica especialmente construida para a rede de telefonemas automaticas. Tubulação especial para as instalações radio-telefonicas, cujos geradores e aparelhos accessorios se acham no sub-solo, porém, controlados pela estação irradiadora no setimo pavimento, que é provida de antena formada por dois mastros de triplice fixação na estrutura do edificio, com vinte e oito metros de altura, em tubos de ferro, galvanizados e pintados a tinta anti-oxidada. Pinturas internas a côla esponjada. Pisos de tacos no sexto pavimento, de lamitite no quarto, quinto e setimo, e concreto resistente no segundo e terceiro, sendo ladrilhado o do primeiro. Janelas providas de cortinas enrolaveis de madeira e guilhotinas de vidro. A instalação de gaz apresenta aspecto exterior moderno, com revestimento de granito recomposto. Portas de armazem, de aço enrolaveis, e portão central de ferro batido e vidro, com corrediça. Damos ao predio e respectivo terreno o valor de mil trezentos e cincoenta contos de réis. Soma a avaliação dos bens, cousas e direitos de Antenor Mayrink Veiga, a importancia de dois mil contos de réis (2.000:000\$). Bens, cousas e direitos de Lafayette Gomes Ribeiro — Os bens com que entra este subscritor são os seguintes: a) saldo de seu credito em conta corrente na firma Mayrink Veiga & Companhia, constante do balanço acima transcrita e aí figurando por setecentos e oitenta e oito contos trezentos e setenta mil sessenta e nove réis. É um valor real, e assim o demonstra o já referido balanço. Abandonando a fração avaliamos o credito em setecentos e cincoenta e cinco contos de réis; b) predio e respectivo terreno da rua Conde de Bonfim, numero setecentos e um. Esse imovel, situado na freguezia do Engenho Velho, desta cidade, foi adquirido por escritura pública de dez de janeiro de mil novecentos e dezenove, em notas do tabelião do Decimo Segundo Officio, no livro quarenta e quatro, a folhas cincoenta e oito verso, e transcrita no Registro de Imoveis do Terceiro Officio, em dezesete de janeiro de mil novecentos e dezenove, no livro três-O, sob o numero treze mil e trezentos e sessenta e quatro, á paginas duzentas e quatro. O predio é assobradado, com duas portas de sacada e uma janela, portais de cantaria, tendo uma varanda ao lado e porão habitavel, dividido em varios compartimentos para habitação de familia, sobre terreno que mede treze metros de frente com igual largura na linha dos fundos, e tendo de frente a fundos, pelo lado que confronta com os terrenos que pertenceram a João Carragêdo, oitenta e seis metros, e pelo outro lado que confronta com os terrenos do doutor Luiz Augusto de Almeida Ramos, oitenta e quatro metros. Damos a esse imovel, o valor de duzentos contos de réis; c) sitio á Estrada da Gávea Pequena, numero seis, freguezia de Jacarépaguá. Esse imovel foi adquirido por escritura pública de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, nas notas do tabelião do Decimo Sexto Officio, no livro oitenta e quatro, a folhas sessenta e nove verso, tendo sido o titulo transcrito no registro de imoveis do Quinto Officio, em vinte e dois de abril de mil novecentos e vinte e sete, no livro três, sob o numero trezentos e cincoenta e dois, á paginas cento e sessenta e cinco. Consta de predio para moradia e mais, benfiteirias, matas, agua nascentes e respectivo terreno, tendo cento e oitenta metros e cincoenta centímetros de frente, a partir da ponte existente na estrada sobre o rio Moca ou Coerane, até o ponto que se acha assinalado por um marco de cimento, seguindo daí pela montanha, acima por uma linha no rumo trinta e tres graus e vinte e dois minutos nordeste, orientado em relação ao meridiano verdadeiro, até ás vertentes, seguindo por ellas a segunda linha divisoria até encontrar o rumo das terras que foram do conselheiro doutor Mata Machado. Dêsses pontos ás vertentes, desce-se ter-se a terceira linha divisoria que vem até encontrar dentro do rio Moca ou Coerane uma

grande pedra de formato alongado, tendo gravado em cruz um sinal indicativo de linha divisória com os terrenos que foram do conselheiro doutor Mata Machado. Desse ponto, isto é, dessa pedra segue a quarta linha sempre rio acima até a ponte existente sobre o rio Moca ou Cocrane já referido, que serviu de ponto de partida para a primeira linha de demarcação do terreno, medindo esta última quarta linha da pedra à ponte, pelo rio, quinhentos e cinquenta e um metros e tudo isso de acordo com a escritura de vinte e nove de janeiro de mil novecentos e vinte e três, a que alude a escritura de venda já acima mencionada, constituindo a primeira parte do dito terreno, sendo que a outra parte constante da escritura de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro e integrada na já acima mencionada escritura de venda ao subscritor Lafayette Gomes Ribeiro, mede de frente pela Estrada da Gavêa Pequena ou Pedra Bonita, até encontrar o rumo do terreno do comendador Botelho, seguindo daí pelas vertentes até encontrar o rumo que o separa dos terrenos acima descritos, descendo daí por uma linha que vai dar ao ponto de partida, rumo do terreno do subscritor, na frente da referida Estrada da Gavêa Pequena. Damos a esse imóvel e sua benfeitorias o valor de duzentos contos de réis (200:000\$000); d) terrenos à rua Conde de Bomfim, números setecentos e três e setecentos e cinco, freguesia do Engenho Velho. Nesses terrenos existiram outrora dois prédios. Os imóveis foram adquiridos por escritura pública de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, nas notas do tabelião do Nono Ofício, no livro duzentos e trinta e quatro, a folhas vinte e uma, sendo o respectivo título transcrito em quatorze de março de mil novecentos e vinte e seis, no livro três D D, sob o número vinte e quatro mil setecentos e setenta e três a folhas cento e dezoito, no Registro Geral de Imóveis do Terceiro Ofício. O terreno mede onze metros de frente, igual largura na linha dos fundos, e de extensão, pelo lado direito, oitenta e seis metros, e pelo lado esquerdo, oitenta e quatro metros. Confronta à esquerda com o predio número setecentos e um do subscritor Lafayette Gomes Ribeiro, pelo lado direito com Nair Janot Marinho, Zelia Janot Tavares e Benedicto Caldeira Janot e pelos fundos com Benedicto Caldeira Janot. Damos a esse terreno o valor de setenta e cinco contos de réis; e) terreno à rua Campos Salles, s/número, freguesia do Engenho Velho. Esse terreno que começa a ser medido depois da distância de 50m,0 do morro da frente da rua Haddock Lobo foi adquirido por escritura pública de 2 de maio de 1928, nas notas do tabelião do Primeiro Ofício, no livro setecentos e treze, a folhas vinte e nove, verso, sendo o título transcrito no Registro Geral de Imóveis do Terceiro Ofício, no livro três G G, sob o número vinte e sete mil duzentos e oito, a páginas trezentas e onze. Esse terreno foi desmembrado da maior porção do predio número sessenta e quatro da rua Campos Salles, medindo dezoito metros de frente por trinta e sete metros de comprimento por um lado e trinta e oito metros e trinta centímetros de comprimento pelo outro, igual largura na linha dos fundos, confrontando por um lado com Raul Ramos Villar, pelo outro com o doutor Antonio Gentil Basilio Alves e fundos com Heitor Ribeiro da Cunha. Damos a esse imóvel o valor de noventa contos de réis (90:000\$000); f) terreno à praia do Cajú, oitenta e oito, freguesia de São Cristóvão. Esse terreno foi adquirido por escritura pública, nas notas do tabelião do Decimo Sexto Ofício, em dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, no livro oitenta e quatro, páginas vinte e quatro, e transcrita no Registro Geral de Imóveis do Terceiro Ofício, no livro três E E, a folhas duzentas e setenta e cinco, sob o número vinte e dois mil e setecentos e noventa e três; é de marinha, não tinha número quando foi adquirido, tendo sido desmembrado do de número noventa e cinco da mesma praia. Mede de frente doze metros e setenta centímetros, e de extensão dez metros. Confrontando pelo lado direito de quem olha para o terreno com a Sociedade Anonima Marwin, pelo lado esquerdo com a S. A. Construções Navais, e pelos fundos com o mar. Damos ao terreno o valor de trinta contos de réis; g) predio e respectivo terreno da praia das Flechas número cinquenta e um, freguesia de São João Baptista, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O predio, construído no terreno, para residência, é de tijolo, com pisos de concreto armado. Estilo moderno, compreendendo, no primeiro pavimento, varanda, sala de visitas, sala de jantar, hall, loja, cozinha, quarto de creados, W. C. e tanque; no segundo pavimento hall, quatro quartos e sala de banho completa, soalho e tetos de madeira de lei, esquadrias de cedro assim como as portas, venezianas e janelas, instalações elétricas para luz, campainhas e bomba hidráulica. O predio está em perfeito estado de conservação e limpeza, e foi construído em terreno adquirido pela escritura pública de vinte de julho de mil novecentos e vinte e dois, nas notas do tabelião do Primeiro Ofício do Distrito Federal, no livro seiscentos e vinte e três, a folhas

setenta e três, mede de frente onze metros por quarenta e sete metros de comprimento por ambos os lados, confrontando, pelo lado esquerdo de quem olha para o mesmo com a propriedade de Penalva Santos, à direita com propriedade de dona Alzira Mayrink Veiga e nos fundos com Oscar Taves. Foi transcrito no Registro de Imóveis (J. Kopp), no livro três L, a folhas cento e trinta e três, sob o número treze mil cento e oitenta e seis. Damos a esse imóvel cujo terreno é completamente murado com muros próprios, exceto o que divide com o número cinquenta e três, que é de meação, o valor de cem contos de réis (100:000\$000). Soma a avaliação total dos bens, cousas e direitos do subscritor Lafayette Gomes Ribeiro a importância de mil quatrocentos e oitenta contos de réis. Crédito do subscritor Gastão Corrêa da Veiga: E' de quinhentos contos de réis (500:000\$000) contra a firma Mayrink Veiga & Companhia, achando-se incluído no balanço já acima transcrito, entre os credores por conta corrente. Cabem aqui as mesmas apreciações já anteriormente feitas, com relação à realidade do crédito. Bens, cousas e direitos de dona Alzira Mayrink de Azevedo Silva — Os bens com que entra esta subscritora constam: a) seu crédito em conta corrente, na firma Mayrink Veiga & Companhia, na importância de setecentos contos quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito réis, conforme balanço acima transcrito, do qual subscrive a importância de quinhentos e noventa contos de réis, cabendo aqui as mesmas considerações já anteriormente feitas, com relação a valores de identica natureza; b) predio e domínio útil do respectivo terreno à rua Acre número noventa — Freguesia de Santa Rita — O predio número noventa, antigo noventa e seis da rua Acre, é de dois pavimentos, o primeiro aberto em armazem corrido, com três portas, e no sobrado três ditos sobre sacada corrida com gradil de ferro, e dividido em duas salas, duas alcovas, dois quartos, cozinha e mais dependências, sendo o predio coberto de telhas francesas, construção de pedra, cal e tijolos. O terreno que é foreiro à Municipalidade do Distrito Federal, mede de frente seis metros e setenta e cinco centímetros, de largura nos fundos seis metros e sessenta centímetros e de comprimento trinta metros, sendo edificado em terreno irregular que mede de largura na parte plana seis metros e setenta e cinco centímetros por trinta metros, como já se disse, de comprimento e depois morro acima, tem de comprimento dezois metros e sessenta centímetros em três taboleiros, até encontrar os fundos da casa da ladeira da Conceição, com quem confronta, confina por um lado com o predio número noventa e dois da rua Acre, e pelo outro com o de número oitenta e oito da mesma rua. Este imóvel locou a subscritora na partilha dos bens do seu primeiro marido Alfredo Mayrink da Silva Veiga, tendo sido o formal de partilha transcrito no Registro Geral de Imóveis do Primeiro Ofício, no livro três P P, a folhas duzentas e quinze, sob o número sessenta e dois mil e duzentos e vinte e um. Damos a esse imóvel o valor de duzentos e cinquenta contos de réis; c) Predio e respectivo terreno da rua Solero dos Reis número setenta e sete — Freguesia do Engenho Velho — O predio é de construção especial para depósito, coberto de telhas francesas, calhas e condutores de cobre, piso de concreto forte para resistir a grandes cargas e provido de linha dupla para circulação de vagonetes, como respectivos viradouros, paredes frontais de tijolo, com trinta e cinco centímetros de espessura, e laterais de vinte e cinco centímetros, dividido internamente em dois salões, sendo um de mil duzentos e dezois metros quadrados, e outro com cento e trinta metros quadrados. O estado de conservação é perfeito. Está construído em terreno que mede dezois metros e setenta e cinco centímetros de frente por quarenta e seis metros e quarenta centímetros de fundo, confinando pela direita de quem olha para o predio com a Companhia Nevada, pela esquerda com O. de Oliveira, e pelo fundo com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar). Este terreno é o quanto sobra da maior porção adquirida por escritura pública de dezoito de junho de mil novecentos e vinte e oito, nas notas do tabelião do decimo sexto ofício, no livro cento e vinte e dois, as folhas vinte e nove e transcrito no Registro Geral de Imóveis do Terceiro Ofício, no livro três H H, a folha uma, sob o número vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um. Damos a esse imóvel o valor de duzentos e setenta contos de réis; d) Predio o terreno à praia das Flechas número cinquenta e três, antigo quarenta e cinco, freguesia de São João Baptista, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O predio, construído para residência, é de tijolos, com pisos de concreto armado, com magnifica vista para a entrada da barra, é de estilo moderno, compreendendo, no primeiro pavimento, varanda, sala de visitas, sala de jantar, copa, cozinha e dispensa, e fóra, quarto de criado, depósito, W. C. e tanque. No segundo pavimento, "hall", quatro quartos e banheiro completo, soalhos e tetos

de madeira de lei, esquadrias, portas e janelas de cedro. Pisos da cozinha, varanda, côpa e terraço sobre a varanda, ladrilhados. Instalações elétricas para luz e campainha e bomba hidráulica, instalações de água e gás, cobertura de telha francesa, calhas e condutores de cobre, e entrada para automóvel. O terreno, que é completamente murado, é parte própria e parte de marinhãs, mede nove metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta e sete metros de comprimento, confrontando de um lado com a propriedade de Lafayette Gomes Ribeiro, prédio número cinquenta e um da praça das Flechas, pelo outro lado com o prédio número cinquenta e cinco da mesma subscritora, e nos fundos com os terrenos de Oscar Taves. Este imóvel tocou a subscritora na partilha dos bens do espólio do seu primeiro marido Alfredo Mayrink da Silva Veiga, cujo formal de partilha foi transcrito no Registro do Segundo Offício de Imóveis de Niterói, á folhas duzentas e cinquenta e sete, do livro três O, sob o número oitocentos e quarenta e quatro. Damos a esse imóvel o valor de cento e vinte contos de réis. e. Predio e terreno á praia das Flechas número cinquenta e cinco, antigo quarenta e nove, freguezia de São João Batista, cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. É um prédio assobradado, em forma de "bungalow", com magnífica vista sobre a entrada da barra, e tem as mesmas acomodações do anterior de número cinquenta e três, acima descrito. Está construído em terreno que mede de frente dez metros e cinquenta centímetros por quarenta e sete metros de fundo, terreno esse completamente murado. Confronta do lado esquerdo de quem olha para o terreno com o prédio número cinquenta e três da mesma subscritora, e pelo lado direito e nos fundos com terrenos atualmente pertencentes a Oscar Taves. É de salientar-se que, tanto o prédio de número cinquenta e três, como o de número cinquenta e cinco, ora descritos, foram edificadas em terrenos comprados em épocas diversas, após unidos, e posteriormente divididos pelas construções acima descritas. O título de propriedade é o formal de partilha já aludido, transcrito no Segundo Offício do Registro de Imóveis de Niterói, no livro três O, á folhas duzentas e cinquenta e sete, sob o número oitocentos e quarenta e quatro. Damos a esse imóvel o valor de cento e vinte contos de réis. Soma a avaliação dos bens, cousas e direitos da subscritora dona Alzira Mayrink de Azevedo Silva á importância de mil trezentos e sessenta contos de réis. A soma global dos bens, cousas e direitos acima descritos e pertencentes aos subscritores desta- cada-mente nomeados é de 10.900.000\$ (dez mil e novecentos contos de réis). Dão assim os louvados por terminado o seu trabalho e assinam o presente laudo em vinte folhas datilografadas e rubricadas. Rio de Janeiro, vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e um. (Assinados:) Euvaldo Lodi. — Ernani Fraga. — Paulo Antunes Ribeiro. Lida a leitura, declarou o senhor presidente que punha o laudo em discussão, e, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente aprovado, abstando-se de votar os subscritores Mayrink Veiga & Companhia, Sociedade Anonima de Construções Navais, Nova Companhia Gambôa, Sociedade Anonima, Antenor Mayrink Veiga, Lafayette Gomes Ribeiro, Gastão Corrêa da Veiga e Alzira Mayrink de Azevedo Silva. Disse em seguida o senhor presidente que tinha em mãos o conhecimento do depósito da decima parte do capital subscrito em dinheiro feito no "The Royal Bank of Canada", o qual é lido por mim secretário e é do teor seguinte: The Royal Bank of Canada—Incorporated mil oitocentos e sessenta e nove. Avenida Rio Branco, sessenta e seis a setenta e quatro, Rio de Janeiro. Recebemos dos senhores Mayrink Veiga & Companhia a quantia de dez contos de réis (10.000\$000), correspondente a dez por cento (10 %) de cem contos de réis, quota em dinheiro que entra na formação do capital social de onze mil contos de réis, da Sociedade Anonima "Mayrink Veiga". Selado com quatro estampilhas federais no valor de trinta mil réis, e sobre as quais estava o carimbo do Banco, a data: Rio de Janeiro, vinte e três de dezembro de mil novecentos e trinta e um, e (assinatura ilegível). Declarou após o senhor presidente que a assembléa devia eleger a primeira administração e os membros do Conselho Fiscal. Recollidas as cédulas, verificou-se terem sido unanimemente eleitos: Diretores — Antenor Mayrink Veiga e Lafayette Gomes Ribeiro; membros do Conselho Fiscal — efetivos, Gastão Veiga, Edmar Machado e Oswaldo dos Santos; suplentes, Alvaro Gomes Ribeiro, Walter G. Morrissy e Mario Bulhão. Disse, por fim, o senhor presidente que estando cumpridas todas as formalidades legais, e assim definitivamente constituída a sociedade anonima Mayrink Veiga, convidava os senhores subscritores a assinar a escritura definitiva nas notas do tabelião do Decimo Sexto Offício, no dia trinta e um do corrente, ás dezesseis horas. Findos os trabalhos, antes de encerrada a sessão foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai por todos

subscrita e assinada. Rio de Janeiro, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e um. — Mayrink Veiga & Companhia. — Antenor Mayrink Veiga. — Mayrink Veiga & Companhia. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Pela S. A. de Construções Navais, Lafayette Gomes Ribeiro. — J. I. da Silva Gomes. — Pela Nova Companhia Gambôa S. A., Adalberto Parreiras. — Felix R. Belfort. — Antenor Mayrink Veiga. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Ida Costa Velho Ribeiro. — Por procuração de Alzira Mayrink de Azevedo Silva, Antenor Mayrink Veiga. — Gastão Corrêa da Veiga. — Edmar Machado. — Oswaldo dos Santos. — Joaquim Antunes. — Alvaro Gomes Ribeiro. — Walter G. Morrissy. — Estacio Brugger Lacerda. — Luiz Genesio Gomes. — Annibal F. de Oliveira. — Poerio Fiorani. — Salvador Fróes. B) que a vista do laudo aprovado na dita assembléa acima transcrita, eles outorgantes e reciprocamente outorgados aceitaram os bens, cousas e direitos com que entram os já aludidos subscritores, na importância total de dez mil e novecentos contos de réis, e os incorporaram ao patrimônio social da sociedade anonima Mayrink Veiga, que assume, por sua vez, as responsabilidades decorrentes dos passivos de Mayrink Veiga & Companhia, Sociedade Anonima de Construções Navais e Nova Companhia Gambôa, sociedade anonima, recebendo os subscritores em bens, cousas e direitos, como representativo de sua contribuição, igual valor em ações da sociedade anonima Mayrink Veiga, integralizadas e ao portador, e na proporção constante da lista de subscritores transcrita na escritura preliminar de sete do corrente mês. Em seguida, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados Mayrink Veiga & Companhia, Sociedade Anonima de Construções Navais, Nova Companhia Gambôa, sociedade anonima, Antenor Mayrink Veiga, Lafayette Gomes Ribeiro, Gastão Corrêa da Veiga e Alzira Mayrink de Azevedo Silva, foi dito, diante das mesmas testemunhas, que estavam de acordo em vender para o fundo social os já referidos bens, moveis e imóveis, cousas e direitos, descritos no laudo de avaliação, e isso o fazem para todos os devidos e legais efeitos, que ficam assim a pertencer á sociedade anonima Mayrink Veiga, que assume a responsabilidade do passivo dos três primeiros subscritores Mayrink Veiga & Companhia, Sociedade Anonima de Construções Navais e Nova Companhia Gambôa, sociedade anonima, já atendido no laudo de avaliação e constante dos balanços levantados. Por essa forma os outorgantes e reciprocamente outorgados dão por definitiva e legalmente constituída a sociedade anonima Mayrink Veiga e me pediram lavrasse esta escritura, tendo-me sido apresentado o recibo do depósito da decima parte do capital em dinheiro e bem assim, com as atas acima transcritas, o laudo, em original, dos louvados, transcrito na ata da segunda assembléa. "Atas da Republica. Dezenove mil e quatrocentos e vinte e oito. Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba. Exercício de mil novecentos e trinta e um. Réis — trinta e três contos de réis. No livro de receita á folha — fica debitado o tesoureiro pela quantia de trinta e três contos de réis, recebida da S. A. Mayrink Veiga, proveniente de selo de seu capital na importância de onze mil contos de réis (guia do tabelião do Decimo Sexto Offício de Notas), conforme a verba número trinta e oito. Rio de Janeiro, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. — O escripturario, A. Santos Filho. — O fiel do tesoureiro do selo (ilegível). (um carimbo com os seguintes dizeres: Recebido por cheque — Série A número mil e trezentos e oitenta e nove). Assim disseram do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar em minhas notas, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e as testemunhas Jenner Gaurinello e Benjamin Rangell. Eu, Nicolino Milone, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, subscrevo. — Mayrink Veiga & Companhia. — Antenor Mayrink Veiga. — Mayrink Veiga & Companhia. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Pela S. A. de Construções Navais, Lafayette Gomes Ribeiro. — Pela S. A. de Construções Navais, J. I. da Silva Gomes. — Pela Nova Companhia Gambôa S. A., Adalberto Parreiras. — Pela Nova Companhia Gambôa S. A., Felix R. Belfort. — Antenor Mayrink Veiga. Lafayette Gomes Ribeiro. — Ida Costa Velho Ribeiro. — Por procuração de Alzira Mayrink de Azevedo Silva, Antenor Mayrink Veiga. — Gastão Corrêa da Veiga. — Edmar Machado. — Oswaldo dos Santos Jacintha. — Joaquim Antunes. — Alvaro Gomes Ribeiro. — Walter G. Morrissy. — Estacio Brugger Lacerda. — Luiz Genesio Gomes. — Annibal F. de Oliveira. — Poerio Fiorani. — Salvador Fróes. — Jenner Gaurinello. — Benjamin Rangell. Nada mais se continha na escritura bem e fielmente transcrita na presente certidão, que contém e achei certa com o original, ao qual me reporto no livro e folhas ao princípio referidos, do que tudo dou fé, subscrevo e assino em meu cartório, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Ca-

pital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois. E eu, Raul de Noronha Sá, tabelião, subscravo e assino. — *Raul de Noronha Sá.*

N. 10.181

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 11 de janeiro de 1932, arquivaram-se nesta repartição sob n. 10.181, os seguintes documentos referentes à Sociedade Anonima Casa Mayrink Veiga, a saber:

Escrifuras de constituição, de retificação e ratificação lavradas no Tabelião Raul de Noronha Sá, a primeira contendo os estatutos sociais e lista dos acionistas, e a segunda com a transcrição das atas das assembleias realizadas em 7 e 26 do mesmo mês de dezembro, a primeira com a nomeação de três louvados para avaliarem os bens, cousas e direitos com que para a formação do capital entra a firma Mayrink Veiga & Comp., a segunda que aprova o laudo dos louvados, devidamente transcrito bem como constitui a sociedade, e a última que retificou a denominação da mesma, ratificando todos os atos; recibo do depósito de 10 % do capital em dinheiro feito no The Royal Bank of Canada e do conhecimento do pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial. Sobre estampilhas federais no valor de 60\$000. Visto. — *J. C.* Em 11 de janeiro de 1932: — *Isidoro Campos*, diretor. Ao alto as armas da Republica. Em baixo o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal. Visto. — *J. C.*, em 11 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-160 — 11-1-1932 — 1:400\$000).

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANÇO EM 9 DE JANEIRO DE 1932

Ativo

Banco do Brasil — c/corrente	40.915\$047\$400
Títulos redescontados:	
Nesta praça	1.328.617\$650
Nos Estados	58.269.729\$180
	59.598.346\$830
	100.513.394\$230

Passivo

Tesouro Nacional — dotação	513.394\$230
Redescontos	100.000.000\$000
	100.513.394\$230

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — Pela Carteira de Redescontos: *Leonardo Truda*, diretor — *F. A. Rego Filho*, contador-tesoureiro.

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa bancaria

Rua da Alfandega n. 51

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Títulos descontados: praça e interior.....	848.329\$460
Letras a receber	149.107\$150
Empréstimos em c/correntes	83.026\$150
Valores caucionados	357.434\$060
Móveis e utensílios	18.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	21.865\$190
Em depósitos nos bancos	68.596\$480
Diversas contas	167.587\$380
Total do ativo	1.632.080\$980

Passivo

Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	15.000\$000
c/correntes movimento	39.659\$780
Depósitos a prazo fixo	53.600\$000
Credores por títulos em cobrança	119.107\$150
Títulos em caução e em depósito	357.434\$060
Títulos redescontados	381.571\$000
Diversas contas	136.308\$990

Total do passivo

1.632.080\$980

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Demonstração da conta "Lucros e Perdas" em 31 de dezembro de 1931

Debito**Despesas gerais**

Despendido com honorários da gerencia, ordenados e gratificações, impostos, alugucis, anúncios, publicações, material de escritório, etc. 80.178\$790

Despesas de instalação:

Amortização desta conta 1.000\$000 |

Móveis e utensílios:

Amortização desta conta 2.000\$000 |

Fundo de reserva:

Importancia creditada a esta conta 10.000\$000 |

Reserva para prejuízos eventuais:

Importancia creditada a esta conta 10.000\$000 |

Reserva para impostos:

Importancia creditada a esta conta 4.597\$910 |

Dividendos:

Pelo dividendo distribuido aos n/socios 45.000\$000 |

452.776\$700

Credito**Lucros:**

Lucros verificados este ano, incluídos os juros e descontos que passaram do ano anterior. 156.429\$600

Menos:

Juros e descontos pertencentes ao semestre seguinte. 3.652\$900

152.776\$700

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.*

(C-441-11-1-1932-80\$000)

COMPANHIA IMPERIAL DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 14 DE JANEIRO DE 1932 (2ª CONVOCAÇÃO)

Srs. acionistas — Referente ao exercício que acaba de findar, a diretoria vem dar conta dos atos de sua atividade na administração da companhia, bem como sobre o estado dos negócios sociais.

É do conhecimento de todos os Srs. acionistas que o exercício findo foi perturbado por acontecimentos imprevistos, que grandemente influíram sobre os negócios em geral e particularmente sobre os desta companhia, que, como é notório, se acham estreitamente ligados à atividade industrial no Brasil, principalmente nos ramos textis, de vidros, de sabão e de cortumes.

Considerando a diminuição quantitativamente do total dos produtos colocados, comparada com o do exercício anterior, não obstante a falta de procura, a importância atingida pelas vendas é bem satisfatória.

A conta de cambio apresenta um notavel prejuizo, devido à queda sucessiva do cambio e a impossibilidade de obter cobertura imediata por ocasião da venda e das cobranças.

Apezar desses contratempos as contas do exercício apresentaram lucro e a diretoria propõe este ano a distribuição de um dividendo de 5 % i. e., 360.000\$000 e transferência para o próximo exercício do saldo da conta de Lucros e Perdas.

De acordo com os estatutos os Srs. acionistas devem proceder à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, que devem funcionar no próximo exercício.

A diretoria está a disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informações.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1932. — Pela diretoria da Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, *Ralph Olsburgh*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA IMPERIAL DE INDUSTRIAS QUIMICAS DO BRASIL, ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1931, INCLUSIVE AS FILIAIS DE SÃO PAULO E PORTO ALEGRE

Ativo	
Caixa	7.666\$050
Bancos	1.034.659\$460
Contas a receber	6.804.468\$670
Mercadorias	5.902.218\$580
Moveis e utensilios	66.045\$330
Automoveis	11.398\$390
Despesas antecipadas	29.034\$110
Propriedades e marcas	2.272.409\$800
Titulos caucionados	40.000\$000
Passivo	
Capital	6.000.000\$000
Contas a pagar	9.466.576\$330
Diversas contas	190.326\$200
Garantia da diretoria	40.000\$000
Lucros e perdas, saldo anterior	12.246\$210
Idem, lucro de 1931	458.751\$950
	16.167.900\$390
	16.167.900\$390

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa bancaria

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Imoveis	101.800\$600
Ações caucionadas	10.000\$000
Moveis e utensilios	27.674\$300
Titulos em cobrança	111.976\$100
Valores em liquidação	48.606\$100
Mercadorias	17.048\$800
Titulos em depósito	54.003\$000
Caixa	9.800\$900
Contas correntes	425.443\$000
Diversas contas	137.210\$800
	943.653\$900
Passivo	
Capital	600.000\$000
Fundo de reserva	12.820\$600
Caução da diretoria	10.000\$000
Fundo P. depreciação	7.600\$000
Valores caucionados	59.203\$000
Depositos	45.525\$300
Responsab. por fianças	31.930\$000
Diversas contas	173.574\$200
	943.653\$900

— Presidente, *E. Simas*. — Contador, *A. S. Monteiro*.

252 — 11-1-1932 — 30\$000

CAMARA SINDICAL DOS CORRETORES

Rua Primeiro de Março n. 42

Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do Regimento Interno da Bolsa, publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Lucros sobre mercadorias	2.504.537\$340
Comissões	207.795\$920
Juros cobrados	82.075\$300

DESPESAS COMO SEGUE

Despesas gerais	1.459.300\$410
Despesas bancárias	126.787\$590
Impostos, licenças, estampilhas e selos mercantis	120.233\$020
Advogados e despesas legais	16.188\$370
Reserva adicional para prejuizos em falencias	16.597\$680
Prejuizos em concordatas e falencias	102.519\$000
Diferenças de cambio	494.030\$540

Lucros em 1931	2.335.656\$610	2.794.408\$560
	458.751\$950	
	2.794.408\$560	2.794.408\$560

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1931. — Pela Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, *Ralph Olsburgh*, diretor-gerente. — *Alberto Zumsiegg*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros da sociedade, verificaram estarem as mesmas perfeitamente de acordo com os livros sociais e por isso, são de parecer que os Srs. acionistas, reunidos em assembleia geral ordinaria, aproveem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1932. — *Alexander Andler-son*. — *C. H. I. Stewart*. — *John C. Watkins*.

(C-253-11-1-32-121\$000)

1926. "As companhias ou sociedades anônimas, com titulos admitidos à cotação oficial para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão anualmente, até 31 de março o emolumento de 50\$000:

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DOS SERVENTUARIOS DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ESTATUTOS

A Caixa Beneficente dos Empregados da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, fundada nesta Capital, onde tem sua sede, em 30 de agosto de 1900, passa a denominar-se Caixa Beneficente dos Serventuários do Ministerio da Viação e Obras Públicas, tendo por fim primordial auxiliar a familia do associado, por ocasião do falecimento deste e, durante a vida do mesmo, prestar-lhe amparo moral e material; E' administrada por uma diretoria composta de presidente (que a representa em Juizo), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros. O fundo social é constituído na forma do art. 4º. Sendo a duração da Caixa por tempo indefinido, só poderá ser dissolvida em assembleia geral em que deliberem dois terços de associados quites, caso em que o fundo social será doado a um dos estabelecimentos pios da Capital Federal. Os socios não respondem pelas obrigações sociais. A diretoria atual e os socios fundadores constam dos estatutos cujas omissões serão supridas pelas disposições da lei das sociedades

anônimas. Os presentes estatutos, aprovados em assembleia geral extraordinaria, de 30 de dezembro de 1931, cuja ata está registrada sob o número de ordem 7.627, no livro B-7 do Registro de Titulos e Documento (Cartorio Telfé), em 1º do corrente mês, serão registrados e entrarão em vigor em 1 de janeiro de 1932. — A diretoria.

(C-59-11-1-32-25\$000)

ANUNCIOS

Companhia Edificadora

JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR

Do proximo dia 15 do corrente em diante, serão pagos, no escritorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 às 15 horas, os juros relativos ao 2º semestre de 1931, á razão de 8 % ao ano, ou 8\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — A diretoria.

(C-440-11-1-32-16\$-2 vezes)

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 30 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para os fins determinados no artigo 44, letra a, dos estatutos. — *Mario Pontes de Miranda*, diretor-presidente.

(C-439-11-1-32-10\$500)

Companhia Cantareira e Visão Fluminense

Convoco os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 do corrente mês, às 15,30, do escritório da companhia, à praça 15 do Novembro, nesta cidade, afim de deliberarem sobre os atos praticados para o integral cumprimento da resolução tomada pela última assembleia geral, também extraordinária, realizada a 4 do mês passado.

As ações ao portador devem ser depositadas no aludido escritório até o dia 15, ficando suspensas as transferências das nominativas do dia 13 até o da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—443—11-1-32—13\$000)

Asilo Espirita João Evangelista

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da senhora presidente, convido os socios fundadores e efetivos quitos deste asilo para, em assembleia geral ordinária, se reunirem, na sua sede, à rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo, no dia 18 deste mês, às 20 horas, para leitura do relatório e balanço geral do ano e respectivo parecer do conselho fiscal relativo ao exercício findo.

No caso do não comparecimento a essa reunião de número legal de socios, a mesma se reunirá em 26 do mesmo mês, terça-feira, às 20 horas, em última convocação no mesmo local.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932.
— Irene H. Gomes, 1ª secretária.

(C—254—11-1-32—15\$000)

Club dos Officiais da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios quitos a comparecerem à assembleia geral ordinária, em 1ª convocação, a realizar-se no dia 12 do corrente, às 18 horas, para eleição da diretoria, conselho diretor e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932.
— Emmanuel Nunes Guimarães, 1º secretário.

(C—438—11-1-32—8\$000)

Associação dpe Bilhar Carioca Ltda.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. socios quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 do corrente, às 20 horas, na sede social, para tomada de contas da diretoria findante, eleição de novos diretores e fiscais e deliberar sobre interesses gerais da associação. Os livros, documentos e toda a contabilidade desta estão à disposição dos interessados.

Sede: 10 de janeiro de 1932. — A diretoria.

(C—64—11-2-32—10\$000)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 26 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 85, para os fins determinados no art. 70, letra a, dos estatutos. — Antonio Julio da Oliveira Sampaio, diretor-presidente.

(C—439—11-1-32—10\$500)

Registro de Títulos e Documentos

Oficial, Dr. Cyro Costa Filho — sub-oficial, Sizénando Silveira — Rua João Briccola n. 8 — Tel. 2-6407.

O Dr. Cyro Costa Filho, serventário do Segundo Officio de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca da Capital de São Paulo, etc.:

Certifica, a pedido de parte interessada, que neste cartorio foi apontada sob n. 17.454 do protocolo A n. 1 e registrada sob n. 2.190 no livro B n. 4 de Registro integral de títulos, documentos e outros papéis, a carta patente do teor seguinte: Inspeção de Seguros (armas nas mãos) Carla Patente — Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oito, tendo a "A Providencia", Caixa Paulista de Pensões com sede em São Paulo preenchido todas as formalidades das leis vigentes e depositado cinquenta contos de réis, em apolices federais da dívida pública no Tesouro Federal, conforme o conhecimento n. 498, de 7 de agosto de 1908, que fica arquivado nesta inspeção, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 31, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil de acordo com os estatutos apresentados e segundo as leis da República, e decreto n. 6.917, de 9 de abril de 1908. Eu, João Vieira de Segadas Vianna, escripturário da Inspeção de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente a paginas 40 e 41. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1908. — O ministro da Fazenda, David Campista. — O inspetor de Seguros, Pedro Vergne d'Abreu. No verso em manuscrito: Pagou o sêlo pela verba n. 14 no valor de 165\$000 em 30 de abril de 1908. Receba. — 1 — setembro 1908. — J. (sobrenome incompreensível). Nada mais continha a carta patente impressa em uma folha de papel sem pauta, formato grande com os acréscimos manuscritos e com o restante do verso em branco. Dou fé. S. Paulo, 24 de dezembro de 1931. Eu, Cyro Costa Filho, oficial, o subservei. Era só o que constava, achando-se a presente certidão em tudo de acordo. Da fé. São Paulo, 6 de janeiro de 1932. Eu, Cyro Costa Filho, oficial, o subservei.

Reconheço a firma de Cyro Costa Filho. S. Paulo, 8 de janeiro de 1932. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Marcello Uchôa da Veiga, tabelião interino.

Reconheço a firma de M. Uchôa da Veiga. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião substituto.

(C—437—11-1-32—80\$000.)

Registro de Títulos e Documentos

CARTORIO DO DR. ABREU

Marcos Corrêa, oficial interino do Primeiro Officio de Registro Especial de Títulos e Documentos da Capital do Estado de S. Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifica-se da fé, a pedido verbal do parte interessada, que, revendo em cartoria o livro Q número 3 (três) de Registro Integral de Títulos, Actos e Memoriais, nele, sob o número de ordem 1.636 (mil seiscentos e trinta e seis) e em data de 28 (vinte e oito) de dezembro de 1931 (mil novecentos e trinta e um), encontrou o registro do teor seguinte: Pela Economizadora Paulista foi-me hoje presente, para registro integral, o documento a seguir transcrito, apontado sob o número 34.872 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois) do Protocolo A número 3 (três): "Inspeção de Seguros — (Escudo Nacional) — Carla Patente — Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oito tendo a Economizadora Paulista — Caixa Internacional de Pensões Vitalicias preenchido todas as formalidades das leis vigentes e depositado cinquenta contos de réis em apolices federais da dívida pública no Tesouro Federal conforme o conhecimento número 521 de 22 de agosto de 1908, que fica arquivado nesta inspeção, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 32, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil de acordo com os estatutos apresentados e segundo as leis da República, e decreto n. 6.959, de 21 de maio de 1908. Eu, João Vieira de Segadas Vianna, escripturário da Inspeção de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente a paginas 43 e 44. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1908. — O ministro da Fazenda, David Campista. — O inspetor de Seguros, Pedro Vergne d'Abreu. (No verso, em chancela): N. 19. 165\$000. Pagou cento e sessenta e cinco mil réis. Recebedoria da Capital Federal, 4 de setembro de 1908. — O fiel do tesoureiro, Carvalho Jor. — O escripturário, J. Amorim, 2º escripturário." Nada mais continha o documento ora transcrito, manuscrito em impresso próprio do grande formato. São Paulo, 28 (vinte e oito) de dezembro de 1931 (mil novecentos e trinta e um). Eu, oficial interino, o subservei. — Marcos Corrêa. Era o que se continha no aludido registro, ao qual se reporta a da fé, nesta Capital de São Paulo, em 5 (cinco) de janeiro de 1932 (mil novecentos e trinta e dois). Eu, Marcos Corrêa, oficial interino o subservei.

Reconheço a firma Marcos Corrêa. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião substituto.

(C—436—11-1-32—60\$000.)

Declaração

Declaro, para os devidos efeitos, ter perdido os seguintes certificados de preparatórios, prestados no Colegio Pedro II: Algebra, Geometria, Inglês e Física e Química.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932.
— José Faria de Castro.

(C—442—11-1-32—15\$—3 vezes)

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Deo presente e de acôrdo com o artigo 24 dos estatutos, são convocados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 16 horas do dia 14 do corrente, na sede, á rua São Pedro n. 81, afim de discutir e aprovar as contas do ano, eleger a diretoria, conselho fiscal e suplentes e tomar conhecimento de outros assuntos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932.
— *Ralph Olsburgh*, diretor-gerente.

Declaração

LEITURA PROTESTADA DE ANTONIO NOGUEIRA PENIDO, DE DIVINOPOLIS (MINAS)

Octavio Machado Gontijo, residente nesta cidade, á rua Barão de Mesquita n. 789, declara que a nota promissoria de 35.000\$000, que levou a protesto, conforme edital do Cartorio do 2º Officio de Protestos de Letras desta Capital, publicado no *Diário da Justiça*, de 31 de dezembro findo, foi emitida por Antonio Nogueira Penido, fazendeiro em Divinópolis (Minas) e filho do falecido coronel João Rodrigues Nogueira Penido, nada tendo a haver com esse titulo de divida os donos Antonio Maximo Nogueira Penido, ex-deputado federal e funcionarios do Tribunal de Contas e Antonio Nogueira Penido, engenheiro civil, residentes nesta Capital.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932.
— *Octavio Machado Gontijo*.

Reconheço a firma de Octavio Machado Gontijo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932.
Tenho testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*.

(C-57-11-1-32-15\$000)

Companhia Brasil Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 125, SOBRADO

Ficam suspensas as transferencias de ações desde o dia 15 do corrente, inclusive, até o pagamento do 89º dividendo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932.
— O diretor-secretário, *Antonio de Andrade Botelho*.

(C-55-11-1-32-10\$000)

Companhia Territorial do Rio Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, no proximo dia 20 do corrente, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e prorrogação do prazo social. — *A diretoria*.

(C-56-11-1-32-7\$000)

Companhia Florestal Fluminense

RUA DO OUVIDOR N. 11, 3º ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1932.
— *A diretoria*.

(C-63-11-1-32-21\$-3 vezes)

Companhia Brasileira de Indústria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 27 de janeiro corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 80, 3º andar, para tomarem conhecimento do balanço, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da diretoria, para o ano de 1932. — *A diretoria*.

(C-61-11-1-32-27\$-3 vezes)

Derby-Club

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão do 2º andar do edificio social, á avenida Rio Branco n. 197, quinta-feira, 14 do corrente, ás 16 horas, para, de conformidade com o art. 40 dos estatutos, deliberar sobre a reforma dos mesmos estatutos, requerida por 67 socios; sendo necessario em 1ª convocação o comparecimento de metade do número total de socios.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1932.
— *Paulo de Frontin*, presidente.

(C-32-6-1-32-20\$-2 vezes)

Declaração

THE DENTAL MANUFACTURING CO. (BRAZIL) LTD., estabelecida nesta praça, á rua São Pedro n. 80, pelo seu procurador e liquidatario abaixo assinado, declara ao comércio em geral, e aos seus antigos amigos e freguezes, que, em virtude da resolução tomada pela matriz em Londres, foram encerradas as operações desta filial, em 31 de dezembro do ano proximo findo. Manterá ainda, no entanto, um depósito dos seus artigos nesta Capital, a cargo do signatario da presente, que negociará sob seu nome e responsabilidade individual, no lugar acima indicado. O liquidatario cumpre o grato dever de, em nome da companhia e em seu proprio nome, apresentar os sinceros agradecimentos á todos aqueles que, durante mais de tres lustros, a distinguiram com sua preferencia, e aproveita a oportunidade para declarar que THE DENTAL MANUFACTURING CO. (BRAZIL) LTD. nada deve nesta ou em outra qualquer praça. Caso, porém, alguém se julgue credor, é favor apresentar-se no escritorio acima referido, dentro de 60 dias contados desta data, com os respectivos titulos ou documentos, que será prontamente atendido.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932.
— *N. Medawar*.

(C-231-9-1-32-72\$-3 vezes)

Banco Boavista

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A partir de 15 do corrente, pagar-se-á, na sede deste Banco á rua 1º de Março n. 47, o dividendo relativo ao 2º semestre de 1931, á razão de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por ação. — *A diretoria*.
(C-250-9-1-32-12\$-2 vezes)

Companhia de Armazens Gerais "Pinto"

A partir do dia 12 do corrente mês, pagar-se-á, na sede da companhia, o 3º dividendo anual, á razão de 8 % por ação, referente ao exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932.
— *A diretoria*.

(C-245-9-1-32-18\$-3 vezes)

Companhia Cerâmica Brasileira

AVISO

A partir de 25 do corrente mês, das 14 ás 16 horas, serão pagos, no escritorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 48 (loja), os juros de 9 % do emprestimo por *debentures*, dos *coupons* n. 8, relativos ao semestre vencido em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1932.
— *A diretoria*.

(C-429-8-1-32-24\$-3 vezes)

Banco do Comércio

Do dia 14 em diante, pagar-se-á, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabados, o 112º dividendo das ações deste Banco, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1931, á razão de 5\$000 por ação integrada.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1932.
— *Conde de Aretur*, presidente.

(C-229-7-1-32-21\$-3 vezes)

S. A. "Lar Brasileiro"

6º DIVIDENDO

A partir do dia 11 do corrente, será pago, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, o dividendo relativo ao sexto exercicio, á razão de 10 % ao ano.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1932.
— *A diretoria*.

(C-15-8-1-32-21\$-3 vezes)

Declaração

Declaro que foram extraviados os certificados de exames de Português e Física e Química, por mim prestados no Colegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1932.
— *Durval Figueiredo*.

Reconheço a firma de Durval Figueiredo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Deusdedit Menezes*, tabelião substituto.

(C-251-9-1-32-12\$-3 vezes)